

História e Historiografia  
do  
Trabalho Escravo no Brasil  
Novas Perspectivas



REITOR  
Vahan Agopyan  
VICE-REITOR  
Antonio Carlos Hernandez



PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado  
PRÓ-REITORA ADJUNTA DE CULTURA E EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA  
Margarida Maria Krohling Kunsch



DIRETOR  
Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron  
VICE-DIRETOR  
Alexandre Moreli



PUBLICAÇÕES BBM  
EDITOR  
Plinio Martins Filho  
EDITORA ASSISTENTE  
Millena Santana



História e Historiografia  
DO  
Trabalho Escravo no Brasil  
NOVAS PERSPECTIVAS

*Organizadores*

Henrique Antonio Ré  
Laurent Azevedo Marques de Saes  
Gustavo Velloso

publicações  
**BBM**

© 2020, by Henrique Antonio Ré, Laurent Azevedo Marques de Saes e Gustavo Velloso

Direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610 de 19.2.1998.

É proibida a reprodução total ou parcial sem autorização, por escrito, da editora.

Ficha catalográfica elaborada pelo Serviço de Biblioteca e Documentação da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBMUSP)

R281h

História e Historiografia do Trabalho Escravo no Brasil:  
Novas Perspectivas / organizadores: Henrique Antonio Ré;  
Laurent Azevedo Marques de Saes; Gustavo Velloso. –  
São Paulo: Publicações BBM, 2020.

336 p.; 14 x 21 cm.

ISBN: 978-65-87936-06-2

1. História do Brasil. 2. Escravidão no Brasil. 3. Trabalho Indígena. 4. Brasil. I. Organizadores. II. Título.

CDD: 326.0981

Bibliotecário Responsável Técnico: Rodrigo M. Garcia, CRB8ª/7584

Direitos reservados à  
Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin  
Rua da Biblioteca, 21 – CEP 05508-065  
Cidade Universitária, São Paulo, SP, Brasil  
email: bbm@usp.br / tel.: (11) 2648-0320

Printed in Brazil 2020

Foi feito o depósito legal

# Sumário

Apresentação e Agradecimentos . . . . .	9
1. Antes da Escravização: Apresamento e Captura de Indígenas na América Meridional – <i>Eduardo Santos Neumann</i> . . . . .	19
2. O Trabalho Indígena no Brasil Durante a Primeira Metade do Século XIX: Um Labirinto para os Historiadores – <i>André Roberto de Arruda Machado</i> . . . . .	43
3. O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português de Escravos – <i>Leonardo Marques</i> . . . . .	87
4. História Global “Vista de Baixo” e Agência: Conceitos, Estratégias de Pesquisa e Desafios – <i>Ricardo Figueiredo Pirola</i> . . . .	125
5. “Diversas Nações de que se Compõe a Escravatura Vinda da Costa da África”: Identidades Africanas, História da África e a Historiografia da Escravidão no Brasil – <i>Lucilene Reginaldo</i> . . . . .	157
6. Demografia da Escravidão: Um Balanço – <i>Ana Silvia Volpi Scott</i> . . . . .	213

7. Lázaro e a Âncora – Brasil: Demografia da Escravidão, Demografia Histórica, Interdisciplinaridade – <i>José Flávio Motta</i> . .	285
8. Educação das Relações Étnico-raciais na Trajetória das Lutas dos Afro-brasileiros – <i>Oswaldo de Oliveira Santos Junior</i> . . . . .	307
Sobre os Autores. . . . .	329

## Apresentação e Agradecimentos

Entre os dias 15 e 17 de maio de 2018 foi realizado, no Departamento de História da Universidade de São Paulo, o “Seminário História e Historiografia do Trabalho Escravo no Brasil”. O objetivo era aproveitar a efeméride dos 130 anos da aprovação da Lei Áurea, que legalmente extinguiu a escravidão no Brasil, para debater os avanços e sucessos, bem como os impasses e dificuldades, da historiografia produzida desde então sobre a escravidão e a abolição na história do Brasil.

A despeito da enorme diversidade de abordagens possíveis, o ponto essencial que balizou a organização do evento foi a preocupação com a interdisciplinaridade. Os avanços dos estudos sobre escravidão nas últimas décadas contaram com aportes decisivos das mais variadas áreas do conhecimento. Com isso, um diálogo entre os profissionais, pesquisadores e estudantes de distintas disciplinas faz-se necessário, de maneira a superar a segmentação muitas vezes imperante sobre o conhecimento do passado, algo que impede ou dificulta uma compreensão abrangente de suas

complexidades e lógicas globais, bem como das marcas deixadas por quase quatro séculos de trabalho escravo na sociedade brasileira.

Nesse sentido, foram convidados para o debate profissionais dos campos da História, da Antropologia, da Demografia e do Direito. Internamente a essas áreas, pesquisadores embasados em perspectivas teóricas e/ou metodológicas distintas sobre temas diversos, como a escravidão e outras modalidades do trabalho indígena; tráfico de escravos africanos; agência escrava; história da África; relações étnico-raciais, identidade e memória indígena e/ou africana; história global; direito escravista; população livre e escrava; simultaneidades, aproximações e distâncias entre a escravidão de negros e indígenas.

Aos palestrantes do evento foi oferecida a proposta facultativa de publicação de suas respectivas comunicações orais no presente livro. Os textos que compõem esta coletânea são, portanto, versões desenvolvidas das conferências proferidas no referido seminário, incorporando-se aos textos originais os resultados das problematizações e questionamentos dirigidos aos convidados tanto pelo público presente quanto pelos demais debatedores.

Deste modo, a publicação é uma tentativa de identificar os avanços e os êxitos historiográficos recentes, bem como de apontar os seus impasses e apresentar os campos que ainda precisam ser melhor investigados e explorados. Por último, ela é uma modesta contribuição para a difusão do atual estágio de desenvolvimento das investigações históricas sobre os temas trabalhados.

\*

Os dois primeiros textos do livro tratam de um tópico sobre o qual a historiografia poucas vezes reconheceu devidamente a sua importância e dimensão: a escravidão indígena. Interpretado tradicionalmente como etapa passageira e mero prelúdio da escravidão africana, seja como consequência efêmera da conquista



portuguesa, seja como prática inorgânica e desconexa em relação às lógicas sistêmicas dos mercados modernos, o peso da presença da força de trabalho indígena na história do Brasil permaneceu, por muito tempo, negligenciado. Em que pese a centralidade de alguns estudos hoje clássicos sobre o assunto (entre os quais podemos destacar os trabalhos de John Manuel Monteiro, Nádia Farage e Stuart Schwartz), há indícios de que o tratamento da questão vem adquirindo recentemente atenção e fôlego renovados.

Os trabalhos que progressivamente saem à luz têm demonstrado não apenas a considerável amplitude temporal e geográfica, até então pouco conhecida, que a prática escravista sobre os ameríndios alcançou na América portuguesa (séculos XVI-XVIII) e no Império do Brasil (século XIX), mas também a influência e o lugar dessa modalidade de trabalho nas variadas formas de reprodução social, política e material da sociedade brasileira. Os dois artigos referentes à escravidão indígena que o leitor encontrará nesta coletânea são expressão valiosa desse movimento.

Em texto intitulado “Antes da Escravização: Apresamento e Captura de Indígenas na América Meridional”, Eduardo Santos Neumann elucida a dinâmica e os dilemas sociais referentes ao fenômeno que via de regra antecede a redução de seres humanos ao cativo e à condição escrava: a captura. Direcionando o seu olhar para a região meridional do continente americano durante a primeira metade do século XVII (incluindo zonas como o sertão paulista e o litoral catarinense), o autor destaca o papel mediador dos agentes nativos na construção e operação das redes coloniais de apresamento indígena. O seu estudo reconhece a existência de uma grande variedade de papéis estratégicos que tais atores históricos assumiram e desempenharam, lançando especial luz sobre um personagem até agora pouco conhecido pela historiografia brasileira, os assim chamados *mus*: indígenas especializa-

dos na captura e na condução de cativos aos fluxos de comércio escravista.

André Roberto de Arruda Machado, por sua vez, em “O Trabalho Indígena no Brasil Durante a Primeira Metade do Século XIX: um Labirinto para os Historiadores”, demonstra a relevância que o tema do trabalho compulsório indígena alcançou nos projetos políticos e econômicos que se manifestaram nos debates parlamentares, na legislação indigenista e na própria organização política e social do Brasil oitocentista. Aclarando as especificidades que o problema adquiriu no contexto interior de cada província, o autor evidencia uma escravidão indígena que, longe de ser mero resquício de um passado colonial não superado, seguia dotada de sentido, lógica e historicidade próprios. Argumenta-se que a presença de índios empregados compulsoriamente no período é mais do que evidente, tendo sido essa realidade acompanhada pela sobreposição de diferentes mecanismos legais regulatórios. O resultado teria sido um complexo e multifacetado mosaico de situações locais cuja coerência geral se situaria no ímpeto oitocentista de controlar trabalhadores livres através de práticas e mecanismos de trabalho forçado.

Já os três artigos desta coletânea que abordam a escravidão africana o fazem por ângulos que têm merecido enorme destaque da historiografia ultimamente, a história global e a história da África. Em que pese muitas vezes a falta de diálogo entre esses ramos historiográficos, eles estão conseguindo enriquecer a compreensão da dinâmica da escravidão brasileira em sua inserção mundial e mostrar a importância do continente africano nos desdobramentos dos eventos escravistas brasileiros, bem como a preservação de formas de vida, pensamento, técnicas de trabalho, identidades e religião, que ultrapassam a questão escravista.

Leonardo Marques, em “O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-português de Escravos”, explora as implicações globais da

descoberta do ouro em Minas Gerais no tráfico transatlântico de escravos e no papel desempenhado pela África na rota desse ouro até o noroeste europeu. Segundo o autor, os fluxos de ouro do Brasil transformaram-se num fator essencial para que os portugueses consolidassem sua participação no tráfico de escravos da África Ocidental durante a primeira metade do século XVIII. Esse comércio também foi responsável pela permanência de certa quantidade de ouro no próprio continente africano, a despeito da maior parte ter seguido para a Europa, especialmente para a Inglaterra e a Holanda. O artigo utiliza como fontes a documentação da Royal African Company, do Board of Trade e do traficante independente Humphry Morice, o que lhe permite lançar um olhar trans-imperial, cujo objetivo é compreender a importância do “Atlântico ibérico” e a “trajetória histórica do capitalismo global”.

Em “História Global ‘Vista de Baixo’ e Agência: Conceitos, Estratégias de Pesquisa e Desafios”, Ricardo Pirola se propõe a “investigar as ideias e movimentos que circulam no subterrâneo das sociedades” para analisá-los a partir do conceito de história global e numa perspectiva de longa duração. No segundo momento do artigo, o autor se preocupa em avaliar o impacto da agência dos “grupos subalternos” no desenrolar da história. O tema utilizado é a “rebelião no mundo da escravidão”, mais particularmente “os movimentos e ideias radicais derrotados”. Por meio dessa abordagem, o autor deseja mostrar, em primeiro lugar, que essa estratégia permite revelar aquilo que ficou escondido, no subterrâneo da própria sociedade, mas que ilumina a forma pela qual essa mesma sociedade está organizada; em segundo lugar, tais movimentos e ideias não surgem no vazio, ao contrário, estão intimamente ligados às tradições culturais do passado, e merecem ser conhecidos para que não venham a ser verdadeiramente suprimidos.

O texto de Lucilene Reginaldo, “‘Diversas Nações de que se Compõe a Escravatura Vinda da Costa da África’: Identidades Africanas, História da África e a Historiografia da Escravidão no Brasil” traça um panorama bastante minucioso do recente movimento da “historiografia brasileira da escravidão em direção à África”, mas vai buscar os primórdios desse movimento nos estudos afro-brasileiros das primeiras décadas do século xx, notadamente naqueles voltados para a “problemática das heranças e identidades africanas”. A autora ressalta, porém, que a atenção à história da África só emerge posteriormente, em momento bem recente. A partir dessa estratégia expositiva, são apresentados temas e trabalhos representativos da produção acadêmica, que permitem salientar as mudanças pelas quais passou a historiografia, bem como os aportes trazidos pelas novas pesquisas, fatores que possibilitaram a extrapolação do campo estrito dos estudos da escravidão. Nas palavras da autora, num primeiro momento tratou-se da “descoberta da África no Brasil”, depois se partiu das identidades para a história africana, e nesse percurso a historiografia recebeu contribuições significativas, principalmente em relação à importância das dinâmicas africanas para a história do tráfico e a introdução de técnicas e instrumentos de trabalho pelos africanos.

Também representados na presente coletânea estão os estudos do importante campo da demografia histórica, que tem proporcionado, há mais de cinco décadas, um corpo expressivo e qualificado de contribuições sobre a população escrava no Brasil e as relações de sociabilidade estabelecidas no complexo mundo da escravidão. Os textos aqui apresentados propõem sínteses da evolução dos estudos demográficos, ao mesmo tempo que se inscrevem num esforço analítico sobre os desafios que esta linha de pesquisa enfrenta no que tange ao seu diálogo com outras linhas de investigação

e sua relação com os modelos teórico-metodológicos tradicionalmente empregados na análise histórica.

Como indica o título de seu texto, “Demografia da Escravidão: um Balanço”, Ana Silvia Volpi Scott retrança a trajetória da demografia histórica, notadamente no campo dos estudos da escravidão, desde a sua introdução no Brasil até os dias de hoje. Essa abordagem histórica, que nos conduz pelas origens dessa linha de pesquisa e destaca suas principais contribuições, é enriquecida, num segundo momento do texto, por um exame pormenorizado dos conteúdos por ela produzidos, o que abrange o conjunto das fontes exploradas, os métodos e técnicas aplicados (incluindo-se as dificuldades e desafios enfrentados pelas diferentes escolas teórico-metodológicas), e a variedade de objetos contemplados.

Em seguida, a historiadora se debruça sobre uma questão em particular, relativa à multiplicidade dos regimes demográficos na história do Brasil, e formula, a partir da consideração das especificidades da demografia e da família escravas, uma proposta de regime demográfico da escravidão. A partir dessa reflexão, a autora propõe aplicar empiricamente a hipótese dos regimes demográficos a um estudo de caso, focalizando a região meridional do Brasil, objeto de uma nova leva de estudos que sublinham a importância da escravidão na região: apresenta, nesse sentido, uma valiosa síntese, ilustrada por ricos dados estatísticos, dos resultados por ela alcançados em seu estudo da Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, destacando os aspectos da fecundidade, da nupcialidade e da mortalidade entre os escravos.

Em seu texto, “Lázaro e a Âncora – Brasil: Demografia da Escravidão, Demografia Histórica, Interdisciplinaridade”, José Flávio Motta propõe um olhar atualizado sobre a produção da demografia da escravidão no Brasil, articulando essa abordagem panorâmica a uma reflexão pessoal sobre os avanços e desafios atuais

do campo mais amplo da demografia histórica. O autor demonstra a relevância e a solidez dos resultados obtidos pelos estudos demográficos, e assinala o vigor que os mesmos manifestaram e ainda manifestam após décadas de evolução, destacando especialmente as contribuições relativas a dois de seus objetos centrais: a estrutura de posse de cativos e a família escrava. A construção pela demografia histórica de uma massa crítica expressiva proporciona aos estudiosos do escravismo brasileiro uma imagem mais complexa e fiel da realidade cotidiana da escravidão do que aquela sugerida por esquemas de análise demasiadamente fechados. Não obstante, como dialeticamente sugere o instigante título do artigo, aos aportes trazidos pela demografia histórica no Brasil, o autor contrapõe sua preocupação com os caminhos trilhados pela demografia histórica nos últimos anos, notadamente no que concerne ao gradual enfraquecimento da interdisciplinaridade. Lança o autor o desafio de neutralização desse distanciamento da disposição primordial da demografia histórica em promover o diálogo e o compartilhamento de instrumentos, olhares e abordagens indispensáveis a historiadores, economistas e pesquisadores de outras áreas.

Por último, Oswaldo de Oliveira Santos Junior oferece, em “Educação das Relações Étnico-raciais na Trajetória das Lutas dos Afro-brasileiros”, uma reflexão sobre os efeitos profundos do escravismo na sociedade brasileira, mais particularmente no que diz respeito às relações étnico-raciais. Sua análise se desenvolve precipuamente em dois eixos: por um lado, os processos que concorreram e ainda concorrem para o desenvolvimento e a perpetuação do racismo no Brasil; por outro, as formas assumidas pela luta em prol da igualdade racial, no plano da mobilização social, dos marcos legais e da prática pedagógica. A esfera da educação aparece, no texto, em sua dimensão paradoxal: espaço de reprodução da ideologia dominante, que atribuiu historicamente ao

afrodescendente uma posição inferiorizada na sociedade brasileira; ela se afirma também como principal ferramenta de superação de formas ideológicas de dominação e exploração, como o racismo. Mais especificamente, aponta o autor, a promoção de uma história crítica, de matriz benjaminiana, emerge como via para resgatar o olhar do oprimido, tradicionalmente silenciado na visão dos vencedores. No processo de afirmação da mulher e do homem negros como sujeitos de direito, as ideias de memória e identidade assumem um lugar primordial. A construção de uma sociedade justa, diz o autor, exige a recuperação da história e da cultura do negro como partes indissociáveis da identidade brasileira. É também nesta perspectiva fundamental que se inscreve a coletânea aqui apresentada.

\*

Esse também é o momento de deixarmos registrados os nossos agradecimentos às instituições que contribuíram para a realização do seminário e o patrocinaram: Direção da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, por meio do PROJETO 3 VEZES 22; Programa de Pós-Graduação em História Social; Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária. Gostaríamos também de expressar nossos agradecimentos às inúmeras pessoas que, de uma forma ou de outra, foram extremamente receptivas à ideia de realização do evento e prontamente nos auxiliaram na sua organização e promoção, em especial ao Prof. Dr. Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron; Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda; Prof. Dr. Alexandre Macchione Saes; Profa. Dra. Mary Anne Junqueira; Profa. Dra. Maria Helena P. T. Machado; Profa. Dra. Camila Loureiro Dias e Prof. Dr. Rafael de Bivar Marquese. Aos artistas que enriqueceram o evento com suas performances e realizações estéticas.

Aos colegas mediadores das mesas mais uma vez expressamos o prazer de contar com sua participação: Felipe Rodrigues Alfonso; Marcelo Rosanova Ferraro; Marília Bueno de Araújo Ariza; Marcelo Loyola de Andrade e Fernanda Elias Zaccarelli Salgueiro.

Nossos agradecimentos também a todos os professores que prontamente aceitaram o convite para participar do Seminário e debater com os ouvintes: Prof. Dr. Luiz Felipe de Alencastro (FGV); Prof. Dr. Oswaldo de O. Santos Júnior (Umesp); Prof. Dr. Eduardo Santos Neumann (UFRGS); Profa. Dra. Camila Loureiro Dias (Unicamp); Prof. Dr. André Roberto de A. Machado (Unifesp); Prof. Dr. Ricardo Henrique Salles (Unirio); Prof. Dr. Ricardo Figueiredo Pirola (Unicamp); Prof. Dr. Leonardo Marques (UFF); Prof. Dr. Tâmis Peixoto Parron (UFF); Profa. Dra. Lucilene Reginaldo (Unicamp); Prof. Dr. Carlos de Almeida Prado Baccellar (USP); Prof. Dr. José Flávio Motta (USP); Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott (Unicamp); Prof. Dr. Samuel R. Barbosa (USP); Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian (UFSC); Profa. Dra. Maria Helena P. T. Machado (USP).

Por último, gostaríamos de expressar mais uma vez nosso agradecimento à Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, por meio do PROJETO 3 VEZES 22, nas pessoas de seu Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, Prof. Dr. Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron e Prof. Dr. Alexandre Macchione Saes, pelo patrocínio e apoio acadêmico que tornaram possível a publicação dessa coletânea. E à equipe editorial da Publicações BBM, na pessoa de Plínio Martins Filho, pelos esforços que tornaram possível a publicação do presente livro.



---

# Antes da Escravização: Apresamento e Captura de Indígenas na América Meridional<sup>1</sup>

•  
EDUARDO SANTOS NEUMANN

Nas últimas décadas houve uma expressiva mudança no tratamento dispensado por parte dos historiadores às populações originárias. Esta mudança de enfoque em boa medida veio a reboque dos progressos verificados nas pesquisas dedicadas ao estudo dos sistemas escravistas no Novo Mundo. O crescente interesse pela temática da escravidão africana, expressa em inúmeras e qualificadas publicações especializadas, despertou a atenção para uma realidade anterior: a exploração do trabalho indígena<sup>2</sup>. Antes mesmo da

1. Gostaria de expressar meu agradecimento ao meu amigo e colega Fabio Kuhn pela indicação das referências bibliográficas que resultaram na elaboração dessa pesquisa, bem como os comentários a este texto. Também aproveito para agradecer a Karina Melo tanto pela leitura como sugestões oportunas ao manuscrito.
2. A desconstrução de certas assertivas consagradas na historiografia, que minimizavam o papel desempenhado pelas populações indígenas, na conquista e colonização da América Portuguesa, somente foi possível graças às pesquisas de Alexander Marchant, *Do Escambo à Escravidão: As Relações Econômicas de Portugueses e Índios na Colonização do Brasil*; Sérgio Buarque de Holanda, *Caminhos e Fronteiras*; Stuart B. Schwartz, *Segredos Internos: Engenhos e Escravos*

conquista e colonização do Novo Mundo já havia cativos, porém não eram aprisionados com a finalidade de serem negociados. A primeira modalidade de escravização na América foi a do indígena, imposta pela chegada dos conquistadores. Este fenômeno esteve presente em todo continente, até o século XIX e, nomeado com diferentes eufemismos, no XX.

Embora exista um certo consenso no meio acadêmico de que a primeira escravidão foi exatamente aquela imposta às populações originárias, o escravo indígena ainda segue como um grande desconhecido na história da América Portuguesa<sup>3</sup>. Se a história da escravidão das populações indígenas é um tema de pesquisa pouco explorado, o que dizer das práticas de captura, dos inúmeros agentes envolvidos no apresamento dos nativos? Os mecanismos acionados à obtenção de cativos ainda estão por ser melhor estudados, investigação que pode revelar aspectos ainda desconhecidos no funcionamento desses empreendimentos coloniais. Esse é um tema que merece maior atenção, pois a captura de nativos contou com a participação de diversos personagens, entre os quais despontam sujeitos nativos que exerceram um papel chave no cativoiro de indígenas.

Muitas das mudanças verificadas no comportamento de certas comunidades estão associadas aos efeitos da guerra entre as populações indígenas, ou das guerras tal como a conhecemos historicamente. Estes enfrentamentos estiveram relacionados ao processo de conquista e colonização vivenciado na América. No que tange às manifestações bélicas dos diferentes grupos indígenas, um fator a ser considerado são as alterações, as transformações vivenciadas pelas populações nativas, expressas nas adaptações geradas a partir

*na Sociedade Colonial*; Nádia Farage, *As Muralhas dos Sertões: Os Povos Indígenas no Rio Branco e a Colonização*.

3. John Manuel Monteiro, “O Escravo Índio, Este Desconhecido”, pp. 105-120.

da chegada dos colonizadores. Assim, as relações de animosidade ou continuidade estabelecidas entre os grupos originários tornam-se mais evidentes, especialmente em certos episódios de conflito, onde se identificam melhor as estratégias adotadas pelas populações indígenas. Como sistematizou John Monteiro, estas transformações resultaram em três situações: a) novas configurações étnicas, resultado das alianças com os colonizadores; b) inserção de grupos indígenas no espaço colonial, especialmente como mão de obra; c) definição de novas categorias sociais no mundo colonial. Enfim, o convívio com os colonizadores durante as primeiras décadas de ocupação determinou uma série de alterações, entre as quais “as ações bélicas passavam a ser subordinadas às pressões e demandas do colonialismo nascente”<sup>4</sup>.

### *Sertanismo ao Sul de São Paulo*

A conquista das terras interiores da América Portuguesa, durante muitas décadas, foi narrada a partir de uma ótica paulistana e somente contemplava a perspectiva dos vencedores, esquecendo os ditos vencidos. As pesquisas orientadas a partir desse enfoque desconsideravam a participação das populações indígenas, exaltando apenas os feitos dos bravos bandeirantes, desbravadores do sertão e responsáveis pela expansão territorial. Contudo, desde os trabalhos de Sérgio Buarque de Holanda, sabemos de sobra que a sociedade paulista dependia da força de trabalho indígena dos “gentios da terra”, também conhecidos como “negros da terra”<sup>5</sup>.

4. John Manuel Monteiro, *Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo*, p. 35.

5. Para uma leitura renovada da escravidão indígena e das expedições paulistas voltadas ao apresamento de populações nativas, e que questiona a versão con-

A possibilidade de os proprietários paulistas participarem da economia colonial requeria necessariamente produzir e transportar algum excedente, a baixo custo, para viabilizar o empreendimento de comercializar no litoral. Se, num primeiro momento a captura de índios estava destinada a suprir as carências econômicas de São Paulo, atuando como um “remédio para a sua pobreza”, logo depois assumiu outra dimensão, constituindo a força de trabalho da lavoura comercial.

Em São Paulo, na virada do século XVI para o XVII, foi frequente a organização de expedições voltadas à captura de nativos, sendo o “sertanismo de apresamento” a principal opção dos moradores do Planalto de Piratininga para garantir o fornecimento de escravos indígenas. Motivados pela busca de mão de obra barata, milhares de lavradores e carregadores indígenas foram regularmente deslocados de outras regiões para as terras paulistanas<sup>6</sup>. Os índios eram uma mercadoria por excelência, pois tinham a vantagem adicional de serem capazes de se transportarem pelos próprios pés.

Paralelamente a esta modalidade de apresamento, por via terrestre, havia outra forma de organização desse comércio, no caso marítima, que tinha como base o porto de Laguna, no extremo sul de Santa Catarina. As investidas contra os carijós eram cada vez mais constantes, especialmente após serem aniquiladas as populações próximas a São Paulo. Laguna funcionava como um entreposto, atuando como porta de entrada para as terras interiores do território sulino. Nesse porto eram reunidos os índios apresados pelos carijós para serem posteriormente entregues aos paulistas.

A crescente demanda por mais cativos levou esses indígenas a investirem contra seus tradicionais rivais, as populações gês insta-

vencional da historiografia brasileira quanto ao papel dos bandeirantes como responsáveis pela interiorização da América portuguesa (*idem, ibidem*).

6. Alfredo Ellis Júnior, “A Queda do Bandeirismo de Apresamento”, pp. 301-308.

ladas nos Campos de Cima da Serra. Esta inimizade entre as populações carijós do litoral e os grupos gês do planalto foi potencializada frente a demanda constante à captação de mais cativos e pela ação dos traficantes de índios. Através da crônica do padre Jerônimo Rodrigues, redigida no início do século XVII, sabemos que a guerra dos guarani aos tapuia era constante<sup>7</sup>. Segundo suas observações, elas aconteciam com grande frequência, pois os carijós subiam ao Planalto para atacar as aldeias de seus inimigos, para obter mais prisioneiros. Ele ainda esclarece que os ataques sempre partiam dos guarani, aos agredidos apenas restava a tarefa de se defenderem.

Assim, muitas embarcações ficavam ancoradas em Laguna, aguardando a chegada de novas levas de índios capturados, e segundo o relato do padre Inácio de Sequeira:

Deste porto até ao Rio Grande que dista para o sul setenta léguas, não há outro onde possam entrar embarcações e por isso aqui ficam todas ancoradas; e nele achamos sessenta e duas dos portugueses, que de várias Capitâneas tinham lá ido, este ano de 1635, ao resgate dos miseráveis carijós.

Os tais resgates nada mais eram do que a captura de indígenas destinados ao tráfico marítimo com os paulistas. Ainda segundo o relato do padre Sequeira, havia nesse ano quinze navios de alto bordo, e muitas canoas muito possantes, e que “[...] pelos mantimentos que levavam e pelo porte das embarcações, esperavam os portugueses trazer acima de doze mil carijós”<sup>8</sup>. Nessa atividade de captura colaboravam ativamente traficantes locais, principalmente alguns indígenas que se notabilizaram por atuarem nessa função. Dois deles eram conhecidos pelos nomes de Tubarão e

7. Serafim Soares Leite, *Novas Cartas Jesuíticas*, pp. 196-246.

8. Serafim Soares Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. 6, p. 505.

Papagaio, que atuaram no litoral sul de Santa Catarina. O tal Tubarão ainda contava com o auxílio de seus irmãos nessas atividades<sup>9</sup>.

A busca permanente por indígenas, destinada a suprir demandas constantes da economia colonial paulistana, permite afirmar que, se as populações instaladas no litoral do Brasil foram o principal alvo da cobiça dos bandeirantes, os índios instalados no Planalto também foram submetidos à escravização nessa mesma época. Os grupos falantes das línguas do tronco gê – nomeados à época como guaianás –, igualmente sofreram o impacto da escravização no sul da América meridional. As populações indígenas instaladas nos Campos de Cima da Serra, apesar de distantes das terras da costa do Brasil, conviveram com os efeitos do colonialismo ibérico na região.

Esta ampliação do raio de captura, em direção ao litoral sul, explica porque no século XVII entre os nativos escravizados figuravam além dos carijós, indígenas de outros grupos étnicos, com destaque para os grupos de filiação gê, especialmente os denominados guaianás ou botocudos<sup>10</sup>. Portanto, apesar da historiografia tradicional afirmar que os índios gê foram pouco impactados pela ação dos bandeirantes, esta interpretação deve ser reconsiderada.

O certo é que a frequência destas atividades de apresamento, em grande medida, explicaria a ocorrência da “depopulação”, no caso a baixa demográfica indígena no litoral. Este despovoamento foi ocasionado tanto pela captura como pelo deslocamento de numerosos indígenas para outras capitânias. Agregue-se a este

9. Para maiores informações da atuação de Tubarão e seu irmão como intermediários no tráfico de escravos indígenas no litoral, ver Ruy Ruben Ruschel, *Por Mares Grossos e Areias Finas*, pp. 62-66.

10. Para uma aproximação aos efeitos da escravização entre as populações do planalto sul-brasileiro, especialmente entre os botocudos, conhecidos atualmente como Xokleng, ver Lauro Pereira Cunha, *Índios Botocudos nos Campos de Cima da Serra (RS)*, pp. 27-52.

quadro o efeito deletério das doenças, diante dos contágios gerados pela presença dos colonizadores. As enfermidades contraídas a partir desse convívio resultaram em muitas mortes entre os indígenas, pois a propagação das doenças era um dos principais vetores de transformação que determinavam a busca de novas áreas para evitar uma dizimação de grandes proporções.

### *Os Índios Aliados e as Bandeiras*

As populações indígenas que entraram em contato com as frentes de expansão, seja em qualquer um dos seus momentos, lançaram mão de diferentes recursos para se preservarem, inclusive aliar-se com os colonizadores, ou lutar contra eles. Como parte destas estratégias, foi comum a participação direta de grupos indígenas na captura e apresamento de outras populações originárias. A possibilidade de obter cativos está relacionada às formas de guerra, que se constituem em um fator fundamental para compreender o comportamento dos grupos indígenas na nova dinâmica imposta pela colonização. Muitas destas mudanças são fruto das relações de amizade estabelecidas com certas parcialidades, quando estas passam a atuar como índios auxiliares a partir de alianças estabelecidas com os colonizadores.

Por sua vez, estas relações estavam assentadas na colaboração com a população nativa, ocasiões nas quais os colonizadores aproveitavam as rivalidades prévias existentes entre os grupos indígenas. A definição dos auxiliares indígenas foi crucial para garantir a formação das tropas que acompanhariam os conquistadores<sup>11</sup>, pois os aliados atuavam como guias, espiões ou mesmo intérpre-

11. Na conquista da Mesoamérica tem-se valorizado o papel crucial dos auxiliares indígenas não combatentes que atuaram como guias, espiões, carregadores,

tes. Essas tarefas eram fundamentais para viabilizar as expedições sertão adentro. O certo é que a participação do indígena foi uma constante nas diversas etapas de conquista da América. A definição dos grupos, de aliados ou inimigos, era a principal condição para estabelecer as estratégias locais, valendo-se das dinâmicas nativas. Os bandeirantes, também conhecidos como “mamelucos del Brazil”, souberam operar estas lógicas com grande êxito.

No século XVII, a necessidade constante de ampliar a captação de indígenas levou os paulistas a direcionarem suas atenções para o território sob jurisdição do Paraguai, especialmente as áreas conhecidas como o Guairá e o Tape<sup>12</sup>. Entre os empreendimentos destinados à obtenção de escravos, alguns apresentavam características de uma organização militar, como foram as expedições direcionadas para assaltar as comunidades de guaranis cristianizados. Em que pese entre as principais fontes para o estudo dos ataques às reduções figurarem os relatos dos jesuítas, tanto na forma de correspondência como na elaboração de informes ou crônicas, narrativas nas quais é conferido destaque às atrocidades cometidas contra as populações catequizadas, é possível evidenciar a participação de outros sujeitos e mesmo grupos locais nessas ações.

A Província do Paraguai durante décadas foi alvo de inúmeras expedições de apresamento de índios, de diferentes dimensões, entre as quais destacaram-se três de grande porte, no caso: a capitaneada por Antônio Raposo Tavares, a dos irmãos Bueno e a or-

intérpretes etc. (Michel R. Oudijk & Matthew Restall, *Conquista de Buenas Palabras y de Guerra: Una Visión Indígena de la Conquista*, p. 11).

12. Como destacou Monteiro, “[...] a partir da documentação colonial, parece evidente que o surto sertanista de 1628-1641, visando particularmente os Guarani das missões, articulava-se muito mais ao desenvolvimento da economia do planalto do que à demanda por escravos no litoral açucareiro” (John Manuel Monteiro, “Os Guaranis e a História do Brasil Meridional: Séculos XVI-XVII”, p. 494).



ganizada por Fernão Dias Pais. Em uma relação elaborada por alguns missionários da Companhia de Jesus, a serviço de Espanha, entre os anos de 1628 e 1629, eles denunciavam os estragos causados pela ação de Raposo Tavares, onde fica clara a participação de nativos na captura de escravos. Muitas das atrocidades praticadas pelos próprios indígenas eram comparadas à truculência dos seus senhores. Segundo a denúncia de um desses religiosos: “Para este propósito podemos dizer aqui que não é menor a crueldade dos tupis, e índios que tem os portugueses, que a dos seus mesmos amos [...]”. Esclarecendo, ainda, que muitos agiam por sua própria conta, que era frequente “[...] que também os tupis, ou índios sozinhos sem os portugueses, muitas vezes se reúnem em várias tropas indo a maloquear e a trazer por força os índios [...]” usando de muita crueldade como haviam aprendido com seus “amos”<sup>13</sup>.

O relato deixa claro que havia grupos de índios que estavam empenhados em capturar escravos nativos, e que para tanto investiam contra outras parcialidades sem o comando dos portugueses. Tal fato evidencia que não se trata apenas de uma colaboração voluntária, mas de um alinhamento de certos grupos de indígenas com a lógica escravocrata, participação devidamente ajustada aos parâmetros do *modus operandi* do colonialismo. Este convívio com as crescentes demandas do mercantilismo operava para a definição de novas identidades, resultado das trocas culturais diante da constante necessidade de adaptabilidade e de sobrevivência.

Durante a década de 30 do século XVII, as reduções instaladas no Tape foram assoladas por constantes *razzias* organizadas e voltadas a capturar índios guaranis. Nestes ataques, a presença dos tupis e mamelucos foi uma constante. Mesmo sem dispor

13. *Manuscritos da Coleção de Angelis*, tomo I: *Relação Feita Pelos Padres Justo Mancilla e Simão Masseta*, 10-x-1629, p. 328.

de um número exato, é possível estimar que uma grande quantidade de índios foi cativada no segundo quartel do século XVII, o que conferia a essas expedições “uma das operações escravistas mais predatórias da história moderna”<sup>14</sup>. E que, mesmo diante da organização de uma milícia guarani, coordenada pelos jesuítas e que resultou na vitória conhecida como “Batalha de M’borore” (1641), as investidas contra o território das reduções se prolongaram por algumas décadas, porém sem a ocorrência de expedições de grande porte. Mas a prática de captura permaneceu.

Nas declarações de dois caciques, realizadas em 1657, na cidade de Buenos Aires, por ordem do governador Pedro de Baigorri, constam detalhes das ações dos paulistas que “[...] andavan por aquel distrito Maloqueando y Cautibando yndios”. O depoente Antonio Urucatu, capitão da redução de Yapeyu, declara que soube através de um indígena que estava fugindo dos paulistas que eles seguiam procurando índios como faziam de costume, explicando que a finalidade era “[...] para benderles o servirse dellos como escravos”. Nesse relato, como em outros prestados por indígenas que conviveram com a ação das tropas formadas para assediar as reduções, é recorrente a menção a entrepostos, locais onde eram reunidos os índios a serem transferidos para São Paulo. Na sua declaração, Urucatu informa que foi organizada uma expedição para castigar os inimigos que atacavam as reduções e que, diante da proximidade da milícia indígena, os paulistas decidem proteger-se procurando refúgio “[...] dentro del monte dando priesa a Retirar en ellos que llevarian catibos en prisiones pero cercandoles les requirieron se rindiessen”<sup>15</sup>.

14. Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos Videntes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*, pp. 193-194.

15. Manuscritos da Coleção de Angelis, tomo IV, *Declarações de Indígenas, Relativas a Prisioneiros Mulatos ou Portugueses de São Paulo*, 28-IV-1657, p. 329.

Por meio da declaração de outro capitão indígena, D. Mathias Beramini, também da redução de Yapeyu, experto no exercício das armas, somos informados a respeito da existência de outros entrepostos com as mesmas características. Um deles era denominado como higy e outro como Ybatayti, onde os paulistas reuniam a população que conseguiam cativar. E, após as atividades de captura, “[...] tienen cogido muchos yndios de los gentiles y que estan con paliçadas y fuertes donde los tienen pressos [...]”<sup>16</sup>. Nas ações organizadas pelos índios catequizados, para reprimir os ataques às reduções, constam alguns detalhes esclarecedores. Segundo o depoimento de Beramini, após alguns dias de marcha, a milícia indígena conseguiu cercar os inimigos e os portugueses se renderam. Entre os capturados figuravam, além de dois mulatos criollos do Brasil, “[...] quatro yndios que jugavan bocas de fuego y otros muchos yndios que jugavan flechas y otras armas [...]”<sup>17</sup>. A menção às funções bélicas que os índios desempenhavam durante os enfrentamentos, manuseando armas de fogo ou não, é um indicador das diferentes atividades que integravam uma “maloca”.

A referência à participação de indígenas como integrantes dessas expedições é verificada em todas as narrativas. E, em muitos destes ataques às reduções, o número de índios aliados pode ser contabilizado aos milhares e, em alguns casos, há alguma especificação da atividade executada por parte desses auxiliares. O fato é que no rastro da interiorização e destruição que caracterizou a ação dos bandeirantes, também são perceptíveis as transformações operadas nas sociedades indígenas, quando surgem novos agentes

16. *Idem*, p. 333.

17. *Idem*, p. 332.

a serviço dos interesses mercantis. Alguns desses foram identificados por seus nomes próprios, em guarani.

### *Intermediários? Mediadores? Comerciantes? Os Mus*

A consulta às fontes seiscentistas sinaliza com forte evidência a presença de intermediários indígenas, sujeitos acionados pelos paulistas para atuarem na captação de escravos. Trata-se dos “pombeiros negros”, indivíduos especializados no apresamento e que se notabilizaram nas tarefas de localizar e conduzir indígenas para serem posteriormente aproveitados nas vilas e fazendas<sup>18</sup>. Porém, esses mesmos sujeitos dedicados a capturar índios receberam no interior da América meridional uma outra denominação dos naturais (leia-se: guaranis) para identificar estes intermediários: no caso, o vocábulo *mus*. Este termo reporta aos agentes nativos que contribuíram para assegurar o fluxo de cativos a São Paulo. Foi Jaime Cortesão quem sinalizou de maneira pioneira, ao analisar a trajetória de Raposo Tavares e sua célebre bandeira, organizada para atacar as reduções no Paraguai, a presença desses sujeitos nas relações luso-indígenas. Ele argumenta que no território do Tape há inúmeras indicações da presença dos aliados dos portugueses, e que “[...] os tupi, *pombeiros* ou sub-bandeirantes, serviam de intermediários no comércio com os *mus*”<sup>19</sup>. A documentação relativa à década de 1630 contém várias referências a esses personagens localizados nos confins dos domínios ibéricos na América meridional.

18. Os “pombeiros negros” seriam, no caso, índios do povoado especializados no apresamento de índios do sertão (John Manuel Monteiro, “Escravidão Indígena e Despovoamento na América Portuguesa: São Paulo e Maranhão”, pp. 137-167).

19. Jaime Cortesão, *Raposo Tavares e a Formação Territorial do Brasil*, p. 195.

Uma parte da história das bandeiras paulistas esteve entrelaçada com a experiência evangelizadora levada a cabo pelos jesuítas junto às populações indígenas na América hispânica, quando os missionários estavam a serviço do monarca de Espanha<sup>20</sup>.

Ao que tudo indica, a ação de intermediários foi bastante generalizada, o que sinalizaria uma rápida interiorização dos mecanismos de apresamento no sertão. A título de exemplo, mencionamos a carta elaborada pelo padre Francisco Ximenes, escrita em 1635, que não deixa margens à dúvida<sup>21</sup>. Segundo ele, nas terras do Tape havia “Dos mercadores, o mus de los Portugueses por estas terras”, e ambos eram conhecidos por seus nomes próprios, no caso, Ibiraparobi e Parapopi. A menção a estes personagens, especificando a função de “arrecadador de índios”, sugere que havia uma especialização nessa cadeia de preia de índios, realidade que remete obrigatoriamente a uma sociedade permeada por diferentes níveis de mestiçagem, na qual os *mus* desempenhavam um papel relevante nessas operações.

Alguns *mus* atingiram certa notoriedade, pois segundo o mesmo padre Ximenes, o tal Parapopi, responsável por reunir escravos, “es um grandíssimo bellaco” e que todos os tupis acudiam, por rio ou por terra, à sua casa, para obter cativos. Ainda ao comentar a respeito das demais ocupações de Parapopi, o jesuíta

20. Aurélio Porto, na sua obra *História das Missões Orientais do Uruguai* (1954), também explorou a documentação depositada na Biblioteca Nacional, conhecida como os Manuscritos da Coleção de Angelis. Porém, como alertou Cortesão, apesar de dedicar atenção às relações entre as reduções e as bandeiras, por descuido ou inabilidade na leitura paleográfica, transcreveu erroneamente o vocábulo mu ou mus, traduzindo por “mas” ou “mui”, ou mesmo “roças” (*idem*, p. 196).

21. As citações a seguir foram extraídas da Carta do Padre Francisco Ximenes para um Superior, dando-lhe conta de uma entrada ao rio Tebicuari, 4-II-1635 (*Manuscritos da Coleção de Angelis*, tomo III, pp. 97-100).

acrescenta que “[...] del fian los Portugueses todos sus rescates y de su casa parten todos los anos las flotas de miserables cautivos”. A descrição destas operações, a menção ao nome dos intermediários – além de indicar o local de arregimentação –, permite especular que estes “comerciantes de índios” já estavam atuando nessa localidade há certo tempo, pois, ao que tudo indica, já haviam se notabilizado na tarefa de reunir indígenas para negociar.

As peripécias desses *mus* também estão registradas na carta escrita em setembro de 1635 pelo superior das reduções Dias Taño, na qual descreve o estado das reduções e menciona que estava ciente da organização de um ataque a três reduções. Esta ação seria coordenada por três *vellacos*, que eram os responsáveis por incitar os demais, e que todos eles eram conhecidos dos missionários, pois seus nomes indígenas estão mencionados. O mais temido era Chemboabaete, que era seguido por seu filho “[...] yaguacaporu y su hermano yaguarobi los dos primeros grandes hechiceros y todos mus de los Portugueses [...]”<sup>22</sup> e que estes para melhor dissimular sua presença e assim evitar represálias promovidas pelos missionários, espalharam a notícia de que estavam mortos ou haviam desaparecido.

No relato do padre Taño há uma insistência na associação entre as credências dos “grandes hechiceros” e as atividades desempenhadas pelos *mus*. Sabemos que os xamãs eram agitadores contrários aos preceitos católicos e os principais opositores à evangelização em curso na região. Um aspecto que merece ser destacado é o fato de que são as relações familiares, os vínculos de parentesco, que tornaram possível estabelecer alguns circuitos mais amplos que favorece-

22. Carta do Padre Francisco Dias Taño para o Superior do Tape, dando-lhe conta do estado das respectivas reduções. 26-IX-1635. *Manuscritos da Coleção de Angelis*, tomo III, p. 107.

ram a captação de cativos, e que a área de alcance desses contatos teve sua abrangência ampliada nas décadas iniciais do século XVII.

Porém, além desse aspecto, há um outro dado que considere importante. Refiro-me à recorrência à menção aos *hechiceros* como sendo os personagens que atuavam como *mus* no território do Tape. As fontes mencionam repetidamente que esta localidade reunia muitos líderes espirituais e que havia ali uma espécie de “confederação de xamãs”. O Tape foi ocupado primeiro pelos jesuítas, que mantiveram contatos iniciais amistosos com a população indígena. Sem a presença de *encomenderos* – exatamente por conta desta especificidade –, o conflito entre a autoridade angariada pelos missionários foi mais duramente questionada pelos xamãs. Nesse território houve o assassinato de três jesuítas, em 1628, por ordem de um xamã (*hechicero*) conhecido como Ñezú. Ele organizou e comandou uma rebelião que resultou na morte de Roque Gonzales de Santa Cruz e de seus companheiros. A morte desses três religiosos é paradigmática, pois se constitui na principal manifestação de contrariedade à presença de religiosos em um território indígena na América Meridional<sup>23</sup>. A credibilidade nas pregações de alguns desses xamãs, especialmente a confiança que os índios depositavam nesses líderes, estava assentada em um discurso profético, que possuía um conjunto comum de crenças, ocasiões em que atuavam como guardiões, pois eles se “[...] consideraban encarnaciones del antiguo ser”<sup>24</sup>. Pelo embate de forças resultante do contato entre os xamãs guaranis e os jesuítas no Tape, em um contexto acrescido da presença dos paulistas, é possível indagar se nesse território, onde os líderes espirituais atuavam como consciência crítica da comunidade, eles foram alçados

23. Paulo Rogério Melo de Oliveira, “A Rebelião de Ñezú: Em Defesa de “su Antigo Modo de Vida” (Pirapó, Província Jesuítica do Paraguai”, 1628), pp. 109-138.

24. Guillermo Wilde, *Religión y Poder en las Misiones de Guaraníes*, p. 112.

à condição de sujeitos habilitados a exercer a função de intermediários e, assim, se contrapor ao poder dos jesuítas. Atuar como *mus* era uma maneira de enfrentar o perigo que representava a presença dos missionários no território e, assim, assegurar o seu prestígio frente aos demais indígenas. Sabemos que o trabalho de conversão esbarrou na oposição desses sujeitos, que queriam manter o seu modo de vida, sendo contrários à erradicação da poligamia e da antropofagia, conforme apregoavam os homens de batina preta. Em um contexto de transformação acelerada, os *mus* obtiveram certa legitimidade pois, ao enfrentarem os jesuítas, tiveram seu prestígio ampliado e reforçado a partir do alinhamento com os interesses dos escravocratas paulistas.

Através de um informante indígena, Taño recebeu a confirmação que, de fato, estava sendo planejado um ataque a três reduções e que os mentores “[...] eran yeguacaporu y aguarobi y chemboabaete mus ensignes de los lusitanos [...]”, confirmando a notoriedade alcançada por estes indígenas, e que para lograrem êxito em sua investida traziam consigo “[...] un muchacho gran dançador con um colete de anta q era el q los afervoriçaba y que se diçia que este muchacho era hijo de los Portugueses aunq era indio debe de ser algun mestiçuelo hijo de alguna india de yeguacaporu”. Como se pode perceber, a presença de sujeitos “híbridos”, que apresentavam uma vida “disfarçada”, constituía uma realidade recorrente, pois se alguns eram geneticamente mestiços, outros não eram e estavam operando em outro registro cultural, o do pensamento mestiço<sup>25</sup>. Possivelmente o prestígio, a capacidade de influência, estava relacionado a uma ascendência indígena.

As informações contidas nos relatos elaborados pelos missionários que estiveram em contato direto e aberto com a interiorização

25. Serge Gruzinski, *O Pensamento Mestiço*, pp. 93-110.



que representou o avanço dessas frentes de expansão permitem comprovar como era vasta a organização desses *mus* e que estas relações estavam na dependência de alianças estabelecidas com determinadas lideranças indígenas. A esta altura da exposição, seria pertinente indagar quem eram os personagens que se encontravam melhor posicionados em suas sociedades de origem em relação a outra para se converter em intermediários culturais. Ao que tudo indica, muitos destes *mus* seriam supostamente xamãs, o que reporta ao papel desempenhado por esses líderes espirituais, que possuíam grande capacidade de mobilização e dispunham de seguidores.

### *Os Mus na Crônica de Montoya*

Quem nos fornece esclarecimentos adicionais, contribuindo para determinar melhor o significado subjacente ao termo “mus”, é Antonio Ruyz de Montoya, primeiro superior das reduções no Paraguai, que dedicou atenção ao vocabulário utilizado pelos Guaranis para designar seus parentes. Segundo suas observações, o vocábulo *mus* poderia designar tanto um aliado como reportar a uma relação de parentesco. A voz *mu*, é definida por Montoya como “pariente lexano, y amigo, con quien trata y conversa” e também como “amistad, parentesco, contrato, trueco adinuicem, contrario” (MO.C., MO.T., respectivamente)<sup>26</sup>. Sabemos que entre

26. Em tupi só a primeira parte da definição de García se aproxima à de Montoya: “Aliado, coligado, aparentado; tanto significa parentesco, como pessoa da mesma geração” (GA, 186). A definição de Araujo é: “Nome genérico, que significa parentesco geralmente, ou pessoa da mesma geração” (AR, 270). Se observa que para este autor o termo é só um sinônimo de “parente, sem indicação de grau de proximidade”. Agradeço a Leonardo Cerno pelos esclarecimentos e pelo artigo no qual analisa os sistema de parentesco na língua guarani (Leonardo Cerno,

os guaranis as relações familiares eram uma das condições para se fazer negócio, pois quem não figurava como um parente era considerado um inimigo. O parentesco era uma modalidade de contrato, uma relação que se estabelecia com os demais sujeitos. Como procurei demonstrar, este vocábulo também dizia respeito a *trueque*, um intercâmbio entre objetos ou bens. Assim, este termo remete às relações ambíguas estabelecidas a partir das lógicas mestiças que em determinados contextos resultaram na criação de uma cultura comum entre indígenas e europeus. Caberia ainda indagar se estamos frente a uma categoria transitória, um termo que sofreu uma variação semântica gerada a partir da expansão colonial. Na crônica elaborada por Montoya, nos capítulos em que narra o assédio dos bandeirantes às reduções, ele registra que os naturais (no caso, os índios) chamam os *mus* de contratantes. Na *Conquista Espiritual* (1639) este vocábulo também apresenta uma nítida conotação comercial, enfatizando as atividades destes como negociantes. E acrescenta que cada um destes *mus* divide o território em comarcas, onde tem instalado um entreposto que “[...] tiene su aduar y mesa de câmbio, para comprar índios, mujeres y niños [...]”<sup>27</sup> e que depois de negociados eram levados para as vilas da costa do Brasil.

Na avaliação de Montoya, havia uma equivalência entre estas operações e aquelas características do tráfico. Motivo pelo qual ao finalizar o relato em que descreve o ataque à redução de Jesus Maria, acrescenta o comentário de que esses escravos obtidos a baixo preço seriam revendidos com uma grande margem de lucro em outras localidades da costa. Caberia questionar se somente aos olhos dos jesuítas a serviço de Espanha havia diferenças notáveis

*Parientes Próximos, Parientes Lejanos: Una Mirada Estructural al Sistema de Parentesco del Guaraní Antiguo*, pp. 52-79).

27. Antonio Ruiz de Montoya, *Conquista Espiritual Hecha por los Religiosos de la Compañía de Jesús en las Provincias de Paraguay, Paraná, Uruguay y Tape*, p. 253.

frente às demais categorias sociais derivadas desses processos de mestiçagens. Teriam sido estes missionários os únicos a perceberem o papel desses indivíduos que desempenharam as funções de intermediários?

Como argumentei, as atividades executadas pelos *mus* estavam direcionadas a manter o fluxo de escravos, e pelo renome que chegaram a desfrutar alguns desses “contratantes” podemos indagar a respeito da extensão desses circuitos. Entendo que para manter o funcionamento dessas redes era necessária alguma influência ou controle sobre uma “parentela”, relações que favoreciam a manutenção desse negócio. A menção frequente a esses intermediários, que faziam do tráfico uma atividade continuada, indica uma atuação que não era esporádica, mas uma participação ativa na arregimentação de escravos indígenas<sup>28</sup>. Mesmo diante da fragilidade de fontes fragmentadas, sempre é oportuno indagar se estas operações, que contaram com a participação de “mercadores” locais, foram de curto ou médio prazo. Teria sido uma prática transitória em uma sociedade em mutação, ou um prolongamento, uma interiorização de práticas estabelecidas durante a colonização em outras áreas<sup>29</sup>, especialmente na costa do Brasil?

É notório que a documentação produzida pelos missionários da Companhia de Jesus tinha nítida intenção de denúncia. Porém, ao expor as atrocidades perpetradas contra os índios por eles administrados, acabam por nos revelar a atuação de sujeitos que permitem formular alguns questionamentos. Afinal, a sua presença é o resultado de uma expansão territorial, ou foi apenas um mero prolongamento das relações parentais, cuja condição era determinante para participar das lógicas indígenas? Cabe outra pergunta: as atividades desenvol-

28. Para uma aproximação aos efeitos do tráfico de escravos indígenas, realizado por intermediários índios, ver Nádia Farage, “O Tráfico de Escravos Caribe-holandês”, pp. 85-119.

29. Camila Loureiro Dias, “O Comércio de Prisioneiros Indígenas e a Construção da Amazônia Brasileira”, pp. 325-336.

vidas por estes mercadores de escravos podem ser entendidas como parte de um circuito comercial? Se a resposta for positiva, qual foi o seu alcance? Sabemos que na documentação seiscentista da década de 30, especialmente nas fontes jesuíticas, constam várias menções à presença e às atividades realizadas pelos *mus*. Esta recorrência pode ser considerada como um indício de que tais operações foram realizadas de maneira regular?

A comprovação da atuação de indígenas nesses empreendimentos, e não apenas na função de índios auxiliares, abre espaço para redimensionar os efeitos da colonização e o surgimento de sujeitos que atuaram nos espaços de negociação, desempenhando funções “híbridas”, que são a expressão de uma sociedade onde a mestiçagem era a regra dominante e ditava comportamentos e condutas. A menção a estes “contratantes” na documentação colonial sugere uma adaptação à lógica mercantil, que modificou as relações de reciprocidade outrora operantes no mundo indígena. Esta colaboração, voluntária ou involuntária, remete às relações informais que demonstram a existência de compatibilidades que para muitos outrora pareciam inconcebíveis. A constatação de que há uma multiplicidade de intermediários, amparada na identificação da “trajetória” pessoal de alguns desses personagens, permite ampliar a dimensão dos papéis desempenhados pelos indígenas a partir da observação da ação de determinados sujeitos.

### *À Guisa de Conclusão*

A imagem tradicionalmente difundida a respeito dos bandeirantes, como sujeitos trajando gibões e portando escopetas nas mãos para caçar indígenas, forneceu uma referência muito simplista que não corresponde ao *modus operandi* da obtenção

de cativos. O ataque às reduções por bandeiras de grande porte acabou reforçando na historiografia imagens típicas de uma guerra e sendo essa a principal atividade voltada à captura de indígenas. Todavia, argumento que houve diversas mediações operantes na obtenção de mão de obra. O surgimento de outros agentes, de indivíduos capazes de estabelecer uma conexão entre essas duas realidades, conferia a eles a prerrogativa de interconectar dois mundos.

A ação de intermediários nativos, facilitando e organizando a preia, fazia parte da rede de relações necessárias ao apresamento. Ao problematizar este assunto, estamos sinalizando um tema de pesquisa que merece maior atenção. Pois se somente agora a história indígena na América Portuguesa começa a ser revisitada, tal esforço também deve contemplar a questão da escravidão nativa e as práticas de captura no sul da América meridional.

Enfim, talvez ainda cause espanto em alguns pesquisadores a colaboração desses sujeitos em prol dos colonizadores, mas é necessário reconhecer a voluntariedade de muitos dos comportamentos indígenas na sociedade colonial. Foram estes homens que estabeleceram os nexos entre sociedades em adaptação, efeito da mutação em curso e que resultou na configuração de um novo mundo. O entendimento dessas mediações pode contribuir para uma compreensão mais verossímil de uma realidade multifacetada, em que não há unidades homogêneas, nem por parte dos conquistadores, nem daqueles a serem colonizados.

### *Referências Bibliográficas*

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Videntes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

- CERNO, Leonardo. “Parientes Próximos, Parientes Lejanos: Una Mirada Estructural al Sistema de Parentesco del Guaraní Antiguo”. *Revista Mundaú*, n. 4, 2018.
- CORTESÃO, Jaime. *Raposo Tavares e a Formação Territorial do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1958.
- CUNHA, Lauro Pereira. *Índios Botocudos nos Campos de Cima da Serra (RS)*. Porto Alegre, Criação Humana, 2017.
- DIAS, Camila Loureiro. “O Comércio de Prisioneiros Indígenas e a Construção da Amazônia Brasileira”. In: BERTAZONI, Cristina; FRANÇA, Leila Maria & SANTOS, Eduardo Natalício dos (org.). *História e Arqueologia da América Indígena: Tempos Pré-Colombianos e Coloniais*. Florianópolis, Ed. UFSC, 2017
- ELLIS JÚNIOR, Alfredo. “A Queda do Bandeirismo de Apresamento”. *Revista de História*, n. 1, 1950.
- FARAGE, Nádia. *As Muralhas dos Sertões: Os Povos Indígenas no Rio Branco e a Colonização*. Rio de Janeiro, Paz e Terra/Anpocs, 1991.
- GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1957.
- LEITE, Serafim Soares. *Novas Cartas Jesuíticas*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1940.
- \_\_\_\_\_. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa/Rio de Janeiro, INL, 1950.
- MARCHANT, Alexander. *Do Escambo à Escravidão: As Relações Econômicas de Portugueses e Índios na Colonização do Brasil, 1500-1580*. São Paulo, Nacional, 1943.
- MANUSCRITOS da Coleção de Angelis. Tomo I: *Jesuítas Bandeirantes no Guairá (1594-1640)*. Introdução, notas e glossário de Jaime Cortesão. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1951.
- MANUSCRITOS da Coleção de Angelis. Tomo III: *Jesuítas e Bandeirantes no Tape (1615-1641)*. Introdução e notas de Jaime Cortesão. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1969.

- MANUSCRITOS da Coleção de Angelis. Tomo iv: Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758). Introdução, notas e sumário de Helio Viana. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1970.
- MONTEIRO, John Manuel. “Escravidão Indígena e Despovoamento na América Portuguesa: São Paulo e Maranhão”. In: Dias, Jill (org.). *Brasil nas Vésperas do Mundo Moderno*. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.
- \_\_\_\_\_. “O Escravo Índio, Este Desconhecido”. In: Grupioni, Luis Donisete Benzi (org.). *Índios no Brasil*. São Paulo/Brasília, mec, 1988.
- \_\_\_\_\_. “Os Guaranis e a História do Brasil Meridional: Séculos XVI-XVII”. In: Cunha, Manoela Carneiro da. *História dos Índios do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/Fapesp, 1992.
- MONTOYA, Antonio Ruiz. *Conquista Espiritual Hecha por los Religiosos de la Compañía de Jesús en las Provincias de Paraguay, Paraná, Uruguay y Tape*. Estudio preliminar y notas de Ernesto Maeder. Rosario, Equipo Difusor de Estudios de Historia Iberoamericana, 1989.
- OLIVEIRA, Paulo Rogério Melo de. “A Rebelião de Ñezú: Em Defesa de ‘su Antigo Modo de Vida’ (Pirapó, Província Jesuítica do Paraguai, 1628)”. *Anos 90*, vol. 18, n. 34, Porto Alegre, 2011.
- OUDIJK, Michel R. & RESTALL, Matthew. *Conquista de Buenas Palabras y de Guerra: Una Visión Indígena de la Conquista*. México, Universidad Nacional Autónoma de México, 2013.
- PORTO, Aurélio. *História das Missões Orientais do Uruguai*. Porto Alegre, Selbach, 1954.
- RUSCHEL, Ruy Ruben. *Por Mares Grossos e Areias Finas. A Missão dos Carijós: Reconstituição de uma Aventura Seiscentista no Litoral Sul-brasileiro*. Porto Alegre, EST, 2004.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo, Companhia das Letras/CNPQ, 1988.
- WILDE, Guillermo. “Jesuítas, Mburubichas y Hechiceros”. *Religión y Poder en las Misiones de Guaraníes*. Buenos Aires, SB, 2009.





---

## O Trabalho Indígena no Brasil Durante a Primeira Metade do Século XIX: Um Labirinto para os Historiadores

•  
ANDRÉ ROBERTO DE ARRUDA MACHADO

Em meados de 1827, começava a primeira grande crise entre D. Pedro I e a Câmara dos Deputados. A Câmara tinha iniciado os seus trabalhos apenas um ano antes, em 1826, e três depois da traumática dissolução da Assembleia Constituinte. O motivo de vários discursos exaltados de deputados contra o governo tocava um ponto nevrálgico do Império: em 1826, durante o recesso do Congresso, o Executivo assinou um tratado com a Inglaterra que estabelecia o fim do tráfico negreiro em três anos. Não foi exatamente uma surpresa. Todos sabiam que a Inglaterra, então maior potência da época, exigia o fim do tráfico negreiro para reconhecer a independência de qualquer nova nação na América. O assunto já estava sendo discutido na Câmara e, após a assinatura do Executivo, retornava aos deputados para ser ratificado ou não. Os discursos dos que se opunham à assinatura do tratado geralmente apoiavam-se na ideia de que estava havendo uma usurpação das prerrogativas do Legislativo pelo Executivo e insistiam que o Brasil estava abrindo mão da sua soberania ao curvar-se às exigências

da Inglaterra<sup>1</sup>. Poucos, a exemplo do deputado Cunha Mattos, atreveram-se àquela altura fazer uma defesa do tráfico negreiro por si só, mesmo que como razão secundária quando comparada à defesa da soberania do Império<sup>2</sup>.

Nesse instante em que o Poder Executivo e, em alguma medida, até a Coroa sofriam críticas, entrou em cena o deputado D. Romualdo Seixas. Eleito pelo Pará, D. Romualdo Seixas foi um personagem de proa no Império, tanto como deputado como na condição de chefe da Igreja Católica, escolhido por D. Pedro I em 1826<sup>3</sup>. Em seu livro de memórias, aliás, D. Romualdo fez questão de ressaltar sua proximidade com o Trono: o chefe da Igreja Católica relatava que foi procurado em mais de uma ocasião para defender as posições da Coroa entre os deputados<sup>4</sup>. O episódio dos debates em torno do tratado para o fim do tráfico não aparece como uma das ocasiões em que o Trono lhe pediu ajuda. A des-

1. Sobre esta questão, veja entre outros: Jaime Rodrigues, *O Infame Comércio: Propostas e Experiências no Final do Tráfico de Africanos para o Brasil (1800-1850)*, pp. 97-107; Tâmis Parron, *A Política da Escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*, cap. 1. A rapidez com que a Coroa brasileira aceitou encaminhar o fim do tráfico demonstra que não se sustenta a tese de Luiz Felipe de Alencastro, para quem a manutenção da unidade territorial brasileira se explicava pela submissão dos potentados locais ao Rio de Janeiro em troca da força diplomática da Dinastia de Bragança para fazer frente ao desejo da Inglaterra de pôr fim ao tráfico negreiro. Sobre isso, veja Luiz Felipe de Alencastro, "Le Commerce des Vivants: Traite d'Esclaves et 'Pax Lusitana' dans l'Atlantique Sud", pp. 493-496 e, principalmente, o capítulo xi: "L'Empire du Brésil".
2. *Annaes do Parlamento Brasileiro*, Câmara dos Senhores Deputados, Sessão de 1827. Rio de Janeiro, Typographia de Hypólito José Pinto, 1875, sessão de 16 de junho e 2 de julho de 1827.
3. Sobre a atuação de Romualdo Seixas como líder da Igreja Católica, ver Candido da Costa Silva e Riolando Azzi, *Dois Estudos Sobre D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo da Bahia*.
4. Romualdo Antonio Seixas, *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia*, pp. 51-57 e 63-76.

peito disso, D. Romualdo fez não só uma defesa firme do tratado, como um ataque impiedoso aos que se opunham a ele. Para este artigo, no entanto, o que mais interessa é a forma como respondeu aos que supunham que o fim do tráfico levaria à bancarrota da agricultura pela falta de braços. Contra essa ideia, dava sugestões que se repetiam, como a colonização por imigrantes europeus. Mas deu realmente ênfase à outra ideia: a de que os escravos deveriam ser substituídos pela força de trabalho dos indígenas. Além de elogiar a capacidade de trabalho desses homens e mulheres, fez questão de mencionar que só no Pará existiam duzentos mil indígenas, o que na sua perspectiva afastava a possibilidade do tão propalado desastre para a agricultura com o fim do tráfico negreiro<sup>5</sup>.

Provavelmente, até mesmo para muitos historiadores a leitura dessa proposta pareça hoje algo bastante inusitado, dado que tendemos a acreditar que a mão de obra indígena no Brasil do século XIX era desprezível. Mas D. Romualdo estava longe de ser o único que buscava pensar em conjunto a mão de obra indígena e a mão de obra escrava africana neste contexto de crise<sup>6</sup>. Em 1821, por exemplo, João Severiano Maciel da Costa publicava uma *Memória Sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil*. O próprio autor admitia que a grande questão seria como realizar esse objetivo sem quebrar o Brasil por falta de mão de obra. Ao lado de ideias sempre lembradas, como estimular o amor dos homens livres pelo trabalho ou trazer imigrantes europeus, Costa

5. Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Senhores Deputados, Sessão de 1827, Rio de Janeiro, Typographia de Hypólito José Pinto, 1875, sessão de 3 de julho de 1827.

6. Para um contexto mais amplo, inclusive temporalmente, sobre este debate, veja Fernanda Sposito, *Nem Cidadãos, nem Brasileiros: Indígenas na Formação do Estado Nacional Brasileiro e Conflitos na Província de São Paulo (1822-1845)*, pp. 69-71 e pp. 112-128.

igualmente apontou que os indígenas poderiam ter um papel de destaque na substituição dessa mão de obra. O seu texto sobre esse aspecto é detalhado o suficiente para ser considerado um esboço de uma política indigenista. Na verdade, ele propunha uma reedição do Diretório Pombalino no que se referia especificamente ao controle da mão de obra indígena, fazendo modificações pontuais no que defendia serem os equívocos responsáveis pelo seu fracasso<sup>7</sup>. Outros exemplos poderiam ser dados na mesma linha: José Bonifácio chegou a declarar que – fora o estabelecimento de uma Constituição – os dois assuntos centrais para o Império do Brasil eram a abolição do tráfico negreiro e a civilização dos indígenas, assuntos para os quais, não por acaso, escreveu famosos textos. O importante a ressaltar é que para Bonifácio esses dois assuntos eram interligados, pois para ele seria a civilização dos indígenas que tornaria a escravidão africana dispensável<sup>8</sup>.

Nas províncias, existiram outras defesas em linha semelhante. Em 1831, o Plano de Civilização para os indígenas apresentado pelo militar Antonio Ladislau Monteiro Baena ao Conselho Geral da Província do Pará era igualmente justificado pelo iminente fim

7. João Severiano Maciel da Costa, *Memória Sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil, Sobre o Modo e Condições com que Esta Abolição se Deve Fazer e Sobre os Meios de Remediar a Falta de Braços que Ela Pode Ocasionar*, pp. 60-70. Mais tarde, Costa teria algum poder no Primeiro Reinado e, em alguma medida, pôde avançar nas suas ideias de uso da mão de obra indígena, com clara inspiração pombalina. Exemplo disso são os aldeamentos que criou no Espírito Santo, na década de 1820. Em meio à Guerra Justa contra os Botocudos, Costa propôs a criação desses aldeamentos que, na sua perspectiva, poderiam integrar esses indígenas à sociedade nacional e transformá-los em trabalhadores. Sobre isso, veja: Marco Morel, *A Saga dos Botocudos: Guerra, Imagens e Resistência Indígena*, pp. 182-191.
8. José Bonifácio de Andrada e Silva, *Representação à Assembleia Geral e Legislativa do Império do Brasil Sobre a Escravatura*. Paris, Tipografia de Firmin-Didot, 1825.

do tráfico negreiro, apontando a mão de obra dos indígenas como a solução para esse problema<sup>9</sup>. Em São Paulo, em 1827, o governo chegou a propor a reedição de expedições para trazer indígenas do interior com a finalidade de trabalharem para aqueles que os buscassem, ou serem destinados a quem pudesse indenizar esses novos “recrutadores”. O plano, assim como os anteriores, era justificado pela iminente proximidade do fim do tráfico, para o qual a única solução seriam os indígenas<sup>10</sup>.

Como muito bem sintetizou John Monteiro, o fim do tráfico negreiro e a mão de obra indígena tinham uma correlação para os homens do século XIX ainda não bem compreendida pelos historiadores<sup>11</sup>. Talvez a dificuldade persista por ser muito comum a ideia de que a chegada de escravos africanos pressupunha o fim da importância do trabalho indígena. Vários exemplos demonstram o equívoco dessa ideia. José Maia Bezerra Neto, por exemplo, mostra que no Pará, mesmo em regiões reconhecidas como abastecidas pelo tráfico negreiro, o mais comum foi que as atividades produtivas tivessem arranjos de trabalho que envolviam simultaneamente escravos africanos e indígenas<sup>12</sup>. Evidentemente, essa era uma situação que variava, inclusive em intensidade, entre as regiões do Império. Mas é um equívoco supor que o trabalho indígena no século XIX estivesse confinado apenas às áreas periféricas. Até no Rio de Janeiro, novos estudos têm mostrado a presença desses trabalhadores. Recentemente, Marcelo Sant’ana

9. Antonio Ladislau Monteiro Baena, *Representação ao Conselho Geral da Província do Pará Sobre a Especial Necessidade de um Novo Regulamento Promotor da Civilização dos Índios da Mesma Província*.

10. John Monteiro, *Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e Indigenismo*, pp. 141-142.

11. *Idem, ibidem*.

12. José Maia Bezerra Neto, *Escravidão Negra no Grão-Pará (Séculos XVII-XIX)*.

Lemos demonstrou que mesmo no Vale do Paraíba, um dos maiores símbolos da resistência escravista no século XIX, havia grande procura por controlar a mão de obra dos coroados até às vésperas da transformação daquele território em uma área dominada pela plantação de café<sup>13</sup>. Já Manuela Carneiro da Cunha chegou a identificar em pleno meados do XIX o registro de venda de escravos indígenas na Corte<sup>14</sup>.

Da mesma forma, não se deve esquecer que as sucessivas declarações de Guerras Justas por D. João, no começo do XIX, permitiram uma nova onda de escravização legal de indígenas em várias províncias próximas da Corte – o que descambou também para uma série de ilegalidades, evidentemente<sup>15</sup>. Sobre esse último ponto, o trabalho recente de Marco Morel dá vários exemplos do emprego sistemático dos chamados botocudos no coração do Império. O engajamento desses indígenas em trabalhos públicos e militares foi comum, não só em capitânias atingidas pela Guerra Justa, mas também na Corte. Nesse sentido, lembra dos relatos de Debret que contam que os botocudos eram alvo da curiosidade pública nas diversas vezes durante o Primeiro Reinado em que se hospedaram no Campo de Santana antes de partir para trabalhar em obras públicas. Evidentemente, esses indígenas não só eram engajados em obras públicas como estiveram frequentemente como trabalhadores em terras particulares. Aliás, esse foi um hábito que persistiu muito além da Guerra Justa: Marco Morel lembra que, em 1848, o presidente do Espírito Santo relatava que ainda era comum que botocudos permanecessem como escravos em fa-

13. Marcelo Sant'ana Lemos, *O Índio Virou Pó de Café? Resistência Indígena Frente à Expansão Cafeeira no Vale do Paraíba*.

14. Manuela Carneiro da Cunha, "Prólogo", *Legislação Indigenista no Século XIX*.

15. Entre outros, veja: Fernanda Sposito, "As Guerras Justas na Crise do Antigo Regime Português. Análise da Política Indigenista de D. João VI", pp. 85-112.

zendas da região, prática que foi igualmente comum na Bahia até o mesmo período<sup>16</sup>.

Portanto, também não se deve supor que frente ao iminente fim do tráfico de escravos africanos, projetava-se o uso da mão de obra indígena apenas para o futuro. Apesar de esse ser o tom de muitos dos discursos acima, a realidade é que a exploração desses trabalhadores já acontecia e o que se pretendia era apenas a sua regulação ou ampliação. No caso do Pará, por exemplo, a mão de obra indígena era tão determinante nesse mesmo período que a viabilidade ou não da montagem de grandes empreendimentos levava em conta a presença desses homens na região para serem engajados<sup>17</sup>. Mas ao ler as justificativas de projetos como o de Antonio Baena ou mesmo o discurso de Romualdo Seixas, a presença já efetiva desses trabalhadores é apagada, como se fosse desejada só para o futuro. Esse é o mesmo tom geral da “Memória” de João Severiano Maciel da Costa que, ao mesmo tempo, apontava que o trabalho de índios moradores de vilas portuguesas estava presente “em todas as capitânicas”, fornecendo “braços ao Real Serviço e ao de proprietários particulares”<sup>18</sup>. Por fim, nenhum apagamento da presença dos trabalhadores indígenas é mais impressionante do que o presente no texto de José Bonifácio: ao questionar a dependência do Brasil da mão de obra africana, o autor dizia que São

16. Marco Morel, *A Saga dos Botocudos: Guerra, Imagens e Resistência Indígena*, caps. 4 e 6.

17. Exemplo disso é que durante o planejamento da construção em 1827 de um farol em Atalaia, no Pará, um dos aspectos favoráveis apontados foi a grande presença de indígenas em vilas vizinhas como Cintra e Bragança. Sobre isso, veja Arquivo Público do Pará (APEP), Códice 853, doc. 08.

18. João Severiano Maciel da Costa, *Memória Sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil, Sobre o Modo e Condições com que Esta Abolição se Deve Fazer e Sobre os Meios de Remediar a Falta de Braços que Ela Pode Ocasionalar*, p. 60.

Paulo conseguiu erguer-se sem depender do braço desses escravos<sup>19</sup>. A suprema ironia é que Bonifácio omitiu que isso não se deu por mágica ou à custa de trabalhadores europeus, mas sim através da mão de obra indígena<sup>20</sup>.

Os documentos acima são uma pequena demonstração não só da presença efetiva do trabalho dos indígenas no Brasil do século XIX, mas também evidenciam como este foi um tema sempre em pauta naquele período. Sem dúvida, isso contrasta com a pouca presença dessa questão na historiografia brasileira que consagrou o senso comum de que a mão de obra onipresente no Império do Brasil era aquela formada por escravos africanos e afro-brasileiros.

Nesse artigo, pretendemos discutir as razões do apagamento desse debate na historiografia brasileira. O que buscamos demonstrar é que isso não se dá apenas pelas fontes disponíveis – ainda que elas contornem os limites atuais do nosso conhecimento – mas principalmente pela enorme variedade de formas legais para o engajamento de trabalhadores indígenas no Império do Brasil até 1845. Desta forma, além de uma discussão geral sobre a lógica da política indigenista no Império na primeira metade do século XIX, avançamos também na construção de um mapeamento – ainda que provisório – do trabalho indígena nas províncias. No último tópico, buscamos demonstrar que essa variedade de políticas indigenistas nas províncias também era determinada pelas lutas políticas no interior de cada território, não só por parte daqueles que

19. José Bonifácio de Andrada e Silva, *op. cit.*

20. Entre outros, veja de: John Manuel Monteiro, *Os Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo*. Sobre os indígenas em São Paulo no século XIX, entre outros veja de: Fernanda Sposito, *Nem Cidadãos, nem Brasileiros: Indígenas na Formação do Estado Nacional Brasileiro e Conflitos na Província de São Paulo (1822-1845)*; Larissa Biato de Azevedo, “Os Índios do Planalto Paulista – Sob a Perspectiva das Autoridades de São Paulo (1828-1834)”.



pretendiam controlar esses braços, mas também por negociações e resistências dos próprios indígenas.

São um mosaico de situações que – como esperamos demonstrar – muitas vezes se apresentam como um labirinto para os historiadores.

### *Um Labirinto para os Historiadores*

Há muitas dificuldades para o estudo sobre o trabalho dos indígenas no Império do Brasil, o que o torna, por vezes, um labirinto. Uma das razões é a crença de muitos historiadores de que essa era uma herança colonial em franca decadência. Em alguma medida, isto ficou consagrado na afirmação de Manuela Carneiro da Cunha de que a questão indígena no Brasil do século XIX era fundamentalmente uma disputa por terras, restando importância dos indígenas como força de trabalho apenas em regiões periféricas, como o Pará<sup>21</sup>. No entanto, os argumentos expostos no item anterior deixam claro este equívoco. Longe de ser uma herança colonial em decadência, o trabalho indígena era visto por muitos homens do período como uma resposta para os problemas daquele momento. As várias tentativas de regular e ampliar o uso desses braços ao longo da metade do século XIX, tanto na Corte como nas províncias, não eram um anacronismo ou ideias fora do lugar: ao contrário, estavam em perfeita consonância com outras iniciativas na América de subjugar homens livres por mecanismos de trabalho compulsório<sup>22</sup>. De certa forma, a ideia da pouca impor-

21. Manuela Carneiro da Cunha, “Prólogo”, *Legislação Indigenista no Século XIX*.

22. Ainda predomina uma ideia de que o século XIX caminha para um triunfo do trabalho livre de tipo assalariado, restando de forma residual experiências de trabalho escravo. No entanto, para além do trabalho escravo, que os estudos

tância do trabalho indígena no Brasil do século XIX parece ser um subproduto de uma perspectiva historiográfica que John Monteiro classificou como “crônica da extinção”<sup>23</sup>. Assim, como nessas narrativas os indígenas estão sempre condenados a desaparecer, o fim da sua importância como mão de obra também foi diversas vezes anunciado, mesmo no período colonial, e sempre reconsiderado depois de novas evidências mostradas por pesquisas.

Certamente, uma das dificuldades para superar a ideia da herança decadente é o desafio para dimensionar o número de trabalhadores indígenas, já que não dispomos de fontes do mesmo tipo que informam a escravidão africana e que possibilitam vislumbrar de forma mais clara o incremento de trabalhadores ao longo do tempo. Como a escravidão africana era legal, altamente controlada pelo Estado, até porque gerava impostos, restaram dessas transações muitos documentos como a entrada nos portos, recibos de compra e venda, anúncios nos jornais e declaração de bens em testamentos. Vários desses tipos documentais permitem a construção de séries numéricas que ajudam a vislumbrar com mais clareza o tamanho da escravidão africana<sup>24</sup>.

sobre a “segunda escravidão” mostram continuar vigoroso e não decadente, os trabalhadores livres continuam sendo submetidos a diferentes tipos de regime que os obrigavam a prestar serviços compulsoriamente. Numa perspectiva mais ampla, veja, entre outros: Robert J. Steinfeld, *The Invention of Free Labor: The Employment Relation in English & American Law and Culture, 1350-1870*; Marcel van der Linden, *Trabalhadores do Mundo: Ensaios para uma História Global do Trabalho*; Dale W. Tomich, *Pelo Prisma da Escravidão: Trabalho, Capital e Economia Mundial*.

23. John Monteiro, “Introdução”, *Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e Indigenismo*.
24. Para períodos anteriores, há esforços em curso para dimensionar os trabalhadores indígenas, inclusive com fontes de tipo serial. Exemplo disso está em Camila Loureiro Dias & Fernanda Aires Bombardi, “O que Dizem as Licenças? Flexibi-

Em relação aos trabalhadores indígenas, trata-se de uma realidade totalmente distinta. Em primeiro lugar, sempre coexistiram práticas ilegais de escravização desses povos, o que evidentemente exigia o esforço dos seus autores em apagar os registros, restando apenas documentos produzidos pela representação do Estado, registros de viajantes ou outras fontes de tipo não serial. Em relação às práticas de trabalho compulsório ou mesmo de escravização legal, evidentemente há documentos produzidos pelo Estado, mas os atuais estudos não têm revelado para o século XIX documentos seriais como os que encontramos nas alfândegas. Mesmo no caso da província do Pará, em que os documentos sobre o trabalho compulsório indígena são abundantes para o século XIX, raramente é possível encontrar listas de recrutados. Isso exige do historiador outro tipo de abordagem, sempre atento aos indícios, às informações entre lacunas, a contrapelo.

Nesse sentido, é preciso estar atento ao fato de que a existência ou não de certos tipos de fontes muitas vezes pode distorcer a realidade que o historiador pretende apreender. De certa forma, a comparação entre escravidão africana e o trabalho indígena tem a mesma lógica de uma anteposição entre a produção da cana de açúcar e da mandioca na América Portuguesa. Afinal, sabemos muito sobre a produção de cana de açúcar, já que o fato de ser um produto de exportação produziu uma documentação vigorosa nos portos. Por outro lado, apesar da evidente importância da mandioca para a alimentação não só na América, mas também na África e nas embarcações que ligavam estes dois mundos, nós temos muito mais dificuldades em estabelecer as suas dimensões em

razão do seu destino ser, fundamentalmente, o consumo interno no Império Português<sup>25</sup>. O irônico é que se para os historiadores a sua importância talvez não seja clara – a ponto de ser um quase “não assunto” da nossa história – para os homens do período era evidente: afinal, basta lembrar que o Projeto Constitucional da Assembleia de 1823 definiu o rendimento de alqueires de farinha de mandioca como o parâmetro censitário para separar os homens que podiam ou não ser eleitores<sup>26</sup>.

Neste artigo, porém, pretendemos destacar outro labirinto para o historiador que pretende estudar a mão de obra indígena no Brasil do século XIX: os marcos legais que disciplinavam a relação entre o Estado e os indígenas e, por consequência, que regulavam os meios de exploração desses braços. É preciso ter em mente que, ao contrário da escravidão africana ou de afro-brasileiros, a submissão dos indígenas ao trabalho no Brasil do século XIX não tinha um marco legal único.

Na verdade, a legislação para os indígenas sempre foi mais complexa quando comparada àquela dispensada a escravos africanos ou afro-brasileiros. Afinal, não se tratava de transmigrar um povo para um fim específico – como no caso da escravidão africana – mas lidar com uma grande população nativa da América e que desde o início teve diferentes formas de lidar com a colonização. Como demonstrou Perrone-Moisés, durante toda a colonização portuguesa reuniu-se essa diversidade de situações em uma legislação com uma linha dual, que garantia a liberdade aos indígenas

25. Uma inteligente abordagem sobre essa questão pode ser encontrada em Jaime Rodrigues, “De Farinha, Bendito Seja Deus, Estamos Por Agora Muito Bem: Uma História da Mandioca em Perspectiva Atlântica”, pp. 69-95.
26. Projeto de Constituição para o Império do Brasil elaborado pela Comissão da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa (30 de setembro de 1823), artigos 123, 126 e 129.

aliados e o extermínio ou a escravidão aos inimigos<sup>27</sup>. Mesmo em um período tido como de máxima propensão a uma política assimilacionista, como o do Diretório Pombalino, é preciso sublinhar que o governo português decretou Guerra Justa – e a consequente escravização para aqueles que não foram exterminados – a povos como os muras, mundurukus e karajás, todos no principal alvo da ação de Pombal que era o Estado do Pará e Maranhão<sup>28</sup>. Saliente-se que, em comum, essas duas políticas implicavam imposição de trabalho aos índios: afinal, se de um lado os mura podiam ser escravizados, os indígenas submetidos ao Diretório, ao mesmo tempo que tinham sua liberdade assegurada, estavam obrigados a prestar trabalho compulsório<sup>29</sup>.

No entanto, o século XIX supera bastante essa complexidade. Isso porque a diferença legal não se dava apenas entre os “índigenas aliados” ou “índigenas inimigos”. Há uma variação de medidas legais no interior daquilo que se destinava aos “índigenas avilados” ou “cristãos”. Some-se a isso os diversos entendimentos sobre o que significava o reconhecimento da condição de cidadão para esses indígenas. Enquanto claramente alguns indígenas vislumbraram o reconhecimento da condição de cidadão como um mecanismo para alargar os seus direitos, alguns grupos políticos associavam o reconhecimento da condição de cidadão para esses

27. Beatriz Perrone-Moisés, “Índios Livres e Índios Escravos: Os Princípios da Legislação Indigenista no Período Colonial (Século XVI a XVIII)”.

28. Marta Rosa Amoroso, “Corsários no Caminho Fluvial: Os Mura do Rio Madeira”.

29. Entre outros, veja de: Patrícia Maria de Melo Sampaio, *Espelhos Partidos: Etnia, Legislação e Desigualdade na Colônia*; Mauro Cezar Coelho, *Do Sertão para o Mar: Um Estudo Sobre a Experiência Portuguesa na América, a Partir da Colônia: O Caso do Diretório dos Índios (1750-98)*; Ângela Domingues, *Quando os Índios Eram Vassalos: Colonização e Relações de Poder no Norte do Brasil na Segunda Metade do Século XVIII*.

indígenas como a perda de seus direitos diferenciados, como a posse de terras coletivas. Voltaremos a esse ponto adiante.

A relação entre o Estado e os indígenas, bem como o seu controle da mão de obra no Brasil do século XIX não pode ser entendido sem ter clareza dessa manipulação de variáveis legais. No item seguinte, pretendemos estabelecer um mapeamento de leis indigenistas no Brasil do século XIX, tentando iluminar a partir daí as várias situações em que se organizavam o trabalho indígena nesse período.

### *Um Mapeamento das Leis Indigenistas e do Trabalho Indígena no Brasil do Século XIX*

Evidentemente, boa parte do trabalho indígena no século XIX se deu sob formas ilegais, incluindo a pura e simples escravidão (quando não previstas por Guerra Justa) ou abusos, como o descumprimento dos prazos a que esses homens estavam obrigados a servir por lei. Em sua passagem pelo interior do Pará, por volta de 1820, Spix e Martius contam sobre lideranças indígenas que ainda aprisionavam inimigos para vender aos brancos como escravos<sup>30</sup>. Caio Prado Júnior não só menciona a escravidão indígena como aponta no começo do século XIX a existência de uma rede de tráfico entre províncias que vendiam esses homens<sup>31</sup>. As ilegalidades eram tantas que impressionaram o oficial da marinha inglesa Henrique Lister Maw. Em sua passagem pelo interior do Pará, em 1829, Maw chegou a dizer que lá as leis que garantiam a liberdade

30. Johann B. von Spix & Karl Friedrich P. von Martius, *Viagem pelo Brasil, 1817-1820*, pp. 219-230.

31. Caio Prado Júnior, *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*, p. 100.

dos indígenas eram letra morta e que qualquer branco se sentia à vontade para escravizar indígenas<sup>32</sup>.

No entanto, neste artigo vamos nos ater apenas às formas legais de emprego do trabalho dos indígenas, algo que já é, por si, bastante complexo. As leis indigenistas na América Portuguesa, invariavelmente, sempre tiveram dispositivos que obrigavam os indígenas a trabalhar, fosse através da escravidão legal dos inimigos, fosse através de mecanismos compulsórios para os aliados. Se essa é uma máxima ao longo do tempo, isso é particularmente verdadeiro no século XIX, quando fica patente que o objetivo máximo dessas leis é regular o controle dessa mão de obra, sempre com o argumento de que os indígenas eram naturalmente propícios ao ócio e que essa submissão era necessária para a sua civilização. Dessa forma, ainda que a lei nunca seja um espelho da realidade, pensar a legislação para os indígenas é um passo necessário para pensar a sua exploração como mão de obra.

Manuela Carneiro da Cunha firmou a máxima nesse campo de estudos de que no século XIX, até o Regulamento das Missões de 1845, prevaleceu no Império do Brasil um vácuo em relação à legislação indigenista<sup>33</sup>. Ela tem razão de que não houve até 1845 uma lei geral do Império para disciplinar a política para todos os indígenas. Mas diversas pesquisas, como se verá adiante, demonstram claramente que esse vácuo estava muito bem preenchido, ainda que não fosse por uma lei única pro-

32. Henrique Lister Maw, *Narrativa da Passagem do Pacífico ao Atlântico Através dos Andes nas Províncias do Norte do Peru, e Descendo pelo Rio Amazonas até o Pará*, pp. 290-291.

33. Manuela Carneiro da Cunha, "Prólogo", *Legislação Indigenista no Século XIX*. Esta afirmação também está no texto de Manuela Carneiro da Cunha no livro *História dos Índios no Brasil*.

mulgada pelo Império<sup>34</sup>. Nesse sentido, como bem descrito por Patrícia Sampaio, a inexistência de uma lei geral para os indígenas até 1845 não significava que o assunto estivesse desprezado: ao contrário, a ausência dessa lei geral também era fruto da pressão de grupos que entendiam que essa era uma prerrogativa das províncias e não do governo central<sup>35</sup>. De forma mais ampla, o que tenho tentado demonstrar em artigos publicados anteriormente é que o que caracteriza o marco legal indigenista no Império do Brasil até 1845 não é um vácuo. Pelo contrário, esse é um tema complexo e confuso para os historiadores porque há uma enorme sobreposição, um verdadeiro emaranhado de leis<sup>36</sup>.

Senão, vejamos: de um lado, a decisão da Assembleia Constituinte de 1823, em reconhecer a validade no Império do Brasil de leis portuguesas anteriores a 1821, trazia toda a legislação colonial sobre o tema para o tabuleiro<sup>37</sup>. Assim, a independência não zerou esse jogo. Anteriormente, D. João, logo na chegada à América, ampliou a política de Guerras Justas para um grande território da colônia, em sucessivas leis de 1808, 1809 e 1811, que cobriam partes de São Paulo, Minas, Bahia, Espírito Santo, Goiás e Pará<sup>38</sup>. Posteriormente, a criação dos Conselhos Gerais

34. Sobressaem nesse campo estudos que têm focado a realidade em províncias específicas. Um belo exemplo disso pode ser visto em: João Paulo Peixoto Costa, *Na Lei e na Guerra: Políticas Indígenas e Indigenistas no Ceará (1789-1845)*.

35. Patrícia Melo Sampaio, “Política Indigenista no Brasil Imperial”, em Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.), *O Brasil Imperial, vol. 1: 1808-1831*.

36. André Roberto de A. Machado, “O Conselho Geral da Província do Pará e a Definição da Política Indigenista no Império do Brasil (1829-31)”, pp. 409-464.

37. Mônica Duarte Dantas (org.), “Introdução”, *Revoltas, Motins, Revoluções: Homens Livres Pobres e Libertos no Brasil do Século XIX*.

38. Para uma síntese, veja: Fernanda Sposito, “Liberdade para os Índios no Império do Brasil. A Revogação das Guerras Justas em 1831”, *Almanack*, n. 1, pp. 52-65, Guarulhos, jun. 2011.



de Província e, sobretudo, das Assembleias Provinciais permitiu que fossem criadas algumas leis indigenistas com validade no território provincial.

Assim, quando se olha para a situação no Império no período anterior ao Regulamento das Missões de 1845, a realidade é de uma enorme variedade de normas legais indigenistas entre as províncias. Mais do que isso: em algumas províncias teremos mais de um marco legal até 1845 ou, em casos extremos, mais de uma regra atuando ao mesmo tempo. Além disso, parece ter sido pouco compreendido pelos historiadores que a lei no período colonial não tinha uma aplicação nas capitanias na América necessariamente como expedida na Corte. Previa-se uma margem de manobra, de adaptação das autoridades locais frente a cada realidade específica. Não por acaso, encontra-se em alguma das leis indigenistas a observação de aplicá-las nas capitanias naquilo que coubesse, que fosse adequado. A própria legislação indigenista pombalina mostra que a perspectiva inicial da Coroa – de consagrar a liberdade dos índios em 1755 – teve de se curvar à realidade local que não abriu mão de uma política que previsse mecanismos de trabalho compulsório, do que adveio o Diretório<sup>39</sup>.

Com essa sobreposição, a nossa precisão sobre a submissão dos indígenas a regimes de trabalho no século XIX muitas vezes acaba sendo comprometida. Certamente, não há melhor exemplo dessa dificuldade do que a polêmica historiográfica em torno da vigência ou não do Diretório Pombalino no século XIX.

Como se sabe, o Diretório Pombalino foi estabelecido para o Estado do Pará e Maranhão em 1757 e estendido no ano seguinte para toda a colônia. Tido por muitos como uma lei que assegurava a liberdade dos indígenas, o Diretório era também um mecanismo

39. Entre outros, veja Mauro Cezar Coelho, *Do Sertão para o Mar*.

que subjugava todos os índios cristãos à tutela de um diretor que, entre outras funções, devia garantir que todos esses indivíduos trabalhassem. Fora as atividades desenvolvidas em prol das suas comunidades, o diretor era obrigado a garantir uma parte desses trabalhadores para serviços do Estado e para a contratação de terceiros. O trabalho era obrigatoriamente pago, mas os indígenas não tinham a opção de se recusar ao serviço<sup>40</sup>. Em 1798, há uma Carta Régia que determinou a extinção do Diretório no Pará. Com essa lei, acabava-se com a tutela dos indígenas em relação aos diretores, mas mantinham-se mecanismos de recrutamento para o trabalho compulsório: todos os índios eram alistados em uma milícia e aqueles que não pudessem comprovar uma ocupação regular eram obrigados a trabalhar para o Estado ou para particulares<sup>41</sup>.

Aí é que começa a polêmica historiográfica. Para autores como Patrícia Sampaio, a Carta Régia de 1798 teve uma direção muito específica: prestava-se a interferir no Pará, não tendo efeitos sobre outras partes da colônia<sup>42</sup>. No entanto, hoje há trabalhos muito bem documentados, como a de Vânia Moreira para o Espírito Santo, que demonstram a utilização da Carta Régia de 1798 para disciplinar o trabalho compulsório dos indígenas em outras regiões do Império no século XIX<sup>43</sup>. Isso reforçou o discurso de muitos historiadores que demarcam 1798 como o fim do Diretório em todo o Brasil, mesmo que seja evidente que isso não correspondesse

40. Patrícia Maria de Melo Sampaio, *Espelhos Partidos: Etnia, Legislação e Desigualdade na Colônia*.

41. Entre outros, veja Carlos de Araújo Moreira Neto, *Índios da Amazônia: De Maioria a Minoria (1750-1850)*.

42. Patrícia Maria de Melo Sampaio, *op. cit.*

43. Vânia Maria Losada Moreira, “A Serviço do Império e da Nação: Trabalho Indígena e Fronteiras Étnicas no Espírito Santo (1822-60)”.

à realidade do século XIX. Para além dessa data, há várias outras apontadas como evidências do fim do Diretório. Na compilação feita por Manuela da Cunha da legislação indigenista do século XIX, uma decisão régia de 24 de maio de 1811 recebe um título que sugere que se reafirmava ali o fim do Diretório com base na Carta Régia de 1798. No entanto, esse não parece ser o real teor da decisão que na verdade sugere repassar uma diretoria específica de Pernambuco a outra pessoa, caso essa estrutura ainda fosse necessária. Na linha do que afirmamos acima, o texto deixa claro que em 1798 foram enviadas cartas sobre a decisão régia no Pará para que nas outras províncias se “executassem em tudo a que pudesse ser aplicável”<sup>44</sup>. Como se vê, essa decisão transcrita na compilação, deixava muita margem de decisão para cada capitania. Além disso, na própria compilação, oito anos depois, D. João VI sugere o estabelecimento de uma Diretoria às margens do rio Paraná – em suas palavras, “na forma do Directorio do Pará”<sup>45</sup>.

Em artigo recente, Patrícia Sampaio voltou ao tema. Ela localizou uma incrível decisão – praticamente desconhecida dos historiadores – do Conselho de Estado de 1823. Através dela, Sampaio reafirma a sua interpretação de que a Carta Régia de 1798 não tinha acabado com o Diretório fora do Pará, pois o Conselho de Estado determinava o seu fim ali, 25 anos depois<sup>46</sup>. Para quem já leu os Anais do Parlamento, é evidente que, mesmo existindo essa

44. Decisão n. 22 – Brazil – Declara que as Diretorias dos índios foram abolidas pela Carta Régia de 12 de maio de 1798 dirigida ao Governador e Capitão General do Pará, em Manuela Carneiro da Cunha (org.), *Legislação Indigenista no Século XIX*, p. 77.

45. Carta Régia de 24 de março de 1819. Manda promover a civilização dos índios denominados cayapoz, habitantes do sertão do rio Paraná, defronte de barra do Tietê e outros seus circunvizinhos, em Manuela Carneiro da Cunha (org.), *Legislação Indigenista no Século XIX*, pp. 95-96.

46. Patrícia Melo Sampaio, “Política Indigenista no Brasil Imperial”.

determinação do Conselho, ela não foi cumprida, pois o fim do Diretório dos Índios foi um tema recorrente na tribuna de deputados e senadores. Talvez uma explicação para que essa determinação fosse ignorada é o fato de que a decisão do Conselho mandava que a situação dos indígenas fosse regulada pela legislação de 1755, que reconhecia a liberdade desses povos, mas não estabelecia uma tutela. Como dito acima, isso não chegou a ser implementado nem em 1755 porque a elite do Pará e Maranhão rechaçou essa ideia, já que não haveria mecanismos para obrigar os indígenas ao trabalho, algo resolvido só com o Diretório dois anos depois<sup>47</sup>. No século XIX, provavelmente esse foi da mesma forma o motivo da solene recusa das províncias em seguirem a determinação: sem tutela e sem outros mecanismos para o trabalho compulsório dos indígenas, a palavra do Conselho foi letra morta.

O Diretório era um mecanismo eficiente de controle dos braços indígenas e talvez isso explique a resistência de vários poderes locais em lhe dar fim, pelo menos nas três primeiras décadas do XIX, mesmo com diretrizes dos governos gerais. A recente tese de João Paulo Peixoto Costa talvez seja a que melhor exemplifique como as ações dos governos locais permitiram a sobrevivência de leis desse tipo, desafiando a lógica cartesiana dos historiadores. Nós voltaremos mais detalhadamente a esse trabalho no último tópico do capítulo, mas agora podemos adiantar alguns pontos essenciais. Costa demonstra que grupos indígenas do Ceará vinham desde a década de 1810 tentando acabar com o Diretório no Ceará, chegando a apelar para a Corte nesse sentido. O surpreendente é que o governo de D. João VI chegou várias vezes a se pronunciar favoravelmente ao pleito dos indígenas, recomendando o fim do Diretório ao governo local.

47. Mauro Cezar Coelho explora bastante essa tensão entre a lei de 1755 e o estabelecimento do Diretório, *Do Sertão para o Mar*.

No entanto, em mais de uma ocasião, o governo da capitania, após ouvir a elite cearense, negou-se a acabar com o Diretório. De forma surpreendente, o Diretório teve plena vigência no Ceará até o começo da década de 1830, quando Costa aponta que os interesses locais estavam mais propensos a avançar sobre as terras indígenas do que se ocupar dos seus braços, algo que mais tarde se revelará um erro<sup>48</sup>. Sem dúvida, trata-se de um exemplo paradigmático dessa colcha de retalhos legais que, por fim, estruturava a lógica da legislação indigenista e da regulamentação do trabalho desses homens.

Não só a realidade entre as províncias variava, como no interior das províncias poderia existir mais de um marco legal para os indígenas, ou um único marco que permitia várias regulações da sua mão de obra. No Pará, por exemplo, o emaranhado legal é caótico. Há escravos indígenas submetidos pela lei de Guerra Justa, provavelmente a de 1811, algo testemunhado inclusive por viajantes como Spix e Martius, no começo da década 1820<sup>49</sup>. A Carta Régia de 1798, permitia que indígenas que fossem trazidos das florestas voluntariamente – o que, evidentemente, era fraudado muitas vezes – pudessem servir na condição de “educandos” durante alguns anos àqueles que se comprometeram com os custos da civilização daqueles descidos. Além disso, a mesma lei permitia, como dito acima, o recrutamento forçado de indígena para trabalhos do Estado e de particulares através da chamada Milícia de Ligeiros<sup>50</sup>. Posteriormente, em 1838, a segunda lei criada pela

48. João Paulo Peixoto Costa, *Na Lei e na Guerra: Políticas Indígenas e Indigenistas no Ceará (1789-1845)*.

49. Johann Baptist von Spix & Carl Friedrich Philipp Maritus, *op. cit.*, p. 46. Sobre a Guerra Justa de 1811, veja Mary Karasch, “Catequese e Cativoiro: Política Indigenista em Goiás: 1780-1889”.

50. Carta Régia de 1798 (e esclarecimentos sobre a sua aplicação), em Carlos de Araújo Moreira Neto, *Índios da Amazônia: De Maioria a Minoría (1750-1850)*;

Assembleia Provincial do Pará será o Corpo de Trabalhadores que permitirá, sobretudo, que todos os homens não brancos, que não pudessem comprovar uma ocupação fixa, fossem obrigados a trabalhar. Ainda que não fosse uma medida exclusivamente para os indígenas, não há dúvidas de que este era o principal braço buscado com o Corpo de Trabalhadores. Diga-se de passagem que, apesar de ter sido considerada uma lei arbitrária por muitos deputados, permaneceu em plena vigência por vinte anos, só caindo em desuso com a chegada dos migrantes nordestinos atraídos pelo *boom* da borracha<sup>51</sup>.

A situação do Pará não era singular. No Espírito Santo, por exemplo, como dissemos acima, Vânia Moreira descreveu a utilização da Carta Régia de 1798 para regular a relação entre o Estado, os moradores e os indígenas. No entanto, essa realidade parecia estar restrita a algumas regiões dessa província, enquanto uma larga faixa do território estava regulada por outra lógica: a da Guerra Justa, decretada ainda no governo de D. João<sup>52</sup>.

Aliás, os sucessivos decretos do futuro rei D. João VI criaram uma mancha de Guerras Justas em uma larga faixa do território

André Roberto de A. Machado, *A Quebra da Mola Real das Sociedades: A Crise Política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-25)*.

51. André Roberto de A. Machado, “O Direito e o Arbítrio em Tempos de Guerra: Os Debates no Parlamento em Torno das Garantias Constitucionais Durante a Repressão à Cabanagem (1835–40)”; Cláudia Maria Fuller, “V. Sa. Não Manda em Casa Alheia: Disputas em Torno da Implantação dos Corpos de Trabalhadores na Província do Pará, 1838-1844”, pp. 41-75; João Pacheco de Oliveira, “A Conquista do Vale Amazônico: Fronteira, Mercado Internacional e Modalidades de Trabalho Compulsório”, em João Pacheco Oliveira, *O Nascimento do Brasil e Outros Ensaio: “Pacificação”, Regime Tutelar e Formação de Alteridades*; Adalberto Paz, “Free and Unfree Labor in the Nineteenth-Century Brazilian Amazon”.
52. Vânia Maria Losada Moreira, “A Serviço do Império e da Nação: Trabalho Indígena e Fronteiras Étnicas no Espírito Santo (1822-60)”; Marco Morel, “Apontamentos Sobre a Questão Indígena e o Mosaico da População Brasileira em 1808”.

do Brasil, muitas vezes não recobrando integralmente as províncias, como no caso do Espírito Santo. Se parece clara a lógica da Guerra Justa na parte que segue ao extermínio e à escravização, há que se lembrar que havia mecanismos para abrigar os indígenas que, em meio a esse processo, decidissem se submeter ao monarca. Vários trabalhos que descrevem as Guerras Justas no século XIX também mencionam os aldeamentos criados para abrigar os “novos aliados”, bem como sinalizam como o destino desses últimos foi também oferecer trabalho<sup>53</sup>. No entanto, qual a forma de regulação desses aldeamentos? Não há informações muito claras disponíveis nestes trabalhos, mas não parece ter prevalecido ali a lógica do Diretório, o que põe mais uma peça na complexidade das relações entre os indígenas e o Estado Português e Brasileiro no século XIX.

Diante de todo esse mosaico, há um desafio para os historiadores apreenderem a realidade entre os indígenas, o Estado e os moradores no Império do Brasil, já que havia uma enorme variação legal não só entre as províncias, mas no interior delas. Sem uma lógica legal única, vários historiadores buscaram desenhar uma explicação que dê algum sentido a tamanha variação. Uma das mais interessantes é, sem dúvida, a hipótese levantada por Telma Moreira de Souza: para ela, no século XIX prevaleceu uma lógica na qual as regiões de fronteira ou de conquista mais recente estiveram sob as ordens da Carta Régia de 1798 ou da Guerra Justa, enquanto as regiões de ocupação mais antigas tenderam a estar reguladas pelo Diretório<sup>54</sup>. Não há, evidentemente, respaldo jurídico ou ordem governamental conhecida que respalde essa lógica

53. Ayalla Oliveira Silva, “Territorialização e Trabalho: Atuação dos Aldeados de Ferradas no Processo de Ocupação e Exploração Territorial, no Sul da Bahia (Século XIX)”, pp. 131-152; Telma Mirian Moreira de Souza, *Entre a Cruz e o Trabalho: Exploração da Mão de Obra Indígena no Sul da Bahia (1845-75)*.

54. Telma Mirian Moreira de Souza, *Entre a Cruz e o Trabalho*.

como um ato positivo. Mas é interessante perceber que em alguma medida ela corresponde à realidade do século XIX.

No interior das províncias, também há diferenças nos tratamentos aos indígenas entre regiões que nem sempre estão espelhadas por leis distintas. Mesmo no Rio Janeiro, o centro do Império, pode se observar isso. No clássico de Maria Regina Celestino de Almeida sobre o Rio de Janeiro, a extensão de sua análise sobre o século XIX dá conta de um período sem grandes mudanças em relação aos séculos anteriores, prevalecendo grosso modo a estrutura do Diretório. Almeida também insiste que, no século XIX, a busca de indígenas para exercer força de trabalho perde peso e a tomada de territórios passa a ser o grande objetivo da sociedade envolvente<sup>55</sup>. No entanto, o já citado trabalho de Marcelo Lemos sobre o Vale do Paraíba – mais especialmente a região de Valença – mostra uma realidade distinta. A região símbolo do café e da escravidão africana no século XIX era no começo daquele século um enclave indígena. Lemos demonstra claramente como a presença dos indígenas, sobretudo dos Coroados, era intensa e como até 1815 o grande objetivo era a conquista da mão de obra desses índios. Ao falar dos arranjos nessa parte do território do Rio, Lemos conta um episódio inusitado: mostra que no começo do século XIX, D. Rodrigo de Souza Coutinho permitiu que um particular – no caso, José Rodrigues – montasse uma aldeia sob seu governo, que nos cálculos de Lemos chegou a quinhentos homens. Longe de ser a única experiência na região, Lemos aponta que outros proprietários tentaram fazer o mesmo, mas sem o sucesso de Rodrigues. Certamente sem encontrar respaldo no Diretório para justificar a existência legal de uma aldeia parti-

55. Maria Regina Celestino de Almeida, *Metamorfoses Indígenas: Identidade e Cultura nas Aldeias Coloniais do Rio de Janeiro*.



cular, como a de José Rodrigues, Lemos apostou que isso estava previsto pela Carta de 1798<sup>56</sup>. Isso parece um equívoco, já que a experiência de Rodrigues não parece se encaixar com o dispositivo dos “educandos” da lei de 1798, ou pelo menos faltam maiores evidências no trabalho de Lemos que comprovem isso. De toda forma, essa é mais uma demonstração do emaranhado legal que dava complexidade às formas de emprego do trabalho indígena mesmo no centro do Império.

A tabela abaixo é um mapeamento das leis indigenistas e do regulamento do trabalho dos indígenas em dez províncias. Ainda que não seja um retrato definitivo dessa situação até 1845 no Império do Brasil – o que talvez não seja possível de alcançar – trata-se de uma aproximação necessária para compreender o problema exposto nesse texto.

MAPEAMENTO DO TRABALHO INDÍGENA NO BRASIL DO  
SÉCULO XIX A PARTIR DA LEGISLAÇÃO (ATÉ 1845)<sup>57</sup>

Ceará

1. Diretório (até o começo da década de 1830).
2. Lei provincial de 1843 que recria o Diretório.

56. Marcelo Sant’ana Lemos, *O Índio Virou Pó de Café? Resistência Indígena Frente à Expansão Cafeteira no Vale do Paraíba*, cap. 3.

57. Para construir essa tabela foram pesquisadas, entre outras, as seguintes obras: João Paulo Peixoto Costa, *Disciplina e Invenção: Civilização e Cotidiano Indígena no Ceará (1812-1820)*; João Paulo Peixoto Costa, *Na Lei e na Guerra: Políticas Indígenas e Indigenistas no Ceará (1798-1845)*; Marco Morel, “Apontamentos Sobre a Questão Indígena e o Mosaico da População Brasileira em 1808”; Marco Morel, *A Saga dos Botocudos: Guerra, Imagens e Resistência Indígena*; Izabel Missagia de Mattos, *Civilização e Revolta: Os Botocudos e a Catequese na Província de Minas Gerais*; Vânia Maria Losada Moreira, “A Serviço do Império e da Nação: Trabalho Indígena e Fronteiras Étnicas no Espírito Santo (1822-60)”; Vânia L. Moreira, “De Índio a Guarda Nacional: Cidadania e Direitos Indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836)”, pp. 127-142; Vânia Maria

Pernambuco	Diretório.
Alagoas	Diretório.
Minas Gerais	Guerra justa contra os botocudos (até 1831).
Espírito Santo	1. Guerra justa contra os botocudos (até 1831). 2. Carta Régia de 1798.
São Paulo	Guerra Justa (até 1831).
Bahia	1. Guerra Justa. 2. Criação de Missões religiosas por lei provincial de 1836.
Pará	1. Carta Régia de 1798. 2. Guerra Justa, 1811 (até 1831). 3. Corpo de Trabalhadores, de 1838.
Rio de Janeiro	Diretório.
Goiás	1. Lei de Guerra Justa, 1811 (até 1831). 2. Guerra contra os índios Canoeiros por lei provincial de 1835, com serviços compulsórios para os prisioneiros.

Losada Moreira, “Índios e Império: Direitos Sociais e Agenciamento Indígena”; André Roberto de A. Machado, “O Conselho Geral da Província do Pará e a Definição da Política Indigenista no Império do Brasil (1829-31)”, pp. 409-464; Claudia Maria Fuller, “Os Corpos de Trabalhadores: Política de Controle Social no Grão-Pará”, pp. 93-115; Mary Karasch, “Catequese e Cativo: Política Indigenista em Goiás: 1780-1889”; Leandro Mendes Rocha & Maria de Fátima Oliveira, “Matutina Meyapontense e a Questão Indígena em Goiás no Século XIX”, pp. 83-97; Manuela Carneiro da Cunha, *Legislação Indigenista no Século XIX*; Ayalla Oliveira Silva, *op. cit.*; Telma Mirian Moreira de Souza, *op. cit.*; Mariana Albuquerque Dantas, “Trabalho, Território e Participação Indígena na

Além da diversidade de situações exposta neste quadro, algumas coisas devem ser sublinhadas. A primeira delas é que todas as leis acima tinham dispositivos ligados ao trabalho dos indígenas. A segunda questão importante é que Manuela Carneiro da Cunha tinha razão ao afirmar que a progressiva entrega das leis indigenistas para as províncias, em vez disso ser regido por uma lei geral, era prejudicial aos indígenas<sup>58</sup>. Salta aos olhos a dureza dos regramentos estabelecidos por Conselhos Gerais de Província e as posteriores Assembleias Provinciais.

Infelizmente, algumas das propostas de lei citadas na bibliografia não puderam ser confirmadas se realmente conseguiram ser implementadas como lei ou sucumbiram no caminho entre a aprovação de conselheiros, deputados e senadores. Entre essas, chama a atenção uma proposta de resolução do Conselho Geral de Goiás, provavelmente de 1832, na qual se propunha que se retirasse o maior número possível de crianças indígenas de seus pais e as distribuíssem entre não indígenas, sobretudo mestres de ofício que teriam a obrigação de educá-las. Leandro Rocha e Maria de Fátima Oliveira, registram que tal proposta causou textos furiosos no jornal *Matutina Meyapontense*, no qual se censurava a iniciativa, dando a sugerir que o destino dessas crianças e jovens retirados dos seus pais seria a escravidão<sup>59</sup>.

As leis que efetivamente entraram em vigor são igualmente impressionantes. Ainda em Goiás, uma lei provincial de 1835 declarou guerra ao povo indígena Canoeiro. O dispositivo muito lembrava as

Guerra dos Cabanos e na Insurreição Praieira: Apoios e Disputas nas Aldeias de Barreiros e Jacuípe (Pernambuco e Alagoas, 1832-1848)", pp. 107-129; Fernanda Sposito. *Nem Cidadãos, Nem Brasileiros: Indígenas na Formação do Estado Nacional Brasileiro e Conflitos na Província de São Paulo (1822-1845)*; Maria Regina Celestino de Almeida, *op. cit.*; Marcelo Sant'ana Lemos, *op. cit.*

58. Manuela Carneiro da Cunha, "Prólogo", *Legislação Indigenista no Século XIX*.

59. Leandro Mendes Rocha & Maria de Fátima Oliveira, "Matutina Meyapontense e a Questão Indígena..."

Guerras Justas: afinal, permitia o extermínio dos resistentes, além de distribuir os prisioneiros sobreviventes para servir, compulsoriamente, aos moradores por pelo menos dez anos<sup>60</sup>. Ou seja, apenas quatro anos depois do fim das Guerras Justas em Goiás, um dispositivo muito semelhante era criado por lei provincial.

Igualmente por decisão de uma Assembleia Provincial, no Ceará, o Diretório foi recriado em 1843. Como aponta João Paulo Peixoto Costa, era uma recriação que, grosso modo, prestava-se apenas a aproveitar os mecanismos de disciplinamento da mão de obra indígena, sem lhes oferecer as vantagens da lei original<sup>61</sup>. Por fim, no Pará, a segunda lei provincial criada também tinha no seu centro o controle da mão de obra indígena. O já citado Corpo de Trabalhadores, de 1838, representava a vitória dos clamores dos moradores que frequentemente se queixavam de dispositivos da Carta Régia de 1798 que, na perspectiva deles, dificultavam o acesso à mão de obra indígena. Assim, além de criar um rigoroso mecanismo de recrutamento compulsório para o trabalho, não só de indígenas, mas de todos os não brancos que não tivessem ocupação regular, o Corpo de Trabalhadores também estabelecia um rigoroso controle de circulação desses homens que só poderiam deixar as vilas com autorização especial<sup>62</sup>.

A citação dessas iniciativas legais em âmbito provincial deixa claro que um dos mecanismos que explicam as diferentes soluções para a questão indígena passam pela disputa política em cada uma dessas localidades. Esta é questão que pretendemos abordar brevemente no próximo tópico.

60. Manuela Carneiro da Cunha, "Prólogo", *Legislação Indigenista no Século XIX*.

61. João Paulo Peixoto Costa, *Na Lei e na Guerra: Políticas Indígenas e Indigenistas no Ceará (1798-1845)*.

62. André Roberto de A. Machado, "As Interpretações dos Contemporâneos Sobre as Causas da Cabanagem e o Papel do Parlamento".

*As Disputas Provinciais na Definição das Políticas  
Indigenistas e de Regulação de Trabalho Indígena*

A grande variedade de leis indigenistas e de regulações do trabalho dos indígenas nas províncias também se explica pelas lutas internas em cada território. Obviamente, isso não explica tudo. Mas diante dessa sobreposição de leis, sem uma determinação geral para todo o Império e com a criação dos Conselhos Gerais e das Assembleias Provinciais é bastante interessante observar como os embates entre os grupos políticos foi também ditando os caminhos e descaminhos da regulação do trabalho indígena.

Uma coisa interessante a observar é que nessas disputas estiveram não só os grupos que se beneficiavam dessa força de trabalho, frequentemente ávidos por políticas que ampliassem o acesso a esses braços, mas também os próprios indígenas. A historiografia tem demonstrado cada vez mais que os indígenas estavam atentos às disputas políticas mesmo na Colônia e buscavam o melhor atendimento possível dos seus interesses, dentro de um cenário que lhes era francamente desfavorável<sup>63</sup>.

Durante o processo de independência, a efervescência política atingiu todos os grupos e trouxe expectativas de mudanças que incluíam os indígenas. No processo constitucional espanhol, os impactos para os indígenas e o desejo de sua inclusão foram muito

63. Ressalte-se, obviamente, que os indígenas negociavam dentro das margens possíveis frente a europeus que pretendiam lhes transformar sempre no outro: o cristão, o vassalo, ou mais tarde o cidadão. Entre os vários exemplos historiográficos que destacam esse protagonismo indígena, veja entre outros: John Manuel Monteiro, *Os Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo*; Maria Regina Celestino de Almeida, *Metamorfoses Indígenas...*; Rafael Ale Rocha, *Os Oficiais Índios na Amazônia Pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798)*.

mais claros quando comparados aos acontecimentos no mundo português. Nesse sentido, Cádiz determinou explicitamente o fim dos trabalhos forçados e dos tributos para os indígenas, dizendo que isso não era compatível com a condição de cidadão<sup>64</sup>. Na região do Rio da Prata, não só se reafirma essa decisão, como se manda distribuí-la pelo território também nas línguas indígenas guarani, quíchua e aymar<sup>65</sup>. Em Lima, enfatiza-se publicamente que os indígenas tinham direito a voto no processo de Cádiz, alertando-se que as eleições estariam viciadas se não respeitassem esses princípios<sup>66</sup>.

No mundo português, a revolução constitucional foi totalmente diferente no que toca aos indígenas. Apesar do envio para as Cortes de Lisboa de alguns projetos vindos da América sobre o assunto – entre eles o famoso texto de José Bonifácio – o silêncio predominou<sup>67</sup>. A Constituição Portuguesa promulgada em 1822

64. Scarlett O'Phelan Godoy, "Los Diputados Peruanos en las Cortes de Cádiz y el Debate Sobre el Tributo, la Mita y la Ciudadanía Indígena".

65. Decreto. La Asamblea general sanciona el decreto expedido por la Junta Provisional Gubernativa de estas provincias en 1<sup>a</sup> de setiembre de 1811, relativo a la extincion del tributo, y ademas derogada la mita, las encomiendas. Por Provincias Unidas del Río de la Plata. Asamblea General Constituyente (1813-1815); Valle, Tomás Antonio, 1757-1830; Vieytas, Juan Hipólito, 1762-1815; Vélez, Bernardo (1783-1862). Acervo da John Carter Brown Library. Disponível em: <https://archive.org/details/decretolaasamble00prov>. Consultado em 01 de novembro de 2017.

66. Spain. Consejo de Regencia. Real orden (1810 Aug. 24). d. Jose Fernando de Abascal y Sousa, caballero del Habito de Santiago, teniente general de los reales exercitos, virey gobernador y capitán general del Perú, superintendente subdelegado de Real Hacienda, presidente de la Real Audiencia de Lima. Por quanto de real orden se me comunica lo que sigue. Lima: s.n., 1811. Acervo da John Carter Brown Library.

67. Vários autores já se detiveram sobre essa questão. Entre outros, veja Fernanda Sposito, *Nem Cidadãos, Nem Brasileiros: Indígenas na Formação do Estado Nacional Brasileiro e Conflitos na Província de São Paulo (1822-1845)*; André Roberto

toca no assunto sobre os indígenas em meio a um parágrafo genérico sobre a caridade, comprometendo-se vagamente com a sua “civilização”<sup>68</sup>. Não por acaso, a Constituinte de 1823 no Brasil propôs uma redação semelhante em seu projeto constitucional que acabou sendo abortado pela dissolução imposta por D. Pedro I<sup>69</sup>. Ao fim e ao cabo, na única Constituição que vigorou durante todo o Império, a outorgada em 1824, nem essa nem qualquer outra menção aos indígenas se reservou<sup>70</sup>.

Disso resulta que os embates em torno da definição do lugar dos indígenas após a revolução liberal portuguesa e a criação do Império do Brasil – o que tem impactos na regulação da sua mão de obra – passavam necessariamente por explorar as diversas interpretações das leis e os seus silêncios, alargando ou estreitando direitos dos indígenas e o controle sobre o seu trabalho. Isso passava, como já mencionado, inclusive pela condição de cidadão ou não dos indígenas ou até mesmo no reconhecimento ou não da sua condição de indígenas.

Vários exemplos podem ser dados desses tipos de embates. Um dos mais famosos é registrado por John Monteiro: ele nos lembra que no início dos trabalhos parlamentares no Império do Brasil, em 1826, enviou-se um questionário às províncias pedindo descrições sobre a situação dos indígenas nessas localidades. Em

de A. Machado, “O Conselho Geral da Província do Pará e a Definição da Política Indigenista no Império do Brasil (1829-31)”.

68. Constituição Portuguesa de 1822. Consultado em 15 de novembro de 2018. Disponível em: <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/7511.pdf>.
69. Projeto de Constituição para o Império do Brasil (Projeto Antônio Carlos), elaborado pela Comissão da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, de 30 de setembro de 1823, em Paulo Bonavides & Roberto Amaral (org.), *Textos Políticos da História do Brasil*, vol. 8: *Constitucionalismo*, doc. 316.2.
70. Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824 (*idem*, doc. 318.3).

algumas delas sugeriu-se a inexistência desses homens em grandes territórios, alegando-se a vivência em vilas, a miscigenação e o domínio do português como elementos que retiravam desses homens a condição de indígenas. Longe de ser uma mera especulação intelectual, isso apontava para o interesse em negar direitos desses povos, sobretudo às suas terras coletivas<sup>71</sup>. Perceba-se aqui que essa não era uma diretriz nacional ou a aplicação de um regramento legal positivo: interpretações locais, inclusive sobre quem era ou não indígena tinham impactos na vida cotidiana desses homens e dependiam muitas vezes do jogo de forças políticas em cada província. O próprio exemplo dado por John Monteiro demonstra que as respostas enviadas pelas províncias eram muito diferentes entre si porque os interesses e as realidades da relação entre os indígenas e a sociedade envolvente não eram iguais. Em sociedades que dependiam do recrutamento dessa mão de obra, por exemplo, esses homens eram sempre reconhecidos como indígenas, baliza legal fundamental para o seu engajamento<sup>72</sup>.

O debate sobre a condição do indígena como cidadão é outro exemplo de como o silêncio das leis eram exploradas pelo embate entre as forças políticas. Fernanda Sposito já demonstrou como a Assembleia Constituinte de 1823 recusou-se a reconhecer os indígenas como cidadãos do Brasil, alegando que estes não eram

71. John Monteiro, *Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e Indigenismo*.

72. No Espírito Santo do século XIX, Vânia Moreira mostra como as leis sobre o trabalho deixam muito bem marcadas as fronteiras étnicas. Sobre isso, veja de: Vânia Maria Losada Moreira, "A Serviço do Império e da Nação: Trabalho Indígena e Fronteiras Étnicas no Espírito Santo (1822-60)". Essa é a mesma situação no Pará, por exemplo. Sobre isso, veja André Roberto de A. Machado, *A Quebra da Mola Real das Sociedades: A Crise Política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-25)*.



membros do pacto social<sup>73</sup>. No entanto, os debates parlamentares deixam claro que essa negativa estava direcionada aos indígenas que não viviam entre os brancos – os ditos “não domesticados, não civilizados” – restando um largo espaço de especulações sobre a condição daqueles que moravam nas vilas, missões e aldeamentos. Não só a definição se eram ou não cidadãos, mas especialmente o significado disso, foram alvo de disputa.

Nesse sentido, Vânia Moreira – em alguma medida incorporando um debate internacional, sobretudo mexicano – vê com bastante reserva a concessão da condição de cidadãos para os indígenas no século XIX<sup>74</sup>. Na sua concepção, a condição de cidadão – ao igualar esses homens a todos os outros – impedia alguns dos seus direitos específicos, sobretudo às terras coletivas. É bastante conhecido o trabalho de Vânia Moreira que exemplifica isso: o reconhecimento da condição de cidadãos dos indígenas da Vila de Itaguaí. Esta era uma área de litígio antigo, com moradores buscando avançar sobre essas terras. Vânia nos mostra que o próprio D. Pedro I interferiu em 1824 nesse assunto, reconhecendo esses indígenas como cidadãos e exigindo deles o pagamento de foro sobre as terras, o que a autora entendeu como uma quebra de direitos que remontavam a séculos anteriores<sup>75</sup>. No entanto, no mesmo artigo, Vânia Mo-

73. Fernanda Sposito, *Nem Cidadãos Nem Brasileiros: Indígenas na Formação do Estado Nacional Brasileiro e Conflitos na Província de São Paulo (1822-1845)*.

74. Vânia Maria Losada Moreira, “Deslegitimação das Diferenças Étnicas, ‘Cidadanização’ e Desamortização das Terras de Índios: Notas Sobre Liberalismo, Indigenismo e Leis Agrárias no México e no Brasil na Década de 1850”. Para um panorama desse debate internacional, veja Ingrid de Jong e Antonio Escobar Ohmstede (org.), “Apresentação”, *Las Poblaciones Indígenas en la Conformación de las Naciones y los Estados en la América Latina Decimonónica*.

75. Vânia L. Moreira, “De Índio a Guarda Nacional: Cidadania e Direitos Indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836)”, pp. 127-142.

reira mostra como esse não era um caminho de direção única: pouco tempo depois, esses mesmos indígenas se valeram do recente reconhecimento como cidadãos para reivindicar direitos. Segundo ela, esses homens passaram a dizer que a condição de cidadãos os liberava da posição de tutelados e da obrigação de prestar trabalho obrigatório<sup>76</sup>. É algo que se vê em outras regiões: o reconhecimento como cidadão é um caminho enxergado por alguns grupos indígenas para ampliar direitos e para recusar a prestação de trabalho compulsório.

De modo mais direto, também é possível perceber que o posicionamento dos indígenas em vários conflitos do período – incluindo as guerras de independência – eram movimentos que se orientavam por garantir ou ampliar direitos. Pesquisas de Mariana Dantas e João Paulo Peixoto Costa sobre esses conflitos em várias províncias do Nordeste mostram que os indígenas ora se alinhavam a portugueses, ora a independentistas ou a líderes de secessões sem que isso tivesse um pingão de incoerência: ao contrário disso, a coerência estava sempre ajustada ao interesse dessas comunidades. Assim, a oposição a um grupo político mais liberal, por exemplo, pode nos parecer estranha, mas muitas vezes estava ligada ao fato de homens desse grupo terem avançado sobre terras indígenas ou estarem ligados ao controle do trabalho compulsório<sup>77</sup>. A demonstração de força dos indígenas nesses conflitos era parte do jogo de contrapesos

76. *Idem, ibidem.*

77. Mariana Albuquerque Dantas, “Do Discurso Sobre o Desaparecimento à Participação Política de Indígenas na Confederação do Equador (Pernambuco e Alagoas, 1824)”; Mariana Albuquerque Dantas, “Trabalho, Território e Participação Indígena na Guerra dos Cabanos e na Insurreição Praieira: Apoios e Disputas nas Aldeias de Barreiros e Jacuípe (Pernambuco e Alagoas, 1832-1848)”, pp. 107-129; João Paulo Peixoto Costa, *Na Lei e na Guerra: Políticas Indígenas e Indigenistas no Ceará (1798-1845)*.

nas províncias que permitia avançar ou retroceder em seus direitos.

Voltemos agora com mais detalhes para a história contada por João Paulo Peixoto Costa sobre as disputas em torno da manutenção do Diretório no Ceará, já que este parece um exemplo perfeito de como o embate de forças nas províncias tinha peso na definição das políticas indigenistas. Costa começa essa história em 1814, quando um grupo de indígenas vindos da vila Viçosa Real de Ibiapaba, no interior do Ceará, vem à Corte para pedir ao próprio D. João VI o fim do Diretório no Ceará, questionando-o no que ele tinha de central: o controle da mão de obra. Esses indígenas demonstram ter clara ciência do jogo político do Antigo Regime: consigo trazem uma série de documentos, alguns deles inacreditavelmente de mais de um século, através dos quais buscavam comprovar uma série de serviços à Coroa portuguesa, o que os faziam merecedores da atenção do monarca. A estratégia dos indígenas funcionou e, em mais de uma ocasião, os ministros de D. João VI escreveram para os governadores do Ceará sugerindo que o Diretório fosse abolido na então Capitania. Os desdobramentos apontados por Costa são surpreendentes: apesar da pressão vinda da Corte, a necessidade de braços por conta do *boom* do algodão fez os proprietários reagirem e dar respaldo aos sucessivos governos da capitania que resolveram manter o Diretório. Posteriormente, também será o embate entre forças políticas locais que determinará o fim e o reaparecimento do Diretório nessa província: no começo da década de 1830, o desejo de avançar sobre as terras indígenas faz com que o Diretório vire letra morta no Ceará. Uma década depois, no começo de 1840, chega-se à conclusão de que esse foi um erro mortal para a província, provocando a dispersão dos trabalhadores indígenas. Mais uma vez, é o embate entre diferentes forças políticas internas que determina as leis indigenistas:

assim, em 1843, a Assembleia Provincial do Ceará determina a recriação do Diretório no Ceará. Mas agora, um Diretório que basicamente só conservava da antiga lei os seus mecanismos de exploração compulsória da mão de obra<sup>78</sup>.

No Grão-Pará, o jogo de força entre os grupos políticos também foi um elemento central nas disputas pela definição das leis indigenistas e pelo controle de braços dos indígenas. Durante as Cortes de Lisboa essa tensão entre forças políticas opostas já estava explícita. De um lado, apresentou-se na Constituinte Portuguesa um Plano de Civilização para os Índios escrito por Francisco José Ricardo Zany, um militar italiano radicado no Pará que esteve frequentemente envolvido em denúncias de ilegalidades no controle de trabalho de indígenas e que soube enriquecer com essa atividade<sup>79</sup>. Muito citado pelos historiadores, o projeto de Zany apresenta de forma muito nítida um dos lados em disputa: como mencionado anteriormente, havia uma queixa recorrente de proprietários e homens beneficiados no controle de braços indígenas em relação às mudanças provocadas pela Carta Régia de 1798, especialmente algumas dificuldades para a realização de descimentos e a falta de mecanismos de controle do deslocamento dos indígenas. Esse último ponto, aliás, era recorrentemente alegado como a razão do esvaziamento das vilas do Pará. No final do século XVIII, Patrícia Sampaio flagra algumas ações de oficiais paraenses já inconformados com essas mudanças que permitiam que os índios se deslocassem livremente de um ponto a outro da capitania sem pedir permissão para autoridades, como era necessário antes no Diretório-

78. João Paulo Peixoto Costa, *Na Lei e na Guerra: Políticas Indígenas e Indigenistas no Ceará (1798-1845)*.

79. Sobre Zany, veja Carlos Augusto Bastos, *No Limiar dos Impérios: a Fronteira entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas: Projetos, Circulações e Experiências (c. 1780-c.1820)*, pp. 462-466.

rio. Contra isso, o governador da capitania teve, em mais de uma ocasião, que lembrar que os indígenas do Pará eram homens livres e sem tutela a partir da Carta Régia de 1798<sup>80</sup>.

Como se vê, o projeto de Zany vocalizava um conjunto de demandas que podem ser resumidas como a pretensão em ampliar o controle e o acesso aos braços indígenas. Ele não conseguirá fazer isso se tornar lei na Constituição portuguesa, mas essa demanda continuará sendo insistentemente perseguida, posteriormente em órgãos locais, como o Conselho-Geral de Província e a Assembleia Provincial.

Essa busca por criar novas leis no Pará, nas décadas de 1820 e 1830, explica-se em grande medida porque, do outro lado da disputa, os indígenas passaram a recorrentemente questionar as leis coloniais que os obrigavam ao trabalho compulsório. Em minha tese de doutorado demonstrei vários exemplos de como os indígenas, a partir das Cortes de Lisboa, alegavam que a sua condição de cidadão era incompatível com a obrigação do trabalho compulsório. Perceba-se que, ao contrário das Cortes de Cádiz, isso não era uma determinação explícita, mas uma leitura que se tornou possível no meio da disputa política. Longe de ser um problema pontual, essa disputa fez parte do caldo político que impulsionou uma impressionante guerra civil na província entre os anos de 1823 e 1824. Nessa guerra, questionava-se o próprio significado da independência e do novo Estado que estava emergindo: se era algo revolucionário ou a manutenção do *status quo*. Uma evidência de que, ao contrário do que geralmente se supõe, tudo estava em disputa<sup>81</sup>.

80. Patrícia Maria Melo Sampaio, “Vossa Excelência Mandará o Que For Servido’: Políticas Indígenas e Indigenistas na Amazônia Portuguesa do Final do Século XVIII”, pp. 39-55.

81. Para maiores detalhes, veja André Roberto de A. Machado, *A Quebra da Mola Real das Sociedades: a Crise Política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-25)*, cap. 3.

Nas duas décadas que se seguem, esse embate entre as forças políticas da província em torno do controle dos braços dos indígenas é permanente. Na presidência da província, em 1831, o Visconde de Goiana acaba com alguns mecanismos de controle desses braços com um argumento que relembra o período das Cortes de Lisboa: a de que a condição de cidadão desses índios era incompatível com o trabalho compulsório. Não por acaso, o seu governo durou poucas semanas até ser destituído por um golpe militar. Por sua vez, analisando as atas do Conselho Geral de Província percebe-se que o assunto mais discutido é justamente o controle dos trabalhadores indígenas. Longe de querer pôr fim a essa exploração, o centro da disputa era sobre quem deveria ter a primazia sobre esses braços: o governo civil ou militar. Esse embate acabou sendo arbitrado no Parlamento que determinou algo surpreendente: em vez de escolher um dos lados, determinou o fim das Milícias de Ligeiros, um dos mais importantes mecanismos de controle dos indígenas. A resposta a isso vem do próprio Conselho Geral de Província que buscou aprovar rapidamente um novo Plano de Civilização dos Indígenas. Com essa lei, esperava-se dar nova legitimidade ao controle desses braços, com medidas tão duras quanto as projetadas por Zany dez anos antes<sup>82</sup>.

Assim como a proposta feita por Zany, esse novo Plano de Civilização discutido no Conselho Geral de Província, em 1831, não conseguiu se transformar em lei. A nossa pesquisa hoje em curso tem indícios de que o uso desses braços não retrocedeu, o que provavelmente deve ter aumentado a tensão política na província. Nossa suposição hoje em investigação é que isso impulsionou, ainda que de forma não exclusiva, a Cabanagem. Certamente, não foi por acaso que a segunda lei criada pela Assembleia Provincial do Pará,

82. André Roberto de A. Machado, "O Conselho Geral da Província do Pará e a Definição da Política Indigenista no Império do Brasil (1829-31)".

em 1838, foi o Corpo de Trabalhadores. Como já descrito nesse capítulo, esse foi um poderoso mecanismo de trabalho forçado de indígenas – e de todos os não brancos – que perdurou por vinte anos<sup>83</sup>. Com o Corpo de Trabalhadores, após uma jornada de quase duas décadas, finalmente aqueles que pretendiam controlar os braços indígenas no Pará tinham à sua disposição uma lei do Império para legitimar as suas pretensões. Ressalte-se que uma lei de validade local e não uma lei nacional. Ou seja, o suposto “vazio legal” estava muito bem preenchido.

### *Considerações Finais*

A compreensão do trabalho indígena no Império do Brasil é um desafio pela sua complexidade. O objetivo deste capítulo foi apenas apontar algumas questões que nos parecem merecer mais atenção.

Se a presença de trabalhadores indígenas é evidente nesse período qual é a razão da dificuldade para termos um quadro mais amplo desse problema? O que buscamos demonstrar nas páginas anteriores é que essa dificuldade se dá pela existência de uma sobreposição de mecanismos legais que permitiam o uso desses braços, fazendo com que a realidade nas províncias fosse muito diferente entre si. Para além disso, as próprias disputas políticas no interior de cada província tiveram impactos na definição das políticas indigenistas, tornando esse quadro cada vez menos nacional. Ao contrário disso, estamos diante de um mosaico que guarda sua

83. André Roberto de A. Machado, “As Interpretações dos Contemporâneos Sobre as Causas da Cabanagem e o Papel do Parlamento”; André Roberto de A. Machado, “O Direito e o Arbítrio em Tempos de Guerra: os Debates no Parlamento em Torno das Garantias Constitucionais Durante a Repressão à Cabanagem (1835–40)”.

coerência num plano, por sua vez, supranacional: o esforço verificado ao longo do século XIX de controlar os braços de homens livres por mecanismos compulsórios.

### *Referências Bibliográficas*

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Le Commerce des Vivants: Traite d'esclaves et "Pax Lusitana" dans l'Atlantique Sud*. Paris, Université de Paris x, 1985-1986. (Tese de Doutorado).
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes Indígenas: Identidade e Cultura nas Aldeias Coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2001.
- AMOROSO, Marta Rosa. "Corsários no Caminho Fluvial: Os Mura do Rio Madeira". In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- AZEVEDO, Larissa Biato de. "Os Índios do Planalto Paulistano Sob a Perspectiva das Autoridades de São Paulo (1828-1834)". *Dimensões*, vol. 40, jan.-jun., 2018.
- BASTOS, Carlos Augusto. *No Limiar dos Impérios: A Fronteira entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas: Projetos, Circulações e Experiências (c. 1780 - c.1820)*. São Paulo, Hucitec, 2017.
- BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão Negra no Grão-Pará (Séculos XVII-XIX)*. Belém, Paka-tatu, 2012.
- COELHO, Mauro Cezar. *Do Sertão para o Mar: Um Estudo Sobre a Experiência Portuguesa na América, a Partir da Colônia: O Caso do Diretório dos Índios (1750-98)*. São Paulo, USP, 2005. (Tese de Doutorado)
- COSTA, João Paulo Peixoto. *Disciplina e Invenção: Civilização e Cotidiano Indígena no Ceará (1812-1820)*. Teresina, Edufpi, 2015.
- \_\_\_\_\_. *Na Lei e na Guerra: Políticas Indígenas e Indigenistas no Ceará (1789-1845)*. Campinas, Editora da Unicamp, 2016.
- COSTA, João Severiano Maciel da. *Memória Sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil. Sobre o Modo e Condições com que Esta Abolição se Deve Fazer e Sobre os Meios de Remediar a*



*Falta de Braços que Ela Pode Ocasionalar*. Coimbra, Universidade de Coimbra, 1821.

- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Legislação Indigenista no Século XIX*. São Paulo, Edusp, 1992.
- DANTAS, Mariana Albuquerque. “Do Discurso Sobre o Desaparecimento à Participação Política de Indígenas na Confederação do Equador (Pernambuco e Alagoas, 1824)”. In: SOUZA, Fábio Feltrin de & WITTMANN, Luisa Tombini (orgs.). *Protagonismo Indígena na História*. Tubarão, UFFS, 2016.
- DANTAS, Mariana Albuquerque. “Trabalho, Território e Participação Indígena na Guerra dos Cabanos e na Insurreição Praieira: Apoios e Disputas nas Aldeias de Barreiros e Jacuípe (Pernambuco e Alagoas, 1832-1848)”. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 6, n. 12, jul.-dez., 2014.
- DANTAS, Mônica Duarte (org.). *Revoltas, Motins, Revoluções: Homens Livres Pobres e Libertos no Brasil do Século XIX*. São Paulo, Alameda, 2011.
- DIAS, Camila Loureiro & BOMBARDI, Fernanda Aires. “O Que Dizem as Licenças? Flexibilização da Legislação e Recrutamento Particular de Trabalhadores Indígenas no Estado do Maranhão (1680-1755)”. *Revista de História*, n. 175, jul.-dez., 2016.
- DOMINGUES, Ângela. *Quando os Índios Eram Vassalos: Colonização e Relações de Poder no Norte do Brasil na Segunda Metade do Século XVIII*. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.
- FULLER, Claudia Maria. “‘V. Sa. Não Manda em Casa Alheia’: Disputas em Torno da Implantação dos Corpos de Trabalhadores na Província do Pará, 1838-1844”. *Revista de Estudos Amazônicos*, vol. 3, n. 2, 2008.
- \_\_\_\_\_. “Os Corpos de Trabalhadores: Política de Controle Social no Grão-Pará”. *Revista de Estudos Amazônicos*, vol. 3, n. 1, 2008.
- GODOY, Scarlett O’Phelan. “Los Diputados Peruanos en las Cortes de Cádiz y el Debate Sobre el Tributo, la Mita y la Ciudadanía Indígena”. *Revista de História Iberoamericana*, vol. 5, n. 01, 2012.
- JONG, Ingrid de & OHMSTEDE, Antonio Escobar (orgs.). *Las Poblaciones Indígenas en la Conformación de las Naciones y los Estados en la América Latina Decimonónica*. Ciudad de México/Zamora/Michoacán, El Colégio de México/Ciesas/El Colégio de Michoacán, 2016.

- KARASCH, Mary. “Catequese e Cativo: Política Indigenista em Goiás: 1780-1889”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- LEMONS, Marcelo Sant’Ana. *O Índio Virou Pó de Café? Resistência Indígena Frente à Expansão Cafeeira no Vale do Paraíba*. Jundiá, Paco Editorial, 2016.
- LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do Mundo: Ensaios para uma História Global do Trabalho*. Campinas, Editora da Unicamp, 2013.
- MACHADO, André Roberto de A. *A Quebra da Mola Real das Sociedades: a Crise Política do Antigo Regime Português na Província do Grão-Pará (1821-1825)*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2010.
- \_\_\_\_\_. “As Interpretações dos Contemporâneos Sobre as Causas da Cabanagem e o Papel do Parlamento”. *Revista de História (USP)*, vol. 175, 2016.
- \_\_\_\_\_. “O Conselho Geral da Província do Pará e a Definição da Política Indigenista no Império do Brasil (1829-1831)”. *Almanack*, n. 10, Guarulhos, ago., 2015.
- \_\_\_\_\_. “O Direito e o Arbítrio em Tempos de Guerra: os Debates no Parlamento em Torno das Garantias Constitucionais Durante a Repressão à Cabanagem (1835-1840)”. In: NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das & FERREIRA, Tania Bessone da C. (orgs.). *Dimensões Políticas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2012.
- MATOS, Izabel Missagia de. *Civilização e Revolta: Os Botocudos e a Catequese na Província de Minas Gerais*. Bauru, Edusc, 2004.
- MAW, Henrique Lister. *Narrativa da Passagem do Pacífico ao Atlântico através dos Andes nas Províncias do Norte do Peru, e Descendo pelo Rio Amazonas até o Pará*. Manaus, Associação Comercial do Amazonas, 1989.
- MONTEIRO, John Manuel. *Os Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Tupis, Tápuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e Indigenismo*. Campinas, Unicamp, 2001. (Tese de Livre-Docência).
- MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia: De Maioria a Minoria (1750-1850)*. Petrópolis, Vozes, 1988.
- MOREIRA, Vânia L. “De Índio a Guarda Nacional: Cidadania e Direitos Indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836)”. *Topoi*, vol. 11, n. 21, jul.-dez., 2010.

- \_\_\_\_\_. “A Serviço do Império e da Nação: Trabalho Indígena e Fronteiras Étnicas no Espírito Santo (1822-1860)”. *Anos 90*, vol. 17, n. 31, 2010.
- \_\_\_\_\_. “Deslegitimação das Diferenças Étnicas, ‘Cidadização’ e Desamortização das Terras de Índios: Notas Sobre Liberalismo, Indigenismo e Leis Agrárias no México e no Brasil na Década de 1850”. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 04, 2012.
- \_\_\_\_\_. “Índios e Império: Direitos Sociais e Agenciamento Indígena”. *Anais da Anpub*, 36, 2009.
- MOREL, Marco. “Apontamentos Sobre a Questão Indígena e o Mosaico da População Brasileira em 1808”. *Revista do IHGB*, vol. 169, n. 439, Rio de Janeiro, abr.-jul., 2008.
- \_\_\_\_\_. *A Saga dos Botocudos: Guerra, Imagens e Resistência Indígena*. São Paulo, Hucitec, 2018.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. “A Conquista do Vale Amazônico: Fronteira, Mercado Internacional e Modalidades de Trabalho Compulsório”. *O Nascimento do Brasil e Outros Ensaio: “Pacificação”, Regime Tutelar e Formação de Alteridades*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2016.
- PARRON, Tâmis. *A Política da Escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011.
- PAZ, Adalberto. “Free and Unfree Labor in the Nineteenth-Century Brazilian Amazon”. *International Review of Social History*, vol. 62, n. s25, 2017.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios Livres e Índios Escravos: os Princípios da Legislação Indigenista no Período Colonial (Século XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*. 9. ed. São Paulo, Brasiliense, 1975.
- ROCHA, Leandro Mendes & OLIVEIRA, Maria de Fátima. “Matutina Meyapontense e a Questão Indígena em Goiás no Século XIX”. *Outros Tempos*, vol. 11, n. 18, 2014.
- ROCHA, Rafael Ale. *Os Oficiais Índios na Amazônia Pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798)*. Niterói, UFF, 2009. (Dissertação de Mestrado)
- RODRIGUES, Jaime. *O Infame Comércio: Propostas e Experiências no Fim do Tráfico de Africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, Editora da Unicamp/Secult, 2000.

- \_\_\_\_\_. “De Farinha, Bendito Seja Deus, Estamos por Agora Muito Bem’: Uma História da Mandioca em Perspectiva Atlântica”. *Revista Brasileira de História*, vol. 37, n. 75, maio 2017.
- SAMPAIO, Patrícia Maria de Melo. *Espelhos Partidos: Etnia, Legislação e Desigualdade na Colônia*. Manaus, Edua, 2012.
- \_\_\_\_\_. “Vossa Excelência Mandará o Que For Servido’: Políticas Indígenas e Indigenistas na Amazônia Portuguesa do Final do Século XVIII” *Tempo*, vol. 12, n. 23, 2007.
- \_\_\_\_\_. “Política Indigenista no Brasil Imperial”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*, vol. I: 1808-1831. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009.
- SILVA, Ayalla Oliveira. “Territorialização e Trabalho: Atuação dos Aldeados de Ferradas no Processo de Ocupação e Exploração Territorial, no Sul da Bahia (Século XIX)”. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 6, n. 12, jul.-dez., 2014.
- SILVA, Candido da Costa & AZZI, Riolando. *Dois Estudos Sobre D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo da Bahia*. Salvador, UFBA, 1982.
- SOUZA, Telma Mirian Moreira de. *Entre a Cruz e o Trabalho: Exploração da Mão de Obra Indígena no Sul da Bahia (1845-1875)*. Salvador, UFBA, 2007. (Dissertação de Mestrado).
- SPOSITO, Fernanda. “As Guerras Justas na Crise do Antigo Regime Português. Análise da Política Indigenista de D. João VI”. *Revista de História (USP)*, vol. 161, 2010.
- SPOSITO, Fernanda. “Liberdade para os Índios no Império do Brasil. A Revogação das Guerras Justas em 1831”. *Almanack*, n. 1, Guarulhos, jun. 2011.
- SPOSITO, Fernanda. *Nem Cidadãos, Nem Brasileiros: Indígenas na Formação do Estado Nacional Brasileiro e Conflitos na Província de São Paulo (1822-1845)*. São Paulo, Alameda, 2012.
- STEINFELD, Robert J. *The Invention of Free Labor: the Employment Relation in English & American Law and Culture, 1350-1870*. Chapel Hill/London, The University of North Carolina Press, 1991.
- TOMICH, Dale W. *Pelo Prisma da Escravidão: Trabalho, Capital e Economia Mundial*. São Paulo, Edusp, 2011.

---

## O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português de Escravos

•  
LEONARDO MARQUES

Em um trabalho clássico de 1972, cujo título inspira o presente texto, Virgílio Noya Pinto produziu uma análise memorável do volume de ouro extraído do Brasil, suas consequências para a história econômica do país e sua importância nas relações comerciais entre Portugal e a Grã-Bretanha no século XVIII. Suas estimativas para o total de ouro extraído do Brasil ao longo do setecentos são as mais frequentemente usadas por outros historiadores. Passagens extremamente ricas também podem ser encontradas em suas considerações sobre o comércio anglo-português, onde o autor explora políticas públicas inglesas, como a grande reforma monetária de 1696, e seu papel na transformação da Inglaterra em “centro polarizador do ouro”. Recorrendo a diversas fontes documentais, Noya Pinto descreve algumas das principais rotas que levaram o metal amarelo extraído do Brasil para a Grã-Bretanha, algumas oficiais, outras nem tanto. Embarcações de guerra, paquebotes e navios mercantes britâni-

cos foram alguns dos principais instrumentos do contrabando de ouro de Portugal para a Inglaterra<sup>1</sup>.

Apesar da riqueza analítica e de detalhes da obra de Noya Pinto, o autor deu pouca atenção ao papel da África, mais especificamente à região da Costa da Mina, como uma importante rota do ouro do Brasil para o noroeste europeu. Dos trabalhos de Charles Boxer, Philip Curtin e Pierre Verger aos mais recentes de Johannes Postma, Stuart Schwartz, Roquinaldo Ferreira, Carlos Leonardo Kelmer Mathias, Gustavo Acioli e Carlos Silva Jr., estudiosos do tráfico de escravos têm apontado para a África como um importante destino do ouro do Brasil<sup>2</sup>. Parte do ouro ficou na própria África, mas parcela significativa seguiu para a Europa, sobretudo em mãos britânicas e holandesas. Os holandeses têm recebido atenção especial da historiografia recente, especialmente por reterem certos direitos

1. Virgílio Noya Pinto, *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-português: Uma Contribuição dos Estudos da Economia Atlântica no Século XVIII*, p. 114 (estimativas de ouro), pp. 297-315 (discussão sobre os caminhos do ouro brasileiro para a Inglaterra). Para uma discussão das estimativas de Noya Pinto e outros, ver Angelo Alves Carrara, “La Producción de Oro en Brasil, Siglo XVIII”.
2. Charles R. Boxer, *A Idade de Ouro do Brasil: Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial*, especialmente o capítulo 6; Pierre Verger, *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos, dos Séculos XVII a XIX*; Philip D. Curtin, “Africa and the Wider Monetary World, 1250-1850”, pp. 231-268; Johannes Postma & Stuart B. Schwartz, “The Dutch Republic and Brazil as Commercial Partners on the West African Coast During the Eighteenth Century”; Roquinaldo Ferreira, “From Brazil to West Africa: Dutch-Portuguese Rivalry, Gold-smuggling, and African Politics in the Bight of Benin”; Carlos Leonardo Kelmer Mathias, “Nos Ventos do Comércio Negroiro: a Participação dos Traficantes Baianos nas Procurações Passadas no Termo de Vila do Carmo, 1711-1730”, pp. 89-129; Gustavo Acioli Lopes, *A Fênix e o Atlântico: a Capitania de Pernambuco e a Economia-mundo Europeia*; Gustavo Acioli e Maximiliano M. Menz, “Resgate e Mercadorias: Uma Análise Comparada do Tráfico Luso-Brasileiro de Escravos em Angola e na Costa da Mina (Século XVIII)”.

ao comércio na região de acordo com os tratados que encerraram os conflitos entre os Países Baixos e Portugal no século XVII. Contudo, a entrada visceral de britânicos no tráfico transatlântico de escravos no setecentos – quando ultrapassaram os portugueses como principais traficantes do Atlântico – se refletiu em uma forte competição no comércio na África Ocidental durante a primeira metade do século, o que incluía o comércio com portugueses.

Apesar de algumas contribuições pontuais sobre o tema na historiografia, ainda não há estudos mais sistemáticos sobre as relações entre traficantes britânicos e o ouro do Brasil. Visando contribuir para essa discussão, o capítulo a seguir explora a documentação relacionada ao tráfico britânico – os documentos da Royal African Company, do *Board of Trade* e do traficante independente Humphry Morice – na primeira metade do setecentos, com foco na importância do ouro do Brasil para as relações comerciais anglo-portuguesas na Costa da Mina e suas implicações historiográficas. As articulações entre exportações do ouro brasileiro e o tráfico transatlântico de escravos permite explorar processos que transcenderam fronteiras imperiais, contribuindo, dessa forma, para uma melhor compreensão da importância do Atlântico ibérico – e, mais especificamente, português – para a trajetória histórica do capitalismo global.

### *A América Portuguesa e a História Global do Mundo Atlântico*

Em um importante trabalho do princípio dos anos 90, o historiador holandês Pieter Emmer sugeriu que a história do mundo Atlântico poderia ser dividida em dois momentos. Um “primeiro Atlântico” teria se caracterizado pelo domínio ibérico no longo

século XVI, com metais preciosos, em especial a prata, tornando possível a construção daquele mundo. Aos rivais do Atlântico Norte restava tentar furar o monopólio ibérico sobre o Atlântico; daí a série de ataques por piratas e corsários ingleses, franceses e holandeses durante aquele período.

Um “segundo Atlântico” começou a ser construído pelos poderes do noroeste europeu no século XVII, tendo a *plantation* caribenha em seu centro e atingindo o seu auge com o desenvolvimento de colônias açucareiras como a Jamaica e Saint Domingue no século seguinte. Diferentemente de seu antecessor, este “segundo Atlântico” seria efetivamente capitalista, com uma integração muito maior das sociedades exportadoras do Caribe aos mercados internacionais. O “primeiro Atlântico”, em sua leitura, tivera apenas enclaves capitalistas como o Nordeste açucareiro do Brasil. A transição de um Atlântico a outro – e aqui está um dos argumentos centrais de Emmer – foi possibilitada pela atuação dos holandeses, que minaram o monopólio ibérico sobre o Novo Mundo<sup>3</sup>.

Em que pese a inegável utilidade do modelo de Emmer para se pensar a ascensão do Atlântico Norte e as características de suas sociedades coloniais, ele carrega um problema metodológico

3. P. C. Emmer, “The Dutch and the Making of the Second Atlantic System”, pp. 75-96. Ecoando o trabalho clássico de Alice Canabrava, Emmer argumenta que holandeses foram peças fundamentais na transmissão de tecnologias, modelos e capitais da produção açucareira do nordeste brasileiro para o Caribe. O trabalho de Russell Menard colocou em questão alguns aspectos dessa transição, em especial o investimento direto em *plantations* de Barbados por capitalistas holandeses. Mas boa parte do argumento tradicional, a meu ver, ainda se sustenta, como demonstra o trabalho recente de Wim Klooster (Alice Piffer Canabra, “A Influência do Brasil na Técnica do Fabrico de Açúcar nas Antilhas Francesas e Inglesas no Meado do Século XVII”; Russell R. Menard, *Sweet Negotiations: Sugar, Slavery, and Plantation Agriculture in Early Barbados*; Wim Klooster, *The Dutch Moment: War, Trade, and Settlement in the Seventeenth-Century Atlantic World*).



fundamental: suas duas unidades de observação – o “primeiro” e o “segundo” Atlântico – revelam-se excessivamente estanques no desenvolvimento de sua análise. Trata-se de uma comparação formal entre dois sistemas históricos em dois momentos distintos.

Com a criação do “segundo Atlântico”, as Américas ibéricas simplesmente desaparecem de seu radar, à exceção de uma breve referência ao tráfico de escravos conduzido por holandeses para a América espanhola, a partir de colônias como Curaçao, no século XVIII. O Brasil, por sua vez, não é referido pelo autor uma única vez em sua análise do “segundo Atlântico”. É possível elaborar uma história do Atlântico setecentista sem referência ao Brasil? A colônia portuguesa recebeu mais africanos nas duas primeiras décadas do XVIII do que o Caribe britânico, francês e holandês combinados. Ao longo de todo o setecentos – bem como nos séculos anteriores e posteriores – o Brasil continuou sendo o principal destino de escravos africanos nas Américas. Esse dado incontornável traz sérios problemas a modelos como o de Emmer, que tendem a reificar o Atlântico Norte como o Atlântico setecentista por excelência<sup>4</sup>.

Os limites desse modelo têm sido demonstrados por dois ramos distintos da historiografia recente. Um grupo de especialistas em história da Ásia, em parte associados à chamada *global history*, vem reconsiderando o lugar da Ásia na história global da era moderna. Rejeitando representações estáticas da Ásia como um espaço que teria sido transformado apenas após a chegada europeia, esses historiadores têm apresentado um mundo muito mais dinâmico do que imaginado outrora. Um dos sinais dessa vitalidade asiática pode

4. Críticas semelhantes foram feitas em relação ao modelo de mundo Atlântico oferecido por Bernard Bailyn. Ver Ian K. Steele, “Bernard Bailyn’s American Atlantic”, pp. 48-58 e Peter A. Coclanis, “Drang Nach Osten: Bernard Bailyn, the World-Island, and the Idea of Atlantic History”.

ser observado, de acordo com Dennis Flynn e Arturo Giraldez, no volume de prata que a China, em especial, drenou do Novo Mundo, o que permitiu a formação de um dinâmico mercado global no último quarto do século XVI. O argumento de Flynn e Giraldez foi incorporado por Kenneth Pomeranz em sua discussão sobre a chamada “grande divergência”, termo cunhado pelo autor para descrever a ascensão do Ocidente no oitocentos.

Além da Europa Ocidental e das Américas, Pomeranz aponta para três destinos principais dos metais preciosos durante a era moderna. Parte dessa prata e ouro foi trocada em pequenos mercados ecologicamente ricos no Sudeste Asiático, Oriente Próximo e Leste Europeu. Uma segunda rota levou um volume considerável de metais preciosos para a Índia, de modo a fechar os circuitos comerciais do tráfico transatlântico de escravos, pois parte significativa dos bens trocados por escravos na costa da África era composta de tecidos indianos. A terceira rota levou a prata do Novo Mundo à China. Para Pomeranz, baseado nos trabalhos de Flynn e Giraldez, essa era a maior e mais significativa rota de todas. Por meio dela, europeus acessavam tecidos de seda, porcelanas e metais preciosos de menor valor na economia chinesa. Sua conclusão geral é a de que a combinação de metais preciosos do Novo Mundo, manufaturados asiáticos (trocados por parte desses mesmos metais) e produtos tropicais como açúcar e tabaco deu à Europa o alívio ecológico necessário para um eventual descolamento econômico em relação ao resto do mundo<sup>5</sup>.

5. Arturo Giraldez & Dennis Owen Flynn, “Cycles of Silver: Global Economic Unity Through the Mid-Eighteenth Century”, pp. 391-427; Kenneth Pomeranz, *The Great Divergence: Europe, China, and the Making of the Modern World Economy*. A obra de Pomeranz tem gerado inúmeros debates desde a sua publicação em 2000. Para um panorama da discussão, P. O’Brien, “Review of Ten Years of Debate on the Origins of the Great Divergence” (review no. 1008), disponível em: <<http://www.history.ac.uk/reviews/review/1008>>. Para

O debate aberto pelos especialistas em Ásia tem óbvias implicações para estudiosos das Américas ibéricas, já que eram nelas que estavam localizadas as principais minas de metais preciosos do mundo ao longo da era moderna. Acessá-las era parte fundamental do sucesso dos circuitos comerciais globais que permitiram, como mencionado, a existência do tráfico transatlântico de escravos<sup>6</sup>. A centralidade dos tecidos indianos para o trato negreiro tem levado, inclusive, a uma revisão da importância da Índia no debate sobre a grande divergência<sup>7</sup>. A importância dos metais preciosos nesses circuitos globais permite compreender, como argumenta John Tutino,

[...] por que comerciantes e regimes britânicos e franceses fizeram tudo que podiam, na guerra e no comércio, legal e ilegalmente, em transações abertas e clandestinas, para acessar a prata da Nova Espanha. Eles operaram por meio de agentes em Sevilha e Cádiz; eles contrabandearam em portos caribenhos e em Buenos Aires. E compreendemos por que a Espanha insistia que seus navios e comerciantes deveriam monopolizar a prata, garantindo que a prata rendesse lucros e receitas para a Espanha e espanhóis nas Américas e na Europa – enquanto permitia a existência de brechas grandes o suficiente para deixar que a prata encontrasse seu caminho nas trocas globais essenciais<sup>8</sup>.

uma das muitas contribuições recentes ao debate, P. H. H. Vries, *State, Economy and the Great Divergence: Great Britain and China, 1680-1850s*.

6. Para análises mais detalhadas desses circuitos, ver Roquinaldo. Ferreira, “A Arte de Furtar: Redes de Comércio Ilegal no Mercado Imperial Ultramarino Português (c. 1690-c. 1750)”;
  7. Pedro Machado, *Ocean of Trade: South Asian Merchants, Africa and the Indian Ocean, c. 1750-1850*.
  8. Prasannan Parthasarathi, *Why Europe Grew Rich and Asia Did Not: Global Economic Divergence, 1600-1850*. Historiadores do algodão tem dado ênfase semelhante, como se pode observar em trabalhos como os de Giorgio Riello, *Cotton: the Fabric that Made the Modern World*, e de Sven Beckert, *Empire of Cotton: A Global History*.
8. John Tutino (org.), *New Countries: Capitalism, Revolutions, and Nations in the Americas, 1750-1870*.

Embora Tutino não mencione, uma das principais mercadorias trocadas por toda essa prata eram seres humanos. Nesse sentido, cumpre destacar a importância de um segundo conjunto de historiadores, cujas contribuições também têm apontado para os limites das discussões atlânticas mais tradicionais. Enquanto as perspectivas descritas acima demonstram as articulações globais do Atlântico setecentista, especialistas no tráfico transatlântico de escravos têm explorado a importância da América espanhola para esses debates. Essa revisão parte da constatação de que o primeiro porto de desembarque de escravos africanos nas Américas era, com muita frequência, apenas uma primeira parada em jornadas que se revelavam mais longas. Muitos ainda percorreriam enormes distâncias até seus destinos finais, como já indicavam os estudos sobre o comércio interno de escravos nos Estados Unidos e Brasil no oitocentos<sup>9</sup>. No século anterior, tais movimentos foram, também, mais comuns do que se imaginava, com frequência cruzando fronteiras imperiais. O contrabando de escravos para a América espanhola, que aparece timidamente no texto de Emmer, teve peso muito maior do que anteriormente imaginado.

De acordo com uma estimativa recente de David Eltis, Alex Borucki e David Wheat, algo em torno de 430 mil escravos origi-

9. No caso dos Estados Unidos, a articulação entre o tráfico transatlântico e longos movimentos internos foi muito mais curto, concentrado principalmente no quadriênio anterior a 1808, quando o tráfico para a Carolina do Sul foi reaberto com olhos à expansão da fronteira na Louisiana. Ver John Craig Hammond, "Slavery, Settlement, and Empire: The Expansion and Growth of Slavery in the Interior of the North American Continent, 1770-1820", pp. 175-206. No caso do Brasil, essa articulação foi muito mais extensa, dada a continuidade do tráfico transatlântico de escravos até princípios dos anos 1850, como demonstram os estudos de Roberto Borges Martins e outros (Roberto Borges Martins, *Crescendo em Silêncio: A Incrível Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX*).

nalmente destinados às Antilhas britânicas, francesas, holandesas e dinamarquesas tiveram como destino final as colônias espanholas, todos eles vendidos ao longo do longo século XVIII. Se adicionarmos os mais de 130 mil escravos que, passando pelo Brasil, também foram destinados à América espanhola em períodos anteriores, especialmente durante a União Ibérica, o número total de escravos levados para as colônias da Espanha ao longo de todo o período do tráfico sobe de um milhão e meio para mais de dois milhões<sup>10</sup>.

Assim, o “primeiro Atlântico” de Emmer não apenas persistiu século XVIII adentro, mas foi parte fundamental do desenvolvimento do “segundo Atlântico” ao longo daquele mesmo período. A construção do tráfico transatlântico de escravos dependia do acesso aos tecidos indianos; acessar estes, por sua vez, dependia da disponibilidade de metais preciosos do Novo Mundo. As grandes zonas mineradoras, no entanto, permaneciam sob o domínio dos impérios ibéricos. Compreende-se, portanto, o enorme peso dado pelos governos do noroeste europeu ao *asiento*, o famoso contrato que concedia a companhias específicas o fornecimento de escravos para a América espanhola por períodos específicos. Não por acaso, tal contrato foi objeto de inúmeros debates na esfera pública britânica conforme se aproximava do fim a Guerra de Sucessão Espanhola. Como demonstra Gregory O’Malley, a prática recorrente de redirecionar escravos para a América espanhola gerou uma série de tensões com donos de *plantations* da Jamaica e outras colônias britânicas, ávidos por mão de obra escrava<sup>11</sup>.

10. Alex Borucki; David Eltis e David Wheat, “Atlantic History and the Slave Trade to Spanish America”, pp. 436-461.

11. Gregory E. O’Malley, *Final Passages: The Intercolonial Slave Trade of British America, 1619-1807*.

Historiadores têm explorado, portanto, as estratégias empregadas por comerciantes do noroeste europeu para acessar a prata extraída da América espanhola, com o tráfico de escravos surgindo como um de seus principais instrumentos. O século XVIII, no entanto, foi marcado não apenas pela expansão dramática da extração de prata na América espanhola, mas, também, por fluxos de ouro em escala inédita na economia mundial após as descobertas de Minas Gerais a partir da última década do século XVII. Ainda assim, o ouro do Brasil permanece ausente de parte significativa dos debates recentes da história global. Os trabalhos sobre o tráfico interimperial de escravos, por sua vez, têm (compreensivelmente) se dedicado a uma reavaliação do lugar da América espanhola nessa história. Contudo, se quisermos compreender plenamente o lugar dos impérios ibéricos na história atlântica setecentista – ou o entrelaçamento entre o “primeiro” e o “segundo” Atlântico, para usar os termos de Emmer – é necessário incorporar plenamente o papel da América portuguesa nesses debates. Acompanhar as trajetórias do ouro do Brasil é uma das muitas estratégias possíveis.

### *O Ouro do Brasil e a Royal African Company*

Em princípios do setecentos, o pensamento político e econômico britânico apresentava uma diversidade que se refletia em projetos imperiais distintos de *whigs* e *tories*, o que, por sua vez, gerava múltiplas estratégias em relação ao trato negreiro. O ramo inglês do tráfico transatlântico de escravos foi construído ao longo do século XVII (apesar do tráfico em pequena escala conduzido por piratas como John Hawkins e Francis Drake já no XVI) por meio de uma série de companhias monopolistas, das quais a Royal African Company foi certamente a principal,

e cuja politização se tornou flagrante nos anos seguintes à sua fundação em 1672.

Considerando as fortes ligações da empresa com a Coroa, críticos da corte como John Locke e o Earl of Shaftesbury venderam suas ações da companhia já na década de 1670. A economia política *tory* naquele momento defendia não apenas o monopólio comercial da Royal African Company, mas, como argumentou um membro da companhia, da “manutenção constante de fortes nos lugares, e navios de guerra para proteger as embarcações mercantis” em consequência da “trairagem natural dos nativos, que, sendo um povo bárbaro e pagão, não pode cumprir com tratados se não temerem uma força contínua e permanente”<sup>12</sup>. Tal argumento estava em sintonia com a visão *tory* de império que vinha emergindo no último quarto do seiscentos e teve sua melhor expressão nos textos de Charles Davenant em princípios do século seguinte. Para Davenant e outros *tories*, riquezas eram limitadas e as possibilidades de prosperidade econômica eram produto de uma competição comercial baseada no comprar barato e vender caro. Decorria daí a importância dada por esses indivíduos à competição comercial nas Índias Ocidentais e Orientais, competição cujo sucesso dependia de uma forte presença militar<sup>13</sup>. Tal perspectiva territorialista contribuiu fortemente para a construção das estruturas do comércio europeu na África Ocidental (que, ao longo do XVII, abarcava muito mais do que escravos), estruturas – como vários fortes e entrepostos – que eventualmente seriam utilizadas por outros comerciantes, conforme os poderes da Royal African Company eram desmantelados na virada do século.

12. Steven C. A. Pincus, *1688: The First Modern Revolution*, p. 375.

13. Steve Pincus, “Addison’s Empire: Whig Conceptions of Empire in the Early 18th Century”, pp. 99-117.

Era precisamente nesse contexto que a presença luso-brasileira no comércio de escravos da África Ocidental, particularmente na Costa da Mina (região que compreende a Costa do Ouro e a Costa dos Escravos), alcançava uma nova escala em consequência da descoberta do ouro nas Minas Gerais. A conquista de São Jorge da Mina pelos holandeses, então renomeada Elmina, e outras fortificações portuguesas na África Ocidental, na primeira metade do século XVII, havia limitado significativamente a atuação portuguesa na região. Entre 1650 e 1675, não há evidência de uma única viagem saída de portos brasileiros para qualquer parte da África Ocidental<sup>14</sup>.

A Costa do Ouro, marcada pela presença de 23 fortificações europeias (doze inglesas e nove holandesas, dentre as quais estava o Cape Coast Castle e Elmina) em princípios do XVIII, não possuía um único forte português. Apesar de algumas referências contraditórias a entrepostos portugueses na Costa dos Escravos, observadores coevos parecem concordar que tal presença era bastante frágil. Um deles fala de uma feitoria habitada por um único português em 1682. Ainda assim, no último quarto do seiscentos, o número de expedições sob a bandeira portuguesa para a Costa dos Escravos aumentou significativamente. O instrumento para a inserção inicial de comerciantes portugueses na região foi o tabaco baiano, que levou os holandeses a permitirem a presença de portugueses na África Ocidental (à exceção da Costa do Ouro) a partir de 1689, mediante o pagamento de uma taxa de 10% do valor dos carregamentos, além da condição de que estes fossem

14. Há evidências de doze viagens sob a bandeira portuguesa para a África Ocidental nesse período, onze delas para a região da Senegâmbia e uma para o Golfo de Biafra. Todas partiram de portos europeus, especialmente Cádiz, e tiveram como principal destino final o Caribe espanhol, disponível em: <http://slavevoyages.org/voyages/cDb9B6DI>



compostos exclusivamente por produtos americanos como tabaco, cachaça e açúcar<sup>15</sup>.

Das 197 expedições organizadas por portugueses para o Golfo do Benin, 159 ocorreram após 1689. O tabaco baiano vinha se tornando uma mercadoria fundamental para as trocas na região. O número de expedições para a Costa do Ouro durante o mesmo período foi significativamente menor, em grande medida porque a região ainda estava por se tornar uma efetiva exportadora de escravos. Durante a maior parte do seiscentos, a principal mercadoria exportada pela Costa do Ouro, como seu nome indica, era o metal amarelo. A alta concentração de fortificações europeias, que eventualmente seriam redirecionadas para o tráfico de escravos, visava principalmente proteger o ouro até seu eventual envio para a Europa. No decorrer da maior parte do seiscentos, portanto, a região foi mais receptora do que fornecedora de escravos. Comerciantes europeus comercializavam cativos de outras partes da África em troca do ouro trazido do interior. Ao longo do seiscentos, a África, em especial a Costa do Ouro, exportou quase um quarto de todo o ouro que entrou em circulação no mundo<sup>16</sup>. Não por acaso, a primeira referência que temos envolvendo portugueses e ouro na região, de 1697, mostra um capitão português que vendeu escravos à Royal African Company e pretendia receber o pagamento em ouro. Tal situação, no entanto, logo se inverteria<sup>17</sup>.

15. Apesar da permissão, autoridades holandesas alteravam com frequência as ordens quanto às relações com portugueses. Ver Johannes Postma & Stuart B. Schwartz, "The Dutch Republic and Brazil as Commercial Partners on the West African Coast During the Eighteenth Century".

16. Para os dados globais do ouro, Ward Barret, "World Bullion Flows, 1450-1800", pp. 224-254. Para uma discussão sobre a Costa do Ouro no século XVII, ver David Eltis, *The Rise of African Slavery in the Americas*, pp. 164-192.

17. John Luke [9724], no location, 1697.06.16. Rawlinson papers, Oxford c746, f. 236. Agradeço a David Eltis por essa e outras referências utilizadas neste texto.

Se o tabaco abriu as portas para o comércio português na Costa da Mina, o ouro do Brasil elevou essas trocas a um novo patamar. No Golfo do Benin, o número de escravos embarcados por portugueses subiu de aproximadamente 56,4 mil no último quarto do xvii para 170,7 mil no quarto seguinte. Na Costa do Ouro, esse número passou de nove mil para mais de 35 mil<sup>18</sup>. Parte dos cativos da região era enviada para a Costa dos Escravos, onde eram embarcados em navios portugueses como estratégia para escapar das autoridades holandesas em Elmina<sup>19</sup>. Portugueses davam, portanto, a sua contribuição para transformar a Costa do Ouro de receptora a fornecedora de cativos. Nas palavras do diretor-geral da wic (West-Indische Compagnie) em Elmina, em 1705, “a Costa do Ouro se tornou uma Costa dos Escravos por completo”<sup>20</sup>. Pela primeira vez desde o xvi, o número de escravos embarcados por navios portugueses na África Ocidental, como um todo (237,6 mil), ultrapassava o de embarcados nos portos da África Central (235,3 mil). Foi a entrada do ouro em pó da América portuguesa nos jogos das trocas africanas que permitiu essa mudança de escala.

Em 1703, o governador da Bahia já reclamava ao rei do fato de que moradores do Rio de Janeiro estavam enviando navios para a Costa da Mina carregados de ouro em pó e barras. “Por ser certo que a maior parte do ouro que vai é por quintas”, continuava o governador, não seria conveniente “que os estrangeiros sejam senhores dele por troca de escravos que estão roubando às nossas

18. Todas as estimativas, exceto quando especificado, vêm da base de dados *Voyages* ([www.slavevoyages.org](http://www.slavevoyages.org)). Viagens presentes na base de dados aqui mencionadas vêm acompanhadas de um parêntese com um # e seu número de identificação.

19. Carlos Silva Jr., “Documenting the Ethnic Origins of Captives in the Transatlantic Slave Trade”.

20. Rebecca Shumway, *The Fante and the Transatlantic Slave Trade*, p. 25.

embarcações”. No mesmo ano o rei de Portugal respondeu com a proibição absoluta de expedições do Rio de Janeiro ou capitânias do Sul com destino à Costa da Mina<sup>21</sup>.

A presença do ouro de Minas Gerais na África Ocidental em mãos portuguesas imediatamente despertou o interesse de outros comerciantes europeus. As primeiras evidências existentes no caso britânico são de 1706, quando o capitão Richard Willis, do forte James em Uidá, escreveu para os diretores da Royal African Company perguntando se poderia trocar barras de ferro por escravos, quando navios da companhia não estivessem por lá, e “vendê-los aos portugueses por *setias* [tecidos de linho da Silésia], o que tornaria os escravos muito baratos”<sup>22</sup>. Trocas entre comerciantes europeus de diferentes origens para fechar os carregamentos necessários ao trato negreiro era, como se sabe, prática comum na região. Mas, nesse caso, a principal mercadoria oferecida pelos portugueses não eram tecidos de linho. Como ele mesmo revelou em uma carta enviada no mês seguinte, “os portugueses trazem ouro para comprar negros”. Afirmava, ainda, que, se tivesse carregamentos de cauris e barras de ferro, poderia trocar ainda mais mercadorias por ouro com os portugueses<sup>23</sup>.

Entre uma carta e outra, os dirigentes da Royal African Company tiveram reações contraditórias. Em missiva de junho

21. Pierre Verger, *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos Entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos, dos Séculos XVII a XIX*, p. 58. Sobre o papel do tabaco baiano no tráfico, ver, além de Verger, Jean-Baptiste Nardi, *O Fumo Brasileiro no Período Colonial: Lavoura, Comércio e Administração* e Gustavo Acioli Lopes, *A Fênix e o Atlântico*.
22. Richard Willis, Whidah, to RAC, 15 de novembro de 1706. T 70 – Company of Royal Adventurers of England Trading with Africa and Successors: Records (Doravante T70), T70/5, fol 24.
23. Richard Willis, Whydah, to RAC, 8 de dezembro de 1706, T70/5, fol 30.

de 1707, quando estavam cientes apenas da proposta envolvendo tecidos de linho, responderam que “vossa ideia de comerciar com os portugueses é muito prejudicial aos interesses ingleses, e o fato de que o façais é fatal às Colônias, a respeito do que podeis ser passível de responder perante o Parlamento da Grã-Bretanha, além de uma indenização a nós mesmos”. A mensagem seguinte, no entanto, redigida após a segunda carta de Willis, dizia que “apesar de vos termos escrito em 26 de junho para vos proibir de traficar com os portugueses, consideramos agora o quanto seria de maior vantagem para nós termos maiores quantidades de ouro”. Ao mesmo tempo, escreveram também para o governador de Cape Coast Castle, Dolby Thomas, para que este fornecesse a Willis as mercadorias necessárias ao comércio com os portugueses<sup>24</sup>. No ano seguinte, Willis informou a Thomas que vinha negociando com os portugueses e que esperava remeter 25 marcos de ouro, “mas que ouviu que a exportação do ouro do Brasil à Guiné era proibida com penalidades muito rigorosas”<sup>25</sup>.

Em 1709, após o falecimento de Willis, seu sucessor em Uidá, William Hickes se deparou com os resultados das trocas estabelecidas nos anos anteriores. De acordo com Hickes, o executor dos bens de Willis, Peter Duffield, outro agente da Royal African Company, controlava os bens deixados pelo falecido. Duffield declarou que o falecido deixara 932 ounces de ouro (26 kg), mas outros indivíduos diziam que o valor era de duzentos ounces a mais. As propriedades de Willis, construídas em suas trocas com os portugueses, “têm fortalecido muito Duffield e permite que ele negocie com todas as nações e assim continuará até ser re-

24. Pierre Verger, *Fluxo e Refluxo...*, pp. 58-62.

25. R. Willis, Whydah to RAC, 20 de setembro de 1707. T70/5, fol 38.

movido, o que ele [Hickes] fará se a companhia assim autorizar”. Na sequência, Hickes adicionou que “tem feito algum comércio com portugueses por escravos a três a doze *ounces* de ouro cada” (presume-se que falava de Duffield, considerando as acusações anteriores, mas a afirmação por si só não deixa claro). Finalmente, o novo diretor da RAC em Uidá concluía que ataques franceses iriam diminuir a atuação portuguesa e que “acredita que o comércio português prejudica o nosso pois eles são capazes de pagar mais do que nós podemos”<sup>26</sup>.

Ao mesmo tempo que chegavam notícias da presença portuguesa na Costa da Mina em 1706, agentes da Royal African Company davam alguns sinais de envolvimento direto com o tráfico para o Brasil. Pierre Verger descreve os contatos entre o governador de Cape Coast Castle, Dolby Thomas, e três comerciantes baseados na Bahia, dois deles ingleses e um português. Um deles, Francis Cock, sugeriu ao governador que enviasse escravos em navios portugueses, ficando ele, Cock, responsável por sua venda uma vez chegados no Brasil. A estratégia de usar navios portugueses era importante, pois não era “prudente mandar para aí novos ingleses com escravos” (do que subentende-se que alguma tentativa de tráfico direto de ingleses com a Bahia já havia sido realizada).

Também em 1706, James Blaney escreveu de Cape Coast Castle para os dirigentes da RAC que “tendo servido seu período na Costa... ele ia agora para o Brasil tentar a sorte e que se pudesse auxiliar no comércio de escravos com os portugueses, ele ofereceria seus serviços para a Companhia... propunha que seus agentes na Costa deveriam enviar qualquer número de negros nos navios portugueses com destino ao Brasil”<sup>27</sup>. No ano seguinte, escreven-

26. William Hickes, Whydah to RAC, 22 de agosto de 1709. T70/5, fol 60.

27. James Blaney, CCC to RAC 14 de novembro de 1706. T70/5, fol 25.

do do Brasil, sugeriu que a Royal African Company realizasse um experimento com o envio de um grupo de dez a doze escravos em algum navio português saído de Uidá ou do Cape Coast Castle. “O lugar é muito rico”, Blaney dizia em relação ao Brasil. “Escravos terão bons preços, de trinta a cinquenta libras esterlinas por cabeça e o frete é baixo”<sup>28</sup>.

Enquanto estimulavam o envolvimento direto da Royal African Company no tráfico para o Brasil, comerciantes ingleses na Bahia enviavam mercadorias brasileiras para serem trocadas na África aos cuidados de Dalby Thomas. Em carta a seus superiores, o governador comunicou que um navio português lhe entregou, “a pedido de três comerciantes, 22 marcos de ouro e 280 rolos de tabaco de qualidade incomparável”. Frisou, ainda, que “esse comércio, se bem conduzido, pode ser lucrativo”<sup>29</sup>. Thomas preferia que as trocas ocorressem na própria Costa da África, como fica evidente em mensagens posteriores dos comerciantes na Bahia. Em cartas de 1707, dois deles comunicavam que aprovavam as propostas de Thomas “para que efetuem trocas de ouro por escravos. Em nossa opinião, isto será para nossa mútua vantagem no caso em que pudéssemos ser protegidos contra os holandeses”. O governador respondeu que não poderia impedir as ações holandesas, mas que poderia auxiliar nas trocas caso os navios fossem direto para Cape Coast Castle<sup>30</sup>.

Dois estratégias distintas do comércio anglo-português de escravos emergiam em princípios do setecentos: trocar na Costa da África ou diretamente no Brasil. Nos anos seguintes, as duas estratégias foram colocadas em prática, mas a primeira com muito mais sucesso.

28. James Blaney, Brasil, 2 de maio de 1707. T70/5, fol. 38.

29. Pierre Verger, *op. cit.*, p. 61.

30. Dalby Thomas, CCC. To RAC, 31 de dezembro de 1706. T70/5, fol. 27.

Em Uidá, o diretor comentou em princípios de 1713 que “um grande número de negros tem sido enviado para o Brasil por Mr. Duffield, que se apoderou das propriedades do Capitão Willis”<sup>31</sup>. As relações com os portugueses construídas por Willis em 1706 haviam evoluído para um envolvimento direto no comércio para o Brasil, ainda que não tenhamos dados de como estavam se dando tais operações. Era muito provável que Duffield estivesse enviando escravos a bordo de navios portugueses. Outras tentativas de entrada no tráfico para o Brasil tiveram menos sucesso. Em 1717, após um navio português apresentar problemas nas proximidades de Cape Coast Castle, o governador ofereceu um navio britânico – o *Experiment* – para levar os aproximadamente quatrocentos escravos para o Brasil, a quinze mil-réis cada. Seus planos foram frustrados quando a tripulação do *Experiment* se recusou a ir, exceto se tivessem seus salários pagos assim que chegassem no Brasil (condição que não foi aceita pelo governador)<sup>32</sup>.

Um ano depois, dirigentes em Cape Coast Castle escreveram que um navio britânico, o *Broughton* (#23006), havia chegado do Brasil sem ganhos, “com o frete dos escravos não sendo suficiente para cobrir os gastos lá, e que não fosse pela civilidade de alguns comerciantes ingleses na Bahia, fazendo uso de suas relações com o vice-rei, ele teria sido confiscado. O capitão está aprisionado há sete semanas. De acordo com a carta [*charter party*], o navio deveria ter ido para o Rio de Janeiro, mas com a maioria dos homens organizando um motim, eles foram obrigados a ir para a Bahia, o que muito provavelmente gerou esses problemas”. Os dirigentes complementaram que “esperavam que isso fosse um alerta para que navios não fossem mais enviados dessa maneira no futuro. As

31. Joseph Blaney, Whydah to RAC, 1713.01.12. T70/3, p 10.

32. W.M. Johnson, CCC, to RAC, 1717.10.25, T70/26, 62.

leis do país não permitem que qualquer navio estrangeiro entre lá, exceto para provisões<sup>33</sup>. A forma mais segura parecia ser mesmo a de utilizar navios portugueses. Em 1723, o diretor de Cape Coast Castle comunicou à RAC que um “Mr. Flower” havia voltado do Brasil com o “senhor Francisco Xavier” [muito provavelmente o traficante Francisco Xavier da Silveira], depois do *Hannibal* (#21705) ter vendido com sucesso escravos lá. Além disso, Flower havia comprado um quarto de um navio português para a companhia<sup>34</sup>.

De quinze expedições negreiras organizadas por estrangeiros com destino ao Brasil na primeira metade do setecentos, três delas foram capturadas por autoridades portuguesas. Uma quarta, supostamente organizada por holandeses, foi capturada por franceses<sup>35</sup>. As únicas expedições claramente organizadas por britânicos foram as do já citados *Broughton* e *Hannibal*. Outras quatro aparecem como britânicas na *Voyages*, mas, na verdade, não contêm maiores detalhes que permitam afirmarmos com total certeza a origem dessas embarcações.

Franceses parecem ter se aventurado com mais frequência no tráfico direto para o Brasil. De sete viagens atribuídas aos franceses, cinco tem referências explícitas à sua origem. É possível que alguns dos navios britânicos confiscados por autoridades brasileiras também estivessem ligados ao contrabando de escravos (um deles, o *Argyle*, da East India Company, passou pela África antes de chegar no Rio de Janeiro), mas foram os franceses que deixaram evidências mais substanciais de envolvimento no trato negreiro para o Brasil.

De qualquer forma, o que chama a atenção são as dificuldades enfrentadas por comerciantes estrangeiros – fossem eles

33. James Phipps and Walter Charles, CCC, 15 de julho de 1718, T70/6, f. 81.

34. Tinker, Rice, Wingfield, CCC, to RAC, 24 de dezembro de 1723. T70/7, f. 52.

35. <http://slavevoyages.org/voyages/VVIKi4ap>



britânicos ou franceses – para entrar no tráfico de escravos para a América portuguesa. Há, evidentemente, uma parcela de estrangeiros que participou do tráfico para o Brasil com investimentos nos próprios navios portugueses, mas ainda não estão claras as dimensões dessa participação. A princípio, não parece ter sido substancial<sup>36</sup>.

Nesse sentido, diante das dificuldades para penetrar no tráfico para o Brasil, o comércio de escravos com portugueses na própria Costa da Mina se mostrou mais vantajoso. Em 1710, escrevendo da Jamaica, um capitão informou à direção da RAC que “os portugueses em Uidá dão cinco ounces de ouro por escravo homem. E em Annamabo eles atualmente dão dezoito libras por homem e doze libras por mulher”<sup>37</sup>. Quatro anos depois, outro capitão, desta vez escrevendo de Barbados, comunicou à companhia que havia comprado 640 escravos, boa parte dos quais ele havia vendido aos portugueses<sup>38</sup>.

Em 1721, Cape Coast Castle continuava a comercializar com portugueses. Naquele ano, os dirigentes do forte diziam que “os portugueses não comercializam dentes [marfim], e não dão ouro exceto por escravos homens bem selecionados, e escravos magros eles só trocam por tabaco”<sup>39</sup>. Dois anos depois, os novos agentes

36. Ernst Pijning, “Regulating Illegal Trade: Foreign Vessels in Brazilian Harbors”, pp. 321-366.

37. Lewis Galdy, Kingston, Jamaica to RAC, 25 de março de 1710. T70/8, fol. 52.

38. Patrick Thompson, Barbados, to RAC, 19 de março de 1714. T70/3, pp. 22. Em 1715, outro comerciante de Barbados, informava que os preços na Costa dos Escravos haviam aumentado por conta da presença de portugueses com ouro do Brasil, que pagavam de quatro a sete onça de ouro em pó por um escravo. Além disso, informava que os portugueses não comercializavam o suficiente para suprir o Brasil e nunca haviam tentado carregar escravos para qualquer outro lugar. Huntington, Stowe ms, ST9, nd but c. 1715, pp. 48-50.

39. Phipps, Dodson and Boye, CCC to RAC, 28 de junho de 1721. T70/7, f. 21-2.

de Cape Coast Castle diziam valorizar o comércio com os portugueses e que estes futuramente deveriam comercializar mais em Cape Coast, “já que estariam isentos de impostos etc.” (diferentemente do comércio com os holandeses, como vimos). A carta foi enviada para Londres a bordo do Clarendon, navio que carregava, também, 361 marcos (90 kg) de ouro do Brasil<sup>40</sup>.

Apesar do ouro do Brasil ter permitido a entrada de traficantes da Bahia e Pernambuco na Costa da Mina e a construção de fortes laços através do Atlântico, Lisboa continuou tendo participação, ainda que tímida, no comércio anglo-português de escravos. Nas décadas de 1720 e 1730, algumas referências mostram navios saindo de Lisboa para realizar trocas com a Royal African Company na África. O ouro do Brasil continuava tendo papel fundamental. Em 1721, os dirigentes de Cape Coast Castle comunicaram que haviam realizado trocas – especialmente escravos e cauris por ouro – com o capitão português John De Silva. Convencidos de que Silva era “um homem honesto” e de que era importante “estabelecer uma amizade e correspondência com os portugueses para conseguir manter o comércio com eles”, os agentes de Cape Coast Castle ofereceram mercadorias a crédito ao capitão português no valor de 97 *ounces* e oito *ackies* de ouro, além de fornecerem outros bens para serem trocados por ouro em Pernambuco<sup>41</sup>.

Em 1724, autoridades em Uidá escreveram à RAC informando que o Guinea Packet iria carregado de 21 letras de câmbio de Lisboa por conta dos escravos fornecidos para o *Concordia*, que muito provavelmente era o *Nossa Senhora da Concórdia* (#49652), saído de Lisboa e responsável pelo embarque de 784 escravos em Uidá. Informaram, ainda, “que esperavam diariamente a chegada de uma frota portu-  
gue-

40. Tinker, Rice, CCC, to RAC, 09 de setembro de 1723. T70/7, f.50.

41. Phipps, Dodson, Boye, CCC to RAC, 30 de setembro de 1721. T70/4, f. 23.

sa e que duvidavam que não pegariam a maior parte de seu ouro<sup>42</sup>. Nos anos 1730, esse tipo de arranjo continuou a existir. Em 1733, o *Santana* (#49404) partiu de Lisboa para Uidá, onde agentes da Royal African Company foram contratados para fornecer duzentos escravos a três onças e meio de ouro cada e em artigos secos; mais especificamente, “três quartos da quantia a ser paga em ouro e o quarto restante a ser pago em algodão, grandes couros e outros bens, produtos do Brasil e das ilhas de Cabo Verde que permitem lucros e são próprios para um mercado doméstico<sup>43</sup>. O ouro do Brasil criou fortes conexões entre a Bahia (e, em menor medida, Pernambuco) e o Benin, mas não eliminou por completo Lisboa. Uma parcela (ainda que pequena) do ouro do Brasil seguiu para Portugal e de lá para a África.

### *Separate Traders, a Esfera Pública Britânica e a Expansão do Tráfico*

A chamada Revolução Gloriosa abriu o caminho para uma transformação radical da organização e dimensão do trato negreiro conduzido por ingleses. Apesar de amplamente celebrada por muitos pesquisadores como uma espécie de marco institucional do crescimento econômico britânico, os novos poderes do Parlamento após 1688 forneceram, também, os instrumentos para que comerciantes independentes – conhecidos como os *separate traders* – derrubassem o monopólio da Royal African Company e criassem o maior ramo do tráfico transatlântico de escravos setecentista. Um amplo debate em torno do comércio de africanos marcaria o quarto de século seguinte.

42. Tinker, Humfreys, Whydah, to RAC, 10 de maio de 1724. T70/7, f. 60.

43. Hall to RAC, James Fort, 1733.06.05, T70/4,74.

Em 1698, a Royal African Company conseguiu se manter viva, com o reconhecimento de seu *charter*, mas com a condição de abrir o tráfico a outros comerciantes ingleses por treze anos, mediante o pagamento de um imposto de 10% (pelo que os *separate traders* também ficariam conhecidos como *tenpercenters*) sobre todas as importações e exportações entre Cabo Blanco e Cabo Monte, e apenas para exportações do território entre Cabo Monte e o Cabo da Boa Esperança, onde se encontrava a maioria dos mercados de escravos. Logo, inúmeros comerciantes independentes de escravos passaram a enviar carregamentos para a Costa da África. Se em 1690 a Royal African Company era responsável por 88% de todo o tráfico conduzido sob a bandeira inglesa, em 1701 essa participação se reduziu a 8%. Ao longo da primeira década do século XVIII, conforme se aproximava o fim do prazo de treze anos estabelecido em 1698, os conflitos entre *separate traders* e a Royal African Company se acirravam<sup>44</sup>.

Nesse contexto, o tráfico inter-imperial (e, em alguma medida, transimperial) de escravos envolvendo a Royal African Company e portugueses logo começou a repercutir na esfera pública britânica. Em fins da primeira década do setecentos, conforme o período de abertura do comércio africano aos *separate traders* chegava ao fim, as críticas aos antigos monopólios da Royal African Company se intensificaram.

Em um panfleto anônimo de 1710, o autor enumerou as barbáries cometidas pela companhia e seus agentes. Dentre elas, estava a prática, contrária às leis da Grã-Bretanha, de fornecer escravos para os portugueses abastecerem suas *plantations* do Brasil. Isso trazia dois problemas centrais, de acordo com o autor: primeiro, a com-

44. William A. Pettigrew, *Freedom's debt: the Royal African Company and the Politics of the Atlantic Slave Trade, 1672-1752*.

panhia trocava escravos por mercadorias produzidas no Brasil, mas que também eram produzidas nas colônias britânicas, consequentemente prejudicando o bem estar destas; segundo, os escravos que deveriam ir para colônias britânicas iam para seus rivais diretos.

Além disso, as colônias não eram as únicas prejudicadas. A própria Grã-Bretanha perdia com tais trocas, pois, ao permitir a troca de escravos por açúcar, rum e tabaco do Brasil, a companhia diminuía o espaço das manufaturas britânicas – como tecidos de lã – no comércio africano<sup>45</sup>. Tais preocupações, no entanto, eram compartilhadas pela própria Royal African Company. Como vimos, a primeira reação à notícia de que um agente da empresa estava comercializando com portugueses em 1706 foi condenar tais práticas por serem prejudiciais às colônias inglesas. Foi apenas com a notícia de que a mercadoria oferecida pelos portugueses era ouro que a atitude da companhia mudou.

Curiosamente, o autor do panfleto crítico à Royal African Company não menciona o metal amarelo como uma das principais mercadorias trocadas por escravos com a companhia. No entanto, quando aponta para as vantagens de um tráfico não-monopolizado, o panfleto defende que, uma vez abandonado o método ilegal de tráfico com os portugueses, estes estabeleceriam contratos por um número muito maior de escravos e “nos dariam ouro em vez de bens”

45. True Lover of His Country, “A true state of the present difference between the Royal African Company and the separate traders: shewing the irregularities and impositions of the joint-stock managers: the uselessness of their forts: the expence they are at in the maintenance of the same: the charge of supporting them in a condition of defence: the vast sums they have receiv’d by the ten per cent. duty in order thereunto, and what has been misapply’d to their own private uses: the advantages and reasonableness of an open trade to Africa: and lastly, the danger of an exclusive trade, not only to the traders of south and north Britain but to our American plantations / written by a true lover of his country, and humbly submitted to the wise consideration of both houses of Parliament” (pp. 30-31).

[“*give us Gold instead of Goods*”]. Como se daria essa mudança, o autor não explica, mas garante que as *plantations* das colônias britânicas não seriam prejudicadas, pois, com um maior investimento em homens e transportes, e uma melhoria do comércio africano,

[...] nós talvez sejamos capazes de também fornecer suprimentos suficientes para nossas próprias colônias, e trazer para casa tal riqueza sólida do Brasil, (onde sem escravos eles não podem trabalhar suas Minas) já que iria enriquecer demais a nação britânica, e, em grande medida, compensar pela perda do comércio espanhol<sup>46</sup>.

A mensagem mobilizava o ideário *whig* que, desde a Revolução Gloriosa, vinha se tornando predominante na esfera pública britânica e que contribuiu para o fim definitivo do monopólio da Royal African Company em 1712. Um bom número de escritos *whig*, como demonstra Steve Pincus, apontava para como eram as riquezas da América espanhola que financiavam a França na Guerra de Sucessão Espanhola. Uma resposta britânica à altura viria não da conquista de territórios com depósitos de metais preciosos, mas do desenvolvimento de uma indústria que permitisse acessar ouro e prata por meio do comércio. Era precisamente essa a linha de argumentação do panfleto de 1710. Mas era essa, também, a prática da Royal African Company na África Ocidental. O ouro do Brasil chegava à Grã-Bretanha por meios comerciais; o problema estava, evidentemente, no monopólio. Em termos práticos, a atuação da Royal African Company e dos comerciantes independentes eram muito parecidas<sup>47</sup>.

46. *Idem*, p. 31.

47. Steve Pincus, *1688: The First Modern Revolution*. A importância dos metais preciosos para *whigs* fica um pouco obscurecida na oposição criada por Pincus entre *tories* territorialistas, sedentos por conquistar territórios com grandes riquezas,

As questões relacionadas ao comércio anglo-português na África e o tráfico de escravos para o Brasil, que foram levantadas por agentes da Royal African Company nos anos 1710, logo apareceriam no mundo mais desregulamentado criado pelos *separate traders*. O Board of Trade, um importante instrumento dos traficantes independentes em sua luta contra o monopólio da Royal African Company em princípios do XVIII, discutia já em 1713 as vantagens e desvantagens de um possível envolvimento britânico no tráfico de escravos para o Brasil. Para tanto, convocou comerciantes da Royal African Company, *separate traders*, donos de *plantations* do Caribe britânico e um comerciante que viveu por alguns meses no Brasil.

Um dos primeiros a se manifestar foi o representante da Royal African Company, Thomas Pindar, que argumentou não ser interessante levar escravos para o Brasil, pois os preços de escravos nas *plantations* britânicas ficariam mais altos. Muito mais proveitoso seria manter o esquema vigente, no qual portugueses compravam os escravos que precisavam dos britânicos na Costa da África. Ali os preços seriam sempre mais altos do que no Brasil, onde os portugueses teriam mais autonomia para decidir a que preços comprariam os cativos. Igualmente contrário à criação de um tráfico britânico para o Brasil, Capitão Boun, que viveu no

e *whigs* industrialistas, focados no desenvolvimento da indústria e do comércio em um império plenamente integrado. Metais preciosos permanecem importantes no pensamento mercantilista enquanto parte das preocupações com uma balança comercial favorável. Mudam-se as formas de se acessar os metais preciosos, mas não a sua importância (e aqui estamos muito distantes do bulionismo caricato descrito por Adam Smith). Nesse sentido, os discursos e práticas do período parecem apontar para os elementos unificadores descritos em Pierre Deyon, *O Mercantilismo*, e, mais recentemente, Jonathan Barth, “Reconstructing Mercantilism: Consensus and Conflict in British Imperial Economy in the Seventeenth and Eighteenth Centuries”, pp. 257-290.

Brasil por dezoito meses, argumentou que portugueses empregavam negros tanto no açúcar quanto nas minas, e que quanto mais negros tivessem, mais açúcar produziriam. Além disso, achava que os portugueses jamais permitiriam que britânicos desembarcassem escravos por lá<sup>48</sup>.

Os únicos que fizeram comentários mais favoráveis a um possível envolvimento no tráfico para o Brasil foram os comerciantes Mr. Kent, ligado à Jamaica, e Richard Harris, um famoso *separate trader* londrino. Para Kent, se os britânicos não fornecessem escravos aos portugueses, estes conseguiriam por conta própria ou por meio de holandeses, franceses e brandemburgueses. Harris concordou e defendeu que o fornecimento de escravos para o Brasil por um ou dois anos não prejudicaria as *plantations* britânicas. De acordo com ele, o excedente de escravos levados para o Caribe britânico acabava sendo vendido na Martinica, o que complementava bem o argumento visionário de Kent de que escravos mais baratos em Saint Domingue gerariam uma competição muito mais perigosa para o setor açucareiro britânico do que o Brasil.

Além disso, argumentou Harris, eram os lucros extraordinários produzidos pelos escravos nas minas de ouro do Brasil que permitiam que portugueses comprassem cativos por valores mais altos. Os donos de *plantation* da Jamaica, Barbados e outras ilhas britânicas, no entanto, foram categóricos em condenar a possibilidade de que britânicos fornecessem escravos aos rivais brasileiros. No fim, ao menos diante do Board of Trade, todos concordaram que levar o tráfico para o Brasil seria prejudicial às colônias britânicas<sup>49</sup>.

A possibilidade de um trato negreiro conduzido por britânicos para o Brasil voltou a ser aventada em fins dos anos 1730. De acordo

48. *Journal of the Commissioners for Trade and Plantations (1708-09 to 1714-15)*, pp. 490-491.

49. *Idem*, pp. 490-492.



com um membro da Royal African Company, o Brasil era suprido por navios “que vem de lá com ouro em pó para comprar negros na costa da África de holandeses e franceses, de reis negros e alguns poucos dos ingleses”. Explorado pelos holandeses, o rei de Portugal teria feito uma proposta para que a Royal African Company se tornasse a principal fornecedora de escravos para os portugueses, que comprariam dez mil cativos por ano<sup>50</sup>. Como sabemos, nada parecido foi colocado em prática. Ainda assim, como vimos, membros da Royal African Company realizaram algumas tentativas informais de penetração no tráfico de escravos direto para o Brasil. Tentativas de desembarque direto por navios britânicos foram raras e, geralmente, frustradas. A participação direta ocorreu geralmente com o financiamento de parte dos carregamentos de navios portugueses.

Há indícios de que traficantes britânicos independentes também se envolveram no comércio anglo-português de escravos nos dois lados do Atlântico. O corpus documental mais completo deixado por um desses comerciantes é o de Humphry Morice, membro do Parlamento inglês, que foi não apenas um dos principais traficantes de Londres, mas também presidente do Banco da Inglaterra. Assim como outros comerciantes britânicos, além de fornecer cativos para colônias britânicas no Caribe e na América do Norte, Morice estava envolvido no tráfico de escravos para a América espanhola. Há evidência, também, de ao menos um desembarque direto na América portuguesa organizado por Morice.

Em 1723, o Henry, comandado pelo famoso capitão William Snelgrave, desembarcou 44 escravos em Pernambuco<sup>51</sup>. No entanto, de acordo com sete dos oito *logbooks* de expedições negreiras financiadas por Morice que permaneceram conservados nos arquivos,

50. *Journal of the Commissioners for Trade and Plantations (1734-1741)*, pp. 205-206.

51. Agradeço a Carlos Silva Jr. por chamar a minha atenção para essa viagem.

sua preferência era pelo comércio direto com portugueses na costa da África. Em suas várias instruções a seus capitães, o parlamentar londrino expressava o desejo de que as mercadorias europeias por ele enviadas fossem trocadas por escravos na Guiné, para depois serem trocados por ouro com os portugueses na Costa da Mina. Uma vez conseguido esse ouro, os capitães deveriam retornar direto para Londres. Seu mundo ideal seria constituído por um comércio bilateral entre Londres e a África Ocidental. Na prática, o projeto se mostrou difícil – porém, não impossível – de ser implementado<sup>52</sup>.

As expedições de Morice de maior sucesso no comércio com portugueses seguiam um roteiro parecido. Após se abastecerem de alimentos e um número significativo de escravos na Guiné, os navios seguiam para os portos na Costa da Mina, quando trocas envolvendo ouro se tornavam mais frequentes. Os volumes de ouro trocados com africanos eram geralmente pequenos. Toda vez que o *logbook* apresenta grandes quantidades de ouro sendo trocadas, os portugueses aparecem nas descrições, mas sem informações mais específicas sobre os indivíduos que realizavam as trocas. Em um caso específico, no entanto, o capitão do navio nomeou alguns dos portugueses a quem estava vendendo seus cativos.

No dia 21 de abril de 1731, em Quittah, na Costa do Ouro, Thomas Hill, capitão do *Anne*, vendeu quatorze escravos por 98 ounces de ouro a Manoel Fernandes Bastos, capitão do *NS do Pilar e s Antonio e Almas* (#50592). Poucos dias depois, vendeu 22 escravos por um total de 170 ounces e doze ackies de ouro para Antônio Nunes, capitão do *NS da Conceição e s Antonio da Mouraria* (#50574). Ao fim da expedição, Hill havia acumulado mais de dois mil ounces de ouro, o equivalente a 56 kg do metal nobre.

52. Desenvolvi uma discussão inicial da trajetória de Morice em Leonardo Marques, “Um Banqueiro-trafficante Inglês e o Comércio Interimperial de Escravos no Atlântico Setecentista (1688-1732)”, pp. 73-92.

Parte desse ouro veio de outro dos navios de Morice – o *Katherine*, que também travou uma série de trocas com negociantes portugueses – para fechar um carregamento direto para Londres<sup>53</sup>.

Como Morice, muitos outros comerciantes britânicos independentes também devem ter acessado o ouro do Brasil na costa da África. Apesar de um certo entusiasmo da parte de alguns comerciantes independentes como Richard Harris, a maioria parece ter concordado com a visão original de Thomas Pindar, da Royal African Company, de que era mais vantajoso acessar o ouro do Brasil na África em vez da América.

### *As Rotas do Ouro Brasileiro e o Capitalismo Histórico*

Não há dúvidas de que a maior parte do ouro do Brasil seguiu para Portugal. De lá, uma parcela significativa foi para outros destinos, em especial a Inglaterra. Há diferentes estimativas para o volume de ouro do Brasil que, de Portugal, seguiu para Londres na primeira metade do setecentos, indo de algo em torno de 35 a 40%, de acordo com Fisher, a até 80%, de acordo com Cross. Considerando outros caminhos além de Lisboa, David Richardson e E.W. Evans parecem concordar que uma estimativa de cinquenta milhões de libras em ouro do Brasil, drenados pela Inglaterra na primeira metade do XVIII, é razoável.

Além da tradicional rota lisboeta, os britânicos também podem ter acessado o ouro do Brasil na ilha da Madeira, um dos principais pontos de parada de navios britânicos com destino à América, e no próprio Brasil, com os tratados anglo-portugueses do XVII que permitiam a presença de até quatro comerciantes ingleses em Recife,

53. *Slave Journal of Humphrey Morice, First Voyage. Orders and Instructions to Thomas Hill of the Anne.*

Salvador ou Rio de Janeiro. Como vimos, no entanto, as tentativas britânicas de acessar o ouro diretamente no Brasil foram marcadas por inúmeros obstáculos<sup>54</sup>.

Nesse sentido, a via africana parece ter sido menos problemática. Após Lisboa, a África Ocidental foi, provavelmente, o canal mais importante de escoamento do ouro do Brasil para o noroeste europeu, em especial para holandeses e britânicos. Considerando as inúmeras referências ao ouro do Brasil na documentação da Royal African Company e nos *logbooks* de Humphry Morice, apenas um dos inúmeros *separate traders* que se envolveram no trato negreiro na Costa da Mina, as estimativas existentes na historiografia para os fluxos de ouro do Brasil para a África parecem excessivamente conservadoras. A principal delas veio de Philip Curtin, que, baseado nos pagamentos de taxas para os holandeses em Elmina, estimou que o volume médio de carregamentos de ouro em navios saídos do Brasil foi de quarenta quilos entre 1718 e 1723<sup>55</sup>.

Se considerarmos, no entanto, a frequência de transações entre portugueses e outros europeus envolvendo ouro, além do próprio volume do metal amarelo que ficou na África (e permitiu, por exemplo, a conquista de Uidá pelo reino do Daomé), é possível que as estimativas coevas, significativamente mais altas, precisem ser reconsideradas, a despeito de todos os seus problemas<sup>56</sup>.

54. Para uma síntese das diferentes estimativas, ver David Richardson e E.W. Evans, "Empire and Accumulation in Eighteenth-Century Britain".

55. Philip D. Curtin, "Africa and the Wider Monetary World, 1250-1850", p. 251.

56. Para a apresentação das principais estimativas contemporâneas, ver Roquinaldo Ferreira, "From Brazil to West Africa". Ver, no mesmo ensaio, a discussão sobre a importância do ouro do Brasil para a consolidação do Daomé. Ver, também, Carlos Leonardo Kelmer Mathias, "Nos Ventos do Comércio Nегreiro: A Participação dos Traficantes Baianos nas Procurações Passadas no Termo de Vila do Carmo, 1711-1730", *Revista de História*, n. 158, pp. 86-87, 1ª sem. 2008.

Fosse pela Europa ou pela África, o enorme fluxo de ouro do Brasil para a Grã-Bretanha permitiu o estabelecimento das bases do padrão-ouro na economia, o desenvolvimento de uma rede de bancos privados, assim como do próprio Banco da Inglaterra, e a emergência de Londres como principal centro financeiro da Europa. Essa revolução financeira inglesa, por sua vez, contribuiu para a construção do Estado fiscal-militar e, também, para a expansão dos investimentos comerciais e industriais no império britânico, o que incluía as sociedades de *plantation* do Caribe e da América do Norte. Temos aqui, portanto, um elemento fundamental de interpenetração e mútuo condicionamento dos dois Atlânticos de Pieter Emmer.

Enquanto a prata extraída da América espanhola continuava fluindo para a Ásia e permitia, assim, a reprodução do tráfico transatlântico de escravos para todo o hemisfério americano, o ouro extraído por cativos nas Minas Gerais contribuía para a estável monetarização da economia inglesa e o desenvolvimento de novos padrões de consumo. As *plantations* escravistas do Caribe – que alimentavam, em parte, essa expansão do consumo nos centros europeus, e que estavam no coração do “segundo Atlântico” de Emmer – dependiam de crédito para existir. O sucesso de diferentes esquemas com letras de câmbio e outras inovações financeiras, por sua vez, foi potencializado pelos enormes fluxos de ouro do Brasil. Isso era percebido por contemporâneos, cujas discordâncias estavam mais relacionadas aos diferentes canais de acesso ao metal amarelo do que à sua evidente importância<sup>57</sup>.

Assim, o ouro extraído por escravos no Brasil alimentou novos fluxos de africanos escravizados para a América portuguesa, permitindo a reconstrução da atuação portuguesa no trato negreiro

57. H. E. S. Fisher, *De Methuen a Pombal: O Comércio Anglo-Português de 1700 a 1770*, pp. 136-137.

na Costa da Mina. Para além do Brasil ou do império português, no entanto, ele dinamizou o capitalismo histórico como um todo, fornecendo as fundações para as enormes transformações financeiras de uma Grã-Bretanha em vias de se tornar o grande poder hegemônico global. Enquanto escravos mergulhavam nas águas geladas dos rios de Minas Gerais em busca de ouro, Londres dava enormes passos para substituir Amsterdã como capital financeira da Europa<sup>58</sup>. Comerciantes britânicos de escravos foram um dos elos entre essas duas pontas.

### *Referências Bibliográficas*

- BARTH, Jonathan. “Reconstructing Mercantilism: Consensus an Conflict in British Imperial Economy in the Seventeenth an Eighteenth Centuries”. *The William and Mary Quarterly*, vol. 73, n. 2, 29 abr. 2016.
- BECKERT, Sven. *Empire of Cotton: A Global History*. First edition. New York, Knopf, 2014.
- BORUCKI, Alex; ELTIS, David & WHEAT, David. “Atlantic History and the Slave Trade to Spanish America”. *The American Historical Review*, vol. 120, n. 2, 1 abr. 2015.
- BOXER, Charles R. *A Idade de Ouro do Brasil: Dores de Crescimento de uma Sociedade colonial*. 2. ed. rev. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1969.
- CANABRAVA, Alice Piffer. “A Influência do Brasil na Técnica do Fabrico de Açúcar nas Antilhas Francesas e Inglesas no Meado do Século XVII”. *História Econômica: Estudos e Pesquisas*. São Paulo, Hucitec/Abp/Unesp, 2005.
- CARRARA, Angelo Alves. “La Producción de Oro en Brasil, Siglo XVIII”. In: HAUSBERGER, Bernd & IBARRA, Antonio (org.). *Oro y Plata en*

58. Para descrições de escravos mergulhando para a retirada de materiais do fundo de rios, ver Andréa Lisly Gonçalves, “As Técnicas de Mineração nas Minas Gerais Setecentistas”, p. 197.

- los Inicios de la Economía Global: De las Minas a la Moneda*. Primera edición. México, D.F., El Colegio de México, 2014.
- COCLANIS, Peter A. “Drang Nach Osten: Bernard Bailyn, the World-Island, and the Idea of Atlantic History”. *Journal of World History*, vol. 13, n. 1, Spring 2002.
- CURTIN, Philip D. “Africa and the Wider Monetary World, 1250-1850”. In: RICHARDS, J. F. (org.). *Precious Metals in the Later Medieval and Early Modern Worlds*. Durham, N.C., Carolina Academic Press, 1983.
- DEYON, Pierre. *O Mercantilismo*. São Paulo, Perspectiva, 1973.
- ELTIS, David. *The Rise of African Slavery in the Americas*. Cambridge, U.K, Cambridge University Press, 2000.
- EMMER, P. C. “The Dutch and the Making of the Second Atlantic System”. In: SOLOW, Barbara L. (org.). *Slavery and the Rise of the Atlantic System*. Cambridge [England]; New York, Cambridge; Mass, Cambridge University Press; W. E. B. DuBois Institute for Afro-American Research, Harvard University, 1991.
- FERREIRA, Roquinaldo. “‘A Arte de Furtar’: Redes de Comércio Ilegal no Mercado Imperial Ultramarino Português (c. 1690-c. 1750)”. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro & GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *Na Trama das Redes: Política e Negócios no Império Português, Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira/José Olympio, 2010.
- FERREIRA, Roquinaldo. “From Brazil to West Africa: Dutch-Portuguese Rivalry, Gold-smuggling, and African Politics in the Bight of Benin”. In: GROESEN, Michiel Van (org.). *The Legacy of Dutch Brazil*. New York, NY, Cambridge University Press, 2014.
- FISHER, H. E. S. *De Methuen a Pombal: O Comércio Anglo-português de 1700 a 1770*. Lisboa, Gradiva, 1971.
- GIRALDEZ, Arturo & FLYNN, Dennis Owen. “Cycles of Silver: Global Economic Unity Through the Mid-Eighteenth Century”. *Journal of World History*, vol. 13, n. 2, 1 out. 2002.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. “As Técnicas de Mineração nas Minas Gerais Setecentistas.” In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos (eds.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas 2*. Belo Horizonte, Autêntica/Companhia do Tempo, 2007.

- HAMMOND, John Craig. "Slavery, Settlement, and Empire: The Expansion and Growth of Slavery in the Interior of the North American Continent, 1770-1820". *Journal of the Early Republic*, vol. 32, n. 2, Summer 2012.
- KLOOSTER, Wim. *The Dutch Moment: War, Trade, and Settlement in the Seventeenth-Century Atlantic World*. Ithaca, Cornell University Press, 2016.
- LOPES, Gustavo Acioli. *A Fênix e o Atlântico: A Capitania de Pernambuco e a Economia-mundo Europeia*. São Paulo, Alameda, 2018.
- LOPES, Gustavo Acioli & MENZ, Maximiliano M. "Resgate e Mercado-rias: Uma Análise Comparada do Tráfico Luso-brasileiro de Escravos em Angola e na Costa da Mina (Século XVIII)". *Afro-Ásia*, 2008.
- MACHADO, Pedro. *Ocean of Trade: South Asian Merchants, Africa and the Indian Ocean, c. 1750-1850*. Cambridge, Cambridge University Press, 2014.
- MARQUES, Leonardo. "Um Banqueiro-trafficante Inglês e o Comércio Interimperial de Escravos no Atlântico Setecentista (1688-1732). In: MATHIAS, C. L. K. et al. (org.). *Ramificações Ultramarinas: Sociedades Comerciais no Âmbito do Atlântico Luso – Século XVIII*. Rio de Janeiro, Mauad, 2017.
- MARTINS, Roberto Borges. *Crescendo em Silêncio: A Incrível Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX*. Belo Horizonte, ICAM/Abphe, 2018.
- MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. "Nos Ventos do Comércio Negroiro: A Participação dos Traficantes Baianos nas Procurações Passadas no Termo de Vila do Carmo, 1711-1730". *Revista de História*, n. 158, 1º sem. 2008.
- MENARD, Russell R. *Sweet Negotiations: Sugar, Slavery and Plantation Agriculture in Early Barbados*. Charlottesville, University of Virginia Press, 2006.
- NARDI, Jean-Baptiste. *O Fumo Brasileiro no Período Colonial: Lavoura, Comércio e Administração*. São Paulo, Brasiliense, 1996.
- O'BRIEN, P. Review of *Ten Years of Debate on the Origins of the Great Divergence* (review no. 1008). Disponível em: <http://www.history.ac.uk/reviews/review/1008>.



- O'MALLEY, Gregory E. *Final Passages: The Intercolonial Slave Trade of British America, 1619-1807*. Chapel Hill, Published for the Omohundro Institute of Early American History and Culture, Williamsburg, Virginia, by the University of North Carolina Press, 2014.
- PARTHASARATHI, Prasannan. *Why Europe Grew Rich and Asia Did Not: Global Economic Divergence, 1600-1850*. Cambridge/New York, Cambridge University Press, 2011.
- PETTIGREW, William A. *Freedom's Debt: the Royal African Company and the Politics of the Atlantic Slave Trade, 1672-1752*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 2013.
- PIJNING, Ernst. "Regulating Illegal Trade: Foreign Vessels in Brazilian Harbors". *Portuguese Studies Review*, vol. 15, n. 1/2, 2007.
- PINCUS, Steve. "Addison's Empire: Whig Conceptions of Empire in the Early 18th Century". *Parliamentary History*, vol. 31, n. 1, 1 fev. 2012.
- PINCUS, Steven C. A. *1688: The First Modern Revolution*. New Haven, Yale University Press, 2009.
- PINTO, Virgílio Noya. *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-português: Uma Contribuição dos Estudos da Economia Atlântica no Século XVIII*. 2. ed. São Paulo, Nacional, 1979 (Brasiliana, vol. 371).
- POMERANZ, Kenneth. *The Great Divergence: Europe, China, and the Making of the Modern World Economy*. Princeton, N.J.; Princeton University Press, 2000.
- POSTMA, Johannes & SCHWARTZ, Stuart B. "The Dutch Republic and Brazil as Commercial Partners on the West African Coast During the Eighteenth Century". In: POSTMA, J. & ENTHOVEN, V. (org.). *Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817*. Atlantic World (Leiden, Netherlands); vol. 1. Leiden/Boston, Brill, 2003.
- RICHARDSON, David & EVANS, E. W. "Empire and Accumulation in Eighteenth-Century Britain". In: BROTHERSTONE, Terry & PILLING, Geoffrey (org.). *History, Economic History and the Future of Marxism: Essays in Memory of Tom Kemp (1921-1993)*. London, Porcupine, 1996.

- RIELLO, Giorgio. *Cotton: The Fabric that Made the Modern World*. Cambridge, Cambridge University Press, 2013.
- SHUMWAY, Rebecca. *The Fante and the Transatlantic Slave Trade*. Rochester, NY, University of Rochester Press, 2011.
- SILVA JR., Carlos Francisco. *Documenting the Ethnic Origins of Captives in the Transatlantic Slave Trade*. University of Hull, 2019. Tese de Doutorado.
- STEELE, Ian K. "Bernard Bailyn's American Atlantic". *History and Theory*, vol. 46, n. 1, 2007.
- BARRET, Ward. "World Bullion Flows, 1450-1800". In: TRACY, James D. (ed.). *The Rise of Merchant Empires: Long-distance Trade in the Early Modern World, 1350-1750. Studies in Comparative Early Modern History*. Cambridge/New York, Cambridge University Press, 1990.
- TRUE LOVER OF HIS COUNTRY*. A true state of the present difference between the Royal African Company and the separate traders: shewing the irregularities and impositions of the joint-stock managers: the uselessness of their forts: the expence they are at in the maintenance of the same: the charge of supporting them in a condition of defence: the vast sums they have receiv'd by the ten per cent. duty in order thereunto, and what has been misapply'd to their own private uses: the advantages and reasonableness of an open trade to Africa: and lastly, the danger of an exclusive trade, not only to the traders of south and north Britain but to our American plantations / written by a true lover of his country, and humbly submitted to the wise consideration of both houses of Parliament. [S.l.]: London: s.n., 1710.
- TUTINO, John (org.). *New Countries: Capitalism, Revolutions, and Nations in the Americas, 1750-1870*. Durham [North Carolina]/London, Duke University Press, 2016.
- VERGER, Pierre. *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos Entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos, dos Séculos XVII a XIX*. São Paulo, Corrupio, 1987.
- VRIES, P. H. H. *State, Economy and the Great Divergence: Great Britain and China, 1680s-1850s*. London/New York, NY, Bloomsbury Academic, 2015.

## História Global “Vista de Baixo” e Agência: Conceitos, Estratégias de Pesquisa e Desafios

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA

*Podeis destruir estes vasos que somos nós, mas os nossos princípios jamais podereis extinguir, porque eles viverão para sempre e entrarão em outros corpos para neles viver, falar e agir.*

EDWARD BURROUGH<sup>1</sup>

O trecho acima foi retirado do livro de Christopher Hill, *O Mundo de Ponta-cabeça*, dedicado ao estudo das ideias e movimentos radicais que eclodiram durante a Revolução Inglesa em meados do século XVII<sup>2</sup>. Edward Burrough foi um líder *quaker* que viveu os anos agitados da revolução e que ficou conhecido por suas pregações religiosas e políticas. O trecho em destaque faz parte de um dos seus discursos direcionado ao Parlamento restaurado em 1659, na véspera das execuções dos protestantes defensores da prática do regicídio.

Segundo Hill, ao fim e ao cabo, a revolução representada pelos radicais como Burrough foi severamente reprimida. O próprio Burrough morreria jovem, com 29 anos de idade, preso em Newgate no ano de 1663. A feição vitoriosa da revolução inglesa no

1. Christopher Hill, *O Mundo de Ponta-cabeça*, p. 367.

2. *Idem, ibidem.*

século XVII, explica o historiador inglês, foi a que estabeleceu o sagrado direito de propriedade, concedeu poder político aos donos de terras e favoreceu o desenvolvimento do capitalismo inglês na era moderna. Em *O Mundo de Ponta-cabeça*, contudo, Hill escolheu olhar justamente para a face radical da revolução inglesa, e produziu um livro fantástico sobre as ideias e ações daqueles que acabaram fragorosamente derrotados.

Em um momento em que a historiografia dedicada ao tema da escravidão volta-se, cada vez mais, a analisar a produção e circulação de mercadorias (como açúcar, café e algodão) pelo mundo, ressaltando os processos de reprodução e expansão do capitalismo, o estudo de um punhado de ideias e indivíduos radicais, como fez Hill para a Revolução Inglesa, ainda valeria a pena?<sup>3</sup> Interessaria aos historiadores da escravidão (ou de qualquer outro tema) investigar as ideias e movimentos que circulam no subterrâneo das sociedades, ou seja, o “ponto de vista da minhoca”, para utilizar a expressão de Hill? Mais ainda, seria possível produzir história global, perspectiva em voga, centrada em indivíduos ou eventos específicos? Qual o peso dessas ações (radicais) derrotadas para a história?

Minha intenção neste artigo é demonstrar que a análise dos projetos derrotados e o estudo das trajetórias individuais (sobretudo, dos sujeitos das classes mais baixas) podem trazer contribuições bastante originais para o entendimento das sociedades passadas. Isto é, o ponto de vista da minhoca e a análise de eventos particulares podem ser bastante reveladores aos historiadores.

Assim, este artigo irá se centrar em dois objetivos principais: primeiro, apresentar formas de se produzir história global, a partir

3. Sven Beckert, *Empire of Cotton*; Walter Johnson, *River of Dark Dreams*; Edward E. Baptist, *The Half Has Never Been Told*.

do “ponto de vista dos de baixo”<sup>4</sup>. Isso porque a chamada “história global” não representa um método específico de trabalho. De fato, a expressão tem sido empregada de diferentes modos por historiadores e cientistas sociais<sup>5</sup>. O termo também não se confunde com história transnacional (outra expressão na moda). A história transnacional é pré-condição para a produção de uma história global, no sentido de que é preciso ir para além das fronteiras nacionais (ou do que vieram a ser as fronteiras nacionais) para se pensar um mundo interligado, conforme argumentam Struck, Ferris e Revel<sup>6</sup>.

Assim, tomo o conceito de história global como a capacidade de se fazer uma história internacionalmente conectada, em que se destaca o fato de os eventos no passado estarem ligados a redes maiores de comércio, de trocas de ideias, de migrações, de contatos culturais etc. Me inspiro aqui especialmente nas propostas de Natalie Zemon Davis para a produção de histórias globais<sup>7</sup>. Pretendo demonstrar que a história global e a narrativa histórica baseada na trajetória de homens e mulheres simples, de

4. O termo “história vista de baixo” é originalmente atribuído a George Lefebvre. A expressão, porém, ganhou contornos mais definidos de proposta de estudo com o artigo de E. P. Thomspson, “History from Below” publicado em *The Times Supplement* em 1966. Cf. Jim Sharpe, “A História Vista de Baixo”, pp. 39-62.

5. Para um balanço bibliográfico sobre o uso do termo “história global”, ver João Júlio Gomes dos Santos Júnior e Monique Sochaczewski, “História Global: Um Empreendimento Intelectual em Curso”, pp. 483-502.

6. Bernhard Struck; Kate Ferris e Jacques Revel, “Introduction: Space and Scale in Transnational History”, pp. 573-584. Para uma proposta de articulação entre micro-história e macro-história, ver Jacques Revel, “Micro-história, Macro-história: O Que as Variações de Escala Ajudam a Pensar em um Mundo Globalizado”, pp. 434-444.

7. Natalie Zemon Davis, “Decentering History: Local Stories and Cultural Crossings in a Global World”, pp. 188-202. Da mesma autora, ver, por exemplo, *Trickster Travels: A Sixteenth-Century Muslim Between Worlds*.

escravizados, de rebeldes, enfim, gente de carne e osso, não estão apartadas<sup>8</sup>.

O segundo objetivo deste artigo é refletir sobre a agência dos grupos subalternos e seu impacto no desenrolar da história, a partir de uma perspectiva de longa duração. Entendo agência aqui como sinônimo de rebeldia, restringindo o debate a essa questão<sup>9</sup>. Parto da ideia de que os movimentos de rebeldia têm uma história que transcende a época de sua própria eclosão e que geram consequências ao longo do tempo. Isto é, as maneiras pelas quais se organizam os movimentos de protesto e rebelião são formatadas não apenas pelo contexto em que se encontram, mas se remetem ao passado e produzem efeitos no futuro.

Dessa maneira, pretendo ressaltar justamente a historicidade dos atos de rebeldia, a partir de um viés de longo prazo, tanto no que se refere às suas formas, como ainda no que se relaciona às suas consequências. Creio que tal entendimento sobre a agência dos grupos subalternos favorece a produção de uma história que não se restrinja às fronteiras regionais ou nacionais, alternando escalas que vão do micro ao macro para uma melhor compreensão dos seus impactos ao longo do tempo.

Para enfrentar esses objetivos, recorro minhas análises especificamente ao tema da rebeldia no mundo da escravidão, incluindo aí as diversas formas de protesto conduzidas tanto por escravizados quanto por livres. Faço inicialmente um exame das diferentes

8. Para um debate sobre o uso de escalas micro e macro na escrita da história da escravidão, ver David Brion Davis, "Looking at Slavery from Broader Perspectives", pp. 452-466; Rebecca Scott, "Small-Scale Dynamics of Large-Scale Processes", pp. 472-479; Peter Kolchin, "The Big Picture: A Comment on David Brion Davis's 'Looking at Slavery from Broader Perspectives'", pp. 467-471.
9. Para um balanço crítico dos diversos sentidos associados ao conceito de agência, ver Walter Johnson, "On Agency", pp. 113-124.

formas metodológicas empregadas pelos historiadores para produzir uma história global vista de baixo. A ideia não é elaborar um inventário sistemático de todas as obras dedicadas a essa questão, mas de apresentar as estratégias mais recorrentes adotadas nos últimos anos.

Já em um segundo momento do texto irei tratar da questão da agência dos subalternos, destacando alguns dos argumentos que marcam diversos trabalhos da história social e que me parecem de grande interesse para pensarmos em formas de avaliar o impacto da rebeldia ao longo do tempo. Dessa maneira, mais do que propor um modelo a ser necessariamente seguido, levanto reflexões que possam colaborar para um debate em torno de produção histórica e o papel das ações de rebeldia de homens e mulheres comuns.

### *História Global “Vista De Baixo”*

Uma das maneiras pelas quais os historiadores da rebeldia têm produzido uma história global vista de baixo é por meio da construção de biografias. Esses trabalhos buscam reconstituir o mundo em que os biografados viveram, demonstrando o que era possível pensar, falar ou agir em diferentes contextos. Mais ainda, procuram explicar as formas tomadas pelo protesto dos grupos subalternos atentos tanto às heranças culturais quanto às condições impostas por cada momento histórico.

Nesses termos, a biografia não é apenas uma ferramenta metodológica, mas também uma estratégia narrativa, a partir da qual se analisam períodos diversos em sintonia com o debate bibliográfico. Diferentemente dos trabalhos biográficos produzidos nos anos 1970 e 1980, porém, os estudos atuais acabaram por centrar-se na história de homens e mulheres que tiveram suas vidas marcadas por migrações, seja de um país a outro ou ainda de um continente a outro.

Um dos autores que recentemente publicou uma biografia, e que pode nos ajudar a entender um pouco mais do uso dessa estratégia para a construção de uma história global vista de baixo, é Marcus Rediker. O livro de Rediker, *The Fearless Benjamin Lay: The Quaker Dwarf Who Became the First Revolutionary Abolitionist*, nos conta a história de um militante abolicionista inglês que se radicou nos Estados Unidos na primeira metade do século XVIII e se tornou conhecido por sua luta contra a escravidão<sup>10</sup>.

O “destemido” Benjamin Lay, como prefere Rediker, é apresentado ao leitor ao longo de seis capítulos, que organizam cronologicamente sua vida desde o nascimento em Copford, Essex, região ao norte de Londres, até sua morte em Abington, Pensilvânia (EUA), passando por um período de estadia em Barbados no Caribe. Lay foi pobre na maior parte de sua vida, “por nascença e escolha”, afirma Rediker. Ele atuou como pastor, trabalhou na fabricação de luvas, desempenhou a função de marinheiro (o que o levou a cruzar o Atlântico diversas vezes) e vendeu livros para sobreviver.

No último terço de sua vida tornou-se vegetariano, defensor dos direitos dos animais, do meio ambiente e decidiu morar em uma caverna, plantando e produzindo tudo o que consumia. Ele ficara célebre, porém, em sua época pela forte oposição à escravidão expressada de diferentes formas: a realização de discursos públicos contra o cativo; a escrita do livro intitulado *All Slave-Keepers that Keep the Innocent in Bondage, Apostates*; pelas cenas teatrais em espaços públicos para criticar os senhores (o que Rediker chama de “teatro de guerrilha”) e pelas cartas defendendo a expulsão de irmãos *quakers* que mantinham cativos sob seus domínios. Sua vida foi marcada ainda pela sua condição física. Lay nascera anão,

10. Marcus Rediker, *The Fearless Benjamin Lay*.



com uma grande protuberância em suas costas, que o fazia alvo de chacotas variadas por parte de seus adversários políticos.

Ao reconstruir a trajetória desse personagem bastante peculiar pelas suas ideias e ações, Rediker buscou dissociá-lo da imagem frequentemente evocada por seus adversários políticos e por historiadores de ser “mentalmente perturbado”<sup>11</sup>. Para Rediker tal caracterização, além de preconceituosa, falha justamente pela falta de uma perspectiva histórica, obrigando a um exame da vida de Lay atento ao contexto que o formou. Assim, o historiador constrói seu livro de maneira a intercalar dados biográficos de Lay com análises sobre o mundo que o cercava, tentando entender as origens de seu estilo de vida e formas de protesto.

Nos dois primeiros capítulos, por exemplo, ao mesmo tempo que são narrados fatos relativos ao seu nascimento e juventude, Rediker apresenta a longa tradição de protestos que marcaram a região de Essex e o mundo da religiosidade *quaker*. Dessa maneira, são destacados no livro a forte oposição que os habitantes de Essex fizeram aos fechamentos de terras comunais, no século XVI, os saques de grandes propriedades, os protestos contra membros da igreja e contra as fraudes nas eleições. Quanto à religião *quaker*, o autor cita três de suas características presentes em suas expressões mais radicais, datadas da revolução inglesa do século XVII, que acabaram por marcar decisivamente o ativismo de Lay: o hábito de declarações públicas contra ministros e autoridades, a recusa da “honra ao chapéu” (tirar o chapéu na frente de nobres) e o provocativo teatro de rua<sup>12</sup>.

É ainda nos primeiros capítulos do livro que Rediker fala da experiência de Lay como marinheiro pelo oceano Atlântico. O

11. *Idem*, edição Kindle, posição 109 de 4428.

12. *Idem*, edição Kindle, posição 315 de 4428.

autor faz uma reconstituição minuciosa das tarefas cotidianas em um navio, dos desafios no mar e especialmente do meio social formado a bordo da “mais avançada máquina da época”. Tal ofício, destaca Rediker, marcariam a vida de Lay para sempre. Foi no navio que ele se impregnou de uma percepção cosmopolita do mundo, se defrontando com diferentes povos e culturas.

A mesma estratégia adotada por Rediker, de intercalar dados biográficos com aspectos da experiência cotidiana que colaboraram para a formação de Lay, se repete quando o autor fala da vivência de seu personagem em Barbados. Foi lá que, segundo Rediker, o destemido Lay tivera contato próximo com a escravidão, com o cotidiano de trabalho de africanos nas *plantations* e com os castigos que lhes eram infligidos. Não ficam claros os motivos de Lay ter ido morar no Caribe, destaca o autor, mas foi nessa ilha que ele definitivamente se convenceria da necessidade de lutar pela abolição do tráfico e da própria escravidão. Por fim, ao desembarcar nos Estados Unidos, aquele “destemido pequeno homem” colocara em prática todo o arsenal de ideias e tradições de luta política que aprendera ao longo de sua vida, tornando-se célebre pelo seu ativismo.

Rediker conclui o livro argumentando que a ação de Lay foi fundamental para abrir caminho para a postura antiescravista desempenhada por diversos outros líderes *quakers* no estado da Pensilvânia, durante a Revolução Americana (tema amplamente celebrado pela historiografia). Mais do que um desequilibrado mental, nesse sentido, Lay fora um homem de seu tempo, moldado por ideias e experiências que marcaram sua trajetória atlântica. E como tal cumpriu papel fundamental de carregar as sementes mais radicais da revolução inglesa do século XVII, ainda presentes na Inglaterra, e fazê-las florescer no outro lado do Atlântico.

Assim, ao fechar a lente de análise em um personagem que viveu nas duas margens do Atlântico ao longo de sua vida, Rediker

foi capaz de transferir a baliza inicial do abolicionismo nos EUA para primeira metade do século XVIII e jogar luz no papel das classes trabalhadoras na composição das ideologias revolucionárias que embalsamaram a luta contra a escravidão. Trata-se, sem dúvida, de contribuição original no campo historiográfico, demonstrando a importância de uma história global vista de baixo.

Outro trabalho que adotou a metodologia de seguir a trajetória de indivíduos ao longo do tempo e que trouxe significativos ganhos historiográficos foi o livro *Provas de Liberdade: uma Odisseia Atlântica na Era da Emancipação*, de Rebecca Scott e Jean Hébrard<sup>13</sup>. A principal diferença com o estudo de Rediker é que Scott e Hébrard não se ativeram a um único personagem, mas focalizaram a saga de uma família por cinco gerações.

O livro é dividido em nove capítulos, começando com o processo de escravização daquela que veio a ser a matriarca dos Tinchant, Rosalie de nação Poulard (Senegâmbia), no final do século XVIII, passando pela revolução escrava de São Domingos, a Guerra Civil e Reconstrução Americana e terminando com a invasão nazista na Bélgica no contexto da Segunda Guerra Mundial. É uma história que toma, portanto, toda a era das revoluções, colocando no primeiro plano a experiência de pessoas comuns se defrontando com as oportunidades abertas pelas transformações daquele “longo século XIX” e especialmente suas consequências mais trágicas.

Os autores contam no prólogo do livro que a porta de entrada para conhecer a história familiar dos Tinchant se deu através de uma interessante carta de Édouard Tinchant endereçada ao general e líder da independência cubana Máximo Gómez, em 1899.

13. Rebecca J. Scott e Jean Hébrard, *Provas de Liberdade: Uma Odisseia Atlântica na Era da Emancipação*.

Naquela missiva, Édouard Tinchant solicitava ao general autorização para utilizar seu nome e imagem nos charutos que vendia. O local de moradia de Tinchant no final do século XIX era Antuérpia, na Bélgica, onde ele se tornara um fabricante bem-sucedido de charutos.

Como forma de convencer o general a atender seu pedido, Tinchant se mostrou solidário à causa da independência cubana e destacou ainda a proximidade com os sobreviventes “da última luta”, referindo-se aos trinta anos de enfrentamentos de Cuba contra o governo espanhol. A esperança de Tinchant era a de que alguns dos companheiros de batalha de Gómez, que estavam exilados em Nova Orleans nos anos 1860, o tivessem conhecido durante Guerra Civil americana, particularmente no Sexto Regimento de Voluntários da Louisiana, formada então por homens de cor livres ou recentemente libertados do cativeiro.

Narrando em tom de cumplicidade, como entre um veterano de guerra para outro, a carta de Tinchant, relatam Scott e Hébrard, reconstruiu a genealogia familiar daquele comerciante de charutos e reivindicou uma identidade negra e caribenha. A mãe de Édouard nasceu em São Domingos, em 1799, como resultado do encontro da africana Rosalie e o francês Michel Vincent. Com a invasão da ilha pelas tropas napoleônicas para refrear a rebelião dos escravizados, a família fugiu para Cuba. Nesse novo refúgio o sossego de Rosalie, Michel e seus filhos durou pouco.

Com o recrudescimento da disputa colonial entre Espanha e França, a família teve que se separar. A mãe de Édouard, chamada Élisabeth, migrou com sua madrinha para Nova Orleans, enquanto o restante da família retornou a São Domingos. Sendo filha de uma africana e vivendo em uma sociedade escravista, Élisabeth teve que se esforçar para manter sua condição de liberta. Em 1840, já casada com outro refugiado de São Domingos,

Jacques Tinchant, e com cinco filhos, se mudou com toda a família para a França.

Segundo Édouard, seus pais foram em busca de um local “em que nenhuma lei abominável ou preconceito ignorante” estivesse em vigor, em referência à ampliação das restrições legais e sociais aos indivíduos de cor da Louisiana nas primeiras décadas do XIX. Quanto à geração de Édouard, ele e seus irmãos tiveram destinos bem diversos na idade adulta, alguns retornaram aos Estados Unidos, outros se radicaram no México e Bélgica. E outros ainda, como Édouard, acabou por passar um tempo em cada um desses lugares até se assentar em Antuérpia.

Os autores intitularam a estratégia que utilizaram para construir o livro de “micro-história em movimento”. Scott e Hébrard utilizam a história da família Tinchant como fio narrativo para investigar temas diversos que marcaram a vida daquela família na era das revoluções. Ao abrirem o primeiro capítulo com a história do desembarque da africana Rosalie (avó de Édouard Tinchant) na Ilha de São Domingos, por exemplo, os autores analisam minuciosamente o processo de escravização na África Ocidental, as vicissitudes do tráfico atlântico e o comércio de cativos no Caribe. Desenvolvem ainda um estudo sobre a formação das identidades africanas no contexto da escravidão moderna.

No caso de Rosalie, o termo comumente empregado pelos traficantes de cativos para se referirem a africanos embarcados no litoral da Senegâmbia, ou mais especialmente a africanos provenientes do vale mediano do rio Senegal, era Poulard. A mesma designação poderia se remeter ainda à aparência dos cativos da Senegâmbia, caracterizados como altos, magros e acobreados. Assim, cruzando informações sobre os personagens biografados com relatos de viajantes, fontes primárias da África Ocidental, dados

do tráfico e bibliografia, os autores descortinam aos seus leitores o mundo que seus personagens viveram.

No que se refere ao tema da rebeldia, em especial, os caminhos metodológicos tomados pelos autores são semelhantes aos adotados no capítulo um, com a particularidade de que eles procuraram inventariar ainda as tradições rebeldes que informaram a atuação dos Tinchant. Tal procedimento fica mais bem explicitado quando o livro trata da atuação de Édouard e seu irmão mais velho, Joseph, na luta abolicionista nos Estados Unidos. Ambos adotaram um discurso radical contra o cativo nos anos 1860 em Nova Orleans, segundo Scott e Hébrard, alistando-se no Sexto Pelotão de Voluntários ao lado da União.

Após o fim do conflito militar, no momento de Reconstrução, Édouard teve participação ativa ainda nos debates para a criação da Constituição da Louisiana. Édouard, destacam os autores, encorajou seus colegas a defender os “direitos civis das mulheres, independentemente da cor, e a reconhecer uniões conjugais que não tinham sido formalizadas pelo matrimônio”, durante os debates da Assembleia Constituinte da Louisiana<sup>14</sup>.

Os motivos do engajamento de Joseph e Édouard no conflito, e atuação deste último como representante da Assembleia Constituinte, são explicados a partir do entrelaçamento de suas próprias experiências de vida com o contexto mais geral de batalhas contra a escravidão e racismo nos dois lados do Atlântico. Ambos tinham estudado no Collège de Pau (chamado de *lycée* após 1848) na França. Tiveram, dessa maneira, acesso a uma educação dedicada às línguas clássicas, às humanidades e à cultura cristã. Era uma educação que, segundo os autores, “poderia encorajar um jovem visionário a se ver como um seguidor dos homens ilustres

14. *Idem*, p. 18.

da Antiguidade e poderia fornecer as habilidades retóricas para tentar tornar aquela visão real”.

Ao terminar seus estudos no Collège de Pau, Joseph foi para Paris onde teve aulas de direito e filosofia, e vivenciou a agitação revolucionária da primavera de 1848. Édouard não seguiu o mesmo caminho do irmão de se mudar para Paris depois de concluir o lycée, mas havia se acostumado, da mesma maneira que o restante da família, com o “pleno gozo da liberdade civil na França, em um contraste marcante com a deferência que era exigida dos homens livres de cor em Nova Orleans”<sup>15</sup>.

Foi com tal bagagem educacional, e o fato de serem netos de uma africana escravizada e de pais que migraram de Nova Orleans para fugir das restrições legais e sociais impostas aos indivíduos de cor, que ambos impulsionaram suas batalhas contra a escravidão e pela igualdade civil. No que se refere, em particular, à questão dos direitos das mulheres independentemente da cor, o entrelaçamento da experiência pessoal com a bagagem educacional se torna ainda mais evidente.

A “desonra imposta a mulheres de cor pelos vários impedimentos ao casamento não era uma abstração” para os irmãos Édouard e Joseph. O avô paterno deles havia abandonado a avó. Já o avô materno, de origem francesa, tinha morrido sem se casar com sua companheira. Além disso, eles mesmos haviam testemunhado a difícil situação de mulheres de cor que viviam com homens brancos (franceses) sem união formal, em Nova Orleans.

Assim, o livro de Scott e Hébrard nos leva por um longo passeio pela era das revoluções, destrinchando tanto os constrangimentos impostos por aquele período para escravizados e indiví-

15. *Idem*, p. 130.

duos de cor livres, quanto ainda suas possibilidades de atuação. As contribuições para a historiografia são variadas, dependendo do tema a que se queira aprofundar no debate (tráfico, migrações, racismo, guerra civil americana).

No que se refere à questão do protesto contra a escravidão, é de grande valor as conexões traçadas pelos autores entre os ideais da Revolução Francesa e da primavera de 1848 com as lutas antiescravistas na América, no momento da abolição da escravidão nos Estados Unidos e na batalha contra a discriminação racial no período da Reconstrução Americana.

É significativo também a junção dessas lutas com a militância por direitos iguais das mulheres (especialmente no período da reconstrução), temas geralmente apartados nos livros de história. Pois foi justamente o recurso de olhar com lente de aumento a trajetória de indivíduos que percorreram o Atlântico, no longo século XIX, que permitiu aos autores reconectar batalhas variadas e esmiuçar as maneiras pelas quais elas se articularam na campanha abolicionista e no combate ao racismo<sup>16</sup>.

Contudo, se o método de seguir trajetórias individuais ao longo do tempo tem se mostrado de grande importância para a construção de uma história global vista de baixo, o estudo denso de casos específicos do protesto escravo também tem rendido ótimos frutos para a historiografia. Me refiro aqui aos trabalhos que mergulharam na análise de planos de insurreição escrava ou ainda em atos individuais de rebeldia, protagonizados por africanos e seus

16. Outros dois exemplos de livros centrados no estudo da trajetória de indivíduos pelo mundo atlântico, mas que não estão diretamente dedicados no tema da rebeldia, são: João José Reis; Flávio dos Santos Gomes e Marcus J. M. de Carvalho, *O Alufá Rufino: Tráfico, Escravidão e Liberdade no Atlântico Negro (1822-1853)*. E o trabalho de James H. Sweet, *Domingos Álvares: African Healing, and the Intellectual History of the Atlantic World*.



descendentes, atentos, por sua vez, às diversas tradições culturais presentes nessas ações. Ou seja, a descoberta da África na América trouxe contribuições muito significativas para o entendimento das relações escravistas e tem se mostrado ainda elemento fundamental para o estudo da rebeldia desempenhada pelos cativos.

Um dos livros que pioneiramente buscou articular o estudo da África com a rebeldia escrava no Brasil foi *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835*<sup>17</sup>. Se na primeira edição do livro, em 1986, a África não estava tão presente, na versão em inglês de 1993 e, especialmente, na segunda edição em português, publicada em 2003, o estudo das trocas culturais entre as duas margens do Atlântico ganhou papel central.

O livro de Reis se dedica a analisar a maior insurreição escrava ocorrida em um ambiente urbano, Salvador, em toda a América escravista. Segundo o autor, para se ter dimensão de sua grandiosidade basta transpor os números de rebeldes punidos em 1835, em relação à população total de Salvador, para os dias de hoje. O resultado seria a punição de cerca de 24 mil pessoas para um total de três milhões de habitantes da capital baiana, na virada para o século XXI.

O livro é dividido em quatro partes, contendo um total de dezesseis capítulos. Na primeira parte, o autor faz uma análise da sociedade baiana (levantando dados populacionais, econômicos e sociais) e apresenta um extenso inventário de diversos movimentos rebeldes que marcaram a região nas primeiras décadas do século XIX, destacando tanto as agitações rebeldes comandadas por livres, quanto aquelas lideradas por escravizados.

Já na segunda parte da obra, Reis narra a insurreição dos malês pelas ruas de Salvador, ocorrida na madrugada do dia 24 para 25

17. João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835*.

de janeiro. Destaca ainda a presença de africanos (escravizados e libertos) islamizados na capital baiana, distribuindo-os conforme suas origens étnicas (haussás, nagôs etc.). É na segunda parte também que o autor traça um perfil das lideranças, destacando o fato de muitos deles serem ladinos.

Na terceira parte, o autor mergulha no estudo da comunidade africana existente em Salvador no século XIX. O foco de análise não é direcionado apenas àqueles que professavam a religião muçulmana, mas aos diversos grupos étnicos de africanos que viviam na Bahia naquele período. O autor recorre a documentação cartorial, censitária e registros de viajantes para mostrar ao leitor os africanos na Bahia. Reis analisa ainda os processos de construção de identidades entre os cativos, destacando solidariedades e tensões. Por fim, na última parte, o autor faz uma longa análise sobre a repressão ao movimento rebelde e sua repercussão para o escravismo no Brasil oitocentista.

O livro de Reis é um trabalho de micro-história que se enquadra no que chamamos de história global vista de baixo. A análise densa da revolta dos malês nos leva a conhecer não apenas a Bahia das primeiras décadas do século XIX, mas também a África Ocidental, as rotas do tráfico atlântico e os processos de construção identitária na escravidão.

A Bahia no século XIX caracterizava-se por um caráter fortemente cosmopolita, no sentido de que existia uma grande diversidade cultural e forte conexão com as rotas de comércio internacional. Tratava-se de uma zona de contato global entre povos, culturas e mercadorias, que se refletiu na rebelião dos malês. Assim, ao se debruçar sobre aquele evento em particular, Reis não se restringiu às fronteiras regionais ou nacionais em suas análises, mas situou a rebelião dos malês dentro de uma perspectiva mais ampla da história da rebeldia no mundo atlântico oitocentista.

Para Reis, a compreensão do grande ciclo de revoltas, que marcou a Bahia nas primeiras décadas do oitocentos, passava pela análise do que ocorria no outro lado do Atlântico, na África Ocidental. O avanço do islamismo naquela região africana e as disputas entre diversos reinos políticos, não apenas impactou as rotas do comércio internacional de escravos, como despachou para o Brasil um número considerável de africanos experientes na arte da guerra e um volume enorme de cativos islamizados. O encontro desses elementos, associados às condições de escravidão na Bahia do século XIX, estão na base do grande ciclo de revoltas, do qual a insurreição dos malês foi seu ponto máximo.

O livro de Reis trava um diálogo historiográfico, a respeito do caráter da insurreição dos malês, que remonta a Nina Rodrigues no final do século XIX. Recusando a tese de que se tratava de uma *jihad* clássica, cujo motor central para a rebelião estaria na expansão da fé religiosa, Reis destaca que a insurreição foi, ao mesmo tempo, um movimento de luta de classes (no sentido de que se voltou contra a escravidão na Bahia e as instituições políticas que a sustentavam), de luta étnica (pois, ali se manifestaram as tensões e solidariedades étnicas; apartando africanos e crioulos, mas unindo escravos e libertos da etnia nagô e, minoritariamente, haussá) e ainda de luta religiosa (com o islamismo criando solidariedade entre os africanos, emprestando ainda o formato e a linguagem da rebelião).

Reis argumenta que, em plena era das revoluções, a ideologia revolucionária que alimentou os insurgentes em 1835 não foi a dos iluministas clássicos europeus, mas nasceu das tradições rebeldes do islamismo africano. Trata-se de uma constatação de grande impacto que questiona interpretações como a de Hobsbawm sobre o motor ideológico a impulsionar as rebeliões em sua *Era das Revoluções*. Assim, ao fechar o foco de sua análise em um único

evento, que por suas características tinha dimensões atlânticas, Reis pôde estabelecer um novo paradigma para se pensar as insurreições atlânticas no longo século XIX<sup>18</sup>.

Outro autor que tem avançado no estudo das conexões entre a África e o Brasil na análise da rebeldia escrava é Robert Slenes. Em uma série de artigos que abarcam desde recusas individuais de realização de certas tarefas, passando por canções com caráter de protesto até a organização de planos de insurreição, Slenes tem destrinchado os elementos que estiveram na base da resistência dos escravizados.

Ao tomar o sudeste do Brasil no século XIX como local privilegiado para o estudo do escravismo, Slenes percorre as diversas regiões do globo que se ligavam comercialmente e culturalmente a essa área. Como na primeira metade do oitocentos a escravidão no Sudeste era majoritariamente africana, com predomínio de gente proveniente da África Central, é para lá que o autor volta sua atenção em busca de entender as bagagens culturais que davam significado às ações rebeldes dos cativos.

Para entendermos melhor seu método de estudo, me concentro especialmente em dois artigos de Slenes: “A Grande Greve do Crânio do Tucuxi: Espíritos das Águas Centro-africanas e Identidade Escrava no Início do Século XIX no Rio de Janeiro” e “L’Arbre Nsanda Replanté: Cultes d’Affliction Kongo et Identité des Esclaves de Plantation dans le Brésil du Sud-Est Entre 1810 et 1888”<sup>19</sup>.

18. Outro trabalho que adota estratégias semelhantes às de Reis para estudar revoltas escravas na Bahia e em Cuba é o de Manuel Barcia, *West African Warfare in Bahia and Cuba*. Para um estudo de uma revolta ocorrida em uma embarcação do tráfico de escravizados, ver Marcus Rediker, *The Amistad Rebellion: an Atlantic Odyssey of Slavery and Rebellion*.
19. Robert Slenes, “A Grande Greve do Crânio do Tucuxi: Espíritos das Águas Centro-africanas e Identidade Escrava no Início do Século XIX no Rio de Janeiro”, pp. 193-218; Robert Slenes, “L’Arbre Nsanda Replanté: Cultes d’Affliction

O primeiro artigo analisa uma “greve espontânea” de navegadores negros que conduziam o mercador inglês John Luccock no ano de 1816 por um passeio de barco na Baía da Guanabara. Após vários dias de viagem pela parte superior da baía e pelos rios que desaguam nela, a tripulação parou em uma pequena ilha. Uma vez em terra firme, o mercador inglês se apossou do esqueleto de um tucuxi morto para estudo em seu gabinete.

Os navegadores negros, ao notarem que Luccock havia colocado o crânio dentro do barco, simplesmente se recusaram a seguir em frente. Ou o esqueleto daquele animal lhes era entregue para a realização de uma sepultura adequada ou então eles não continuariam a viagem. Para o mercador inglês, a ação dos navegadores negros era resultado de “superstição” pelo fato de terem confundido o crânio do tucuxi com o esqueleto de uma “pessoa de sua própria cor”.

Slenes, por sua vez, toma aquele acontecimento como uma chave para o entendimento das tradições culturais compartilhadas pela população negra no Rio de Janeiro que impulsionaram uma mobilização coletiva. Para o autor, os navegadores negros não haviam feito confusão alguma entre o esqueleto do animal e um esqueleto humano, destacando que para eles o crânio do tucuxi simbolizava um espírito das águas.

A própria paisagem da baía da Guanabara marcada pelo encontro de montanhas e mar, cachoeiras e rios largos, e ainda extraordinárias formações rochosas, na visão cosmológica dos centro-africanos, era cenário privilegiado de moradia dos poderosos espíritos das águas. Diante da resistência obstinada dos navegado-

Kongo et Identité des Esclaves de Plantation dans le Brésil du Sud-Est entre 1810 et 1888”, pp. 217-314. Uma versão reduzida deste artigo foi publicada em português: “A Árvore de Nsanda Transplantada; Cultos Kongo de Aflição e Identidade Escrava no Sudeste Brasileiro (Século XIX)”, pp. 273-316.

res negros, o mercador inglês desistiu de levar o tucuxi no barco, possibilitando que a viagem fosse retomada.

Já o outro artigo parte de três movimentos religiosos registrados em diferentes localidades do sudeste para destrinchar os processos de formação de identidades entre os escravizados e seu papel na mobilização política. Os movimentos foram encontrados no norte da província do Espírito Santo (1900), em São Roque, na província paulista (1854) e em diversas localidades do vale do paraíba paulista e fluminense (1848). Este último movimento religioso, em especial, compunha a base da organização de um grande plano de insurreição escrava, que acabou por impulsionar debates na Câmara dos Deputados a respeito da abolição definitiva do tráfico de africanos.

Slenes argumenta que a análise desses três movimentos religiosos revela que eles apresentavam as características fundamentais dos cultos do tipo Kimpassi, frequentemente encontrados na região do antigo reino do Kongo. Tais cultos eram voltados geralmente para sanar problemas cotidianos como os de saúde, de más colheitas, infertilidade etc. Mas em momentos de crise esses movimentos se voltavam também para a cura de problemas sociais, a exemplo do tráfico e dos conflitos gerados pelas invasões europeias. O argumento central no autor é o de que, no Brasil do século XIX, os cativos agiram de maneira semelhante, redirecionando a função dos cultos de aflição para combater a escravização.

Nos dois artigos destacados, Slenes parte sempre de uma mesma estratégia de análise histórica. Destaca inicialmente que as ocorrências de rebeldia foram registradas em áreas marcadas pela forte presença de gente falante de kikongo, kimbundu e umbundu, ou seja, povos originários de uma vasta área da África Central que vai desde a região norte da foz do rio Congo até o sul de An-

gola. Ressalta ainda que os protagonistas dessas histórias eram eles próprios centro-africanos ou seus descendentes.

A partir daí, o autor se dedica ao estudo das formas culturais que compõem seus modos de explicar o mundo e sua atuação nele. Nesse processo, Slenes recorre a registros de viagens, trabalhos de folcloristas, missionários europeus, dicionários e ainda a bibliografia africanista para compor suas interpretações. Por fim, o autor conduz o leitor de volta ao Brasil para retomar as especificidades dos eventos que deram início à investigação buscando analisar de que maneira a bagagem cultural africana foi resignificada no contexto de escravidão. Os artigos do autor destacam de que maneira a presença maciça de centro-africanos no Sudeste representou a transferência de suas formas culturais mais fundamentais que acabaram por formar um importante senso de comunidade entre os escravizados, conformando suas formas de resistência política.

Uma das bases do argumento de Slenes é a de que os povos da África Central, chamados de bantos, compartilham línguas próximas e visões cosmológicas semelhantes, baseadas na ideia de que o cosmo é formado pelo mundo dos vivos e dos mortos, que vivem em frequente comunicação. Outra característica compartilhada está na crença em entidades da natureza que necessitam de rituais de adoração para um perfeito equilíbrio entre as forças malévolas (infertilidade, fome, doenças) e benéficas (fertilidade, abundância de comida e bebida, saúde). Tais formas comuns de entendimento dos fenômenos sociais e naturais atravessaram o Atlântico, na interpretação de Slenes, especialmente na primeira metade do oitocentos com a chegada em massa de centro-africanos no Sudeste.

Assim, apesar dos diversos grupos étnicos que existiam nas senzalas, o fato de os centro-africanos compartilharem formas

fundamentais de entendimento sobre o mundo propiciou a base para a construção de um sentimento comunitário (um nós) que se opunha ao mundo senhorial (os outros). E foi justamente essa identificação cultural que esteve no fundamento da greve do crânio do tucuxi e ainda no plano de insurreição de 1848. Assim, a cultura centro-africana fortaleceu os laços de coesão (horizontais) entre os cativos e representou a estrutura e linguagem da organização rebelde<sup>20</sup>.

Da mesma maneira que os demais trabalhos destacados ao longo deste artigo, as contribuições desse tipo de história global “vista de baixo”, produzida por Slenes, não são pequenas. Ao jogar luz na forte presença de centro-africanos na escravidão, o autor tem conseguido demonstrar a construção de uma identidade negra nas senzalas do Sudeste brasileiro no oitocentos, que englobava tanto escravizados como libertos (e, por vezes, livres de cor).

No que se refere à questão da rebeldia, em particular, seus trabalhos têm mostrado de que maneira outras ideologias revolucionárias, forjadas no mundo atlântico, impulsionaram lutas diversas contra a escravização de africanos e descendentes no Brasil. Não apenas ideais iluministas vindos da Europa agitaram a escravidão no século XIX, mas formas e linguagens de protesto criadas no contato constante entre África, Europa e América colocaram, em certos momentos, a existência do escravismo por um fio.

20. Para outro artigo dedicado ao estudo das conexões rebeldes dos escravizados no Atlântico, ver: Carlos Eugênio Soares & Flávio Gomes, “Sedições, Haitianismo e Conexões no Brasil Escravista: Outras Margens do Atlântico Negro”, pp. 131-144. Meu livro sobre um plano de insurreição escrava em Campinas (SP), no ano de 1832, busca seguir as mesmas estratégias metodológicas utilizadas por Slenes, ver Ricardo F. Pirola, *Senzala Insurgente: Malungos, Parentes e Rebeldes nas Fazendas de Campinas (1832)*.



### *Agência e História*

Para analisar as relações entre agência e história, recupero a citação pendurada no início deste artigo. Trata-se do trecho do discurso de Burrough que argumenta que o aniquilamento de um indivíduo (rebelde), pela lógica repressora de um dado sistema, não representa a morte de seus princípios. Ao contrário, segundo ele, esses mesmos princípios encontrariam sempre outro corpo (vaso) “para viver, falar e agir”<sup>21</sup>.

Para além do livro de Christopher Hill, de onde tirei aquela citação, o mesmo trecho do discurso de Burrough é mencionado também por Rediker na biografia sobre Benjamin Lay. O historiador americano reconhece nos trabalhos de Hill inspiração direta em sua obra e, da mesma maneira que ele, interpreta o argumento daquele militante *quaker* do século xvii como um chamado para se pensar os movimentos rebeldes em uma perspectiva de longa duração<sup>22</sup>.

Em suas considerações sobre a fala de Burrough, Rediker destaca o sentido mais evidente daquele discurso, isto é, que a repressão de uma determinada ideia ou de um dado movimento rebelde não significa o seu fim definitivo ou seu apagamento total da história. Frequentemente, aquele mesmo conjunto de ideias ou forma de organização de protesto reaparece em outro lugar ou outra época. É claro que, nesse processo de retorno, as ideias e suas expressões rebeldes ganham, por vezes, outros contornos e novos significados, mas não deixam de se remeter a contextos históricos anteriores.

No caso do militante abolicionista Benjamin Lay, argumenta Rediker, muitas de suas ideias e maneiras de organizar a sua

21. Christopher Hill, *O Mundo de Ponta-cabeça*, p. 367.

22. Marcus Rediker, *The Fearless Benjamin Lay*, edição Kindle, posição 2702 de 4428.

luta contra a escravidão na primeira metade do século XVIII nos Estados Unidos se remetiam justamente às ações derrotadas dos radicais da Revolução Inglesa do século XVII. O hábito do discurso público em tom de enfrentamento, a recusa na deferência do chapéu e a prática do “teatro de guerrilha” não eram sinais de loucura, como queriam alguns, nem haviam nascido espontaneamente, sem referência cultural alguma. Todos esses atos, somados ainda ao seu discurso favorável à expulsão daqueles que exploravam trabalhadores sem salário do círculo dos *quakers*, eram frutos de sementes plantadas séculos antes, na outra margem do Atlântico. Lay, nos termos descritos por Rediker, era ele mesmo “um novo barco (vaso)”, que fez o papel de retransmitir as ideias e ações duramente reprimidos pela revolução inglesa<sup>23</sup>.

A mesma lógica empregada por Rediker para conectar a ação de Benjamin Lay com os radicais da Revolução Inglesa, pode ser aplicada aos demais trabalhos apresentados neste artigo. No caso dos irmãos Tinchant, por exemplo, a formação humanística e a experiência familiar, foram fundamentais para fazer germinar em ambos os ideais de igualdade defendidos pelos radicais da Revolução Francesa e pelos militantes das rebeliões de 1848 ocorridas em Paris.

A atuação dos irmãos Joseph e Édouard na década de 1860 nos Estados Unidos contra a escravidão e o preconceito racial retomava antigos projetos de outros rebeldes, inspirados pelas ideias de Direitos do Homem e do Cidadão, que como eles se opuseram aos instrumentos de reprodução de desigualdade no mundo capitalista. Édouard Tinchant desempenhara ainda outro papel fundamental, conectando tais lutas à batalha pelo direito das mulheres que viviam em uniões ilegítimas com seus parceiros. A escravidão

23. *Idem, ibidem.*

nos Estados Unidos terminara com a Guerra Civil, mas as lutas por igualdade racial e de gênero seguem firmes ainda hoje em busca de novos “vasos” para poderem prosperar<sup>24</sup>.

Também no caso do Brasil, as lutas dos cativos no século XIX eram herdeiras de outras batalhas travadas em terras e períodos distantes. A evocação de Alá para combater os efeitos do tráfico e da escravidão não era novidade. No final do século XVIII, o “pregador carismático, *oshedu* (*haussá* para *shaikh*, *xequé*) Usuman dan Fodio” liderou uma rebelião no território do reino de Gobir contra o sincretismo entre o Islã e a religião tradicional dos haussás e ainda contra a “escravização e venda” de mulçumanos para Òyó, que os “retinham em seu território ou os exportavam para serem vendidos a traficantes no litoral”<sup>25</sup>.

No ano de 1817, na região central do reino de Òyó explodira outra revolta de escravos “haussás de formação muçulmana”. Suas ações foram fundamentais para colaborar na própria desintegração do reino de Òyó. É fato que esses movimentos, ao mesmo tempo que pretendiam o fim do cativeiro para seus adeptos, geravam também grande número de prisioneiros que acabavam vendidos para o tráfico atlântico. De toda maneira, muitos dos africanos que aqui desembarcaram carregavam consigo as sementes da rebelião em nome de Alá, traziam ainda o aprendizado de não escravizar aqueles que lutavam ao seu lado durante as batalhas e a importância de tomar as instituições inimigas que davam sustentação ao regime, ao invés de golpear a população local.

24. Para um instigante estudo do movimento abolicionista americano, a partir da perspectiva da longa duração, ver Manisha Sinha, *The Slave's Cause: A History of Abolition*.

25. João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil*, p. 160.

De modo semelhante, no que se refere aos cativos da África Central, que protagonizaram movimentos de rebeldia no Brasil, muitas das sementes da insurreição haviam sido plantadas no outro lado do Atlântico. Se para os escravos da África Ocidental a evocação de Alá na luta contra a escravidão não era novidade, para os cativos da África Central a ressignificação dos seus cultos de aflição para o combate dos males sociais era receita aprendida desde há muito tempo.

O caso mais famoso e, ainda, o mais bem documentado até agora é o movimento antoniano liderado por Beatriz Kimpa Vita na região do antigo Reino do Kongo (1704-1706). O objetivo do movimento era justamente o de “restabelecer a pureza ritual dos kongos (através da quebra de ‘ídolos’, inclusive crucifixos cristãos, que poderiam servir para feitiçaria) e a unidade do seu Reino, visando dessa forma curar os males sociais que assolavam a terra”<sup>26</sup>. Por males sociais entendia-se o expansionismo europeu e o tráfico de escravos para o Atlântico.

Como vimos pelos trabalhos de Slenes, os cativos no Sudeste do Brasil no século XIX recuperaram tanto o formato tradicional de organização da luta contra os males sociais que os afligiam (escravização), ressignificando a função dos cultos de aflição, como ainda foram capazes de incorporar grupos étnicos distintos (da África Central) em um processo de formação de uma comunidade.

\*

Em seu clássico livro *Introdução à História*, Marc Bloch afirma que o historiador é como o ogro da lenda, “onde fareja carne hu-

26. Robert Slenes, “A Árvore de Nsanda Transplantada”, p. 290. Sobre o movimento antoniano liderado por Kimpa Vita, ver Robert W. Slenes, “Saint Anthony at the Crossroads in Kongo and Brazil: ‘Creolization’ and Identity Politics in the Black South Atlantic, c. 1700/1850”, pp. 209-254.

mana, sabe que ali está a sua caça”<sup>27</sup>. O sentido da afirmação de Bloch é o de que aos historiadores interessa tudo que de alguma maneira seja reflexo da ação humana. Segundo ele, “por trás dos grandes vestígios sensíveis da paisagem (os artefatos ou as máquinas), por trás dos escritos aparentemente mais insípidos e as instituições aparentemente mais desligadas daqueles que as criaram, são os Homens que a história quer captar”<sup>28</sup>.

A fala de Bloch define assim a história de maneira alargada, a fim de incluir todo e qualquer tipo de ação humana no rol possível de interesses de seus seguidores. Por essa perspectiva, não há dúvida alguma de que o estudo de ideias ou movimentos derrotados (radicais) é evidentemente um tema de valor investigativo. Se faz referência à atuação de homens e mulheres no tempo, então servem à história.

É possível, contudo, avançar um pouco mais na questão dos movimentos e ideias radicais derrotados e acrescentar, pelo menos, outros dois comentários. O primeiro deles é que os registros das ideias radicais e dos movimentos rebeldes são geralmente raros. Isto é, são poucos os momentos em que tais pensamentos ou ações conseguem eclodir, como ocorreu ao longo da Revolução Inglesa do século XVII ou como aconteceu durante a revolução de São Domingos no final do setecentos ou ainda com a insurreição dos malês na Bahia em 1835.

Geralmente tais fenômenos ficam escondidos no subterrâneo, como minhocas, para usar o termo de Hill. Não é difícil entender o motivo de tais segredos, já que geralmente são formas de pensar e agir que pretendem revolucionar o mundo, virá-lo de ponta-cabeça. Por isso, quando emergem à superfície frequentemente rece-

27. Marc Bloch, *Apologia da História ou o Ofício do Historiador*, p. 54.

28. *Idem, ibidem*.

bem pronta repressão dos sistemas dominantes. Aos historiadores, o estudo desses períodos de radicalização ou da documentação repressiva é de grande valia. É por meio de tal matéria prima que se consegue analisar aquilo que está escondido, no subterrâneo, mas que é revelador da própria forma pela qual se organiza uma dada sociedade.

Vimos, ao longo deste texto, o quanto o estudo da revolta dos malês ou dos movimentos de rebeldia dos centro-africanos no Sudeste brasileiro, por exemplo, possibilitaram avançar na compreensão do próprio escravismo no século XIX. Por meio da documentação gerada por tais ações radicais de protesto, foi possível entender a dinâmica das relações cotidianas entre os escravizados, suas hierarquias políticas, tradições culturais, ideologias rebeldes, pontos de conflitos e de coesão.

Foi possível, em outros termos, entrar nas senzalas, avançar para além do olhar branco e europeu que caracteriza grande parte da documentação. Não se trata, evidentemente, de uma operação sem riscos. Há sempre o fantasma do anacronismo ou da reprodução da visão dos vencedores. Mas esses são os desafios da própria natureza do trabalho historiográfico, ao qual todos estão sujeitos.

O segundo comentário que podemos acrescentar quanto à questão das ideias radicais e movimentos derrotados se liga ao fato de que o seu estudo contribui para que eles não venham a ser definitivamente suprimidos. Derrotados uma vez, em sua época, podem vir a ser derrotados novamente se esquecidos. Em *A Hidra de Muitas Cabeças*, Linebaugh e Rediker destacam que a invisibilidade histórica de muitos dos sujeitos que incorporaram ideias e embalsamaram movimentos radicais se deve tanto à repressão de que foram vítimas (“a violência da fogueira, do cepo, da forca e dos grilhões de um escuro porão de navio”) quanto “à violência da

abstração com que a história é escrita, à severidade da história que há muito tem sido cativa do Estadão-nação”<sup>29</sup>.

Aos vencedores não interessa a fala e ações da dissidência, os conflitos e as propostas de outros projetos possíveis. Já para os historiadores, tratar desses temas é reconectar suas pontas dispersas no tempo e espaço (independente de fronteiras regionais e nacionais) e cumprir uma das facetas intrínsecas ao ofício, que é lembrar aquilo que as sociedades insistem em esquecer<sup>30</sup>.

Por fim, destaco que o olhar de longo prazo a respeito das ideias e movimentos rebeldes é uma maneira de resgatar seu caráter histórico, uma forma de analisar os diversos elementos que os compõem, sejam as tradições culturais do passado, às quais se está intimamente ligado, sejam as condições dadas pelo tempo presente. É uma forma ainda de pesar suas consequências de maneira menos imediatista, recortada a determinado contexto. Cada movimento ou ideia rebelde não nasce do vazio, não é uma ilha isolada na imensidão oceânica. Mas se remete a formas conhecidas e retransmitidas pelo passado. Se conectam a outros espaços e temporalidades. Reconhecer tais elementos é emprestar aos movimentos rebeldes e às ideias radicais a complexidade que lhes são intrínsecas.

### *Referências Bibliográficas*

- BAPTIST, Edward E. *The Half Has Never Been Told: Slavery and the Making of American Capitalism*. New York, Basic Books, 2014.
- BARCIA, Manuel. *West African Warfare in Bahia and Cuba*. Oxford/New York, Oxford University Press, 2014.

29. Peter Linebaugh e Marcus Rediker, *A Hidra de Muitas Cabeças: Marinheiros, Escravos, Plebeus e a História Oculta do Atlântico Revolucionário*, p. 15.

30. Peter Burke, *Variiedades de História Cultural*, p. 89.

- BECKERT, Sven. *Empire of Cotton: A Global History*. New York, Knopf, 2014.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o Ofício do Historiador*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- BURKE, Peter. *Variiedades de História Cultural*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.
- DAVIS, David Brion. "Looking at Slavery from Broader Perspectives". *The American Historical Review*, vol. 105, n. 2, 2000.
- DAVIS, Natalie Zemon. "Decentering History: Local Stories and Cultural Crossings in a Global World". *History and Theory*, n. 50, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Trickster Travels: A Sixteenth-Century Muslim Between Worlds*. New York, Hill and Wang, 2006; London, Faber, 2007.
- HILL, Christopher. *O Mundo de Ponta-cabeça: Ideias Radicais Durante a Revolução Inglesa de 1640*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- JOHNSON, Walter. "On Agency". *Journal of Social History*, vol. 37, n. 1, 2003.
- \_\_\_\_\_. *River of Dark Dreams: Slavery and Empire in the Cotton Kingdom*. Cambridge, MA, Belknap Press, 2013.
- KOLCHIN, Peter. "The Big Picture: A Comment on David Brion Davis's 'Looking at Slavery from Broader Perspectives'". *The American Historical Review*, vol. 105, n. 2, 2000.
- LINEBAUGH, Peter & REDIKER, Marcus. *A Hidra de Muitas Cabeças: Marinheiros, Escravos, Plebeus e a História Oculta do Atlântico Revolucionário*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.
- PIROLA, Ricardo F. *Senzala Insurgente: Malungos, Parentes e Rebeldes nas Fazendas de Campinas (1832)*. Campinas, Editora da Unicamp, 2011.
- REDIKER, Marcus. *The Amistad Rebellion: An Atlantic Odyssey of Slavery and Rebellion*. New York, Penguin Books, 2012.
- \_\_\_\_\_. *The Fearless Benjamin Lay: The Quaker Dwarf Who Became the First Revolutionary Abolitionist*. New York, Verso, 2017.
- REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835*. 2. ed. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.
- \_\_\_\_\_. GOMES, Flávio dos Santos & CARVALHO, Marcus J. M. de. *O Alufá Rufino: Tráfico, Escravidão e Liberdade no Atlântico Negro (1822-1853)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.



- REVEL, Jacques. “Micro-história, Macro-história: O Que as Variações de Escala Ajudam a Pensar em um Mundo Globalizado”. *Revista Brasileira de Educação*, vol. 15, n. 45, 2010.
- SANTOS JR., João Júlio Gomes dos & SOCHACZEWSKI, Monique. “História Global: Um Empreendimento Intelectual em Curso”. *Tempo*, vol. 23, n. 3, 2017.
- SCOTT, Rebecca. “Small-Scale Dynamics of Large-Scale Processes”. *The American Historical Review*, vol. 105, n. 2, 2000.
- \_\_\_\_\_. & HÉBRARD, Jean. *Provas de Liberdade: Uma Odisseia Atlântica na Era da Emancipação*. Campinas, Editora da Unicamp, 2014.
- SHARPE, Jim. “A História Vista de Baixo”. In: BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo, Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.
- SINHA, Manisha. *The Slave’s Cause: A History of Abolition*. New Haven, Yale University Press, 2016.
- SLENES, Robert. “A Árvore de Nsanda Transplantada: Cultos Kongo de Aflição e Identidade Escrava no Sudeste Brasileiro (Século XIX)”. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia Ferreira (orgs.). *Trabalho Livre, Trabalho Escravo: Brasil e Europa, Séculos XVIII e XIX*. São Paulo, Annablume, 2006.
- \_\_\_\_\_. “A Grande Greve do Crânio do Tucuxi: Espíritos das Águas Centro-africanas e Identidade Escrava no Início do Século XIX no Rio de Janeiro”. In: HEYWOOD, Linda M. (org.). *Díspora Negra no Brasil*. São Paulo, Contexto, 2008.
- \_\_\_\_\_. “L’Arbre Nsanda Replanté: Cultes d’Affliction Kongo et Identité des Esclaves de Plantation dans le Brésil du Sud-Est entre 1810 et 1888”. *Cahiers du Brésil Contemporain*, vol. 67, 2007.
- \_\_\_\_\_. “Saint Anthony at the Crossroads in Kongo and Brazil: ‘Creolization’ and Identity Politics in the Black South Atlantic, ca. 1700/1850”. In: BARRY, Boubacar; SOUMONNI, Élisée & SANSONE, Lívio (orgs.). *África, Brazil and the Construction of Trans-Atlantic Black Identities*. Trenton, New Jersey; Africa World Press, 2008.
- SOARES, Carlos Eugênio & GOMES, Flávio. “Sedições, Haitianismo e Conexões no Brasil Escravista: Outras Margens do Atlântico Negro”. *Novos Estudos Cebrap*, n. 63, 2002.

STRUCK, Bernhard; FERRIS, Kate & REVEL, Jacques. "Introduction: Space and Scale in Transnational History". *The International History Review*, vol. 33, n. 4, 2011.

SWEET, James H. *Domingos Álvares: African Healing, and the Intellectual History of the Atlantic World*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 2011.

“Diversas Nações de que se Compõe a  
Escravidão Vinda da Costa da África”:  
Identidades Africanas, História da África  
e a Historiografia da Escravidão no Brasil<sup>1</sup>

LUCILENE REGINALDO

*Os que vêm para o Brasil são ardas, minas, congos, de São Tomé, de Angola, de Cabo Verde e alguns de Moçambique, que vêm nas naus da Índia. Os ardas e os minas são robustos. Os de Cabo Verde e de São Tomé são mais fracos. Os de Angola, criados em Luanda, são mais capazes de aprender ofícios mecânicos que os das outras partes já nomeadas. Entre os congos, há também alguns bastante industriais e bons não somente para o serviço da cana, mas para as oficinas e para o meneio da casa.*

ANTONIL

As diferenças entre os africanos parecem ter sido evidentes aos olhos de muitos que viveram e registraram suas observações sobre as sociedades escravistas nas Américas e, particularmente, na porção de colonização portuguesa. Pelo menos é o que se constata

1. Meus sinceros agradecimentos a Aldair Rodrigues, Lisa Castilho, Roquinaldo Ferreira e Silvia Lara pelas críticas, correções e sugestões. Pelas muitas contribuições, sou igualmente grata aos colegas e estudantes da área de história social do Programa de Pós-Graduação em História do IFCH – Unicamp.

nos escritos do professor de grego, Luís dos Santos Vilhena, cujas palavras são tomadas de empréstimo no título deste artigo, bem como no excerto do célebre jesuíta Antonil, que serve de epígrafe a esta publicação<sup>2</sup>.

É curioso constatar que essas diferenças não ocuparam lugar de destaque na historiografia da escravidão até muito recentemente<sup>3</sup>. Considerando que a escravidão no Brasil foi marcada por altas taxas de africanidade, sendo este o país das Américas a receber o maior contingente de escravizados africanos, e o último a abolir o cativo legal, a constatação é ainda mais intrigante. No entanto, talvez seja mais prudente considerar que as diferenças eram notadas pelos historiadores, apenas não eram tidas como relevantes para a compreensão da constituição e dinâmicas das sociedades escravistas.

Hoje, entretanto, o desinteresse pelas origens africanas dos cativos são águas passadas na historiografia brasileira. Mais ainda,

2. Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia no Século XVIII, vol. 1*, p. 134; André João Antonil (João Antônio Andreoni), *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 89.
3. É tarefa inglória definir rigidamente as fronteiras de uma historiografia da escravidão no Brasil levando em conta recortes rígidos quanto aos conhecimentos produzidos e formação acadêmica dos estudiosos. Dada a centralidade da escravidão na história do Brasil, pelo menos desde a década de 1870, sobre ela se debruçaram economistas, sociólogos e antropólogos de várias gerações, interessados na dinâmica coeva das sociedades escravistas ou na sua influência sobre os rumos do país até a atualidade. O recorte empreendido nesta análise leva em conta trabalhos que atentam especificamente para a dimensão histórica da escravidão, independente da área de formação do estudioso. Entretanto, ao tratar do período mais recente, sobretudo a partir da década de 1980, considera, sobretudo, a produção vinculada aos programas de pós-graduação em história, cuja consolidação foi responsável por uma delimitação institucional da área no país. O recorte privilegia ainda a produção de historiadores brasileiros, embora reconheça a contribuição ímpar de vários estrangeiros para a discussão do tema. Estas contribuições são apresentadas e discutidas por Beatriz Gallotti Mamigonian, “África no Brasil: Mapa de uma Área em Expansão”, pp. 35-53.

nas últimas décadas, há certo reconhecimento entre os estudiosos das várias inovações aportadas por esta frente de investigação aos estudos sobre a escravidão no Brasil e nas Américas<sup>4</sup>.

Este artigo discute o movimento recente da historiografia brasileira da escravidão em direção à África. Para tanto, remete este deslocamento a uma história mais longa, notadamente aos primórdios dos estudos afro-brasileiros, argumentando que o interesse dos historiadores teve como ponto de partida comum a problemática das heranças e identidades africanas e que a atenção à história da África propriamente dita emerge, mais enfaticamente, em momento posterior, sendo bem mais recente. Com o intuito de elucidar este argumento e, ao mesmo tempo, apresentar as contribuições desse empreendimento para a historiografia da escravidão, o artigo se debruça sobre algumas temáticas privilegiadas pelos historiadores, bem como aponta aportes advindos destas pesquisas que podem extrapolar os estudos sobre escravidão.

### *Novas e Antigas Lentes: A "Descoberta" da África no Brasil*

O recente interesse pela História da África nos estudos sobre a escravidão está longe de ser uma particularidade brasileira, o que confirma o estreito diálogo dos historiadores da escravidão no Brasil com a historiografia internacional, pelo menos desde os anos de 1970, mais fortemente<sup>5</sup>. Trata-se, é importante enfatizar,

4. Alguns balanços importantes sobre a temática foram feitos nos últimos anos. Ver especialmente: A. J. R. Russell-Wood, "Através de um Prisma Africano: Uma Nova Abordagem no Estudo da Diáspora Africana no Brasil Colonial", pp. 11-50; Beatriz Gallotti Mamigonian, "África no Brasil: Mapa de uma Área em Expansão"; Tiago de Melo Gomes, "História Social e Cultura Afro-Brasileira: Uma Trajetória (1980-1990)", pp. 371-390.
5. Sobre os diálogos internacionais da historiografia da escravidão no Brasil, a partir dos anos de 1980, ver Maria Helena P. T. Machado, "Em Torno da

de um movimento de mão dupla, o que pode ser atestado pelo notável intercâmbio e reconhecimento da produção e dos historiadores brasileiros no exterior<sup>6</sup>. Além disso, é certo que a consolidação da História da África, a partir dos anos de 1960, como uma importante área de investigação no cenário internacional, tem relação direta com a crescente atenção aos aportes oferecidos pelos estudos africanos para a investigação de outras realidades históricas e de fenômenos globais<sup>7</sup>.

O impacto dos estudos africanos em geral, e da História da África em particular, extrapolando as fronteiras da própria área e abarcando várias disciplinas no âmbito das Ciências Humanas,

Autonomia Escrava: Uma Nova Direção para a História Social da Escravidão”, pp. 143-160; Silvia Hunold Lara, “Blowin in the Wind: E. P. Thompson e a Experiência Negra no Brasil”, pp. 43-56; Stuart B. Schwartz, “A Historiografia Recente da Escravidão Brasileira”, pp. 21-88; Jean M. Hébrard, “Slavery in Brazil: Brazilian Scholars in the Key Interpretive Debates”, pp. 47-95. Dentre os trabalhos pioneiros sobre a presença africana nas sociedades escravistas americanas em diálogo com a nova historiografia africanista, ver Monica Schuler, *Alas, Alas, Kongo: A Social History of Indentured African Immigration into Jamaica, 1841-1865*; Gwendolyn Midlo-Hall, *Africans in Colonial Louisiana: The Development of Afro-Creole Culture in the Eighteenth Century*. Um marco fundamental para introdução dos historiadores no tradicional debate sobre as culturas negras nas Américas que, como referência ou contraponto, demarca as pesquisas realizadas desde então sobre o impacto dos referenciais culturais africanos é o livro de Sidney Mintz e Richard Price, originalmente publicado em 1976. Sidney W. Mintz e Richard Price, *The Birth of African-American Culture: An Anthropological Approach*.

6. Stuart B. Schwartz, “A Historiografia Recente da Escravidão Brasileira”, p. 28.
7. Ver, entre outros, Robert Bates; Valentim Mudimbe e Jean O’Barr, *African and the Disciplines: The Contributions of Research in Africa to the Social Sciences and Humanities*; Joseph C. Miller, “History and Africa/Africa and History”, pp. 1-32; Roquinaldo Ferreira, “A Institucionalização dos Estudos Africanos nos Estados Unidos: Advento, Consolidação e Transformações”, pp. 73-90; Joseph C. Miller, “The Wisconsin School of African History” [acesso em 14 de abril de 2019], disponível em: <http://oxfordre.com/africanhistory/view/10.1093/acrefore/9780190277734.001.0001/acrefore-9780190277734-e-311>.

tem dado uma contribuição fundamental para a “dissolução da história como narrativa única e autocentrada europeia/norte-americana”, como argumenta Feirman<sup>8</sup>. Nesse sentido, as contribuições teóricas e metodológicas, das quais decorrem novos problemas e enquadramentos de investigação de processos históricos globais e conectados que marcam a história moderna, são numerosas.

A consideração aos referenciais culturais e sociais, aos interesses políticos e à dinâmica africana como fatores importantes na configuração da experiência escrava e da própria instituição escravista – a começar pelo tráfico de escravizados – colocam em cheque perspectivas centradas no protagonismo unilateral do Ocidente na análise de processos globais<sup>9</sup>. Pode-se assim considerar que os grandes avanços da historiografia africana ofertaram aos historiadores novas lentes, e estas lhes permitiram ver

8. Steven Feirman, “African History and the Dissolution of World Histories”; Esperanza Brizuela-García, “Africa in the World: History and Historiography” [acesso em 14 de abril de 2019], disponível em: <http://oxfordre.com/africanhistory/view/10.1093/acrefore/9780190277734.001.0001/acrefore-9780190277734-e-296>.
9. Argumentando sobre a importância da África na história do mundo atlântico, os historiadores têm chamado a atenção e suscitado debates sobre influência política de eventos e contextos africanos. Para apresentação da “tese”, ver John Thornton, *Africa and Africans in the Making of the Atlantic World, 1400-1800*. [A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico, Rio de Janeiro, Elsevier, 2004]. Sobre a *Jihad* na África Ocidental na “era das Revoluções”, ver: Paul E. Lovejoy, “Jihad na África Ocidental Durante a ‘Era das Revoluções’: Em Direção a um Diálogo com Eric Hobsbawm e Eugene Genovese”, pp. 22-67; João José Reis, “Resposta a Paul Lovejoy”, pp. 374-389; Paul E. Lovejoy, “Jihad, ‘Era das Revoluções’ e História Atlântica: Desafiando a Interpretação de Reis da História Brasileira”, pp. 390-395. Com respeito ao tráfico, por exemplo, Roquinaldo Ferreira, em manuscrito inédito, afirma que diferentes contextos e povos africanos tiveram papel fundamental para o fim do tenebroso comércio. Roquinaldo Ferreira, *Behind Abolitionism: A Multi-Centric History of the Suppression of the Slave Trade in Central Africa (c.1820s-c.1870s)*. Para uma crítica sobre a ausência da África nas pesquisas recentes sobre história global da escravidão, ver, Sidney Chalhoub, “The Politics of the Second Slavery”, pp. 435-437.

muito mais longe do que Antonil, Vilhena e outros observadores puderam intuir.

Mas no caso específico da história da África, o diálogo dos historiadores brasileiros com a produção acadêmica estrangeira foi visivelmente descompassado. O ponto de inflexão, como é sabido, foi a promulgação de uma lei, em 2003. Sobre a formulação da lei e sua aprovação, é importante salientar o determinante político da demanda advinda dos movimentos sociais negros que, desde a década de 1970, pelo menos, reivindicavam políticas públicas de reconhecimento e valorização das origens africanas dos brasileiros, além do apoio oficial do governo brasileiro aos movimentos de libertação e à luta contra o *apartheid* na África<sup>10</sup>. Assim, e talvez de maneira muito particular, no Brasil, o ensino e a pesquisa da história africana têm vínculos profundos com a história do racismo e seu combate.

De forma surpreendente, a aprovação da Lei 10.639/2003 constituiu no Brasil um ambiente intelectual mais favorável para a história africana. A promulgação desta lei, que determinou a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares do ensino fundamental e médio, é sem dúvida, um marco para as pesquisas sobre a história da África nas instituições acadêmicas brasileiras<sup>11</sup>.

Embora a lei tenha afetado diretamente os níveis iniciais de ensino, terminou por impor mudanças significativas nos currículos dos cursos de licenciatura de modo geral e, particularmente nos currículos de graduação em história. Em universidades públicas e privadas de todo país, a história da África, disciplina ausente ou optativa nos diferentes cursos, foi introduzida na grade curricular

10. Luena Nascimento Nunes Pereira, “O Ensino e a Pesquisa Sobre África no Brasil e a Lei 10639”, pp. 5-6.

11. Vanicléia Silva Santos, “Apresentação do Dossiê História da África no Brasil: Ensino e Historiografia”, pp. 6-9.



como conteúdo de caráter obrigatório. Mas o "efeito dominó" não parou por aí, seria necessário preparar professores para ensinar história da África nos níveis fundamental e médio, mas também professores/pesquisadores capacitados para formar os novos docentes e consolidar o campo<sup>12</sup>.

É inegável que a consolidação da história da África como área de investigação, no Brasil, contou com o entusiasmo de um grupo de historiadores atentos aos debates internacionais que chamavam a atenção para a importância dos estudos africanos para as pesquisas sobre a diáspora nas Américas<sup>13</sup>. Alguns historiadores deste grupo, tempos depois, voltaram sua atenção para o outro lado do Atlântico, deslocando o foco de suas investigações para o continente africano<sup>14</sup>.

Considerando este fato, é possível falar de certa imbricação entre a história da África e da escravidão no Brasil, o que tem provocado

12. Marcia Guerra Pereira. "História da África, uma Disciplina em Construção".
13. Um marco importante de afirmação desta abordagem é o livro de John Thornton publicado em 1992. John Thornton, *Africa and Africans in the Making of the Atlantic World, 1400-1800*. Um rico panorama destes debates pode ser encontrado no livro editado por Linda Heywood, *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Os trabalhos publicados na coletânea foram apresentados em um evento realizado em 1999 (*Bantu into Black Conference*) cujo objetivo foi explorar o legado cultural dos africanos da África Central na América. Este evento contou com a presença de africanistas como Joseph Miller, John Thornton e historiadores da escravidão no Brasil, como Mary Karasch e Robert Slenes.
14. Entre outras, a trajetória da historiadora Maria Cristina Wissembach ilustra muito bem essa dinâmica. Pesquisadora da escravidão no século XIX, nos últimos anos vem concentrando suas pesquisas na história do tráfico na costa ocidental e oriental da África. Maria Cristina Cortez Wissenbach, *Sonhos Africanos, Vivências Ladinas: Escravos e Forros em São Paulo, 1850-1880*; Maria Cristina Cortez Wissenbach, "Dinâmicas Históricas de um Porto Centro-africano: Ambriz e o Baixo Congo nos Finais do Tráfico Atlântico de Escravos (1840 a 1870)", pp. 163-195; Maria Cristina Cortez Wissenbach, "As Feitorias de Urzela e o Tráfico de Escravos: Georg Tams, José Ribeiro dos Santos e os Negócios da África Centro-Ocidental na Década de 1840".

polêmicas na comunidade de historiadores, mas também resultado em benefícios para as duas áreas<sup>15</sup>. Assim, se num primeiro momento a história da África possibilitou um alargamento dos problemas de investigação para os estudiosos da escravidão, posteriormente, a “migração” de pesquisadores – e, sobretudo, de metodologias e perspectivas de análise – da história da escravidão para as pesquisas sobre a África tem contribuído significativamente com os estudos africanistas<sup>16</sup>.

Entretanto, até os anos de 1990, a bibliografia africanista estrangeira não era a principal referência dos historiadores brasileiros interessados na experiência africana dos escravos. A principal fonte, na verdade, era uma gama de conhecimentos acumulados sobre o tema produzidos em grande parte nos meios científicos – e não apenas neste circuito – nacionais e em língua portuguesa.

Estudiosos brasileiros ou com pesquisas sobre o Brasil, desde o final do século XIX, tomaram em conta as observações de gente como Antonil<sup>17</sup>. Alguns destes estudiosos conviveram com africanos e seus descendentes, de primeira e segunda geração, nas ruas de

15. Esse debate ocorreu em 2011, no ato de criação do GT de história da África no âmbito da Associação Nacional de História (ANPUH). O lugar da diáspora, ou seja, a consideração ou não das pesquisas que enfocavam as experiências africanas, fora do limite geográfico do continente, esteve no bojo da discussão da fundação do grupo que, naquele momento, e argumentando a favor da consolidação do campo, optou por reunir apenas pesquisadores da África geograficamente delimitada.
16. Mariana P. Cândido, “Sobre as Transformações Políticas e o Colonialismo Português em Angola”, p. 182; Toby Green, “‘Dubbing’ Precolonial Africa and the Atlantic Diaspora: Historical Knowledge and the Global South”, p. 11.
17. A presença do negro foi tomada como um “problema” científico em outros países que, à semelhança do Brasil, concentravam, no final do século XIX, uma grande população de africanos e afrodescendentes. A importância dos estudos gestados em Cuba é exemplar nesse sentido. Ver, entre outros, Fernando Ortiz, *Los Negros Brujos*.

muitas cidades brasileiras e também nos salões, nas cozinhas e nos quintais de suas casas. Preocupados, sobretudo, com a formação de uma nação debilitada pela presença maciça de populações consideradas inferiores, à luz das hierarquias raciais forjadas no século XIX, vários intelectuais voltaram sua atenção para as origens dos africanos que, a contragosto de literatos e homens de ciência, deixavam indeléveis marcas físicas e culturais na nação brasileira.

Num enfático apelo, em tom francamente senhorial, diga-se de passagem, Silvio Romero advertia e aconselhava os pesquisadores de seu tempo a correrem depressa "a nossas cozinhas", pois os últimos africanos estavam morrendo e, "malgrado sua ignorância, [o negro] é um objeto de ciência"<sup>18</sup>. Assim, ainda que o interesse não fosse enraizado em qualquer empatia pessoal ou coletiva pelos africanos e seus descendentes, a herança destes povos, desde o final do século XIX, foi tema privilegiado nas ciências sociais nascentes e nos estudos da formação do português brasileiro. Um dos que primeiro e mais firmemente respondeu aos clamores do escritor foi o médico maranhense Raimundo Nina Rodrigues.

Nina Rodrigues, formado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, fundador e primeiro presidente da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia da Bahia<sup>19</sup>, foi o precursor de uma área de pesquisa que viria futuramente a tornar-se o mais importante filão dos estudos afro-brasileiros: as manifestações religiosas de origem africana<sup>20</sup>.

18. Silvio Romero, *Estudos Sobre a Poesia Popular do Brasil*, pp. 10-11.

19. Lamartine Andrade Lima, "Roteiro de Nina Rodrigues", p. 4.

20. Essa tendência se firmou, sobretudo, a partir dos estudos culturalistas centrados na preocupação com as sobrevivências africanas e com o processo de aculturação do negro no Novo Mundo. Para estes estudiosos, a religião seria o ponto focal das culturas africanas. Assim, "Os chamados cultos afro-brasileiros, a exemplo dos que se encontram em Cuba e no Haiti, figuram como o maior ponto de resistência que foi oferecido às culturas europeias pelas culturas africanas trans-

O marco zero de suas pesquisas é o ensaio *O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*<sup>21</sup>, segundo Arthur Ramos, o primeiro estudo sobre “as religiões, os cultos e as práticas mágicas dos negros na Bahia”<sup>22</sup>. As peregrinações de Nina Rodrigues pelos candomblés dos arrabaldes de Salvador e seu Recôncavo colocaram o médico maranhense diante de uma questão que se tornaria central em sua obra daí por diante, qual seja, a presença e grande influência cultural dos iorubas na Bahia. Mas foi apenas com a publicação póstuma de *Africanos no Brasil*<sup>23</sup>, no ano de 1932, que um público maior pôde conhecer mais profundamente as formulações de Rodrigues sobre as origens dos escravos africanos importados para o Brasil. O médico legista foi além das cozinhas dos brancos, e chegou aos terreiros dos negros.

Estimulado e, porque não dizer, fascinado pelo contato direto com os africanos que conheceu nas ruas da Bahia, Rodrigues direcionou seus estudos para suas práticas religiosas “fetichistas”. Nesse aspecto, reconheceu a diversidade étnica dos africanos como

plantadas para as Américas e como a mais notável derivação desse contato cultural” (Yeda Pessoa de Castro e Guilherme de Souza Castro, “Culturas Africanas nas Américas: um Esboço de Pesquisa Conjunta da Localização dos Empréstimos”, p. 27).

21. Raimundo Nina Rodrigues, *L'Animisme Fétichiste des Nègres de Bahia*. A publicação foi dedicada à Société Médico-Psychologique de Paris, da qual o autor era membro. Esse trabalho foi primeiro divulgado na forma de artigos publicados na *Revista Brasileira*, nos anos de 1896/1897 (tomos VI, VII e IX). Em 1900, os artigos foram reunidos num só tomo e publicados em francês, com tradução do próprio autor.
22. Artur Ramos, “Prefácio”, em Raimundo Nina Rodrigues, *O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*, São Paulo, Civilização Brasileira, 1935, p. 7.
23. Raimundo Nina Rodrigues, *Os Africanos no Brasil*. A impressão desse livro foi iniciada em 1906, mas foi interrompida devido ao falecimento do autor e, logo depois ao de seu discípulo Oscar Freire, responsável pela publicação póstuma. Foi graças a outro discípulo de Rodrigues, o também médico Artur Ramos, que em 1932 o livro pode finalmente ser levado ao grande público através da coleção Brasileira.

fator relevante para as pesquisas sobre os negros no Brasil, particularmente no aspecto religioso. Assim, considerou que:

[...] bem longe está da realidade a uniformidade étnica aparente que dá ao homem africano o seu verniz negro pigmentário. A confusão do camita e até do semita com o sudanês e o banto tem algo, alguém já o disse, da ignorância que enxerga nos cetáceos simples peixes<sup>24</sup>.

Ainda que o interesse principal de Rodrigues tenha sido a “supremacia” dos iorubas na Bahia, ele reconheceu que outros africanos deixaram registradas suas marcas culturais e políticas na história do Brasil<sup>25</sup>. A postura “aguerrida e os sentimentos religiosos dos negros maometanos”, os haussás dos “reinos célebres de Wurnô, Sokotô, Gandô [...] que o tráfico lançava na Bahia”, receberam especial atenção de Rodrigues<sup>26</sup>.

Do mesmo modo, o médico maranhense esteve atento, apesar de seu manifesto desprezo pelos povos bantos, à presença de referências culturais destes grupos no famoso quilombo de Palmares<sup>27</sup>. O interesse pela herança africana, no âmbito das práticas religiosas, mas também em termos culturais e históricos mais amplos, é apropriado pelos discípulos e/ou interlocutores de Nina Rodrigues<sup>28</sup>. A partir de então, é possível considerar que a Bahia

24. *Idem*, p. 15.

25. Sobre a construção da supremacia ioruba e a invisibilidade dos bantos nos estudos sobre os negros na Bahia, ver Lucilene Reginaldo, “‘Uns Três Congos e Alguns Angolas’ ou os Outros Africanos da Bahia”, pp. 257-265.

26. Raimundo Nina Rodrigues, *Os Africanos no Brasil*, p. 40. Ver especialmente o capítulo II: “Os Negros Maometanos”.

27. *Idem*, pp. 71-93. Ver especialmente o capítulo III: “As Sublevações de Negros no Brasil Anteriores ao Século XIX – Palmares”.

28. Um grupo destacado de médicos com interesse nas Ciências Sociais e na Antropologia se auto designavam membros da Escola Nina Rodrigues, que tornou-se

tornou-se epicentro dos estudos sobre as culturas negras e as heranças africanas no Brasil.

Em 1937, cinco anos após ter patrocinado a reedição de *Africanos no Brasil* na famosa Brasiliana, Artur Ramos publica na mesma coleção *Culturas Negras no Novo Mundo*, seu terceiro livro. Apesar do reconhecimento e das sinceras homenagens sempre prestadas ao mestre, as referências intelectuais de Ramos estavam a léguas de distância dos trabalhos de Nina Rodrigues.

Ramos conduzia suas pesquisas com aportes da Antropologia Cultural de então, cujo principal movimento foi justamente o rompimento com o ideário evolucionista e racista que pautava o campo até o início do século xx, em prol de uma postura relativista em relação às diferenças culturais<sup>29</sup>. Mas mesmo em distinta chave, o interesse pela diversidade cultural dos africanos é central, ocupando toda primeira parte da obra que dialoga com os principais estudiosos da África e das culturas negras nas Américas do início do século xx, entre eles: Melville Herskovits (EUA), Fernando Ortiz (Cuba), Price-Mars (Haiti)<sup>30</sup>.

Edison Carneiro, advogado de formação, jornalista e folclorista por vocação e paixão, embora à margem do restrito círculo dos discípulos de Nina Rodrigues, deixou registros de sua grande admiração pelos trabalhos do mestre, compartilhando o interesse pelas culturas africanas no Brasil, particularmente pelas religiões afro-brasileiras, sendo um de seus principais estudiosos e etnógrafos<sup>31</sup>. Apesar de certa distância, Edison Carneiro não esteve exata-

uma espécie de mito de origem da medicina legal brasileira. Ver Mariza Corrêa, *As Ilusões da Liberdade. A Escola de Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*.

29. Arthur Ramos, *Culturas Negras no Novo Mundo*, p. xi.

30. *Idem*, especialmente capítulos 5, 6 e 7.

31. Sobre a trajetória intelectual de Edison Carneiro, ver o excelente livro de Gustavo Rossi, *Intelectual Feiticeiro. Edison Carneiro e o Campo de Estudos das Relações Raciais no Brasil*.

mente ao largo da Escola Baiana de Antropologia. A longa amizade e interlocução com Artur Ramos, que começou na organização do II Congresso Afro-Brasileiro na Bahia, realizado em Salvador entre os dias 11 e 20 de janeiro de 1937, foram fundamentais para divulgação de seus trabalhos<sup>32</sup>.

A publicação de *Negros Bantus*, em 1937, segundo livro de Carneiro, atesta que o reconhecimento da diversidade da herança africana já havia se constituído em uma tradição nos estudos sobre as culturas negras no Brasil. A origem negra, a militância política, além de um considerável distanciamento dos restritos círculos acadêmicos responsáveis pela institucionalização das Ciências Sociais no país, de certo modo, aproximava Carneiro de outro estudioso baiano atento às heranças africanas<sup>33</sup>.

Manuel Raimundo Querino legou uma contribuição fundamental aos estudos sobre as culturas africanas na Bahia. No ano de 1916, Querino apresentou no 5º Congresso Brasileiro de Geografia, ocorrido na cidade Salvador, o ensaio *A Raça Africana e Seus Costumes na Bahia*. Como observa Cristiane Vasconcellos, "Não obstante usar conceitos racialistas de sua época, o autor identificou as habilidades laborais, tecnológicas e artísticas particulares a cada etnia africana, como aportes civilizatórios na formação social da Bahia"<sup>34</sup>.

Manoel Querino, nascido em 1851, em Santo Amaro da Purificação, no Recôncavo da Bahia, foi professor do Liceu de Artes e Ofícios e militante nos meios operários, assumindo cargos políti-

32. Edison Carneiro; Waldir Freitas Oliveira e Vivaldo da Costa Lima, *Cartas de Edison Carneiro a Artur Ramos: de 4 de Janeiro de 1936 a 6 de Dezembro de 1938*.

33. Sobre a militância de Edison Carneiro no Partido Comunista Brasileiro, ver Gustavo Rossi, *Intelectual Feiticeiro*, pp. 151-168.

34. Christianne Silva Vasconcellos, "O Uso de Fotografias de Africanos no Estudo Etnográfico de Manuel Querino", p. 94.

cos e advogando a favor da inestimável contribuição dos africanos e seus descendentes para a história do Brasil<sup>35</sup>. Nesse sentido, a obra de Querino nos permite afirmar que o reconhecimento da diversidade e importância dos referenciais culturais africanos nos estudos sobre a presença negra no Brasil é tributário de diferentes perspectivas intelectuais, por vezes ao largo, e no caso de Querino, em choque direto, com as tradições acadêmicas hegemônicas.

É sugestivo constatar que o interesse pela África no Brasil não era restrito, no início do século xx, aos estudiosos da cultura. Nos estudos sobre a formação do português brasileiro, o interesse pela influência das línguas africanas surge nos anos de 1930, informado por novos referentes intelectuais que à época advogavam pela valorização da influência da cultura negra na formação nacional<sup>36</sup>.

Nesse contexto, em 1933, Renato Mendonça publica o livro *A Influência Africana no Português do Brasil*<sup>37</sup>. Nesta obra o autor faz uma análise detalhada das interferências das línguas africanas no português falado pelos brasileiros. Para tanto, se ocupa da história e da etnologia africana, faz incursões na bibliografia sobre linguística, fazendo análises sobre a fonética e morfologia das línguas africanas com ênfase no quimbundo.

35. Sobre a vida e obra de Manoel Querino ver Maria das Graças de Andrade Leal, *Manuel Querino: Entre Letras e Lutas, Bahia, 1851-1923*. A argumentação de Querino sobre a contribuição africana para a civilização brasileira é apresentada especialmente no ensaio: *O Colono Preto como Fator de Civilização Brasileira*.
36. Evidentemente, os anos de 1930 produziram um “caldo cultural” comum no qual estão imersos vários estudos com enfoque na valorização e reconhecimento das culturas negras para a formação social do Brasil. O estudo seminal de Gilberto Freyre (*Casa-Grande & Senzala*), portanto, é reconhecido como expoente importante entre estes estudos.
37. Renato Mendonça, *A Influência Africana no Português do Brasil*, disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/a-influencia-africana-no-portugues-do-brasil/pagina/250/texto>.



Neste trabalho, apresenta ainda uma listagem das palavras em idiomas africanos faladas no território brasileiro. No mesmo ano do lançamento do livro de Mendonça, veio a público a obra, bem menos conhecida, diga-se de passagem, *O Elemento Afro-negro na Língua Portuguesa*, de autoria de Jaques Raimundo<sup>38</sup>. Os dois trabalhos podem ser considerados fundadores de uma importante vertente dos estudos linguísticos no Brasil, particularmente interessada nas heranças africanas<sup>39</sup>.

Mais recentemente, um grupo destacado de linguistas tem buscado estreitar diálogo com os novos estudos sobre a história dos africanos no Brasil, revigorando, em muitos aspectos, uma tradição reconhecida no âmbito dos estudos linguísticos ancorados em dados histórico-culturais<sup>40</sup>.

Notadamente, as heranças linguísticas e religiosas foram os principais focos e constituíram os grandes campos de interesse sobre as culturas africanas que aportaram no Brasil durante o longo período do tráfico transatlântico. Apesar da enorme distância entre os estudos pioneiros e os mais contemporâneos, a questão chave que por muito tempo orientou o olhar dos estudiosos – es-

38. Jacques Raimundo, *O Elemento Afro-negro na Língua Portuguesa*.

39. Yeda Pessoa de Castro destaca-se entre os estudiosos que consolidaram a tradição de estudos sobre as influências africanas no português do Brasil. Ver, entre outros trabalhos: Yeda Pessoa de Castro, "De l'Intégration des Apports Africains dans les Parlers de Bahia au Brésil"; Yeda Pessoa de Castro, *Falares Africanos na Bahia: Um Vocabulário Afro-brasileiro*; Yeda Pessoa de Castro, "Das Línguas Africanas ao Português Brasileiro".

40. Margarida Petter, *O Continuum Afro-brasileiro do Português. África-Brasil – Caminhos da Língua Portuguesa*, pp. 158-173; Juanito Ornelas de Avelar e Charlotte Galves, "O Papel das Línguas Africanas na Emergência da Gramática do Português Brasileiro", pp. 241-288; Juanito Ornelas de Avelar e Laura Álvarez López, *Dinâmicas Afro-Latinas: Língua(s) e História(s)*.

pecialmente antropólogos e sociólogos – foi a sobrevivência de traços culturais africanos<sup>41</sup>.

Se, num primeiro momento, essa abordagem frequentemente “fossilizava” as culturas africanas e afro-americanas na busca de estabelecer correspondências e identificações entre os dois lados do grande oceano, posteriormente, com dados históricos novos e análises sofisticadas por novos referentes, o debate se repõe nos termos da tensão entre o lugar das heranças africanas e o peso da criouliização<sup>42</sup>.

Em suma, o interesse fundador das Ciências Sociais, associado às diferentes contribuições dos estudos da formação do português brasileiro, gestou trabalhos importantes que reuniram dados et-

41. No campo da antropologia e da sociologia das religiões afro-brasileiras, este enfoque atravessa várias gerações. Uma lista sucinta de autores e trabalhos clássicos sobre o tema atesta esta observação: Roger Bastide, *As Religiões Africanas no Brasil: Contribuição a uma Sociologia das Interpenetrações de Civilizações*; Juana Elbein dos Santos, *Os Nãgô e a Morte: Pãde, Asèsè e Culto Ègún na Bahia*; Pierre Verger, *Orixás: Deuses Iorubás na África e no Novo Mundo*. Para uma crítica a esta perspectiva ver: Beatriz Góis Dantas, *Vovó Nagô e Papai Branco: Usos e Abusos da África no Brasil*; Stefania Capone, *A Busca da África no Candomblé: Tradição e Poder no Brasil*.

42. Um panorama amplo do debate é encontrado em: Richard Price, “O Milagre da Criouliização: Retrospectiva”, pp. 383-419. Parés situa a polêmica e matiza a polarização em Luis Nicolau Parés, “O Processo de Criouliização no Recôncavo Baiano (1750-1800)”, pp. 87-132. Marcussi faz um notável mapeamento das possibilidades conceituais e dos modelos teóricos dos estudos “afro-americanistas”. Alexandre Almeida Marcussi, *Diagonais do Afeto. Teorias do Intercâmbio Cultural nos Estudos da Diáspora Africana*. A história das práticas e das religiões de matriz africana tem sido palco privilegiado destes debates, desde os anos de 1930 até recentemente. Particularmente, o processo de “nagoização”, ou seja, de constituição da hegemonia dos candomblés keto ou nãgô, suscitou polêmicas sobre o peso do nacionalismo iorubá, de um lado, e da ancoragem local das transformações sócio-culturais, por outro. Ver J. Lorand Matory, “In-Depth Review: The Formation of Candomblé: Vodun History and Ritual in Brazil, by Luis Nicolau Parés”, pp. 609-628; Luis Nicolau Parés, “Reply to the Review of J. Lorand Matory”, pp. 628-641.

nográficos e linguísticos, bibliografia estrangeira, antigas crônicas, relatos e registros diversos das culturas africanas nas Américas. Esse acervo documental e bibliográfico tem sido um rico suporte e também espaço de interlocução fundamental para os historiadores interessados nos africanos e África desde o Brasil.

*Das Identidades à História Africana: Perspectivas de  
Investigação da Experiência Escrava*

Desde os anos de 1930, a cultura negra e as heranças africanas se tornaram temas caros aos cientistas sociais no Brasil. No âmbito de um debate mais amplo que viria a constituir o campo de estudo das relações raciais, à luz da Antropologia Cultural, nos meios acadêmicos de prestígio, "o problema do negro" foi parcialmente "libertado" das amarras do racismo científico.

Em certos meios científicos e acadêmicos, como vimos linhas atrás, as heranças africanas receberam grande atenção, em outros, foi pelo menos considerada em uma dezena de páginas. Nesse cenário, e reconhecendo que a escravidão tem sido um dos grandes temas dos debates políticos e historiográficos brasileiros desde o século XIX, como explicar o interesse marginal dos historiadores pelas origens africanas dos cativos?

As razões que elucidam o distanciamento da história da escravidão da "herança africana" no Brasil, ao largo, ou mesmo na contramão de toda uma tradição de estudos acadêmicos, desde o final do século XIX, estão relacionadas à própria história da disciplina e da constituição dos seus objetos de investigação ao longo do tempo<sup>43</sup>. Nesse

43. Esta consideração não ignora o peso da suposta hierarquia civilizacional e racial que demarcou os limites da história como disciplina até pelo menos os anos de 1950. O que significa também reconhecer o peso destes marcos

sentido, a observação dos diferentes enfoques da historiografia da escravidão no Brasil ajuda muito na compreensão do distanciamento em relação à África e aos africanos<sup>44</sup>. O desinteresse dos historiadores pela cultura negra em geral, e pela herança africana em particular, explica-se, em parte, pelas abordagens “clássicas” sobre a escravidão, tributárias de perspectivas políticas, sociológicas ou econômicas, nas quais estes temas não tinham lugar.

Nos anos de 1930, a escravidão estava imersa no debate sobre a transição do “Brasil arcaico para o Brasil moderno”. Neste contexto, no qual o trabalho escravo, para historiadores atentos às dinâmicas econômicas, era central para a compreensão da sociedade colonial, o desprezo pela África e pelas heranças africanas se fundava numa suposta hierarquia civilizacional que deixava margem para observações racistas sobre a vida e o comportamento dos escravos<sup>45</sup>.

Na década de 1970, o tema era um dos focos da discussão dos modelos estruturais “explicativos” da formação histórica brasileira, e aí também não havia espaço nem interesse pela cultura dos subalternos, em geral, nem pela dos escravos, em particular<sup>46</sup>. É

na formação de várias gerações de historiadores para os quais a ausência da história da África e dos africanos seria decorrente do seu lugar na hierarquia civilizacional/racial. Ver, entre outros: Ronaldo Vainfas, “Colonização, Miscigenação e Questão Racial: Notas Sobre Equívocos e Tabus da Historiografia Brasileira”, pp. 3-12.

44. Ver Maria Helena P. T. Machado, “Em Torno da Autonomia Escrava: uma Nova Direção para a História Social da Escravidão”, pp. 143-160.

45. São por demais conhecidas as passagens eivadas de preconceitos distribuídas ao longo do clássico *Formação do Brasil Contemporâneo* de Caio Prado Jr. É interessante considerar o quanto a posição e o círculo social, racial e intelectual do autor podem ter estabelecido os limites definitivos da sua leitura sobre o mundo dos escravos. Contemporâneo de Caio Prado, o comunista Edison Carneiro, que era também baiano e mulato, não submetido aos mesmos limites, foi muito mais atento e sensível à experiência africana.

46. Maria Helena P. T. Machado, “Em Torno da Autonomia Escrava”; Sílvia Hunold Lara, “Blowin in the Wind: E. P. Thompson e a Experiência Negra no Brasil;

importante ressaltar que, numa periodização que se estende dos anos de 1950 a 1970, trabalhos importantes sobre o chamado "protesto escravo", cujos expoentes mais importantes não eram historiadores profissionais ou acadêmicos, trouxeram à cena a ação dos cativos. Entretanto, à exceção do livro de Edison Carneiro sobre Palmares, publicado no final dos anos de 1950, a experiência africana foi marginal nestes trabalhos<sup>47</sup>.

Nos anos de 1980, uma vertente da historiografia da escravidão começava a formular novas perspectivas de análise, para além dos grandes limites impostos pelos modelos estruturais hegemônicos até então. Nesse momento, a experiência escrava é incluída na história da escravidão. O que nos permite concluir que quando a ação dos escravos passa a ser objeto de atenção, a experiência africana dos cativos entra no rol de temas de interesse dos historiadores.

Certamente, há uma evidente correlação entre o interesse pelas heranças africanas e a consolidação de uma história social da escravidão no Brasil. Interessados em compreender os pensamentos e ações dos escravos, os historiadores passam a perguntar-se "em que medida o fato de se tratar de africanos e descendentes de africanos informa e estruturava essas ações e pensamentos"<sup>48</sup>. Embora tributário de perspectivas anteriores, este movimento em direção à África agregava perguntas novas para as quais os suportes oferecidos pelos estudos das heranças africanas não seriam suficientes<sup>49</sup>.

Stuart B. Schwartz, "A Historiografia Recente da Escravidão Brasileira"; Jean M. Hébrard, "Slavery in Brazil: Brazilian Scholars in the Key Interpretive Debates".

47. Ver, especialmente, Clóvis Moura, *Rebeliões da Senzala: Quilombos, Insurreições, Guerrilhas*; José Alípio Goulart, *Da Fuga ao Suicídio (Aspectos de Rebelião do Escravo no Brasil)*; Edison Carneiro, *O Quilombo de Palmares*.

48. Tiago de Melo Gomes, "História Social e Cultura Afro-Brasileira: Uma Trajetória (1980-1990)", p. 379.

49. Não quero com isso dizer que apenas os historiadores da escravidão engajados ou simpáticos aos princípios da história social passaram a atentar para as he-

Descortinar as experiências e interpretar as recordações daqueles que raramente deixaram registros escritos de próprio punho – e certamente esta foi uma importante contribuição da história social da escravidão para a historiografia em geral – exigiu uma especial atenção e trato de fontes diversas, tanto quantitativas quanto qualitativas. Nesta empreitada, munidos de novas lentes e novas perguntas, alguns historiadores da escravidão se deram conta de que relatos de viajantes, devassas de rebeliões, inventários e testamentos, processos criminais, compromissos de irmandades, registros eclesiásticos, estavam repletos de informações sobre o mundo dos africanos.

Estas fontes não apenas atestavam a presença dos africanos, mas por meio destas, seria possível aproximar-se das experiências e diferenças entre os diversos grupos. Tornou-se mais ou menos consenso que ser africano, ou mais ainda, ser nagô, jeje, angola, congo, somado ao estatuto de escravo ou liberto, definia identidades sociais diferenciadas. Esperavam-se comportamentos distintos, pagavam-se preços diferenciados e, fundamentalmente, viviam-se experiências particulares ao grupo de origem e destino. Diante desta consideração, a experiência e a cultura escravas ga-

ranças africanas na vida dos cativos. Certamente há uma dimensão mais ampla do interesse que se relaciona à abertura do campo da história, especialmente da história colonial, à dimensão cultural e religiosa. Mas penso que uma diferença importante da história social foi e tem sido uma maior ousadia na travessia do Atlântico a fim de compreender as heranças culturais africanas nas sociedades escravistas. Menciono apenas dois, entre outros exemplos, de pesquisas importantes que reconheceram (embora não aprofundaram a investigação nesta perspectiva) os registros das culturas africanas nas fontes inquisitoriais: Luiz Mott, *Rosa Egípcia: Uma Santa Africana no Brasil Colonial*; Laura de Mello Souza, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e Religiosidade Popular no Brasil Colonial*. Para elucidar o cenário que informam minhas observações, ver Laura de Mello e Souza, “Revisitando o Calundu”, pp. 293-317; Alexandre Almeida Marcussi, “Estratégias de Mediação Simbólica em um Calundu Colonial”, pp. 97-124.

nhavam contornos mais complexos que exigiam a análise de clivagens no interior da comunidade escrava.

Assim, após o reconhecimento da importância das “diversas nações de que se compõe a escravidão vinda das costas da África”, o primeiro movimento dos historiadores parece ter sido revisitar o antigo interesse pelas heranças africanas. Entretanto, há diferenças importantes em relação aos estudos anteriores, uma vez que o foco não seria mais as “nações” como realidades estáticas e a-históricas, mas os processos de elaboração das identidades africanas na diáspora, o que inclui os problemas que envolvem a localização das procedências regionais e étnicas dos homens e mulheres traficados para o Brasil<sup>50</sup>.

*Negros Estrangeiros*, livro de Manuela Carneiro da Cunha, publicado em 1985, por várias razões, é um marco importante para os estudos sobre a historicidade das identidades africanas forjadas na diáspora<sup>51</sup>. Ainda que a investigação tivesse como foco a comunidade de retornados brasileiros de Lagos, ao colocar no centro da análise as dimensões relacionais, contrastivas e históricas que circunscreveram a nova identidade dos libertos “brasileiros” – muitos deles africanos –, colabora decisivamente para uma nova compreensão dos processos de elaboração das identidades africanas na diáspora, até então, frequentemente tratadas pelos estudiosos como originárias. Antropóloga de formação, Manuela Carneiro da Cunha fez trabalho de campo e pesquisas em arquivos da Nigéria. Nesse sentido, é possível que sua contribuição ímpar seja tributária, ao mesmo tempo, do treinamento específico de sua formação e do contato direto com o contexto e as fontes africanas.

50. Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia no Século XVIII, vol. 1*, p. 134.

51. Manuela Carneiro da Cunha, *Negros, Estrangeiros. Os Escravos Libertos e Sua Volta à África (1985)*. Em 2012 o livro foi reeditado pela Companhia das Letras, o que testemunha sua contribuição atemporal.

Maria Inês Côrtes de Oliveira analisou os processos que forjaram os “nomes de nação” (negros da guiné, angolas, congos, nagôs, etc.), bem como os qualificativos positivos ou negativos que podiam acompanhar cada grupo, concluindo que foram informados por perspectivas e interesses de agentes do tráfico – dos dois lados do Atlântico –, de autoridades coloniais e de proprietários de escravos, mas também “por termos utilizados pelas populações locais para classificar indivíduos que pertenciam a grupos que lhes eram conhecidos”<sup>52</sup>.

A mesma empreitada foi assumida por Mariza Soares de Carvalho, tomando como centro da investigação um grupo restrito, os “pretos-mina maki” congregados em uma associação católica leiga na Igreja de Santo Elesbão e Santa Ifigênia, no Rio de Janeiro, no século XVIII. A pesquisadora, também antropóloga de formação, alargou o debate em torno dos nomes de nação, atentando para as especificidades locais e demográficas e também para a dimensão religiosa na definição e redefinição das diferentes categorizações e diferentes contextos<sup>53</sup>. Soares, inspirada em Frederick Barth, maneja o conceito de “grupo de procedência”, que embora não ignora “a importância da organização social e das culturas das populações escravizadas no ponto inicial de deslocamento, privilegia sua reorganização no ponto de chegada”<sup>54</sup>.

52. Maria Inês Côrtes de Oliveira, “Quem Eram os ‘Negros da Guiné’? A Origem dos Africanos na Bahia”, p. 73. Os principais argumentos, bem como a pesquisa mais completa da autora sobre o tema pode ser encontrado em sua tese de doutorado: Maria Inês Cortes de Oliveira, “Retrouver une Identité: Jeux Sociaux des Africains de Bahia (vers 1750 – vers 1890)”.
53. Mariza de Carvalho Soares, “Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão. Os ‘Pretos Minas’ no Rio de Janeiro (Século XVIII)” (Tese de Doutorado). A tese foi publicada posteriormente com o título *Devotos da Cor: Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão no Rio de Janeiro, Século XVIII*.
54. Fredrik Barth, “Grupos Étnicos e Suas Fronteiras”, pp. 185-227; Mariza de Carvalho Soares, *Devotos da Cor: Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão no Rio de Janeiro, Século XVIII*, p. 116.



No bojo deste debate, o reconhecimento de que as identidades atribuídas são posteriormente internalizadas e ressignificadas, chama a atenção para o protagonismo dos africanos escravizados na constituição das novas “nações” diaspóricas. Nesse sentido, as continuidades africanas entendidas como base importante para a criação das “nações” passam a ser vistas de forma mais dinâmica e complexa. Assim, volta-se a atenção às constantes redefinições e recriações, bem como aos diferentes significados, sentidos e conteúdos atribuídos às identidades africanas nas sociedades escravistas, que se apresentam cada vez mais distantes da noção de “sobrevivências” passivas do passado.

Os historiadores interessados na contribuição da bagagem cultural dos africanos para o entendimento de sua vida na diáspora buscaram caminhos diferentes para desafiar os obstáculos e limites impostos pelos “nomes de nação” forjados no tráfico. Uma opção era atravessar a *kalunga* grande. Mary Karash, analisando fontes diversas, dentre as quais, registros de enterros na Santa Casa de Misericórdia e da Alfândega do Rio, se debruçou sobre as localidades de embarque e as nomeações étnicas dos africanos a fim de explorar em detalhes as procedências e estabelecer uma demografia mais atenta às diferenças étnicas e regionais.

Entre outras conclusões, a autora ressaltou que, “pelo menos dois terços dos africanos que viviam no Rio de Janeiro tinham suas terras natais no Centro-Oeste Africano”<sup>55</sup>. Este dado demográfico é o ponto de partida para uma imersão na cultura escrava carioca à luz de referenciais culturais centro-africanos informados pela bibliografia africanista. Movimento semelhante pode ser reconhecido nas pesquisas de Robert Slenes. Em artigo publica-

55. Mary Karasch, *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*, p. 58 [Título original: *Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850*, New Jersey, Princeton University Press, 1987].

do em 1991, o autor demonstra, com base em fontes diversas, a majoritária presença de centro-africanos no sudeste paulista e a importância de uma matriz cultural comum e compartilhada na constituição de uma cultura escrava e negra nesta região<sup>56</sup>.

Esse movimento de “idas e vindas” ao outro lado do Atlântico, em “saltos e saltinhos”, ou em “viagens” mais ousadas, foi inicialmente marcado pela imersão, mais ou menos profunda, nos estudos africanistas. Isso acabou por impor, mesmo aos historiadores que não tratavam de temas relacionados às origens ou identidades africanas, uma necessária consideração ao peso das experiências vividas ou compartilhadas entre seus descendentes<sup>57</sup>. Assim, primeiro no âmbito da problemática das identidades étnicas ou de “nação” e, posteriormente, num enquadramento mais atento à história africana, alguns temas têm sido privilegiados no deslocamento da historiografia da escravidão em direção à África.

Maria Inês Côrtes de Oliveira chama a atenção para a importância dos laços de “nação” na recomposição de vínculos familiares, na escolha de parceiros sexuais e nas relações de compadrio<sup>58</sup>. A autora conclui que, entre libertos, mas também entre os escravos, eram evidentes os esforços de preservação de vínculos familiares “preservados” pelo tráfico e pela escravidão e também uma visível predileção para a construção de novos vínculos com membros da mesma “nação” com o objetivo de “assegurar a proteção e a educação de seus filhos na comunidade de seus ‘parentes’”<sup>59</sup>.

56. Robert Slenes, “‘Malungu, Ngoma Vem!’ África Coberta e Descoberta do Brasil”, pp. 48-67.

57. Isso é o que faz Sidney Chalhoub ao considerar as “Raízes Culturais Negras da Tradição Vacinofóbica” (*Cidade Febril: Cortiços e Epidemias na Corte Imperial Cidade Febril*).

58. Maria Inês Côrtes de Oliveira, “Viver e Morrer no Meio dos Seus – Nações e Comunidades Africanas na Bahia do Século XIX”, pp. 174-193.

59. *Idem*, p. 193.

As heranças africanas na constituição da família escrava foi uma problemática importante para os estudiosos das culturas negras nas Américas. Slenes analisa meticulosamente os paralelos e, em alguns momentos, a circularidade dos debates entre estudiosos do Brasil e Estados Unidos, chamando a atenção para a conhecida polêmica entre o sociólogo E. Franklin Frazier e o antropólogo Melville Herskovits<sup>60</sup>. Ambos visitaram a cidade de Salvador, no início da década de 1940, e apresentaram suas divergências em artigos que foram lidos, comentados e respondidos por estudiosos brasileiros como René Ribeiro e Gilberto Freyre.

Correndo o risco de simplificar os argumentos dos estudiosos americanos, pode-se dizer que para Frazier os negros trazidos para as Américas perderam suas normas africanas de famílias o que, em última instância, levou à instabilidade das uniões conjugais, constituindo grupos familiares matrifocais, cujo pai ou marido era uma figura fraca ou ausente. Os argumentos de Frazier se estendiam da família escrava para a família negra que ele observou na Bahia, igualmente matrifocal e instável. Enquanto o sociólogo afro-americano enfatizava o despojo e violência da escravidão – possivelmente como estratégia política, como sugere Slenes – o antropólogo Herskovits enfatizou as sobrevivências culturais africanas, interpretando a poliginia e a centralidade da mãe como recursos culturais africanos adaptados às condições da escravidão<sup>61</sup>.

A historiografia brasileira, até a década de 1970, em linhas gerais, reproduziu as teses da anomia da família escrava, da promiscuidade da senzala, das uniões conjugais instáveis e ausência do pai<sup>62</sup>. Enfatizando o impacto nocivo da escravidão e suas nefastas

60. Robert Slenes, *Na Senzala uma Flor. Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava – Brasil Sudeste, Século XIX*, pp. 35-36.

61. *Idem*, pp. 35 e 36.

62. *Idem*, p. 42.

consequências sobre os escravos, com maior ou menor proximidade com o ideário racista que informava as descrições de viajantes e cronistas do século XIX – uma das principais fontes para o estudo da família escrava até então –, os historiadores deixaram de lado os argumentos de Herskovits a favor das heranças culturais africanas.

Segundo Slenes, no início e meados dos anos de 1970, historiadores da escravidão no Caribe, nos Estados Unidos e no Brasil começaram a reavaliar os estereótipos e rever as questões em torno da família escrava<sup>63</sup>. Reconhecendo a família escrava num campo de forças culturais e situacionais, no caso do sudeste paulista, alimentada por “esperanças e recordações” centro-africanas e “vivendo condições específicas de opressão”, Slenes enfoca a herança cultural compartilhada nas senzalas.

Desse modo, o reconhecimento das origens e das heranças culturais africanas na constituição, nos arranjos e conflitos que envolvem a família escrava tem oferecido contribuições fundamentais para a historiografia da escravidão. Nesta perspectiva, não estão em questão as sobrevivências, mas o papel jogado pela bagagem cultural, social e política africanas na constituição da família escrava.

Somente a partir da década de 1980, os registros de batismos começam a ser explorados mais sistematicamente como fontes para história dos escravos<sup>64</sup>. A natureza e abundância deste tipo de registro fomentaram, especialmente, estudos sobre as relações de compadrio entre escravos, libertos e senhores, com enfoque em contextos locais e na busca de determinados padrões na escolha dos padrinhos e madrinhas<sup>65</sup>. A maioria destes estudos atentou

63. *Idem*, pp. 39 e 40.

64. Stuart B. Schwartz, “Abrindo a Roda da Família: Compadrio e Escravidão em Curitiba e na Bahia”, pp. 263-292.

65. Stephen Gudeman & Stuart Schwartz, “Purgando o Pecado Original: Compadrio e Batismo de Escravos na Bahia no Século XVIII”, pp. 33-59.

para a condição jurídica, mas também para as clivagens entre africanos e crioulos.

Acompanhando um movimento mais geral da historiografia, as origens africanas ganharam espaço nas pesquisas sobre compadrio. Moacir Maia reconhece que, na primeira metade do século XVIII, “os assentos de batismo de Mariana informam que a identidade étnica era um fator preponderante na escolha dos padrinhos”<sup>66</sup>. Diante de um contingente de escravizados majoritariamente oriundo da costa ocidental da África, os assentos de batismo, assim como outras fontes locais, permitem o reconhecimento de identidades étnicas e regionais particulares, muitas vezes subsumidas sob guarda chuva Mina, e que impelem o historiador a “atravessar o Atlântico” em busca de respostas para a compreensão das escolhas e experiências dos cativos e libertos.

Igualmente atentas às relações de compadrio, as pesquisas de Lisa Castillho sobre a história da fundadora do Terreiro do Gantois, Maria Júlia da Conceição, e de seu marido, Francisco Nazareth d’Etra, desde o cativo até a liberdade, revelam a importância das múltiplas redes sociais atravessadas por vínculos familiares (reais ou simbólicos) pautados nas “nações” africanas. A autora constata que os escravos do casal se integravam “a extensa rede social de seus senhores desde o batismo formando laços – fossem solidários, clientelistas, ou uma mistura dos dois – com africanos libertos que frequentemente eram de sua própria nação”<sup>67</sup>. Nesse sentido, as relações de compadrio são espaços de recriação de vínculos entre africanos que ganham sentido no contexto local e são, ao mesmo tempo, informados por uma experiência compartilhada.

66. Moacir Rodrigo de Castro Maia, “‘À Moda de Sua Terra’: Identidade Étnica e Parentesco Espiritual entre Escravos Couranos na Mariana Setecentista (1715-1750)”.

67. Lisa Earl Castillo, “O Terreiro do Gantois: Redes Sociais e Etnografia Histórica no Século XIX”, p. 24.

Entre outros estudiosos, Edison Carneiro, Julita Scarano e Pierre Verger já tinham chamado a atenção para a importância dos referenciais étnicos na organização das confrarias de cor<sup>68</sup>. Entretanto, o lugar de origem, assim como a identificação étnica, apareciam como um fato dado, não como um problema de investigação. Além disso, no âmbito das diferenciações, o interesse maior foi direcionado aos conflitos entre africanos e crioulos ou às distinções jurídicas e de cor envolvendo escravos, libertos, mulatos, pardos, etc. De outra parte, à semelhança e nas trilhas do trabalho de Julita Scarano, ressaltou-se mais a capacidade de integração étnica e racial promovida no seio das associações do que as diferenças e conflitos internos.

Para o sociólogo francês Roger Bastide, as irmandades de cor constituíram-se em espaços que permitiram a camuflagem do conflito racial sob o manto religioso. Através de lutas simbólicas (como a manutenção de um lugar privilegiado numa procissão, ou mais explicitamente políticas, como o direito de governar-se a si próprias ou a seus templos) essas “[...] confrarias serviram, não obstante sua pobreza, de ponto de concentração de reivindicações sociais”<sup>69</sup>.

Para estes autores, assim como para maioria dos pesquisadores, até a década 1990, o principal enfoque sobre as irmandades negras era o binômio acomodação e/ou estratégias de resistência dos homens de cor, deixando à margem o estudo da herança africana no interior das irmandades negras<sup>70</sup>. Nessa perspectiva, a “comu-

68. Edison Carneiro, *Ladinos e Crioulos. Estudos sobre o Negro no Brasil*, p. 78; Julita Scarano, *Devoção e Escravidão. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no Século XVIII*, pp.107-109; Pierre Verger, *Orixás. Deuses Iorubás na África e no Novo Mundo*, p. 28.

69. Roger Bastide, *As Religiões Africanas no Brasil*, p. 166.

70. Kátia M. de Queirós Mattoso, *Ser Escravo no Brasil: Séculos XVI-XIX*; Caio Boschi, *Os Leigos e o Poder. Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais*; Antonia Aparecida Quintão, “Lá Vem o Meu Parente: As Irmandades de Pretos

nidade” se sobrepunha às clivagens, problemática que ficou em segundo plano nas pesquisas sobre irmandades negras.

Em artigo publicado em 1996, João José Reis chamou a atenção para a recriação das identidades étnicas africanas no seio das irmandades. Argumentava o autor que nestes espaços de relativa autonomia “os africanos desenraizados de sua terra” puderam criar “uma espécie de família ritual” que lhes permitiu a “constituição de um instrumento de solidariedade coletiva”<sup>71</sup>. Seguindo essa trilha, Mariza Soares de Carvalho investigou a Congregação dos “pretos mina maki”, sediada na Igreja de Santo Elesbão e Santa Ifigênia, no Rio de Janeiro, no século XVII. Esta congregação reuniu “um grupo de mais de duzentas pessoas, todas vindas do reino de Maki, situado no atual Daomé, região que à época recebia a designação de Costa da Mina”. O ponto de partida do “gentio da Mina”, o comércio entre o Rio de Janeiro e a Costa da Mina, a organização das irmandades de pretos forros e escravos na cidade, nesta sequência, constituem o roteiro da análise da religiosidade e identidade étnica dos makis<sup>72</sup>. São vários os estudos que têm demonstrado a fertilidade das irmandades negras como espaço privilegiado para análise das dinâmicas que envolvem as matrizes africanas, tanto na sua origem, quanto em termos de recriação nos contextos locais ou transnacionais<sup>73</sup>.

e Pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (Século XVIII)”; Sara Oliveira Farias, *Irmãos de Cor, de Caridade e de Crença: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Pelourinho na Bahia do Século XIX*.

71. João José Reis, “Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão”, p. 10.
72. Mariza de Carvalho Soares, *Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão. Os “Pretos Minas” no Rio de Janeiro (Século XVIII)*.
73. Ver, entre outros, Luis Nicolau Parés, “Milicianos, Barbeiros e Traficantes numa Irmandade Católica de Africanos Minas e Jejes (Bahia, 1770-1830)”, pp. 1-32; Leonara Lacerda Delfino, *Os Rosários das Almas Ancestrais. Fronteiras, Identidades e Representações do Viver e Morrer na Diáspora Atlântica. Freguesia do Pilar, São João Del Rey (1787-1841)*.

Em meu livro sobre as irmandades do Rosário na Bahia, demonstrei a predominância dos angolas e seus parceiros crioulos na fundação e direção destas confrarias, argumentando que o fenômeno indicava uma valorização deste espaço por parte dos centro-africanos, mais do que por qualquer outro grupo. Assim, argumentei que a identificação com as confrarias católicas apontava para a importância do catolicismo na África Central, constituindo-se, para os escravizados, em bagagem cultural que informou uma identidade particular dentro da comunidade escrava de origem centro-africana<sup>74</sup>. A bibliografia africanista foi fundamental para a formulação da tese. Além disso, a pesquisa em fontes africanas trouxe à discussão aspectos novos sobre o catolicismo em Angola, no século XVIII.

As “recordações” da África nas práticas festivas e na vivência e reinvenção do catolicismo pelos africanos e seus descendentes, expressas muitas vezes no interior das irmandades, têm sido interpretadas cada vez mais à luz dos estudos e da história africana. A pesquisa de Marina de Mello e Souza sobre as festas de coroação do Rei do Congo é exemplar neste sentido. Neste trabalho, as raízes africanas das congadas, fartamente descritas pelos folcloristas, são o trampolim que leva a autora “à cristianização do reino do Congo no final do século xv, ao espaço simbólico que o Congo ocupava na África Centro-Occidental”<sup>75</sup>.

No mesmo movimento, outras dimensões da religiosidade afro-brasileira, especialmente aquelas que transgrediram as orientações da fé católica, têm sido revisitadas com novas perguntas suscitadas tanto pela bibliografia africanista como pela pesquisa

74. Lucilene Reginaldo, *Os Rosários dos Angolas: Irmandades de Africanos e Crioulos na Bahia Setecentista*.

75. Marina de Mello e Souza, *Reis Negros no Brasil Escravista: História da Festa de Coroação de Rei Congo*.



etnográfica e em fontes africanas. São exemplares neste sentido o livro de Gabriela Sampaio sobre Jucá Rosa, o pai de santo com raízes culturais centro-africanas na Corte Imperial, e as pesquisas de Lisa Castillo e Luís Nicolau Parés sobre a história dos candomblés e o trânsito de indivíduos e práticas religiosas da Bahia com a costa ocidental da África<sup>76</sup>.

De certo modo, a própria natureza das fontes impõe, de forma mais categórica, o reconhecimento dos referenciais sociais e políticos africanos em determinados contextos e situações. O temor suscitado em diferentes conjunturas e localidades pelas diversas nações que compunham a escravaria ajuda a entender a “descoberta da África” nas pesquisas sobre protesto escravo, rebeliões e quilombos. A relação entre a diversidade da população escrava africana e a prevenção ou controle da rebeldia dos cativos chama a atenção dos estudiosos da escravidão de várias gerações. As pesquisas mais recentes, de certo modo tributárias dos interesses de Nina Rodrigues pela postura aguerrida dos negros maometanos na Bahia e pela presença “banto” em Palmares, consideram a origem africana como um elemento importante para a investigação das motivações, dos projetos e da organização dos rebeldes africanos.

O livro de João José Reis, publicado em 1987, é um marco importante nas pesquisas sobre as origens africanas da rebeldia escrava<sup>77</sup>. Tendo como fonte mais de duzentos interrogatórios de africanos presos e outros documentos da devassa aberta sobre o

76. Gabriela dos Reis Sampaio, *Juca Rosa: Um Pai-de-santo na Corte Imperial*; Luís Nicolau Parés, *A Formação do Candomblé. História e Ritual da Nação Jêje na Bahia*; Luis Nicolau Parés e Lisa Earl Castillo, “Marcelina da Silva e Seu Mundo: Novos Dados para uma Historiografia do Candomblé de Ketu”, pp. 111-151; Luis Nicolau Parés e Lisa Earl Castillo, “José Pedro Autran and the Return of Xangô”, pp. 13-43.

77. João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil. A História do Levante dos Malês (1835)*.

plano de revolta escrava de 1835, o autor analisa a comunidade mulçumana na Bahia e o papel que desempenhou na rebelião. Reis ressalta que o movimento deve ser analisado além da comunhão religiosa, destacando “outros elementos de integração e solidariedade sociais tecendo a vida dos africanos, elementos como a africanidade, a etnicidade, ou a própria situação de escravos e libertos explorados e discriminados”. Na interpretação do autor, entretanto, a solidariedade étnica foi fator fundamental de organização e dinâmica social e política entre os africanos na Bahia.

A importância das diferenças étnicas, em contextos locais determinados, para a compreensão da rebeldia escrava, tem sido considerada por vários historiadores, cujas conclusões nem sempre são unívocas no que toca ao peso das heranças africanas. Atento ao contexto pernambucano, Luiz Geraldo Silva aborda o problema em um ensaio síntese, publicado em 2001, no qual procura explicar “a acomodação ou a criação de um *self* que, baseado em aspectos étnicos e na história local, implicou na criação de uma experiência escrava marcada pela inexistência de revoltas abertas”<sup>78</sup>.

Em termos mais amplos, as abordagens historiográficas atentas aos rebeldes africanos têm mostrado que a rebeldia ou acomodação depende de contextos locais ou globais, em ambos os lados do Atlântico. Assim, a rebeldia mina ou dos centro-africanos ganha coloridos e contornos ao mesmo tempo africanos e afro-americanos<sup>79</sup>. Nesta mesma perspectiva, e igualmente sensível à diversidade étnica da população escravizada, Flávio Gomes reconhece a importância da experiência africana, no caso do su-

78. Luiz Geraldo Silva, “‘Sementes da Sedição’: Etnia, Revolta Escrava e Controle Social na América Portuguesa (1808-1817)”, p. 13.

79. Beatriz Gallotti Mamigonian, “Do Que ‘o Preto Mina’ É Capaz: Etnia e Resistência Entre Africanos Livres”, pp.71-95; Ricardo Figueiredo Pirola, *Senzala Insurgente: Malungos, Parentes e Rebeldes nas Fazendas de Campinas (1832)*.

deste, particularmente centro-africana, para o entendimento da economia moral dos planos de revoltas, rebeliões e na organização das comunidades de fugitivos do Rio de Janeiro<sup>80</sup>. A conclusão da investigação, entretanto, aponta para a formação de comunidades interétnicas, nas quais dinâmicas próprias, contextos específicos e culturas "crioulas" se sobrepõem às heranças na experiência de escravos e libertos africanos e seus descendentes.

Em 2003, a reedição revista e ampliada do livro *Rebelião Escrava no Brasil*, de João José Reis, praticamente dobra de tamanho. Vários pontos são retomados, corrigidos ou aprofundados em relação à primeira edição. O espaço dedicado à história da África ocupa lugar de destaque na revisão e ampliação do livro. O debate em torno das raízes étnicas do movimento, na nova edição, ganhou novos horizontes com o adensamento da análise sobre a história do Islão como força política no Sudão Central.

A história da emergência do Califado de Sokotô e da desintegração do Império de Oyo, bem como o papel ambíguo dos movimentos religiosos da África Ocidental, enriqueceram sobremaneira a análise sobre os mulçumanos baianos (nagôs, haussás, tapas ou fulanis). Desse modo, em relação à publicação de 1987, a história da África ganha espaço incontestável<sup>81</sup>. O interesse do autor pela história dos africanos no seu continente de origem é antiga. Em um artigo publicado em 1987, no qual visita o debate dos anos de 1970 sobre a escravidão na África, Reis demonstra que a compreensão do *background* africano exige uma aproximação rigorosa com a historiografia africanista<sup>82</sup>.

80. Flávio Santos Gomes, *Histórias de Quilombolas: Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro, Século XIX*.

81. João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil. A História do Levante dos Malês (1835)*, Especialmente capítulo 7 ("Os Filhos de Alá na Bahia"), pp. 158-214.

82. João José Reis, "Notas Sobre a Escravidão na África Pré-colonial", pp. 5-16.

É justamente este movimento que o autor promove na nova edição de *Rebelião Escrava no Brasil*, em 2003. Vale a pena registrar que a publicação coincide com a promulgação da lei que baliza a institucionalização da história da África nas universidades brasileiras, o que atesta o caráter precursor da obra e, ao mesmo tempo, o interesse manifesto pelos estudos africanos entre os historiadores da escravidão, especialmente entre aqueles mais acercados dos centros de pesquisa fora do país. Por último, no caso particular do interesse pela África da historiografia da escravidão baiana, talvez não seja demais relacionar o peso da Bahia como epicentro dos debates sobre as culturas negras no Brasil, desde o final do século XIX.

Palmares ocupa um lugar destacado no debate sobre as heranças africanas da rebeldia escrava, desde os primeiros estudos, até os mais recentes<sup>83</sup>. A tradição que começa com os estudos de Rodrigues, como já mencionado linhas atrás, continua nos trabalhos de Edison Carneiro, é abandonada na década de 1950. O particular interesse de diferentes gerações de africanistas – ou de historiadores atentos às pesquisas sobre a África Central – explica, em grande parte, a centralidade da história africana nos estudos sobre Palmares.

O primeiro africanista a dedicar atenção às raízes africanas de Palmares é Raymond Kent, um jovem historiador norte-americano, nos anos de 1960<sup>84</sup>. Kent argumentou a favor de uma origem centro-africana e crioula dos mocambos de Palmares, em detrimento de uma especificidade étnica restrita (Jaga). Em artigo publicado em 1988, Stuart Schwartz situou a experiência palmarina num quadro mais amplo das resistências dos escravos nas Américas, mas também reco-

83. Silvia Lara faz um excelente apanhando dos estudos sobre Palmares, enfatizando os debates em torno da experiência africana, particularmente centro-africana, com intuito de evidenciar seus argumentos e sua contribuição particular ao problema (Silvia H. Lara, “Quem Eram os ‘Negros do Palmar’”, pp. 60-61).

84. Raymond Kent, “Palmares: An African State in Brazil”, pp. 161-175.

nheceu nas comunidades de fugitivos “raízes [e] formas tradicionais africanas de organização política e social”, ao reconhecer a inspiração, adaptação e transformação de instituições centro-africanas específicas – o *kilombo* imbangala – no quilombo de Palmares<sup>85</sup>.

Segundo Silvia Lara, Schwartz “traz uma contribuição importante para o debate, ao comparar as formas de organização militar e política dos quilombos com aspectos semelhantes que estavam sendo investigados por alguns estudiosos da história centro-africana, em especial por Joseph Miller”<sup>86</sup>. A contribuição, direta ou indireta dos africanistas no debate sobre Palmares, é alimentada por John Thornton, em 2008<sup>87</sup>. O autor, em consonância com os argumentos de Kent, reafirma a origem centro-africana de Palmares, por conseguinte, discorda de Schwartz no tocante à predominância de grupos imbangalas.

O reconhecimento das raízes centro-africanas, especialmente das lógicas políticas que informaram o estado palmarino é o ponto de partida das pesquisas de Silvia Lara que propõe, no entanto, um alargamento do debate a partir da análise cuidadosa das fontes que tratam da “especificidade dos acontecimentos que se desenvolveram nas matas de Pernambuco” e da circulação de ideias e projetos de domínio colonial entre os dois lados do Atlântico<sup>88</sup>.

Mereceria um capítulo à parte o impacto de posturas mais atentas ao outro lado do Atlântico sobre os estudos do tráfico. Segundo Manolo Florentino, descontentes com os “maiores clás-

85. Stuart B. Schwartz, “Mocambos, Quilombos e Palmares: A Resistência Escrava no Brasil Colonial”, pp. 61-88.

86. Silvia H. Lara, “Quem Eram os ‘Negros do Palmar’”, p. 63; Joseph Calder Miller, *Kings and Kinsmen: Early Mbundu States in Angola*.

87. John K. Thornton, “Les États de l’Angola et la Formation de Palmares (Brésil)”, pp. 769-97.

88. Silvia H. Lara, “Quem Eram os ‘Negros do Palmar’”, p. 70; Silvia H. Lara, “Palmares: O Aprendizado da Dominação”.

sicos da historiografia brasileira que pouco ou quase nada falavam sobre a terra dos etíopes”<sup>89</sup> há algumas décadas, os historiadores brasileiros pareciam dispostos a repensar “o velho” esquema do pacto colonial que privilegiava as relações entre Brasil e Europa<sup>90</sup>.

Num primeiro momento, os aportes africanistas impõem ao estudo do tráfico o reconhecimento das dinâmicas africanas como um dos elementos estruturantes do comércio de seres humanos. Este entendimento já aparecia no clássico de Pierre Verger, cuja tese defendida em 1968 na França dava especial atenção às dinâmicas políticas e econômicas no Golfo do Benin, entendendo-as como constituintes do bem sucedido tráfico baiano com aquela região ao longo do século XVIII<sup>91</sup>.

A atenção às dinâmicas africanas precisou romper com tradições historiográficas dominantes em ambos os lados do atlântico. *Em Costas Negras*, livro de Manolo Florentino, publicado em 1995, aponta para a limitação dos “grandes modelos explicativos da economia colonial” que não reconhecem o peso dos comerciantes africanos no atendimento da demanda brasileira por escravizados<sup>92</sup>. Do lado africano, foi necessário

89. Manolo Florentino, *Em Costas Negras. Uma História do Tráfico de Escravos Entre a África e o Rio de Janeiro*.

90. Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. Ao fazer um balanço histórico do envolvimento de portugueses e brasileiros no tráfico, Daniel Domingues da Silva elenca historiadores de diferentes gerações, o que permite evidenciar que a importância às dinâmicas africanas entre os estudiosos do tráfico é fenômeno mais recente e com marcada presença internacional (Daniel Domingues da Silva, “Brasil e Portugal no Comércio Atlântico de Escravos: um Balanço Histórico e Estatístico”, pp. 49-66).

91. Pierre Verger, *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos, Séculos XVII a XIX*.

92. Manolo Florentino, *Em Costas Negras. Uma História do Tráfico de Escravos Entre a África e o Rio de Janeiro*, p. 70. A primeira edição do livro foi publicada pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro em 1995.

enfrentar a tese de Walter Rodney sobre a ingenuidade da colaboração africana<sup>93</sup>. Desse modo, os acalorados debates sobre o lugar da escravidão, as redes internas do tráfico e o impacto das demandas atlânticas trouxeram à tona pesquisas de peso e numerosos livros e artigos<sup>94</sup>.

Considerando o impacto da dimensão africana sobre os estudos do tráfico desde o Brasil, o livro *De Costa a Costa*, de Jaime Rodrigues, publicado em 2005, é uma contribuição importante em vários aspectos, notadamente pela perspectiva de uma história social atenta aos “diversos sujeitos envolvidos no tráfico negreiro, seus interesses e suas relações muitas vezes conflituosas”<sup>95</sup>. Na primeira parte do livro, mais precisamente nos três primeiros capítulos, a atenção é inteiramente voltada para o lado africano, no caso específico, angolano. O objetivo principal do autor nestes capítulos foi demonstrar a importância, complexidade e diversidade dos agentes sociais africanos envolvidos no processo de escravização e comercialização de escravizados que tinham como destino principal as Américas.

93. John Thornton, ao defender o protagonismo dos africanos no tráfico, questiona a permanência da tese de Rodney em estudos mais recentes. John Thornton, *Africa and Africans in the Making of the Atlantic World, 1400-1800*, [Tradução brasileira: J. K. Thornton, *A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico 1400-1800*, Rio de Janeiro, Campus, 2004, pp. 122-123].

94. Ver, entre outros, J. D. Fage, “Slavery and the Slave Trade in the Context of West African History”, pp. 393-404; Paul E. Lovejoy, *Transformations in Slavery: A History of Slavery in Africa*; Joseph Calder Miller, *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*; Patrick Manning, *Slavery and African Life. Occidental, Oriental, and African Slave Trade*.

95. Jaime Rodrigues, *De Costa a Costa. Escravos, Marinheiros e Intermediários do Tráfico Negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*, p. 37. A tese de doutorado que deu origem ao livro foi defendida no ano 2000, no Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Outra contribuição da história africana para os estudos do tráfico, especificamente no caso brasileiro, advém das pesquisas que, atentas aos dois lados do Atlântico, têm feito uma profunda imersão nos arquivos africanos. A tese de Roquinaldo Ferreira, defendida em 1996, remonta as redes do tráfico ilegal e sua ramificação pelo Atlântico a partir de fontes da repressão no Brasil, além de documentos produzidos no bojo do combate ao comércio ilícito por autoridades portuguesas e inglesas. Feito isso, o autor dedica-se a analisar a transição do comércio ilegal para o comércio lícito em Angola e faz isso usando fontes do Arquivo Histórico Nacional de Angola e do Arquivo Histórico Ultramarino<sup>96</sup>.

Mariana Candido analisa cuidadosamente as transformações que levaram o porto de Benguela a tornar-se um dos mais importantes para o tráfico atlântico entre o final do século XVIII até 1850. Os efeitos do tráfico atlântico sobre as populações da região de Benguela, bem como os processos de escravização e a vida dos escravos, são descritos e analisados tendo por suporte uma vigorosa pesquisa documental em arquivos de Angola, Portugal e Brasil<sup>97</sup>. O reconhecimento de laços bilaterais, a presença de comunidades e comerciantes brasileiros estabelecidos na costa da África, neste caso de Angola, são algumas das contribuições destes trabalhos para o estudo do tráfico atlântico numa perspectiva africana<sup>98</sup>.

96. Roquinaldo Amaral Ferreira, *Dos Serões ao Atlântico: Tráfico Ilegal de Escravos e Comércio Lícito em Angola 1830-1860*.

97. Mariana Pinho Candido, *Fronteras de Esclavización. Esclavitud, Comercio e Identidad em Benguela, 1780-1850*.

98. Roquinaldo Ferreira, *Cross-Cultural Exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil During the Era of the Slave Trade*; Roquinaldo Ferreira, "Biografia como História Social. O Clá Ferreira Gomes e os Mundos da Escravização no Atlântico Sul", pp. 679-695; Mariana Candido, *An African Slaving Port and the Atlantic World: Benguela and its Hinterland*; Mariana P. Candido, "Negociantes no Porto de Benguela: Redes Comerciais Unindo o Atlântico Setecentista", pp. 67-91.



### *Novos Aportes em Perspectiva*

Muitos trabalhos, temáticas e roteiros de pesquisa ficaram de fora deste modesto balanço. Por exemplo, seria importante tratar das searas abertas, mas ainda pouco exploradas na investigação da escravidão à luz da história da África. Certamente uma das mais notáveis, como bem ressaltou Mamigonian, se refere ao trabalho escravo propriamente dito, ou seja, a importância da bagagem dos africanos na introdução de técnicas e instrumentos de trabalho na mineração e na agricultura, ou ainda na escolha e preferência por determinados gêneros agrícolas e formas de cultivo, assim como nas formas de organização do trabalho<sup>99</sup>. Afinal de contas, “a robustez dos ardas e minas”, a capacidade dos angolas para a aprendizagem de ofícios e os “industriosos congos” são qualificativos valorizados pelos senhores de escravos, como se pode atestar no excerto que serve de epígrafe para este artigo.

Nesse aspecto, embora a bibliografia internacional já tenha avançado bastante desde os trabalhos de Judith Carney e Walter Hawthorne, no Brasil, talvez por causa de certo “desinteresse geracional” pelas abordagens econômicas do trabalho escravo, ainda há muito que fazer nesta direção<sup>100</sup>. Especificamente no tocante ao trabalho e às tecnologias africanas de mineração, até há bem pouco tempo o artigo de Russel-Wood, publicado em 1977, era referência relativamente singular<sup>101</sup>. No entanto, o livro recente

99. Beatriz Gallotti Mamigonian, “África no Brasil: Mapa de uma Área em Expansão”, pp. 43-44.

100. Judith A. Carney, *Black Rice: The African Origins of Rice Cultivation in the Americas*; Walter Hawthorne, “From ‘Black Rice’ to ‘Brown’: Rethinking the History of Risculture in the Seventeenth-and Eighteenth-Century Atlantic”, pp. 151-163.

101. Anthony J. R. Russell-Wood, “Technology and Society: The Impact of Gold Mining on the Institution of Slavery in Portuguese America”, pp. 59-83.

de Crislayne Alfagali, sobre os ferreiros e fundidores da Ilamba, trabalho de pesquisa excepcional, que apresenta interpretações inovadoras sobre vários temas, entre eles, o uso de tecnologias africanas na produção e ferro em Angola, no século XVIII, oferece várias pistas para a investigação do trabalho de escravos de origem centro-africana na mineração deste lado do Atlântico<sup>102</sup>.

Ainda em torno das searas abertas e pouco exploradas, chamo a atenção para as possibilidades de investigação de algumas temáticas na perspectiva de uma história conectada das duas margens do Atlântico. Embora a proposição não seja exatamente uma novidade, acredito que haja algo de novo nos estudos mais recentes<sup>103</sup>. Desde que a escravidão moderna tornou-se uma prática estendida no Atlântico, em diferentes contextos africanos, práticas, sistemas jurídicos e costumes forjados na experiência escravista ocidental passaram a fundir-se, ou mesmo sobrepor-se às práticas e sistemas africanos. A circulação de pessoas era mais ampla do que os interesses imediatos do tráfico. Negócios poderiam ser estabelecidos

102. Crislayne Gloss Marão Alfagali, *Ferreiros e Fundidores da Ilamba. Uma História Social da Fabricação de Ferro e da Real Fábrica de Ferro de Nova Oeiras (Angola, Segunda Metade do Século XVIII)*.

103. A abordagem está longe de ser inédita. Luiz Felipe de Alencastro e Alberto da Costa e Silva, com interesses e abordagens distintas já singraram estes mares. O primeiro, defendendo a tese da união das duas margens do Atlântico (Brasil e Angola) num único sistema de exploração que conformou e singularizou a formação do Brasil Contemporâneo; o segundo, ressaltando os vínculos históricos entre o Brasil e a África, extrapolando o tráfico de escravizados e considerando movimentos de viajantes, embaixadores, negociantes e retornados “brasileiros” nos dois sentidos do oceano. Uma diferença marcante em relação aos trabalhos que comento a seguir é o adensamento da análise a partir da imersão na bibliografia e nas fontes africanas (Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos Vivos*; Alberto da Costa e Silva, *Francisco Félix de Souza, Mercador de Escravos*; Alberto da Costa e Silva, *Um Rio Chamado Atlântico. A África no Brasil e o Brasil na África*).

nos dois lados do Atlântico<sup>104</sup>. Interesses econômicos e políticos se configuraram neste trânsito.

Nesse sentido, os estudos de Roquinaldo Ferreira, por exemplo, propõem uma história do abolicionismo numa perspectiva atlântica, multicentrada e, portanto, atenta aos interesses e pressões advindas do continente africano<sup>105</sup>. De certo modo, os contextos africanos já foram reconhecidos pelos historiadores do tráfico, e talvez seja importante agora também considerá-los na história da escravidão moderna de forma mais ampla, reconhecendo os “fluxos e refluxos” de experiências e práticas.

Ajustando as lentes para uma escala menor, trabalhos recentes sobre a posse de escravos por libertos têm chamado a atenção para os referenciais africanos que informam estas práticas, por exemplo, a ocorrência de mulheres que preferiam ter escravas do mesmo sexo e do mesmo grupo étnico<sup>106</sup>. O aprofundamento da análise deste tema com base nos debates sobre as configurações e transformações da escravidão na África pode ser um bom caminho a ser trilhado. O que impõe menos uma perspectiva de busca de referenciais – como já foi usual – e muito mais de conexão entre as experiências forjadas em ambos os lados do Atlântico.

Há ainda outra dimensão das conexões entre África e Brasil na perspectiva da história e dos historiadores da escravidão. A “migração” de historiadores brasileiros para a história da África, comentada anteriormente neste texto, certamente abre novas

104. Roquinaldo Ferreira, “Biografia como História Social. O Clá Ferreira Gomes e os Mundos da Escravização no Atlântico Sul”, pp. 679-695.

105. Roquinaldo Ferreira, *Behind Abolitionism: A Multi-Centric History of the Suppression of the Slave Trade in Central Africa (c.1820s-c.1870s)*.

106. Sheila S. de Castro Faria, “Sinhás Pretas, Damas Mercadoras: As Pretas Minas nas Cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)” ; Juliana Barreto Farias, “De Escrava a Dona: A Trajetória da Africana Mina Emília Soares do Patrocínio no Rio de Janeiro do Século XIX”, pp. 13-40.

possibilidades para o reconhecimento de conexões em várias escalas de análise. Alfagali chama a atenção para uma “conexão direta entre Nova Oeiras [Angola] e Ipanema [Sorocaba – São Paulo], devido à extensa correspondência trocada entre seus idealizadores”, o que lhe permite reconhecer diferenças entre as duas fábricas notadamente em razão da utilização dos conhecimentos de práticos fundidores centro-africanos em Angola<sup>107</sup>.

Num movimento semelhante, Silva Lara revisita o debate africanista sobre Palmares, informada por uma densa pesquisa documental em arquivos portugueses, brasileiros e também angolanos. Ao fazer isso, reconhece nexos entre Pernambuco e o Reino de Angola, forjados por meio da circulação de informações sobre as duas margens do Atlântico e sugere uma leitura da história política de Palmares conectada à dos reinos Centro-Africanos do Ndongo, Matamba e Kassange.

### *Considerações Finais*

Argumentei ao longo deste artigo que a atenção à África tem sido responsável por importantes inovações na historiografia brasileira da escravidão no Brasil. Os diferentes enfoques, temas e problemas que envolvem o lugar da África e da presença africana no Brasil inserem as contribuições da produção mais recente num debate que extrapola a oficina do historiador *strictu senso*, abarcando estudiosos de várias gerações, com formações e perspectivas diversas. Debates internos à historiografia também foram aqui considerados, especialmente no tocante

107. Crislayne Gloss Marão Alfagali, *Ferreiros e Fundidores da Ilamba. Uma História Social da Fabricação de Ferro e da Real Fábrica de Ferro de Nova Oeiras (Angola, Segunda Metade do Século XVIII)*, pp. 319-323.

aos avanços da história da África como área de investigação e os diferentes enfoques sobre a história da escravidão no Brasil.

Além disso, a particularidade do caso brasileiro, no que diz respeito à institucionalização dos estudos africanos, remete mais uma vez o tema a um debate mais amplo envolvendo a importância da África – simbólica e real – na formulação de políticas de combate ao racismo, defendidas pelos movimentos negros e, em grande medida, incorporadas às políticas públicas no Brasil, nas últimas décadas. Em suma, são vários os diálogos e condicionantes que informaram e informam os historiadores que têm se deslocado em direção à África desde o Brasil.

Foi possível ainda reconhecer alguns elementos que demarcaram o movimento de aproximação dos historiadores da escravidão no Brasil com a África, desde o final dos anos de 1990. Em linhas gerais, num primeiro momento, o foco principal foi a historicidade das identidades étnicas e de “nação” e seu papel como elementos constituintes das variadas formas de resistência à escravidão, especialmente das rebeliões e quilombos, mas também de suas experiências e expectativas na escolha de parceiros amorosos, na constituição de laços de parentesco formais ou simbólicos e na adesão às confrarias religiosas.

As pesquisas sobre as identidades, heranças e raízes africanas dos escravos abriram caminhos para a aproximação com a história da África. Num primeiro momento, foram estabelecidos diálogos mais estreitos e aprofundados com a historiografia africanista, despertando, em seguida, o interesse também pelas fontes e arquivos africanos. Por fim, sugiro ao final do artigo que a aproximação com a história da África pode estimular, como já tem feito, novas frentes de investigação na perspectiva de uma história conectada e múltipla, que extrapolam as temáticas da escravidão e do tráfico.

### *Referências Bibliográficas*

- ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Ferreiros e Fundidores da Ilamba. Uma História Social da Fabricação de Ferro e da Real Fábrica de Ferro de Nova Oeiras (Angola, Segunda Metade do Século XVIII)*. Luanda, Fundação Dr. Agostinho Neto, 2018.
- ANTONIL, André João (João António Andreoni). *Cultura e Opulência do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1982. [Ed. orig. 1711.]
- AVELAR, Juanito Ornelas de & GALVES, Charlotte. “O Papel das Línguas Africanas na Emergência da Gramática do Português Brasileiro”. *Linguística*, vol. 30, n. 2, 2014.
- \_\_\_\_\_. & LÓPEZ, Laura Alvarez. *Dinâmicas Afro-Latinas: Língua(s) e História(s)*. Frankfurt am Main, Peter Lang Publishing Group, 2015.
- BARTH, Fredrik. “Grupos Étnicos e suas Fronteiras”. In: POUTIGNAT, Philippe & STREIFF-FENART, Jocelyne (eds.). *Teorias da Etnicidade. Seguindo de Grupos Étnicos e Suas Fronteiras de Fredrik Barth*. São Paulo, Ed. Unesp, 1997.
- BASTIDE, Roger. *As Religiões Africanas no Brasil: Contribuição a uma Sociologia das Interpenetrações de Civilizações*. São Paulo, Livraria Pioneira, 1971.
- BATES, Robert; MUDIMBE, Valentim & O’BARR, Jean. *Africa and the Disciplines: The Contributions of Research in Africa to the Social Sciences and Humanities*. Chicago, University of Chicago Press, 1987.
- BOSCHI, Caio. *Os Leigos e o Poder. Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo, Ática, 1986.
- BRIZUELA-GARCIA, Esperanza. “Africa in the World: History and Historiography”. *Oxford Research Encyclopedia of African History*. Disponível em: <https://oxfordre.com/africanhistory/view/10.1093/acrefore/9780190277734.001.0001/acrefore-9780190277734-e-296?print=pdf>. Acesso em 14 de abril de 2019.
- BRÜGGER, Sílvia & OLIVEIRA, Anderson de. “Os Benguelas de São João del Rei: Tráfico Atlântico, Religiosidade e Identidades Étnicas (Séculos XVIII e XIX)”. *Tempo*, vol. 13, n. 26, 2009.

- CANDIDO, Mariana P. *An African Slaving Port and the Atlantic World: Benguela and its Hinterland*. Cambridge, Cambridge University Press, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Fronteras de Esclavización. Esclavitud, Comercio e Identidad en Benguela, 1780-1850*. México D.F., El Colegio de México, 2011.
- \_\_\_\_\_. "Negociantes no Porto de Benguela: Redes Comerciais Unindo o Atlântico Setecentista". In: GUEDES, Roberto (ed.). *África: Brasileiros e Portugueses: Séculos XVI-XIX*. Rio de Janeiro, Mauad X/Faperj, 2013.
- \_\_\_\_\_. "Sobre as Transformações Políticas e o Colonialismo Português em Angola". *África(s) – Revista do Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras*, vol. 4, n. 8, 2018.
- CAPONE, Stefania. *A Busca da África no Candomblé: Tradição e Poder no Brasil*. Rio de Janeiro, Pallas Editora, 2005.
- CARNEIRO, Edison. *Ladinos e Crioulos. Estudos Sobre o Negro no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1964.
- \_\_\_\_\_. *O Quilombo de Palmares*. São Paulo, Brasiliense, 1958. [Ed. orig. 1947].
- \_\_\_\_\_.; OLIVEIRA, Waldir Freitas & LIMA, Vivaldo da Costa. *Cartas de Édison Carneiro a Artur Ramos: De 4 de Janeiro de 1936 a 6 de Dezembro de 1938*. São Paulo, Corrupio, 1987, vol. 5.
- CARNEY, Judith A. *Black Rice: The African Origins of Rice Cultivation in the Americas*. Cambridge, Harvard University Press, 2001.
- CASTILLO, Lisa Earl. "O Terreiro do Gantois: Redes Sociais e Etnografia Histórica no Século XIX". *Revista de História*, n. 176, 2017.
- CASTRO, Yeda Pessoa de & CASTRO, Guilherme de Souza. "Culturas Africanas nas Américas: Um Esboço de Pesquisa Conjunta da Localização Dos Empréstimos", *Afro-Ásia*, vol. 13, 1990.
- \_\_\_\_\_. "De l'Intégration des Apports Africaines dans les Parlers de Bahia au Brésil". Lumbubashi, Université National du Zaïre, 1976, (Tese de Doutorado).
- \_\_\_\_\_. *Falares Africanos na Bahia: Um Vocabulário Afro-brasileiro*. Academia Brasileira de Letras, 2001.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: Cortiços e Epidemias na Corte Imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

- \_\_\_\_\_. “The Politics of the Second Slavery”. *Slavery & Abolition*, vol. 39, n. 2, 2018.
- CORRÊA, Mariza. *As Ilusões da Liberdade. A Escola de Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*. Bragança Paulista, Edusf, 1998.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, Estrangeiros: Os Escravos Libertos e sua Volta à África*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- CURTO, José C. *Álcool e Escravos: O Comércio Luso-brasileiro do Álcool em Mpinda, Luanda e Benguela Durante o Tráfico Atlântico de Escravos (c. 1480-1830) e o Seu Impacto nas Sociedades da África Central Ocidental*. Lisboa, Editora Vulgata, 2002.
- DANTAS, Beatriz Góis. *Vovó Nagô e Papai Branco: Usos e Abusos da África no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1988.
- DELFINO, Leonara Lacerda. *Os Rosários das Almas Ancestrais. Fronteiras, Identidades e Representações do Viver e Morrer na Diáspora Atlântica. Freguesia do Pilar, São João Del Rey (1787-1841)*. Belo Horizonte, Clio, 2017.
- FAGE, J. D. “Slavery and the Slave Trade in the Context of West African History”. *Journal of African History*, vol. 10, n. 3, 1969.
- FARIA, Sheila S. de Castro. *Sinhás Pretas, Damas Mercadoras: As Pretas Minas nas Cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Niterói, Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 2004 (Tese Titular em História do Brasil).
- FARIAS, Juliana Barreto. “De Escrava a Dona: A Trajetória da Africana Mina Emília Soares do Patrocínio no Rio de Janeiro do Século XIX”. *Locus – Revista de História*, vol. 18, n. 2, 2012.
- FARIAS, Sara Oliveira. *Irmãos de Cor, de Caridade e de Crença: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Pelourinho na Bahia do Século XIX*. Salvador, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, 1997 (Dissertação de Mestrado).
- FEIRMAN, Steven. “African History and the Dissolution of World Histories”. In: BATES, Robert; MUDIMBE, Valentim & O’BARR, Jean. *Africa and the Disciplines: The Contributions of Research in Africa to the Social Sciences and Humanities*. Chicago, University of Chicago Press, 1987.



- FERREIRA, Roquinaldo. "A Institucionalização dos Estudos Africanos nos Estados Unidos: Advento, Consolidação e Transformações". *Revista Brasileira de História*, vol. 30, n. 59, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Behind Abolitionism: A Multi-Centric History of the Suppression of the Slave Trade in Central Africa (c.1820s – c.1870s)*. Manuscrito inédito apresentado na Linha de Pesquisa em História Social da África – Unicamp, 10 de abril de 2018.
- \_\_\_\_\_. "Biografia como História Social. O Clá Ferreira Gomes e os Mundos da Escravização no Atlântico Sul". *Varia Historia*, vol. 29, n. 51, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Cross-cultural Exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil During the Era of the Slave trade*. Cambridge, Cambridge University Press, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Dos Sertões ao Atlântico: Tráfico Ilegal de Escravos e Comércio Lícito em Angola 1830-1860*. Luanda, Kilombelombe, 2012.
- FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: Famílias Escravas e Tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Em Costas Negras. Uma História do Tráfico de Escravos Entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997 (1. ed. em 1995 pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro).
- GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas: Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro, Século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras, 2006.
- GOMES, Tiago de Melo. "História Social e Cultura Afro-Brasileira: Uma Trajetória (1980-1990)". In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FREIRE, Jonis; ABREU, Martha Campos & CHALHOUB, Sidney. *Escravidão e Cultura Afro-brasileira. Temas e Problemas em Torno da Obra de Robert Slenes*. Campinas, Editora da Unicamp, 2017.
- GOULART, José Alípio. *Da Fuga ao Suicídio (Aspectos de Rebelião do Escravo no Brasil)*. Rio de Janeiro, Conquista/INL, 1972.
- GREEN, Toby. "'Dubbing' Precolonial Africa and the Atlantic Diaspora: Historical Knowledge and the Global South". *Atlantic Studies*, jan. 2019.

- GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. “Purgando o Pecado Original: Compadrio e Batismo de Escravos na Bahia no Século XVIII”. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos sobre o Negro no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- HAWTHORNE, Walter. “From ‘Black Rice’ to ‘Brown’: Rethinking the History of Risculture in the Seventeenth-and Eighteenth-Century Atlantic”. *The American Historical Review*, vol. 115, n. 1, 2010.
- HÉBRARD, Jean M. “Slavery in Brazil: Brazilian Scholars in the Key Interpretive Debates”. *Translating the Americas*, vol. 1, 2013.
- HEYWOOD, Linda. *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge, Cambridge University Press, 2002.
- KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- KENT, Raymond. “Palmares: An African State in Brazil”. *The Journal of African History*, vol. 6, n. 2, 1965.
- LARA, Sílvia Hunold. “Palmares: O Aprendizado da Dominação”. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2009 (Tese de Titularidade).
- \_\_\_\_\_. “Blowin in the Wind: E. P. Thompson e a Experiência Negra no Brasil”. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, vol. 12, 1995.
- \_\_\_\_\_. “Escravidão no Brasil: Balanço Historiográfico”. *LPH: Revista de História*, vol. 3, n. 1, 1992.
- \_\_\_\_\_. “Quem Eram os ‘Negros do Palmar’”. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FREIRE, Jonis; ABREU, Martha Campos & CHALHOUB, Sidney. *Escravidão e Cultura Afro-brasileira. Temas e Problemas em Torno da Obra de Robert Slenes*. Campinas, Editora da Unicamp, 2016.
- LEAL, Maria das Graças de Andrade. *Manuel Querino: Entre Letras e Lutas, Bahia, 1851-1923*. São Paulo, Annablume, 2009.
- LIMA, Lamartine Andrade. “Roteiro de Nina Rodrigues”. *Ensaios/Pesquisas*, n. 2, 1984.
- LOVEJOY, Paul E. “Jihad na África Ocidental Durante a ‘Era das Revoluções’: Em Direção a um Diálogo com Eric Hobsbawm e Eugene Genovese”. *Topoi*, vol. 15, n. 28, 2014.

- \_\_\_\_\_. "Jihad, 'Era das Revoluções' e História Atlântica: Desafiando a Interpretação de Reis da História Brasileira". *Topoi*, vol. 16, n. 30, 2015.
- \_\_\_\_\_. *Transformations in Slavery: A History of Slavery in Africa*. Cambridge, Cambridge University Press, 1983.
- MACHADO, Maria Helena P. T. "Em Torno da Autonomia Escrava: Uma Nova Direção para a História Social da Escravidão". *Revista Brasileira de História*, vol. 8, n. 16, 1988.
- MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. "À Moda de Sua Terra': Identidade Étnica e Parentesco Espiritual entre Escravos Couranos na Mariana Setecentista (1715-1750)". *Anais do XII Seminário Sobre a Economia Mineira*. Cedeplar, UFMG, 2006.
- MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. "África no Brasil: Mapa de uma Área em Expansão". *Topoi*, vol. 5, n. 9, 2004.
- \_\_\_\_\_. "Do Que 'o Preto Mina' É Capaz: Etnia e Resistência entre Africanos Livres". *Afro-Ásia*, vol. 24, 2000.
- MANNING, Patrick. *Slavery and African Life. Occidental, Oriental, and African Slave Trade*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006.
- MARCUSSI, Alexandre Almeida. *Diagonais do Afeto: Teorias do Intercâmbio Cultural nos Estudos da Diáspora Africana*. São Paulo, Intermeios, 2016.
- \_\_\_\_\_. "Estratégias de Mediação Simbólica em um Calundu Colonial". *Revista de História*, vol. 155, 2006.
- MATORY, J. Lorand. "In-Depth Review: The Formation of Candomblé: Vodun History and Ritual in Brazil, by Luis Nicolau Parés". *The Americas*, vol. 72, n. 4, 2015.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser Escravo no Brasil: Séculos XVI-XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- MENDONÇA, Renato. *A Influência Africana no Português do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1935. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/a-influencia-africana-no-portugues-do-brasil/pagina/250/texto>. Acesso em 15 de janeiro de 2019.
- MIDLO-HALL, Gwendolyn. *Africans in Colonial Louisiana: The Development of Afro-Creole Culture in the Eighteenth Century*. Baton Rouge, Louisiana State University Press, 1992.

- MILLER, Joseph C. "History and Africa/Africa and History". *American Historical Review*, vol. 104, n. 1, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Kings and Kinsmen: Early Mbundu States in Angola*. Oxford, Oxford University Press, 1976.
- \_\_\_\_\_. "The Wisconsin School of African History". *Oxford Research Encyclopedia of African History*. November 20, 2018. Disponível em: <http://oxfordre.com/africanhistory/view/10.1093/acrefore/9780190277734.001.0001/acrefore-9780190277734-e-311>. Acesso em 14 de abril de 2019.
- \_\_\_\_\_. *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison, The University of Wisconsin Press, 1989.
- MINTZ, Sidney W. & PRICE, Richard. *The Birth of African-American Culture: An Anthropological Approach*. Boston, Beacon Press, 1992.
- MOTT, Luiz. *Rosa Egípcia. Uma Santa Africana no Brasil Colonial*. São Paulo, Bertrand Brasil, 1993.
- MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala: Quilombos, Insurreições, Guerrilhas*. São Paulo, Edições Zumbi, 1959.
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes. "Quem Eram os 'Negros da Guiné'? A Origem dos Africanos na Bahia". *Afro-Ásia*, n. 19-20, 1997.
- \_\_\_\_\_. "Retrouver une Identité: Jeux Sociaux des Africains de Bahia, (vers 1750 – vers 1890)". Paris, Université Paris IV, 1992 (Tese de doutorado nouveau régime).
- \_\_\_\_\_. "Viver e Morrer no Meio dos Seus-Nações e Comunidades Africanas na Bahia do Século XIX". *Revista USP*, n. 28, 1996.
- ORTIZ, Fernando. *Los Negros Brujos*. La Habana, Editorial de Ciencias Sociales, 1975. Ed. orig. 1906.
- PARÉS, Luís Nicolau & CASTILLO, Lisa Earl. "José Pedro Autran e o Retorno de Xangô". *Religião & Sociedade*, vol. 35, n. 1, 2015.
- \_\_\_\_\_. & \_\_\_\_\_. "Marcelina da Silva e Seu Mundo: Novos Dados para uma Historiografia do Candomblé de Ketu". *Afro-Ásia*, n. 36, 2007.
- \_\_\_\_\_. *A Formação do Candomblé. História e Ritual da Nação Jêje na Bahia*. Campinas, Editora da Unicamp, 2006.
- \_\_\_\_\_. "Milicianos, Barbeiros e Traficantes numa Irmandade Católica de Africanos Minas e Jejes (Bahia, 1770-1830)". *Tempo*, n. 20, 2014.

- \_\_\_\_\_. "O Processo de Crioulização no Recôncavo Baiano (1750-1800)". *Afro-Ásia*, vol. 33, 2005.
- \_\_\_\_\_. "Reply to the Review of J. Lorand Matory". *The Americas*, vol. 72, n. 4, 2015.
- PEREIRA, Luena Nascimento Nunes. "O Ensino e a Pesquisa Sobre África no Brasil e a Lei 10639". *Revista África e Africanidades*, vol. 3, 2010.
- PEREIRA, Marcia Guerra. *História da África: Uma Disciplina em Construção*. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012 (Tese de Doutorado).
- PETTER, Margarida. *O Continuum Afro-brasileiro do Português. África-Brasil – Caminhos da Língua Portuguesa*. Campinas, Editora da Unicamp, 2009.
- PIROLA, Ricardo Figueiredo. *Senzala Insurgente: Malungos, Parentes e Rebeldes nas Fazendas de Campinas (1832)*. Campinas, Editora da Unicamp, 2011.
- PRICE, Richard. "O Milagre da Crioulização: Retrospectiva". *Estudos Afro-asiáticos*, vol. 25, n. 3, 2003.
- QUERINO, Manuel. "O Colono Preto como Fator de Civilização Brasileira". Separata dos *Anais do 6º Congresso Brasileiro de Geografia*, Belo Horizonte, 1918.
- QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Lá Vem o Meu Parente: As Irmandades de Pretos e Pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (Século XVIII)*. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1997 (Tese de Doutorado).
- RAIMUNDO, Jacques. *O Elemento Afro-negro na Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Renascença, 1933.
- RAMOS, Artur. "Prefácio". In: RODRIGUES, Nina. *O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*. São Paulo, Civilização Brasileira, 1935.
- \_\_\_\_\_. *Culturas Negras no Novo Mundo* [edição original 1937]. São Paulo, Editora Nacional, 1979.
- REGINALDO, Lucilene. "'Uns Três Congos e Alguns Angolas' ou os Outros Africanos da Bahia". *História Unisinos*, vol. 14, n. 3, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Os Rosários dos Angolas: Irmandades de Africanos e Crioulos na Bahia Setecentista*. São Paulo, Alameda, 2011.
- REIS, João José. "A Greve Negra de 1857". *Revista da USP*, vol. 18, 1993.

- \_\_\_\_\_. “Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão”. *Tempo*, vol. 2, n. 3, 1996.
- \_\_\_\_\_. “Notas Sobre a Escravidão na África Pré-colonial”. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 14, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês. 1835*. Ed. rev. e amp. São Paulo, Companhia das Letras, 2003 (Ed. orig. 1986).
- \_\_\_\_\_. “Resposta a Paul Lovejoy”. *Topoi*, vol. 16, n. 30, 2015.
- RODRIGUES, Jaime. *De Costa a Costa: Escravos, Marinheiros e Intermediários do Tráfico Negreiro de Angola ao Rio de Janeiro, 1780-1860*. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.
- RODRIGUES, Raimundo Nina, *L’Animisme Fétichiste des Nègres de Bahia*. Bahia, Edição Reis & Companhia, 1900.
- \_\_\_\_\_. *O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*. São Paulo, Civilização Brasileira, 1935.
- \_\_\_\_\_. *Os Africanos no Brasil*. 7ª ed. São Paulo/Brasília, Editora Nacional/Editora da Universidade de Brasília, 1988.
- ROMERO, Silvio. *Estudos Sobre a Poesia Popular do Brasil*. Rio de Janeiro, Typ. Laemmert, 1888.
- ROSSI, Gustavo. *Intelectual Feiticeiro. Edison Carneiro e o Campo de Estudos das Relações Raciais no Brasil*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2015.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Através de um Prisma Africano: Uma Nova Abordagem no Estudo da Diáspora Africana no Brasil Colonial”. *Tempo*, vol. 12, dez. 2001.
- \_\_\_\_\_. “Technology and Society: The Impact of Gold Mining on the Institution of Slavery in Portuguese America”. *The Journal of Economic History*, vol. 37, n. 1, 1977.
- SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *Juca Rosa: Um Pai-de-santo na Corte Imperial*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2009.
- SANTOS, Juana Elbein. *Os Nâgô e a Morte: Pàde, Asèsè e Culto Ègun na Bahia*. Petrópolis, Vozes, 1976.
- SANTOS, Vanicléia Silva. “Apresentação do Dossiê História da África no Brasil: Ensino e Historiografia”. *Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG*, vol. 4, n. 2, 2012.

- SCARANO, Julita. *Devoção e Escravidão. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no Século XVIII*. São Paulo, Nacional, 1978.
- SCHULER, Monica. *"Alas, Alas, Kongo": A Social History of Indentured African Immigration into Jamaica, 1841-1865*. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1980.
- SCHWARTZ, Stuart B. "A Historiografia Recente da Escravidão Brasileira". *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Bauru, SP, Edusc, 2001.
- \_\_\_\_\_. "Abrindo a Roda da Família: Compadrio e Escravidão em Curitiba e na Bahia". *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Bauru, SP, Edusc, 2001.
- \_\_\_\_\_. "Cantos e Quilombos numa Conspiração de Escravos Haussás – Bahia, 1814". In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (eds.). *Liberdade por um Fio: História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- \_\_\_\_\_. "Mocambos, Quilombos e Palmares: A Resistência Escrava no Brasil Colonial". *Estudos Econômicos*, vol. 17, número especial, 1987.
- SILVA, Alberto da Costa e. *Francisco Félix de Souza. Mercador de Escravos*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Um Rio Chamado Atlântico. A África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2011.
- SILVA, Daniel Domingues da. "Brasil e Portugal no Comércio Atlântico de Escravos: um Balanço Histórico e Estatístico". In: GUEDES, Roberto (ed.). *África: Brasileiros e Portugueses: Séculos XVI-XIX*. Rio de Janeiro, Mauad x/Faperj, 2013.
- SILVA, Luiz Geraldo. "'Sementes da Sedição': Etnia, Revolta Escrava e Controle Social na América Portuguesa (1808-1817)". *Afro-Ásia*, n. 25-26, 2017.
- SLENES, Robert W. "'Malungu, Ngoma Vem!': África Coberta e Descoberta do Brasil". *Revista da USP*, vol. 12, 1991/1992.
- \_\_\_\_\_. *Na Senzala, uma Flor: Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava – Brasil Sudeste, Século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.
- SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão no Rio de Janeiro, Século XVIII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

- \_\_\_\_\_. *Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão. Os “Pretos Minas” no Rio de Janeiro (Século XVIII)*. Niterói/Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 1997 (Tese de Doutorado).
- SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e Religiosidade Popular no Brasil Colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1983.
- \_\_\_\_\_. “Revisitando o Calundu”. In: GORENSTEIN, Lina & CARNEIRO, Maria L. Tucci (org.). *Ensaio Sobre a Intolerância: Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo*. São Paulo, Humanitas, 2002.
- SOUZA, Marina de Mello e. *Reis Negros no Brasil Escravista. História da Festa de Coroação do Rei do Congo*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2002.
- THORNTON, John. *Africa and Africans in the Making of the Atlantic World, 1400-1800*. Cambridge, Cambridge University Press, 1992 [Edição brasileira: *A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico*. Rio de Janeiro, Elsevier, 2004].
- \_\_\_\_\_. “Les États de l’Angola et la Formation de Palmares (Brésil)”. *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, vol. 63. n. 4, 2008.
- VAINFAS, Ronaldo. “Colonização, Miscigenação e Questão Racial: Notas Sobre Equívocos e Tabus da Historiografia Brasileira”. *Revista Tempo*, vol. 8, 1999.
- VASCONCELLOS, Christianne Silva. “O Uso de Fotografias de Africanos no Estudo Etnográfico de Manuel Querino”. *Sankofa*, vol. 2, n. 4, 2009.
- VERGER, Pierre. *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos Entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos, dos Séculos XVII a XIX*. São Paulo, Corrupio, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Orixás: Deuses Iorubás na África e no Novo Mundo*. São Paulo, Editora Corrupio, 1981.
- VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no Século XVIII*. Salvador, Itapuá, 1969, 3 vols.
- WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. “As Feitorias de Urzela e o Tráfico de Escravos: Georg Tams, José Ribeiro dos Santos e os Negócios da África Centro-Occidental na Década de 1840”. *Afro-Ásia*, vol. 43, 2011.



- \_\_\_\_\_. "Dinâmicas Históricas de um Porto Centro-africano: Ambriz e o Baixo Congo nos Finais do Tráfico Atlântico de Escravos (1840 a 1870)". *Revista de História*, vol. 172, 2015.
- \_\_\_\_\_. *Sonhos Africanos, Vivências Ladinhas: Escravos e Forros em São Paulo, 1850-1880*. São Paulo, Hucitec, 1998.



# Demografia da Escravidão: Um Balanço<sup>1</sup>

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

## *Introdução*

No ano em que se completaram os 130 anos da Lei Áurea é mais do que oportuna a reflexão sobre a contribuição da Demografia Histórica para o estudo da escravidão no Brasil. A pertinência desse balanço também se justifica porque a Demografia Histórica, como campo de estudo, recentemente comemorou meio século o que, igualmente, ensejou alguns balanços, debates e propostas de reptos para os anos vindouros.

De outra parte, a mesa redonda “Demografia da Escravidão: Um Balanço” reveste-se de especial interesse, pois permite recompor e refletir sobre a íntima relação entre essas duas áreas, a História e a Demografia. A afinidade entre os dois campos parte de uma “base” muito elementar, já que ambas compartilham um interesse comum: as pessoas<sup>2</sup>. Esse alicerce constituiu o ponto de partida

1. Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no Seminário História e Historiografia do trabalho escravo no Brasil, na Mesa Redonda “Demografia da Escravidão: Um Balanço”. O evento ocorreu em maio de 2018, na USP.
2. A. Fauve-Chamoux; I. Bolovan e S. Sølvi (eds.). *A Global History of Historical Demography. Half a Century of Interdisciplinarity*.

para o nascimento, desenvolvimento e consolidação da Demografia Histórica, tanto do ponto de vista internacional, quanto em termos da produção acadêmica brasileira. Assim, as afinidades e as trocas definiram este campo de estudo desde a sua origem.

Portanto, tendo como fio condutor essas efemérides, o texto se organiza em cinco partes: na primeira o enfoque privilegia a trajetória de meio século da Demografia Histórica procurando, no entanto, direcionar suas reflexões para os desafios que ainda se impõem aos pesquisadores nos próximos anos; a segunda parte volta-se para a trajetória desse campo de estudos no Brasil, e como caminhamos em direção a uma Demografia Histórica “brasileira”. Na sequência, aborda uma faceta muito característica da Demografia Histórica no Brasil, que é o forte vínculo que a une à História da Família. Os tópicos finais fazem a ponte entre a Demografia Histórica e os estudos sobre a escravidão, sublinhando a fecunda troca que se estabeleceu desde a introdução da Demografia Histórica no país, e que se estreitou muito mais a partir dos finais da década de 1980, no âmbito do centenário da abolição, há exatos trinta anos. As reflexões se encerram com algumas incursões sobre o tema da Demografia da Escravidão, a partir de estudos que tenho realizado sobre o Brasil meridional, entre os finais do século XVIII e o último quartel do século XIX.

*Demografia Histórica – Meio Século de Trajetória  
e um Olhar em Direção ao Futuro*

A comemoração dos cinquenta anos que assinalam a trajetória da Demografia Histórica se faz a partir da criação oficial da Comissão Internacional de Demografia Histórica (International Commission for Historical Demography), em 1965, por ocasião

do XII Congresso Internacional de Ciências Históricas (International Congress of Historical Sciences), que teve lugar em Viena, Áustria.

A criação da comissão vinha na esteira de um percurso iniciado cinco anos antes, em 1960, em edição anterior do mesmo congresso, realizado na cidade de Estocolmo, quando o demógrafo Louis Henry (Institut National d'Études Démographiques/École des Hautes Études em Sciences Sociales) foi convidado, pela primeira vez, a apresentar para um grupo de historiadores a metodologia de “Reconstituição de Famílias”, que talvez seja a marca mais conhecida da Demografia Histórica. Essa metodologia foi desenvolvida com a cooperação do historiador e arquivista Michel Fleury, vinculado também à École Pratique des Hautes Études (IV<sup>e</sup>. Section)<sup>3</sup>.

Quando se completaram os cinquenta anos da criação da comissão, foram publicados livros e artigos que procuravam analisar o percurso e os desafios futuros desse campo do saber. Entre as publicações destaco aqui o volume dos *Annales de Démographie Historique*, de 2015, *Démographie Historique – Bilan Historiographique d'une Discipline en Renouveau*, assim como os livros *A Global History of Historical Demography. Half a Century of Interdisciplinarity* (2016) e *The Future of Historical Demography. Upside Down and Inside Out* (2016)<sup>4</sup>.

A obra *A Global History* é muito interessante, pois mescla autores pioneiros na área, assim como as gerações mais jovens de demógrafos historiadores. *The Future of Historical Demography* tem

3. Michel Fleury e Louis Henry, *Nouveau Manuel de Dépouillement et d'Exploitation de L'État Civil Ancien*.

4. Ana Silvia Volpi Scott, “Pelos Caminhos Passados e Futuros da Demografia Histórica”, *Revista Brasileira de Estudos de População*, 34(3), pp. 659-664, disponível em: <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0027>.

uma proposta diferente e reúne a geração mais jovem de pesquisadores, que explora as possibilidades e os caminhos futuros, quase que virando a Demografia Histórica pelo “avesso”.

As publicações selecionadas, por caminhos diferentes, apontam a força e vigor desse campo disciplinar. Os organizadores do volume comemorativo dos *Annales de Démographie Historique*<sup>5</sup>, Fabrice Boudjaaba, Vincent Gourdon, Michel Oris, Isabelle Robin e Marion Trévisi, abrem o volume fazendo um balanço desse meio século, assinalando a vitalidade de um campo disciplinar que produziu investigação de “ponta” nos anos 1970 e que, mesmo perdendo fôlego nos anos seguintes, soube abrir-se para novos objetos e métodos<sup>6</sup>. O entusiasmo e o otimismo dos organizadores em relação ao futuro da Demografia Histórica estão muito claramente assinalados<sup>7</sup> e o volume comemorativo valoriza a estreita ligação com a história da família, bem como destaca os eixos importantes para esse balanço, que incluem a discussão sobre os modelos demográficos e as políticas de população na Europa, o tema da transição demográfica, assim como os avanços em relação ao estudo da mortalidade infantil e infanto-juvenil, apontando os caminhos da Demografia Histórica fora do Brasil.

5. A revista *Annales de Démographie Historique* continua a ser um dos principais periódicos que veiculam a discussão e o debate sobre a produção nesse campo disciplinar. O acesso on line pode ser feito através do link <https://www.cairn.info/revue-annales-de-demographie-historique.htm>. Para os interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre os temas e abordagens uma visita ao site poderá ser muito ilustrativa.
6. A fundação da Association for Young Historical Demographers demonstra a vitalidade do campo e a atração que exerce sobre as novas gerações de pesquisadores, disponível em: <http://www.younghistoricaldemographers.com/>.
7. Fabrice Boudjaaba *et al.*, “50 Ans de Démographie Historique: Bilan Historiographique d’une Discipline en Renouveau”, pp. 7-8.

A história global da disciplina, por sua vez, foi “contada” no livro organizado por Antoinette Fauve-Chamoux, Ioan Bolo-van e Sogner Sølvi, em um volume com quase setecentas páginas, intitulado *A Global History of Historical Demography. Half a Century of Interdisciplinarity*. A obra faz uma análise planetária sobre os aportes e os subsídios que a Demografia Histórica tem dado tanto para a História como para a Demografia. Os capítulos, organizados por continentes (África, Ásia, América, Europa e Oceania), mostram sua penetração pelos quatro cantos do mundo. Nessa história global, o Brasil aparece integrado à América Latina, em um capítulo assinado por Maria Luiza Marcílio (2016)<sup>8</sup>.

Antoinette Fauve-Chamoux ressalta que a chave para decodificar/entender o campo sempre foi a interdisciplinaridade, que valoriza o diálogo entre pesquisadores das “letras e das ciências”, característica que se manteve em todas as diferentes gerações de demógrafos historiadores, referindo também a vitalidade da disciplina. O livro é uma referência obrigatória para os estudiosos interessados nos estudos de população em perspectiva histórica.

Por fim, para fechar esse tópico relativo aos cinquenta anos da Demografia Histórica, deve-se chamar a atenção para o livro

8. Na verdade, o referido capítulo é quase uma reedição de uma publicação anterior de Marcílio sobre a demografia histórica na América Latina, publicado mais de uma década antes nos *Annales de Démographie Historique* (Maria Luiza Marcílio, “La Démographie Historique en Amerique Latine: Un Bilan”, pp. 111-125). O balanço apresentado não foi devidamente atualizado na publicação de 2016 e, por isso, deve ser lido com cautela, porque não incorporou muitas das publicações mais recentes da disciplina no Brasil e na América Latina. Há uma versão em português deste texto publicado em 2000 nos *Annales de Démographie Historique* (Maria Luiza Marcílio, “A Demografia Histórica na América Latina: um Balanço”, pp. 15-32). Veja a referência completa no final.

organizado por Koen Matthijs, Saskia Hin, Jan Kok e Hideko Matsuo, *The Future of Historical Demography. Upside Down and Inside Out*, também publicado em 2016<sup>9</sup>, que explora as possibilidades e os caminhos futuros, virando a Demografia Histórica de “pernas para o ar”. O objetivo é inspirar e provocar uma reflexão crítica sobre a situação atual da disciplina, fazer a reaproximação com os temas que foram deixados de lado, indicar as tendências de pesquisa e, sobretudo, estimular os trabalhos futuros ligados a outras especialidades. Por isso mesmo, os autores e autoras (cerca de oitenta) foram desafiados a “pensar fora da caixa”, apresentando ideias provocativas sobre a Demografia Histórica em textos curtos, não mais do que cinco páginas, que incluem o diálogo com a História Social ou com a Saúde, bem como aspectos metodológicos, propondo a reconciliação entre as abordagens macro e micro.

Essas publicações remetem à contribuição que o campo deu e ainda pode dar aos pesquisadores, mostrando que a Demografia Histórica continua, no século XXI, a apostar na interdisciplinaridade e na renovação teórico metodológica que fortalece e enriquece o “olhar” sobre a população em perspectiva histórica.

### *Da História da População à Demografia Histórica no Brasil*

Como bem lembrou Sergio Nadalin, o interesse pela história da população no Brasil remonta aos meados do século XIX. Desde os primórdios da historiografia brasileira, a partir dos esforços iniciais do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB), houve empenho em compreender o processo de formação do “povo

9. A publicação também está disponível para acesso em formato ePUB: <https://soc.kuleuven.be/ceso/fapos/publications/the-future-of-historical-demography-upside-down-and-inside-out>.



brasileiro”. Nadalin argumenta que essa produção historiográfica inicial teria idealizado o ameríndio, fundado o mito das “três raças” e o das relações étnicas harmoniosas e pacíficas no Brasil, dando as bases para a construção da ideia de “democracia racial brasileira”<sup>10</sup>. A mudança substancial nessa interpretação clássica ocorreu apenas nas décadas de 1960 e de 1970, com a introdução da Demografia Histórica no Brasil, quando novas formas de se abordar a temática da “população” e da “família” foram se consolidando entre nós, afirma Nadalin.

O marco de entrada da disciplina no Brasil foi a tese de doutorado de Maria Luiza Marcílio (*La Ville de São Paulo: Peuplement et Population: 1750 1850*), apresentada na Sorbonne, em 1967, pouco mais de cinquenta anos atrás. Mereceu no ano seguinte uma publicação na França e, somente em 1973, o trabalho foi publicado no Brasil (Editora Pioneira)<sup>11</sup>. O processo de constituição da Demografia Histórica brasileira está entrelaçado à trajetória acadêmica de Marcílio<sup>12</sup> e, nos anos seguintes, assistiu-se à consolidação da Demografia Histórica brasileira.

Em 1974, Louis Henry esteve no Brasil (Universidade Federal do Paraná) e um dos resultados da visita foi a publicação do livro *Técnicas de Análise em Demografia Histórica*, em 1977, conhecido

10. Sergio O. Nadalin, *Além do Centro-sul: Por uma História da População Colonial nos Extremos dos Domínios Portugueses na América*.

11. Maria Luiza Marcílio, *A Cidade de São Paulo: Povoamento e População* (a última reedição do livro é do ano de 2014, pela Edusp).

12. Em 2017 tive a oportunidade de publicar um texto que faz uma homenagem a Maria Luiza Marcílio, em que procuro recompor a trajetória dessa pioneira no campo da Demografia Histórica. De fato, o argumento que defendo no referido artigo é que ainda hoje, suas contribuições são fundamentais para o futuro desse campo no Brasil. Ver Ana Silvia Volpi Scott, “Com os Olhos no Futuro da Demografia Histórica da América Latina: Uma Homenagem à Maria Luiza Marcílio”, pp. 7-26. O artigo está disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8649741>.

entre os estudiosos da área como o *manuel brésilien*. No mesmo ano, Maria Luiza Marcílio organizou o volume *Demografia Histórica. Orientações Técnicas e Metodológicas*. A publicação foi um marco, pois divulgou e difundiu os métodos e técnicas entre os pesquisadores brasileiros. Os autores incluídos na coletânea formavam a geração de vanguarda da Demografia Histórica europeia, e incluía autores como Peter Laslett, Massimo Livi Bacci, Jacques Dupâquier, Thomas Hollingsworth, entre outros<sup>13</sup>.

Em um dos capítulos que integram o volume, Thomas Hollingsworth chamava a atenção para a especificidade da Demografia Histórica. Afirmava que esse campo não era “especialmente fácil”, pois ao mesmo tempo que tinha toda a “complexidade da moderna Demografia, tinha todas as lacunas e incertezas da História”<sup>14</sup>.

A consolidação da Demografia Histórica no Brasil ainda se beneficiou de outra obra fundamental, organizada por Marcílio. O livro publicado em 1984, intitulado *População e Sociedade. Evolução das Sociedades Pré-Industriais* reuniu, mais uma vez os principais autores da disciplina. Discutia-se a relação entre a Demografia Histórica e a História Social, o tema da mortalidade e das epidemias, a família e o casamento, assim como um capítulo assinado pela própria organizadora propunha a discussão dos sistemas demográficos que teriam caracterizado o Brasil no século XIX. Todos eram temas emergentes, incluindo também, é importante sublinhar, um estudo sobre a demografia dos escravos americanos<sup>15</sup>.

13. É curioso lembrar que a versão francesa do livro organizado por Marcílio teve uma edição no Canadá, em parceria com Hubert Charbonneau, apenas dois anos depois de ter sido publicado no Brasil (1979).
14. Thomas H. Hollingsworth, “Uma Conceituação de Demografia Histórica e as Diferentes Fontes Utilizadas em seu Estudo”, p. 25.
15. Herbert S. Klein & Stanley L. Engerman, “A Demografia dos Escravos Americanos”, pp. 208-227.

Aqui quero retomar a afirmação de Thomas Hollingsworth sobre o grau de complexidade, lacunas e incertezas que fazem parte do *métier* dos pesquisadores da Demografia Histórica, especialmente quando são analisadas as sociedades do Novo Mundo. A complexidade se vê multiplicada quando, por exemplo, o Brasil é o objeto de estudo. A propósito disso, lembro as afirmações de Massimo Livi Bacci, importante demógrafo italiano, que apontava o interesse de se estudar a demografia brasileira, em perspectiva histórica:

Para os estudiosos das Ciências Humanas e da Demografia o Brasil apresenta-se como um laboratório de extraordinário interesse. População autóctone, tênue em números e dispersa no enorme território, após o contato com os europeus, chegou a estar próxima da extinção. Os conquistadores e os colonos dessa terra que ocupa a metade do continente sul-americano vinham de Portugal, um pequeno país com uma população modesta, mas que não obstante conseguiu imprimir sua marca cultural e demográfica no país. O tráfico de escravos, que alimentou a força de trabalho na Colônia durante três séculos, introduziu no Brasil dois quintos dos dez milhões de africanos trazidos à América pelos navios negreiros. [...] A emigração europeia, na segunda metade do século xix e primeiros 30 anos do século xx, enriqueceu ainda mais a já complexa sociedade brasileira. Por cinco séculos, os processos de mestiçagem entre etnias foram seguramente os mais intensos já vistos em um grande país na época moderna<sup>16</sup>.

Sem dúvida, o fato do Brasil contar com populações profundamente heterogêneas, ter sua história marcada pela escravidão e pelo tráfico atlântico, e caracterizada por um intenso processo de mestiçagem abriu para a Demografia Histórica, ao longo dos últimos cinquenta anos, a possibilidade de dar uma contribuição de-

16. Massimo Livi Bacci, "500 Anos de Demografia Brasileira: Uma Resenha", p. 141.

cisiva para o estudo da população brasileira, dando aportes também para o estudo e a análise da família, sua estrutura, sua composição, sua organização. Graças aos trabalhos nessa área, foi possível não apenas dar mais visibilidade às diferenças, como também problematizar essa grande heterogeneidade e complexidade dos vários segmentos populacionais e dos múltiplos arranjos familiares que estavam disseminados pelo imenso território, sobretudo a partir do século XVIII, quando as fontes se tornam mais regulares e numerosas.

No final da década de 1990, Sheila de Castro Faria realizou um balanço sobre a Demografia Histórica e a História da Família, apresentando as principais correntes e questionamentos que se colocavam, bem como expondo o estado deste “domínio da história” no Brasil<sup>17</sup>. Faria afirmava que os subsídios trazidos pelos demógrafos historiadores à compreensão das diversidades das estruturas familiares haviam sido fundamentais e evidenciado o acesso restrito ao sacramento do casamento para parcela significativa da população. O resultado revelou a incidência e a relevância das uniões não consagradas pela Igreja e as formas alternativas de relacionamento entre os sexos, muitas delas baseadas em uniões consensuais estáveis e duradouras<sup>18</sup>. Atrelado a esse comportamento os estudos mostraram as elevadas taxas de fecundidade ilegítima que poderiam chegar a ultrapassar os 30% ou 40% entre a população livre<sup>19</sup>. Outra característica importante trazida à luz

17. S. C. Faria, “História da Família e Demografia Histórica”, 1997.

18. Essa característica também se encontra nas áreas de colonização hispânica, evidenciada por uma extensa produção relativa à população e à história da família na América Latina. Entre as mais recentes, aquelas publicadas no âmbito da Alap (Asociación Latinoamericana de Población) e da Refmur (Rede de Estudios de Familia Murcia, <http://www.um.es/refmur/>).

19. Ana Silvia Volpi Scott, “Nascer Sob as Bênçãos do Matrimônio: Uma Análise Sobre Crianças Escravizadas Legítimas em Porto Alegre no Período Colonial”, p. 169.

pelos estudos de Demografia Histórica foi o percentual significativo de domicílios com chefia feminina, nesse caso, lembrando aqui as várias contribuições de Eni de Mesquita Samara.

Todos esses elementos colocaram na pauta da discussão a questão das diferenças marcantes entre os comportamentos demográficos e sociais, quando comparados com a Europa Ocidental. Paralelamente, o avanço dos trabalhos relativos à população ibérica, sobretudo a portuguesa, possibilitou análises e comparações importantes em relação às estruturas familiares, aos elevados índices de ilegitimidade, à relevância das uniões consensuais e dos domicílios com chefia feminina, especialmente quando comparados com a região noroeste de Portugal<sup>20</sup>.

Ainda hoje, meio século passado, muitos são os temas que merecem atenção e/ou aprofundamento para a melhor compreensão da nossa sociedade escravista e extremamente hierarquizada. É um desafio não apenas analisar as formas compulsórias de trabalho, que predominaram ao longo dos séculos, como é necessário aprofundar o estudo sobre as formas de transição da escravidão para a liberdade. Esse tema é fundamental ao considerarmos o peso das alforrias, nas suas distintas formas, e o conseqüente incremento da categoria dos libertos, segmento populacional cada vez mais expressivo até a abolição definitiva da escravidão.

20. Ana Silvia Volpi Scott, *Famílias, Formas de União e Reprodução Social do Noroeste Português (Séculos XVIII e XIX)*. Aqui é relevante chamar a atenção para algumas publicações que procuram evidenciar os paralelismos e as comparações entre as sociedades ibero-americanas. Veja, por exemplo, a revista *População e Família*, n. 5, 2003, publicada pelo CEDHAL/Humanitas-FFLCH/USP; o dossiê Estudos sobre a Família Latino-americana, na revista *História Unisinos*, vol. 12, n. 1. Mais recentemente, o livro organizado por Mónica Girardi e Ana Silvia Volpi Scott, *Famílias Históricas: Interpelaciones desde Perspectivas Iberoamericanas a través de los Casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay*.

Por outro lado, a complexidade do estudo de nossa população torna-se mais desafiadora na medida em que incorporamos à equação a variável “mobilidade”. Desde o início da colonização lusa em território americano houve uma intensa mobilidade, que era constituída pela constante entrada de europeus e de africanos, somada aos deslocamentos internos<sup>21</sup>. Os impactos desse constante movimento ainda constituem temas relevantes que devem continuar a receber a atenção dos pesquisadores, sem esquecer a grande imigração internacional no final do século XIX e início do XX.

### *Fontes em Demografia Histórica*

Um balanço sobre a produção da Demografia Histórica no Brasil deve fazer referência também às fontes, aos métodos, assim como à abrangência dos estudos e sua cobertura espacial e temporal.

Em relação ao último tópico, ainda hoje se percebe uma concentração de estudos no período delimitado entre os meados dos Setecentos até a primeira metade do século XIX embora, nos últimos anos, os estudos sobre a segunda metade do século XIX tenham aumentando consideravelmente.

Essa situação está vinculada, primordialmente, à existência e disponibilidade das fontes clássicas da demografia histórica, compostas pelos registros paroquiais, pelas listas de habitantes e antigos censos de população. Em geral, as fontes disponíveis são classificadas segundo critérios que subdividem os diferentes períodos de acordo com as suas características: fase pré-estatística, fase proto-estatística, fase estatística.

21. Para o caso luso-brasileiro veja-se, por exemplo: S. O. Nadalin, “A População no Passado Colonial Brasileiro: Mobilidade versus Estabilidade”, pp. 222-243.

No Brasil, foi Maria Luiza Marcílio quem propôs essa classificação, levando em conta as especificidades das nossas fontes<sup>22</sup>.

- *Fase pré-estatística*: Do início da colonização à primeira metade do século XVIII (c. 1750 – 1760), quando não há contagem direta da população e estão disponíveis apenas poucas estimativas gerais.
- *Fase proto-estatística*: c. 1760 – 1872, período em que os dados de base (censo e séries estatísticas) são relativamente abundantes, mas com valor e qualidade desiguais.
- *Fase estatística*: a partir de 1872, ano do primeiro recenseamento nacional (único no período escravista) e nos anos subsequentes foram realizados censos nacionais; assim como houve a instituição do Registro Civil de nascimento, casamentos e óbitos (1890).

De um modo geral, as fontes privilegiadas pela Demografia Histórica no Brasil (censos e registros vitais) estão disponíveis de forma mais sistemática, apenas para certos períodos e regiões do país. Há outras fontes também exploradas pelos demógrafos historiadores e, entre essas, chamo a atenção para o conjunto de quadros estatísticos produzidos pela coroa portuguesa, conhecidos como “mapas de população”. Apesar de sua importância e abrangência, não mereceram a devida atenção dos pesquisadores. Há que se destacar também que tais mapas estatísticos da população estão disponíveis para todo o império colonial português, desde meados do XVIII e por todo o século seguinte. No caso brasileiro cobrem até o ano de 1822.

Vale chamar a atenção para o projeto desenvolvido em Portugal, que disponibiliza um conjunto de mapas referentes ao Brasil

22. Maria Luiza Marcílio, “Crescimento Histórico da População Brasileira Até 1872” (edição de 2017), p. 86. A edição original do texto é de 1973, pelo Cebrap.

e a outras partes do império luso<sup>23</sup>. Uma análise mais sistemática das suas informações, cobrindo várias capitanias do Brasil, foi reunida no número temático Demografia do Brasil Colonial: Fontes, Métodos e Resultados, 1750–1822, da *Revista Brasileira de Estudos Populacionais (REBEP)*, publicado em 2017, organizado por Ana Scott e Paulo Matos<sup>24</sup>.

De todo modo, é importante sublinhar que um amplo leque de fontes, produzido pela Igreja ou pelo Estado foi incorporado ao universo dos demógrafos historiadores e dos historiadores da família no Brasil e tais documentos têm sido explorados a partir de variadas metodologias, incluindo métodos agregativos e/ou quantitativos, assim como abordagens microanalíticas, a partir do cruzamento de fontes e dos seguimentos nominativos, para recompor trajetórias de indivíduos e famílias.

As fontes nominativas ocupam um lugar importante para a Demografia Histórica, para a História Social da População e para a História da Família<sup>25</sup>, ao possibilitarem a identificação dos sujeitos históricos, através do nome e de outros atributos de cunho jurídico, econômico e social e, não é demais lembrar que a metodologia proposta por Henry e Fleury estava baseada no cruzamento nominativo das fontes paroquiais (batizado, casamento e óbito) para, a partir daí, reconstituir as famílias.

23. Projeto coordenado por Paulo Teodoro de Matos (CHAM/Universidade Nova de Lisboa). Veja <http://colonialpopulations.fcsh.unl.pt/>.

24. O número temático da *REBEP*, Demografia Colonial está disponível para acesso *on line* em <https://www.rebep.org.br/revista/issue/view/68/showToc>.

25. Um balanço da contribuição da Demografia Histórica para a história da população e da família no Brasil, para o período que vai até os finais da década de 1990 está em Ana Silvia Volpi Scott, “A Contribuição da Demografia Histórica para a História da População e da Família no Brasil”, pp. 297-354. Disponível em <http://www.adeh.org/?q=pt/node/6755>.



Nesse conjunto variado de fontes nominativas estão os Róis de Confessados e Comungados (ou as Desobrigas Pascais), os Autos de Justificação/Habilitação Matrimonial, os Processos de Divórcio, os Processos Crime, os Testamentos, os Inventários, as Listas de Impostos e documentação fiscal, as Listas de Milícias, as Listas de Eleitores, a documentação relativa às terras, como cartas de sesmarias e datas de terra, bem como escrituras de dote, entre outras. O cruzamento dessa gama de fontes com as séries de registros paroquiais, que têm a mais ampla cobertura para todos os segmentos populacionais, tem sido uma vertente cada vez mais explorada pelos investigadores, incluindo os demógrafos historiadores.

Embora a população escravizada esteja contemplada em muitas dessas fontes é bom colocar em evidência as fontes produzidas especificamente para aquele segmento, destacando-se entre elas, as cartas de alforria, os registros de compra e de venda, as listas de matrículas de escravos. Muitos estudiosos têm vindo a explorar os dados coletados nessas fontes, inclusive valendo-se do cruzamento nominativo das mesmas, chegando a recompor trajetórias de africanos e afrodescendentes que acompanham décadas, como se pode ver através dos trabalhos de Douglas Cole Libby<sup>26</sup>.

Sem dúvida, a “escassez” ou a “relativa abundância” das fontes é fator determinante e condiciona, como de resto em outras abordagens, a produção no campo da demografia histórica e da história da família no Brasil. Um exemplo clássico dessa contingência são as listas nominativas de habitantes disponíveis para a capitania-província de São Paulo, grosso modo entre 1765 e 1836, que na época incluía o

26. Douglas C. Libby, “Slave, Free, and Freedwomen: Succeeding Generations of Africans and Afro-descendants in Eighteenth- and Nineteenth-Century Minas Gerais”; Douglas C. Libby, “Family, Stability, and Respectability: Seven Generations of Africans and Afro-descendants in Eighteenth- and Nineteenth-Century Minas Gerais”.

território do atual estado do Paraná, que gerou uma infinidade de estudos no campo da Demografia Histórica, a começar pelos estudos clássicos de Maria Luiza Marcílio, de seus orientandos<sup>27</sup>, como de muitos outros pesquisadores, alguns dos quais da Universidade Federal do Paraná, que trabalharam em torno de Cecília Maria Westphalen e Altiya Pillati Balhana, como Ana Maria Burmester, Jaime Cardoso, Sergio Nadalin, entre outros<sup>28</sup>.

### *Metodologias em Demografia Histórica*

Quando o tema diz respeito aos métodos e às técnicas aplicadas à Demografia Histórica são incontornáveis as considerações sobre o “berço europeu” da disciplina, que inspirou e ditou a construção das metodologias que buscavam responder às perguntas postas sobre as populações do Velho Mundo, que apresentavam comportamentos demográficos com características específicas, combinando as condições ambientais, os processos socioeconômicos, históricos e culturais que compunham aquilo que a historiografia dos anos 1980 viria a definir como o sistema demográfico europeu<sup>29</sup>. A “es-

27. Maria Luiza Marcílio, *A História em Todos os Seus Sentidos. Demografia Histórica e Questões Contemporâneas*; Carlos de A. P. Bacellar, “Os Senhores da Terra: Família e Sistema Sucessório Entre os Senhores de Engenho do Oeste paulista, 1765-1855”; Ana Sílvia Volpi Scott, “Dinâmica Familiar da Elite Paulista (1765-1836)”; “Família, Casa e Fortuna: Os Grandes Proprietários de Escravos em São Paulo (1765-1836)”.

28. Para a capitania-província de Minas Gerais também há um grande número de estudos que se valeram dessas fontes. Veja-se, por exemplo, os trabalhos de Iraci Del Nero da Costa e Francisco Vidal Luna, assim como os estudos de Clotilde Andrade Paiva, Tarcísio Rodrigues Botelho, Mário Rodarte.

29. Michel W. Flinn, *The European Demographic System*. Os avanços no estudo das populações europeias foram grandes e, no final dos anos 1990 veio a público a obra em três volumes, coordenada por Jean-Pierre Bardet e Jacques Dupâquier, dois eminentes demógrafos historiadores franceses, que analisa a história das po-

cola europeia” pode ser dividida em duas vertentes clássicas: a escola francesa à *la Henry* e a escola inglesa à *la Laslett*.

Desde os anos 1960 a produção no campo da Demografia Histórica europeia deu as bases para o estudo daquelas populações e foi pródiga em propor e desenvolver modelos teórico-metodológicos para aquela realidade, e muitos deles foram incorporados pela nascente demografia histórica brasileira. No entanto, assim que os primeiros estudos sobre a população brasileira vieram a público, ficou clara a dificuldade de transposição e uso direto daqueles modelos para as sociedades brasileira e latino-americana.

Além disso, a observação sobre a produção brasileira na área reflete uma deficiência na aplicação dos recursos técnicos disponibilizados pela Demografia, por conta de uma peculiaridade dos estudiosos que atuam no campo da Demografia Histórica brasileira. A maioria deles tem formação em História e por isso tem dificuldade, pouca familiaridade em lidar com as técnicas que os Demógrafos utilizam para explorar os dados coletados nas fontes disponíveis, especialmente aquelas que são passíveis de tratamento agregado e quantitativo, e possibilitem a incorporação de modelos estatísticos.

Desde sua gênese a Demografia Histórica brasileira esteve mais atrelada à chamada Escola Francesa, isto é, àquela que aplicava o método de Reconstituição de Famílias, trazidos para o Brasil por Maria Luiza Marcílio.

Marcílio fez uma adaptação daquela metodologia às especificidades das fontes brasileiras, estimulando os pesquisadores a usar os registros paroquiais, assim como as listas nominativas de habitantes e antigos censos nominativos regionais disponíveis, para dar as primeiras contribuições ao estudo da população brasileira

pulações da Europa, desde a antiguidade até os finais do século xx (Jean-Pierre Bardet e Jacques Dupâquier, *Histoire des Populations de l'Europe*).

em perspectiva histórica. De início, por ocasião da introdução da metodologia para o estudo da população brasileira, questionava-se inclusive a possibilidade de sua aplicação, já que entre as populações luso-brasileiras não havia uma regra para a transmissão do nome de família, o que dificultaria a reconstituição de família. Esse foi um dos estímulos para Maria Luiza Marcílio valer-se das listas nominativas de habitantes, adaptação que foi bem-sucedida rendendo, pelo menos, mais dois outros estudos que analisaram as famílias da elite paulista<sup>30</sup>.

Vale destacar também que o método recebia críticas já nos anos 1970, sobretudo devido à escassa representatividade estatística, ao baixo rendimento e à dificuldade de generalização dos resultados, que em geral diziam respeito a pequenas paróquias rurais.

Somadas a essas questões, a metodologia apresentava dificuldades extras para aplicação ao caso brasileiro, pois os dados que vinham a público apontavam que parcela significativa da população não acedia ao casamento legitimado na Igreja, ficando de fora das análises, uma vez que o método se constituía em torno das famílias formadas através do matrimônio registrado nos assentos paroquiais de casamento. Assim, além do grande investimento de tempo para a reconstituição de famílias, a abrangência limitada dos resultados desestimulou os estudiosos a aplicar a metodologia. Além do acesso restrito da população livre ao casamento, que produzia elevadas taxas de ilegitimidade, havia ainda a questão da população escravizada que, em raras oportunidades acedia ao matrimônio legitimado pela igreja. A esse tema voltarei mais adiante.

Outras dificuldades comprometeram o uso mais disseminado da metodologia de Reconstituição de Famílias entre nós, como

30. Ana Silvia V. Scott, *Dinâmica Familiar da Elite Paulista (1765-1836)*; Carlos de A. P. Bacellar, “Os Senhores da Terra: Família e Sistema Sucessório Entre os Senhores de Engenho do Oeste Paulista, 1765-1855”.

a desigual qualidade das fontes, além da extrema mobilidade da população, se comparada à maior estabilidade apresentada pelas populações europeias.

A outra vertente da Demografia Histórica que cativou os pesquisadores brasileiros foi a da Escola Inglesa, vinculada ao The Cambridge Group for the History of Population & Social Structure, fundado em 1964, por Peter Laslett, Edward Antony Wrigley, para desenvolver pesquisa quantitativa no campo da História da Família e da Demografia Histórica<sup>31</sup>.

O trabalho seminal do grupo foi veiculado através do livro *Household and Family in Past Time*, editado por Peter Laslett e Richard Wall em 1972. Nesse volume, que hoje é um clássico, Peter Laslett propunha uma tipologia para o estudo dos grupos domésticos, através da exploração de antigas listas de população, que organizavam os indivíduos nominalmente e por domicílio. No final da década de 1970 e sobretudo ao longo da década seguinte, muitos estudiosos brasileiros se valeram dessa proposta para estudar a família e o domicílio, através do uso das listas nominativas de habitantes, especialmente na região de São Paulo e Minas Gerais<sup>32</sup>. Essa escola moldou e guiou grande parte da produção brasileira no campo da Demografia Histórica e da História da Família.

É importante lembrar que a metodologia francesa privilegiava as populações mais estáveis e voltava-se, predominantemente, para o estudo da “família biológica”, isto é, aquela legitimada através da realização de um casamento sacramentado na igreja<sup>33</sup>. Permi-

31. Acesso em <https://www.campop.geog.cam.ac.uk>.

32. Ana Silvia V. Scott, “A Historiografia do Cambridge Group: Contribuições ao Estudo da População, da Família e do Grupo Doméstico”.

33. Isso é perfeitamente compreensível, já que, diferentemente das sociedades latino-americanas do passado, na França a ilegitimidade era residual, estando em muitos casos, abaixo de 1% ou 2%.

tia o estudo em profundidade da nupcialidade e da fecundidade legítima, mas deixava de fora a população que não se casava legitimamente, além dos outros parentes que compunham a família e a parentela mais alargada, ou mesmo outros indivíduos aparentados ou não, que vivessem sob o mesmo teto (grupo co-residente), abrindo outras frentes de pesquisa, como o estudo dos padrões de residência e dos sistemas familiares.

Laslett e seu grupo propuseram a tipologia juntamente com uma terminologia e esquema de análise próprio para o estudo do grupo doméstico, além de uma representação ideográfica, que se tornaram uma ferramenta útil, ainda hoje largamente empregada pelos pesquisadores<sup>34</sup>.

No Brasil, um importante trabalho inspirado na tipologia do Cambridge Group foi a tese de Doutorado de Eni de Mesquita Samara, “A família na sociedade paulista do século XIX” (1980). Samara fez uma adaptação para aplicá-la ao caso que estudou.

Por conta da abundância das listas nominativas de habitantes, para o território paulista, entre meados do XVIII e meados do XIX, inúmeros pesquisadores buscaram as ferramentas de análise propostas por Laslett e seu grupo, algumas delas com ajustes maiores<sup>35</sup> ou menores em relação à tipologia original<sup>36</sup>.

De toda maneira, os trabalhos que utilizaram e/ou se inspiraram na tipologia do Cambridge Group contribuíram para a dis-

34. Peter Laslett e Richard Wall, *Household and Family in Past Time*. Vale apontar que fora do Brasil a tipologia proposta por Laslett e colegas do Grupo de Cambridge continua a ser aplicada ainda hoje. Veja-se, por exemplo, K. Schürer; E. Garret; H. Jaadla e A. Reid, “Household and Family Structure in England and Wales (1851-1911)”.
35. José Luiz Freitas, “O Mito da Família Extensa: Domicílio e Estrutura Fundiária em Jundiáí, 1818”; Eni de M. Samara, *A Constituição da Família na População Livre (São Paulo, Século XIX)*.
36. Ana Silvia V. Scott, “Dinâmica Familiar da Elite Paulista (1765-1836)”.

cussão sobre a família no Brasil. A contribuição foi especialmente importante no debate sobre patriarcalismo e a família extensa, que alimentou uma polêmica rica e estimulante, travada ao longo das décadas de 1980, 1990 e 2000<sup>37</sup>.

Outra tendência historiográfica que impactou os estudos sobre a população brasileira em perspectiva histórica veio através da micro-história italiana e dos seguimentos nominativos, abordagem que foi abraçada por muitos estudiosos da história da família, principalmente aqueles que se preocupam com a análise das trajetórias familiares e das redes que entrelaçam os distintos indivíduos nos distintos segmentos populacionais. Nesse sentido, Douglas C. Libby e colegas apresentam um panorama interessante sobre a produção acerca da história da família no Brasil, entre os séculos XVIII e XX<sup>38</sup>.

No entanto, combinar em diálogo as metodologias quantitativas e os estudos de trajetórias de indivíduos e famílias é um desafio que deve ser enfrentado pelos pesquisadores. Há de ter um equilíbrio entre “a curva e o caso”<sup>39</sup>. Em outras palavras, como podemos estabelecer a compatibilização entre as análises agregadas da população (que fazem o indivíduo “desaparecer” nas “curvas” e nas tendências gerais) e a opção pelo estudo das trajetórias, que muitas

37. Mariza Corrêa, “Repensando a Família Patriarcal Brasileira”; S. C. Faria, “História da Família e Demografia Histórica”; B. J. Barickman, “‘E se a Casa-grande não Fosse Tão Grande?’ Uma Freguesia Açucareira do Recôncavo Baiano em 1835”; Cacilda Machado, “O Patriarcalismo Possível: Relações de Poder em uma Região Escravista em que o Trabalho Familiar Era a Norma”; Ana Silvia V. Scott, “Famílias, Curso de Vida y Relaciones Intergeneracionales: Una Reflexión Sobre la América Portuguesa”.

38. Douglas C. Libby; José Newton C. Meneses; Júnia, F. Furtado e Zephyr Frank, *História da Família no Brasil (Séculos XVIII, XIX e XX): Novas Análises e Perspectivas*.

39. Ana Silvia V. Scott, “Entre a ‘Curva’ e o ‘Caso’: Três Décadas da História da Família no Brasil”.

vezes nos “afoga” em nomes?<sup>40</sup> Como tirar o máximo de cada uma dessas abordagens? Esse, me parece, é o grande desafio: combinar, da forma mais efetiva e produtiva, essas metodologias.

As novas propostas de aplicação de métodos e técnicas da Demografia Histórica desenvolvidas fora do Brasil acabaram por não ser incorporadas pelos nossos pesquisadores, como foi apontado já há alguns anos<sup>41</sup>. Na Europa e nos Estados Unidos, novas propostas técnicas e metodológicas, que inclusive incorporam instrumental próprio da Demografia são comumente utilizadas pelos pesquisadores da área<sup>42</sup>. Um olhar mais detido sobre os eventos e congressos internacionais deixa clara essa opção, bem como o fato de o marco temporal das investigações alcançarem o final do século xx! Vale notar que muitos dos projetos desenvolvidos por colegas europeus, por exemplo, estão ancorados em forte trabalho interdisciplinar, através de intenso uso dos recursos da demografia, da estatística e da informática<sup>43</sup>.

Mas essas novidades não tiveram a repercussão e os desdobramentos desejados entre nós. Talvez esse desafio possa ser efetiva-

40. Para aproveitar a expressão utilizada por João Fragoso em texto publicado em 2002, na revista *Topoi*. Ver João Fragoso, “Afogando em Nomes: Temas e Experiências em História Econômica”.

41. Carlos de Almeida Prado Bacellar; Ana Silvia Volpi Scott e Maria Silvia Casagrande Beozzo Bassanezi, “Quarenta Anos de Demografia Histórica”.

42. Na Europa, o exemplo da European Society of Historical Demography (ESHG), associação recentemente fundada (2014). O programa dos dois eventos já realizados (Itália, 2014 e Bélgica, 2016) revela essa característica. Assim como, nos Estados Unidos, os encontros anuais da Population Association of America (PAA).

43. Vejam-se, por exemplo, as últimas edições do Congresso Internacional da Asociación de Demografía Histórica (ADEH), disponível em <http://www.adeh.org/?q=es/node/422>, ou os eventos organizados pela European Society of Historical Demography (ESHG), que teve o seu terceiro encontro em 2019, <http://eshg2019.hu/>.



mente enfrentado pelas novas gerações de demógrafos historiadores... Fica aqui a proposta!

*Demografia Histórica e Escravidão: Um Diálogo “Fecundo”*

Não é por acaso que o subtítulo dessa seção usa uma metáfora “demográfica”, já que considero que uma das maiores contribuições da Demografia Histórica para a historiografia brasileira está naquele campo que se denomina “Demografia da Escravidão”.

Os estudos sobre a escravidão e sobre os escravizados no Brasil têm uma longa tradição e nas últimas décadas passaram por profundas inflexões. Talvez a principal seja aquela que partia da ideia de anomia da população escrava, visão privilegiada pela corrente historiográfica inspirada em Florestan Fernandes<sup>44</sup> e que hoje entende o escravizado como sujeito/agente de sua história.

A introdução da Demografia Histórica ajudou nessa mudança de perspectiva. A relação estreita entre a demografia histórica e história da família contribuiu para questionar os postulados vigentes até poucas décadas atrás, sobre a vida sexual e familiar dos escravizados, tida como promíscua e sem qualquer possibilidade de contar com a existência da família.

De lá para cá, a historiografia que se vale de novas fontes e metodologias tem mostrado a inserção dos escravizados em contexto de vida familiar, que pode ser estável e duradoura, construída não apenas em função dos vínculos de consanguinidade, como também através do parentesco fictício, baseado nos laços de compadrio e apadrinhamento. Através de fontes e metodologias

44. S. C. Faria, “História da Família e Demografia Histórica”.

próprias da Demografia Histórica e da História Social<sup>45</sup> houve o redimensionamento da visão sobre o cotidiano do cativo, antes tido como resultado direto da atuação e da vontade senhorial. Ainda sobre essa questão, vale notar que entre os estudos sobre o compadrio, há um predomínio daqueles que tratam a população escravizada, fato apontado por Sheila Faria<sup>46</sup>, que continua válido ainda hoje. Esse diálogo enriqueceu muito os novos olhares sobre a escravidão.

Outro tema que recebeu atenção nos estudos no âmbito da demografia da escravidão foi o da análise da estrutura de posse de cativos, tópico instigante por conta da diversidade interna da sociedade colonial/imperial, e nesse campo destacam-se as contribuições de Francisco Vidal Luna, Iraci Del Nero da Costa, José Flávio Motta, Nelson Nozoe, que desde a década de 1980 vêm discutindo a questão. Esses trabalhos lançaram novas luzes sobre a estrutura das escravarias, observando a sua distribuição por sexo, faixa etária, cor/etnia. No entanto, além de se discutir a quantidade e tamanho do plantel, classificado de acordo com aquelas categorias, temos que avançar e aprofundar as análises sobre a qualidade e a composição da escravaria, apostando também no tema do curso e ciclo de vida dos proprietários e nas atividades econômicas predominantes.

Por outro lado, quando examinamos a produção da demografia da escravidão, no que diz respeito especificamente às variáveis demográficas, alguns pontos devem ser salientados. Em primeiro lugar, em relação à Natalidade/Fecundidade, que obviamente tem relação direta com a reprodução do segmento cativo. Desde os primeiros estudos, ficou demonstrada a frequência da “ilegitimidade” entre as crianças escravizadas. O número de crianças

45. Hebe Mattos, “O Olhar do Historiador: Territórios e Deslocamentos na História Social da Escravidão no Brasil”.

46. S. C. Faria, “História da Família e Demografia Histórica”.

naturais no segmento cativo é uma marca, revelando que grande parte das crianças era gerada e nascia fora do matrimônio legitimado pela igreja, como salientado anteriormente, embora pudesse conviver dentro de variados arranjos familiares. Contudo, quando o espectro dos estudos se alargou, veio à tona uma grande heterogeneidade dos comportamentos relativos à fecundidade, que variava de acordo com o período, a região, a estrutura produtiva, o que implicava em condições de vida muito diferenciadas para a população escravizada.

Logo ficou evidenciado que a variação em relação à legitimidade ou ilegitimidade das crianças cativas estava condicionada, por exemplo, ao tamanho de cada escravaria: para propriedades com menos de dez escravos, a *ilegitimidade* poderia elevar-se a 30% ou mais, assim como, em escravarias com mais de dez cativos, a *legitimidade* poderia chegar a até 80%. Considerando-se situações mais específicas, como a população escravizada pertencente a ordens religiosas, há estudos que revelaram até 100% de legitimidade<sup>47</sup>.

Além do mais, a discussão sobre a reprodução endógena da população escravizada foi outro tema que recebeu contribuição significativa dos trabalhos no campo da demografia da escravidão. Estes estudos aparecem de forma recorrente nos últimos anos, relativizando o papel do tráfico em certas regiões e contextos. Nesse sentido, vejam-se os aportes que foram trazidos no âmbito dos encontros “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”, cuja primeira edição remonta aos inícios dos anos 2000. O evento se tornou um dos principais fóruns para os estudiosos da escravidão e atualmente tem uma abrangência regional e temporal cada vez mais alargada<sup>48</sup>.

47. Vejam-se os estudos da Marcia Amantino, por exemplo.

48. Veja-se [http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/index.php?option=com\\_content&view=article &id=53](http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=53).

Em relação ao estudo da nupcialidade, embora essa não seja uma variável estritamente demográfica, os subsídios da demografia da escravidão são fundamentais, pois além de revelar a dificuldade de acesso ao matrimônio sacramentado na igreja, apontou para a importância e o predomínio das uniões consensuais. Foi através da exploração dos assentos de batizado e de casamento que se “mediu” o limitado ingresso dos escravizados no universo do casamento formal, que era visível através dos altos índices de ilegitimidade, mas, na contracorrente, mostrou que, em alguns casos, a presença do casamento entre a população cativa poderia ser mais significativa do que em outros. O caso paulista é um bom exemplo disso.

Conforme nos informa Máisa Faleiros da Cunha, a província de São Paulo mostrou-se uma área peculiar neste quesito, por apresentar proporções significativas de escravos adultos casados<sup>49</sup>. De acordo com a autora, e na esteira do que já havia sido apontado anteriormente<sup>50</sup>, esse fato ocorreria em virtude de os escravos em São Paulo terem mais acesso ao casamento religioso pela presença disseminada da igreja Católica.

Nessa linha, Robert Slenes admitia que os escravistas paulistas se preocupavam mais em casar os cativos, pois viam o casamento como uma “instituição benéfica e moralizadora para todas as classes sociais”<sup>51</sup>.

Por outro lado, a confirmação da disseminação das paróquias e dos sacerdotes em território paulista, pode ser observada atra-

49. Máisa F. Cunha, “Uma Reflexão Sobre os Regimes Demográficos da Escravidão”.

50. Robert W. Slenes, *Na Senzala uma Flor*; Francisco V. Luna e Herbert S. Klein, *Evolução da Sociedade e Economia Escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*; Herbert S. Klein, “A Experiência Afro-americana Numa Perspectiva Comparativa: Situação Atual do Debate Sobre a Escravidão nas Américas”.

51. Robert W. Slenes, *Na Senzala uma Flor*, p. 91.

vés da ação do bispo de São Paulo, D. Matheus de Abreu Pereira (atuou como bispo entre 1796 e 1824). Tal estratégia se inseria no projeto colonial e da igreja Católica, de ampliar a agricultura voltada para exportação e garantir braços para as suas lavouras através do casamento legítimo<sup>52</sup>. Esse projeto conjunto, da coroa e da igreja, fica explicitado na ordem régia de 1806, que determinava que fossem abolidas todas as provisões de licença para casar, *tanto para os escravos como para os naturais do país*, dispensando apenas os escravos de pagá-las<sup>53</sup>.

Tal comportamento “incomum” do acesso da população adulta escravizada em São Paulo, em relação ao matrimônio legal, vale também quando comparado com outras áreas da América, como apontaram Francisco Vidal Luna e Herbert Klein<sup>54</sup>. O estudo da nupcialidade e do casamento entre a população escravizada pode inclusive trazer aportes de valor para a discussão relativa aos limites existentes entre a negociação possível que o cativo poderia se valer e a imposição da vontade senhorial no acesso ao casamento formalizado.

Entre os temas mais frequentados no estudo da nupcialidade estão o perfil demográfico dos nubentes, as escolhas matrimoniais e, quando possível, as idades de acesso ao casamento. Voltarei a tratar dessa questão.

Por fim, resta apontar o grande desafio que permanece em relação ao estudo da mortalidade. Embora haja trabalhos importantes publicados, ainda são poucos os estudiosos que se dedicam à temática, quando se examina a produção dos demógrafos historiadores brasileiros. Aqui, no entanto é curioso chamar novamente a

52. Maísa F. Cunha, “Uma Reflexão Sobre os Regimes Demográficos da Escravidão”, 205.

53. *Idem*, p. 205.

54. Francisco V. Luna e Herbert S. Klein, *Evolução da Sociedade e Economia...*, p. 182.

atenção para o fato de que a população escravizada tem merecido um volume de trabalhos maior, quando comparado à população livre. Há um conjunto importante de contribuições sobre a saúde da população escrava e muitos desses trabalhos circularam através dos encontros *Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Mas essa abordagem, em geral, está mais voltada para a História Social, do que propriamente para a vertente demográfica. Em parte, o problema está vinculado à regularidade e à confiabilidade das informações relativas à idade ao óbito e às causas de morte.

A fonte básica para o estudo da mortalidade é o registro paroquial de óbito. Para termos a dimensão do problema, de maneira geral, essas informações relativas à idade e à causa da morte, só aparecem regularmente a partir da segunda metade do século XIX. Marcílio afirmava, já na década de 1970, que dadas as grandes diferenças entre as características da população livre e escrava na demografia histórica de São Paulo e do Brasil, seria necessário considerar os dois grupos em separado. Sobre os escravizados, especificamente, asseverava que eles tiveram condições de vida (alimentação, alojamento, trabalho, higiene e saúde) bem diversos dos livres e essas diferenças forçosamente repercutiriam sobre a sua dinâmica demográfica<sup>55</sup>.

No entanto, essa questão pode ser problematizada à luz dos trabalhos mais recentes sobre a população cativa. Análises relativas, por exemplo, à morbimortalidade apontam que as condições sanitárias, sobretudo nas áreas mais urbanizadas, eram difíceis para todos os segmentos da população e os males e doenças que assolavam os indivíduos, principalmente as infectocontagiosas, estavam entre as principais causas de óbitos para todos, homens,

55. Maria Luiza Marcílio, *A Cidade de São Paulo: Povoamento e População, 1750-1850*, p. 104.

mulheres e crianças, livres e cativos. Tal situação fica mais clara quando se analisa o contingente mais pobre da população livre em contraposição ao segmento escravizado, pois devemos levar em conta a precariedade da oferta de físicos, médicos, cirurgiões, que poderiam atender e tratar dos males que afetavam a população, já que a maioria dos indivíduos (livres ou cativos) contava mesmo era com o acesso a curadores (boticários, práticos e curandeiros em todos os seus matizes e diferenças)<sup>56</sup> que se espalhavam por vilas e territórios no período colonial e imperial<sup>57</sup>.

De todo modo, avanços importantes foram feitos sobre a demografia da escravidão e, na sequência, quero chamar a atenção para um debate essencial sobre a hipótese da existência de distintos regimes ou sistemas demográficos no passado brasileiro, incluindo a proposta de um regime demográfico da escravidão.

56. Para um estudo interessante sobre essas questões de males e curas, veja-se Nike-len A. Witter, *Males e Epidemias: Sofredores, Governantes e Curadores no Sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Século XIX)*.
57. No entanto, um caminho interessante para essa comparação são os estudos sobre o papel das Santas Casas de Misericórdia e os hospitais mantidos por essas instituições, onde se pode confrontar a entrada, tratamento e, eventualmente, óbito dos doentes e o registro de escravizados levados por seus senhores para serem tratados naquelas instalações, muito embora parte substantiva dos trabalhos vincule-se à história social e história da saúde. Veja-se, por exemplo, as diversas edições do Encontro Escravidão e Liberdade. No que diz respeito aos estudos que usam as fontes das Santas Casas de Misericórdia, destacam-se, entre outros: Matheus A. Albino, *Escravos e Livres Pobres da Santa Casa de Misericórdia de Campinas (1876-1882)*; Daniel Oliveira, “A História Social e a Análise Sobre Mortalidade e Doenças no Século XIX: Interrogações, Limitações e Possibilidades”; Daniel Oliveira, “Estudos Sobre Morbidade e Mortalidade Populacional no Brasil do Século XIX: Limites e Possibilidades”; Daniel Oliveira, “Morbidade e Mortalidade de Escravos no Brasil do Século XIX: Reflexões Sobre Teorias, Metodologias e Fontes”; Jorge L. P. Sousa, “Anotações a Respeito de Uma Fonte: os Registros de Óbitos da Santa casa de Misericórdia do Rio de Janeiro”.

*Regimes Demográficos no Brasil e  
Regimes Demográficos da Escravidão: Uma Proposta*

Há alguns anos Herbert Klein buscou fazer uma comparação entre os diferentes regimes escravistas na América<sup>58</sup>. A abordagem pretendia analisar as diferenças e semelhanças entre eles, bem como a sua influência na integração de africanos e afro-americanos no período pós-abolição. Esse estudo, por sua amplitude e perspectiva comparada, é inspirador para introduzir a questão específica dos regimes ou sistemas demográficos no passado brasileiro e a discussão sobre a pertinência de um regime específico afeto às populações escravizadas.

Nesta perspectiva, começo esta seção pela definição que utilizo para inserir a ideia de Regime ou Sistema Demográfico<sup>59</sup> definidos como um

[...] conjunto de relações e de mecanismos que estão na base da organização social quer da reprodução biológica de uma população, quer da reprodução do conjunto de relações mediante as quais se regula a apropriação social (e a distribuição) dos meios de vida dessa população. Essa formulação [...] visa sublinhar o fato de os comportamentos demográficos não se verificarem num vácuo e de o seu enquadramento social – em primeiro lugar, no âmbito do sistema familiar – ser em muitos casos de importância decisiva para a determinação das dinâmicas demográficas<sup>60</sup>.

58. Herbert S. Klein, “A Experiência Afro-americana Numa Perspectiva Comparativa: Situação Atual do Debate Sobre a Escravidão nas Américas”.

59. Regime demográfico e sistema demográfico são considerados sinônimos. Veja-se Sergio Odilon Nadalin, *História e Demografia: Elementos Para um Diálogo*; Máisa F. Cunha, “Uma Reflexão Sobre os Regimes Demográficos...”, pp. 190.

60. Robert Rowland, *População, Família, Sociedade: Portugal, Séculos XIX-XX*.



Sem dúvida, discutir regimes demográficos numa sociedade onde a escravidão estava disseminada e foi uma presença estruturante, coloca desafios estimulantes para analisarmos o período colonial e imperial. Foi neste contexto que os demógrafos historiadores Maria Luiza Marcílio e Sergio O. Nadalin deram aportes para conjecturarmos sobre os sistemas demográficos no Brasil do século XIX.

Maria Luiza Marcílio no início dos anos 1980 apresentou proposta sobre os sistemas demográficos no Brasil do século XIX, elaborado com base nos dados, então conhecidos sobre a mortalidade, a fecundidade, a nupcialidade e a família no Brasil, que incluía o sistema demográfico das economias de subsistência, o sistema demográfico das economias de *plantations*, o sistema demográfico das populações escravas e o sistema demográfico das áreas urbanas no século XIX<sup>61</sup>.

Vinte anos depois Sergio Nadalin trazia novos subsídios para o debate<sup>62</sup>, propondo a coexistência de diferentes regimes demográficos que foram concebidos a partir de sua diversidade regional e de características específicas<sup>63</sup>. Propunha-se a comprovação dessas hipóteses a partir do levantamento amostral dos assentos paroquiais para as diferentes regiões do país, que estariam representados por dez diferentes regimes, com características específicas: regime demográfico “paulista”; regime demográfico das *plantations*; regime demográfico da “elite”; regime demográfico das “sociedades campeiras”; regime demográfico das “economias de subsistência”; regime demográfico das “drogas do sertão”; regime

61. Maria Luiza Marcílio, *Sistemas Demográficos no Brasil do Século XIX*.

62. Veja-se Maisa F. Cunha, “Uma Reflexão Sobre os Regimes Demográficos”, pp. 197-198 para verificar mais detidamente as novas perspectivas trazidas por Nadalin.

63. Sergio Odilon Nadalin, *História e Demografia: Elementos Para um Diálogo*.

demográfico das “secas do sertão”; regime demográfico “restrito aos colonos açorianos”; regime demográfico das “economias urbanas”; regime demográfico da escravidão<sup>64</sup>.

Cabe aprofundar aqui, o que interessa mais diretamente a essa discussão é o fato de que ambos os autores defendem a ideia de um regime demográfico da escravidão. Considerem-se, portanto, todas as implicações dessa proposta, tendo em conta a definição de regime demográfico apresentada anteriormente, e que foi tomada como ponto de partida. Ela sublinha o fato de que os comportamentos demográficos não se verificarem num vácuo e de o seu enquadramento social – em primeiro lugar, no âmbito do sistema familiar – ser em muitos casos de importância decisiva para a determinação das dinâmicas demográficas<sup>65</sup>.

Maria Luiza Marcílio apontava as características do regime demográfico da escravidão, que incluíam: 1. mortalidade extremamente elevada (todas as épocas e regiões) notadamente na faixa da mortalidade infantil. Frequência de surtos epidêmicos devastadores, particularmente varíola e depois dos anos de 1850 de cólera-morbo e febre amarela; 2. baixíssimas taxas de nupcialidade, com ausência quase total da família estável e legal; 3. estrutura por sexo com pronunciado desequilíbrio em favor dos homens; 4. fecundidade escrava geral em regime de família estável ou de uniões temporárias era das mais baixas de todo o Brasil; 5. crescimento vegetativo normalmente negativo, aumento geral da população escrava só era garantido, no seu conjunto, através de altas taxas de imigração forçada de africanos (seletiva por sexo e idade), pirâmide etária desequilibrada, colaborando para a baixa fecundidade desse segmento populacional<sup>66</sup>. A proposição de Marcílio reflete o

64. *Idem*, pp. 133-142.

65. Robert Rowland, *População, Família, Sociedade*.

66. Maria Luiza Marcílio, *Sistemas Demográficos no Brasil do Século XIX*.

que se conhecia, até então, sobre a população escravizada<sup>67</sup>. A partir da proliferação dos estudos sobre população e família escrava, pode-se relativizar o sistema demográfico proposto por Marcílio.

Sergio Nadalin, anos depois, valendo-se dos avanços da historiografia dos finais do século xx e início do XXI sobre a população e a família escrava procurou inserir outras variáveis para pensar o regime demográfico da escravidão, matizando as características socioeconômicas e demográficas, muito embora sua atenção estivesse focada na discussão dos regimes demográficos das *plantations* e sua relação com o regime da demografia escrava.

[...] qualquer consideração a um regime demográfico das *plantations* deve levar em conta o regime restrito da demografia escrava, a complexidade e as flutuações da produção e exportação de açúcar, bem como o volume e o custo do tráfico (existe uma relação entre importação de escravos e a mortalidade). Deve ser considerado, ainda, na continuidade do fluxo e seu volume o reforço da cultura africana no Brasil (com variações regionais, Angola, Benguela, Costa da Mina...), e em consequência a continuidade ou rupturas de valores relacionados. Na relação fluxo e volume (e as repercussões na fecundidade e na morbidade/mortalidade entre os cativos), acima mencionado, função geralmente do desenvolvimento da economia, devem ser levadas em conta, igualmente as razões de masculinidade [razão de sexo] e a estrutura etária da população africana. Finalmente, é importante mencionar as possibilidades postas pelo casamento, famílias escravas mais ou menos estáveis e as próprias características das senzalas<sup>68</sup>.

Maísa F. da Cunha (2017) retoma a discussão do regime demográfico da escravidão, e lembra ainda de trabalhos que, já há

67. Maísa F. Cunha, “Uma Reflexão Sobre os Regimes Demográficos”, p. 198.

68. Sergio Odilon Nadalin, *História e Demografia: Elementos Para um Diálogo*, pp. 138-139.

alguns anos, chamaram a atenção para as regiões que não dependiam do tráfico internacional ou do comércio interno de escravos, destacando o papel dos nascimentos para a manutenção das escravarias, ao menos antes de 1872<sup>69</sup>.

Cunha deu ênfase à questão da nupcialidade para discutir o regime demográfico da escravidão. Para começar, sua abordagem aponta um dado sempre importante a reforçar: mais do que qualquer outro grupo a dinâmica da população escrava se viu impelida por pressões sociais, econômicas e políticas. Esse segmento populacional tinha especificidades, conformando um grupo peculiar que estava submetido à violência inerente ao sistema e, sobretudo, vivenciava uma dupla condição<sup>70</sup>: eram “mercadoria”, o que significava que poderiam ser vendidos, entrar em partilha no momento de falecimento de seu senhor(a); mas também, dada sua condição “humana”, apesar da submissão que lhes era imposta, tinham vontades próprias e estratégias próprias para realizá-las, embora nem sempre as vontades e desejos fossem concretizados.

Levando em conta todos esses aspectos, refletir sobre o regime demográfico da escravidão impõe considerações sobre as diferenças e semelhanças em relação ao restante da população, bem como no que diz respeito às especificidades da demografia e da família escrava, analisando o contexto regional e local, as atividades econômicas, as transformações políticas e jurídicas que afetaram a sociedade brasileira ao longo do século XIX, até a abolição da escravidão.

Por fim, e não mesmo importante, é necessário colocar nessa “equação” dos regimes demográficos a possibilidade de acesso à alforria (“comprada”, “concedida”), que tem um peso muito significativo na sociedade colonial e imperial brasileira, característica

69. Clotilde A. Paiva & Douglas C. Libby, “Caminhos Alternativos: Escravidão e Reprodução em Minas Gerais, Século XIX”.

70. Máisa F. Cunha, “Uma Reflexão Sobre os Regimes Demográficos”, p. 200.

específica que a distingue de outras sociedades escravistas. Como demonstrou Herbert Klein, havia diferenças profundas na América, que implicavam até mesmo a proibição da alforria em determinadas áreas da América do Norte<sup>71</sup>.

Essa reflexão teórica dá um excelente ponto de partida para a discussão sobre a demografia brasileira no passado, que incluía distintos segmentos populacionais, que devem ser analisados tendo em conta a heterogeneidade e o sistema de hierarquias que vigoravam baseados em diferentes atributos de distinção jurídica e social. Para mais, essa sociedade se caracteriza também por uma dinâmica fortemente relacional, com os distintos segmentos de população convivendo de forma intensa e cotidiana nos mais diferentes espaços.

Embora seja interessante partir da ideia da coexistência de distintos regimes demográficos, num sentido mais alargado, é fundamental analisar empiricamente, senão, as diferentes escravarias e senzalas, pelo menos determinadas localidades/regiões e como elas estão enquadradas nas diferentes categorias de regimes demográficos, para testar os limites e a aplicabilidade dessa proposição teórica.

Essa reflexão, informada pela ideia da coexistência de regimes demográficos restritos, já está em andamento há alguns anos, através do Grupo de Pesquisa “Demografia & História”, que mantém desde 2008 o projeto integrado “Além do Centro-Sul: Por uma História da População Colonial nos Extremos dos Domínios Portugueses na América”<sup>72</sup>.

71. Herbert S. Klein, “A Experiência Afro-americana numa Perspectiva Comparativa: Situação Atual do Debate Sobre a Escravidão nas Américas”, pp. 97-98.

72. Projeto aprovado pela primeira vez no Edital MCT-CNPQ 15/2007 (Grupo de Pesquisa Demografia & História CNPQ), sob a coordenação de Sergio Nadalin. Desde então uma equipe de mais de uma dezena de pesquisadores, espalhados por instituições de norte a sul do Brasil, vem trabalhando na discussão dessas hipóteses. Na última edição do Edital Universal, n. 28/2018, o projeto foi mais

Esse projeto interinstitucional engloba um conjunto de sub-projetos que focalizam distintas regiões, privilegiando os extremos dos domínios lusos na América. Todos os integrantes trabalham em diferentes freguesias, distribuídas pelo amplo território americano. Os dados das séries paroquiais (batizado, casamento e óbito) são inseridos em programa informatizado especialmente desenvolvido (NACAOB) para que a equipe de pesquisadores efetue a coleta padronizada dos dados<sup>73</sup>. Está em andamento a coleta e inserção de dados relativo ao extremo Sul (atual estado do Rio Grande do Sul), ao Nordeste (no Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Bahia e Maranhão) e à região Norte (Pará)<sup>74</sup>.

Até a instituição do projeto, praticamente não havia estudos de Demografia Histórica em muitas dessas áreas. Esse já é um ganho enorme para estimular a discussão dos regimes demográficos. No entanto, além da coleta padronizada dos dados, um dos eixos cen-

uma vez contemplado (Fase 4), Processo n. 420977/2018-0), estando a partir de então sob a coordenação de Ana Sílvia Volpi Scott.

73. O programa foi desenvolvido por Dario Scott, que coordena no âmbito do GP Demografia & História toda a parte técnica, e Ana Sílvia Volpi Scott. Para informações sobre o programa, veja-se: Dario Scott & Ana Sílvia Volpi Scott, “Cruzamento Nominativo de Fontes: Desafios, Problemas e Algumas Reflexões Para a Utilização dos Registros Paroquiais”; Dario Scott & Ana Sílvia Volpi Scott. “NACAOB: Una Opción Informatizada para Historiadores de la Familia”, pp. 171-185.

74. Na fase 4 do projeto, que está alocado na Unicamp, estão colaborando pesquisadores vinculados a USP, UFMG, UFRGS, UFPA, UFMA, UFRN, UFPR, UFSM, Unesp, IFRS (Campus Viamão) e Universidade Nova de Lisboa. Em ordem alfabética, os pesquisadores vinculados são: Adriano Comissoli, Antônia da Silva Mota, Antônio Otaviano Vieira Júnior, Carlos de Almeida Prado Bacellar, Carmen Margarida Oliveira Alveal, Dario Scott, Fábio Kühn, Gabriel Santos Berute, Luís Augusto E. Farinatti, Máisa Faleiros da Cunha, Paulo Eduardo Teixeira, Sergio Odilon Nadalin, Tarcísio Rodrigues Botelho. Coordenação Geral: Ana Sílvia V. Scott.

trais do projeto é a formação de pesquisadores e estudantes interessados nos temas e metodologias próprias da Demografia Histórica.

O projeto “guarda-chuva”, além da padronização dos procedimentos metodológicos para a coleta e o tratamento das fontes documentais, compostas pelos registros paroquiais, possibilita e estimula as análises comparadas no tempo e no espaço. Privilegiam, inicialmente, as fontes paroquiais referentes ao período colonial “estendido” (até 1850), circunscritas às regiões Norte, Nordeste e ao extremo Sul<sup>75</sup> e, através das análises empreendidas, propõe estabelecer generalizações e testar hipóteses relativas aos diferentes regimes demográficos que caracterizariam as populações do passado brasileiro.

*Estudos Sobre a Escravidão e a Demografia da Escravidão:  
Um Exemplo a Partir do Brasil Meridional*

Considerando a necessidade de analisar a hipótese dos regimes demográficos restritos e sua aplicação a estudos empíricos, proponho aqui dirigir o foco para a região meridional do Brasil, que nos últimos anos tem passado por uma renovação historiográfica importante em relação aos estudos sobre a escravidão.

Essa importante inflexão partiu de uma perspectiva que defendia a “inexistência” da escravidão negra nas paragens do sul e que hoje apresenta uma produção rica e vigorosa sobre a importância da escravidão naquela região<sup>76</sup>, trazendo subsídios para a discussão

75. Para aprofundar a discussão que dá as bases para o projeto, veja-se: S. O. Naldin, “Más Allá del Centro-Sur: Por una Historia de la Población Colonial en los Extremos de los Dominios Portugueses en América (Siglos XVII-XIX)”, pp. 137-153.

76. Helen Osório, “Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na Constituição da Estremadura Portuguesa na América. Rio Grande de São Pedro, 1737-1822”; Paulo A. Zarth, *Do Arcaico ao Moderno: As Transformações no Rio Grande do*

sobre a família escrava, os laços de compadrio, bem como contribuindo para o debate relativo à reprodução endógena da população escravizada<sup>77</sup>.

Um rápido panorama revela o papel importante que os Encontros sobre Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional aportaram para a historiografia regional e brasileira de maneira mais ampla. De lá para cá, foram várias as contribuições que dão a medida dos avanços realizados. Um exemplo ilustrativo e mais sistemático sobre esses avanços encontra-se no guia bibliográfico sobre a história da escravidão e liberdade, publicado em 2007, que contabilizava naquele momento apenas sete referências sobre a família escrava<sup>78</sup>.

Além da publicação deste guia, deve-se registrar a importância do Projeto Documentos da Escravidão no RS, promovido pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, que disponibiliza catálogos sobre os inventários, testamentos, processos criminais, compra/venda e alforrias (2006-2010), oferecendo um material riquíssimo para o estudo da escravidão na região, nas mais distintas vertentes temáticas.

Regina Xavier analisou os desafios historiográficos para o estudo da escravidão no Brasil meridional, revelando o *boom* de estudos, entre as décadas de 1980 e 2000, ancorados em sólida pesqui-

*Sul do Século XIX*; Luiz A. Farinatti, “Escravidão e Pecuária na Fronteira Sul do Brasil: Primeiras Notas de Pesquisa – Alegrete, 1831-1850”; Helen Osório, “Fronteira, Escravidão e Pecuária: Rio Grande do Sul no Período Colonial”; Regina C. Xavier, “A Escravidão no Brasil Meridional e os Desafios Historiográficos”.

77. Silmei Petiz, “Caminhos Cruzados: Famílias e Estratégias Escravas na Fronteira Oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)”; Melina K. Perussato, “Pelos Crias Que Me Deu: Reprodução Natural, Arranjos Familiares e Alforria no Brasil Meridional (Rio Pardo, c. 1850-1888)”.

78. Regina Célia Lima Xavier *et al.*, *História da Escravidão no Brasil Meridional: Guia Bibliográfico*.



sa empírica, que explorava os testamentos, inventários, processos crime, cartas de alforria, documentação policial entre outras<sup>79</sup>. Chamo a atenção também, neste breve panorama, para as reflexões de Paulo R. S. Moreira e Natália P. Garcia, especificamente sobre a família escrava no Rio Grande do Sul, afirmando que:

Não se especula mais sobre a existência ou não de relações familiares na senzala, mas se investe na *análise dos tipos de arranjos* que ali existiam. Manipula-se hoje conceitos mais abrangentes de família, que integrem diferentes relacionamentos e as teias de relações tecidas pelos cativos e seus parentes<sup>80</sup>.

Além disso, há estudos que analisam o papel da reprodução endógena dos escravos, que questionam a postura anterior, que argumentava sobre sua nulidade ou pouca relevância da reprodução natural das famílias escravas<sup>81</sup>. Regina Xavier também argumentava sobre a necessidade de realização de mais estudos demográficos para confirmar essa possibilidade<sup>82</sup>.

De outra parte, muitos trabalhos analisam o papel e a importância da entrada de escravos, via tráfico, nos espaços meridionais, destacando-se os estudos já citados de Regina Xavier e de Gabriel Santos Berute, bem como um conjunto de trabalhos apresentados nas distintas e mais recentes edições dos Encontros Escravidão & Liberdade no Brasil Meridional.

Por fim, vale destacar o aporte em relação à saúde e a doenças entre os escravos, tema que deve ser aprofundado. Isso é válido

79. *Idem*, pp. 15-16.

80. P. R. S. Moreira e N. P. Garcia, "Negro Não se Casa: um Balanço da Historiografia Sobre a Família Escrava no Rio Grande do Sul", p. 68.

81. Edson J. Neves Júnior, "Reprodução Natural e Famílias Escravas em Porto Alegre (1840-1865)"; Gabriel S. Berute, *Dos Escravos que Partem para os Portos do Sul: Características do Tráfico Negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790-c. 1825*.

82. Regina Célia Lima Xavier *et al.*, *op. cit.*

mesmo na perspectiva da Demografia Histórica, sendo ainda um tema pouco frequentado.

*Possibilidades de Pesquisa a Partir do Banco de Dados  
NACAOB – Porto Alegre (Freguesia da Madre de Deus)*

Neste último tópico apresento algumas contribuições ao estudo da escravidão na perspectiva da Demografia Histórica, examinando o caso de uma localidade da Capitania-Província do Rio Grande de São Pedro, a Freguesia da Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre.

Nos últimos anos tenho trabalhado nesse material, juntamente com estudantes de Graduação e de Pós-Graduação. Desde então, foram apresentados resultados que transitam por variados temas, como a mortalidade, a fecundidade, nupcialidade, tanto entre a população livre como em relação ao segmento dos escravizados<sup>83</sup>.

A Madre de Deus é objeto privilegiado de análises por conta da existência de uma série completa e em bom estado de conservação dos assentos paroquiais, que remonta a 1772, ano em que foi fundada a freguesia e que constitui o marco inicial da pesquisa. O recorte temporal cobre um século e se encerra no ano de 1872, quando se realizou o primeiro recenseamento geral da população brasileira, único realizado durante a vigência da escravidão.

Através da utilização do NACAOB, tem-se à disposição um banco de dados, com mais de setenta mil registros, incluindo batizados, casamentos e óbitos, que abrangem a população livre, forra e escravizada. Essa massa documental reproduz quase integralmente as

83. Para examinar a produção resultante dos projetos e trabalhos desenvolvidos e/ou orientados a partir dos dados da Madre de Deus de Porto Alegre veja-se <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4700948D6>.

informações dos registros paroquiais, no nível nominativo, de todos os indivíduos que foram arrolados nas atas paroquiais, seja como o “batizando(a)”; “noivo(a)”; “falecido(a)”, além trazer dados de todos os indivíduos listados nos referidos eventos (batizado, casamento, óbito), com todas as informações pertinentes a cada um deles.

O conjunto de dados presta-se a análises agregadas e quantitativas, seguindo as técnicas da Demografia Histórica através, por exemplo, da exploração sumária dos registros paroquiais: movimento sazonal dos eventos (batizados, casamentos e óbitos); razão de sexo nos batizados; frequência de batizados de crianças legítimas, crianças naturais e crianças expostas; relação dos batizados legítimos com os casamentos; celibato definitivo (falecidos solteiros com cinquenta anos ou mais); casamentos e recasamentos; origem e migração (através da informação sobre a naturalidade); residência dos noivos, entre outros dados, sempre considerando o estatuto jurídico dos distintos indivíduos.

Na impossibilidade de abordar todas as temáticas tratadas, faço aqui uma síntese de alguns resultados, relativos ao segmento cativo, recuperando informações sobre a fecundidade, nupcialidade e mortalidade que foram apresentados em eventos da área e/ou em diferentes publicações<sup>84</sup>.

As reflexões apresentadas estão inseridas no debate mais amplo relativo ao regime demográfico da escravidão, fora do circuito da *plantation*, analisando o conjunto de mecanismos e

84. Ana Silvia Volpi Scott e Dario Scott, “‘Conforme o Direito Divino e Humano, os Escravos e Escravas Podem Casar com Outras Pessoas Cativas ou Livres e Seus Senhores lhe não Podem Impedir’: Casamentos Entre Cativos da Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1845)”; “Casamento e Compadrio na Casa-grande e na Senzala: A Família e a Escravidão de Antônio Ferreira Leitão (Porto Alegre, Décadas de 1780-1820)”; “Nascer Sob as Bênçãos do Matrimônio: Uma Análise Sobre Crianças Escravizadas Legítimas em Porto Alegre no Período Colonial”.

relações que se forjaram entre os cativos para a sua reprodução. Abordo não apenas a fecundidade ilegítima, como também a fecundidade legítima de um conjunto de escravizados que, diferentemente da maioria de seus pares, tiveram acesso ao matrimônio legítimo. Nunca é demais lembrar que, na condição de cativos, o acesso ao casamento era o resultado da somatória de constrangimentos e vontades, sobretudo senhoriais, que teriam papel decisivo na realização ou não do casamento consagrado na igreja, ainda que as constituições defendessem que, conforme o direito divino e humano, os escravos e escravas podem casar com outras pessoas cativas ou livres e seus senhores lhe não podem impedir. Por fim, avanço alguns resultados relativos à morbimortalidade daquele segmento populacional.

### *Nascer, Casar e Morrer Escravizado na Madre de Deus*

A primeira constatação que pode ser feita, a partir dos assentos de batismo da freguesia, é o aumento significativo dos batizados de crianças escravizadas, em relação ao conjunto da população, entre os finais do século XVIII e primeiras décadas do XIX (Tabela 1).

Pode-se argumentar que esse fato se insere no contexto geral de aumento populacional registrado, que se justifica pelo dinamismo que a região alcançou naquele momento.

Se deixarmos de lado o primeiro quinquênio (que corresponde aos anos iniciais da freguesia, 1772-1774) verifica-se que dos 387 assentos de batismo registrados no quinquênio seguinte, dois terços eram de crianças livres. Para o período todo, a média de batismos de escravos fica acima dos 34%. Apesar de algumas flutuações, há que se destacar a tendência geral de crescimento, que só refluiu no quinquênio 1835-39, já em pleno conflito Farrroupilha.

Tabela 1. *Batizado × Condição Jurídica 1772-1839.*

DISTRIBUIÇÃO DOS BATIZADOS POR CONDIÇÃO JURÍDICA					
PERÍODO	LIVRES	%	ESCRAVOS	%	TOTAL
1770-74	83	71,6%	33	28,4%	116
1775-79	259	66,9%	128	33,1%	387
1780-84	362	73,7%	129	26,3%	491
1785-89	424	69,2%	189	30,8%	613
1790-94	575	72,7%	216	27,3%	791
1795-99	715	59,0%	496	41,0%	1211
1800-04	872	65,3%	464	34,7%	1336
1805-09	1053	69,7%	458	30,3%	1511
		69,5%	594	30,5%	1946
1815-19	1505	73,4%	545	26,6%	2050
1820-24	1749	64,0%	982	36,0%	2731
1825-29	2008	63,4%	1158	36,6%	3166
1830-34	1804	58,8%	1265	41,2%	3069
1835-39	1797	66,2%	918	33,8%	2715
Total	14558	65,8%	7575	34,2%	22133

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre.

Por sua vez, a ilegitimidade atingia índices significativos, seja entre as crianças livres, seja entre as escravizadas. Os dados sobre a legitimidade deixam claro, mais uma vez, a restrição ao casamento sacramentado na igreja de amplas parcelas da população (livre e cativa). É um elemento importante a considerar na análise dos regimes demográficos vigentes.

Especificamente, em relação aos batismos dos cativos registrados na igreja da Madre de Deus, a ilegitimidade entre as crianças escravizadas é muito elevada, repetindo o que ocorria em outras regiões do Brasil. Na Madre de Deus, para o período entre 1772 e 1839, ela ultrapassa os 70%, em média (tabela 3). Esse é um dos elementos importantes do regime demográfico da escravidão.

A significativa elevação do percentual de escravos para os quais não se conhecia a legitimidade (especialmente a partir de 1815), que pode ser observada na tabela 3, teve impacto direto na queda dos percentuais de legitimidade. A partir do quinquênio 1775-1779, encontramos um percentual de legitimidade para os escravos acima de 27%. Paulatinamente, houve a diminuição desses patamares, caindo para escassos 5% dos batizados de crianças escravizadas legítimas entre 1830 e 1834, período que se situa às vésperas da Guerra dos Farrapos (1835-1845).

Os dados agregados da Tabela 3 escondem uma situação interessante, ligada à grande entrada de escravos adultos (maiores de dez anos), via tráfico, corroborando a situação de dinamismo econômico que marcou Porto Alegre, nas primeiras décadas do século XIX. Observa-se o percentual crescente de assentos de batizado onde não se declarava a legitimidade do cativo.

Se nos inícios do XIX (1800-1814), o percentual desses casos girava em torno de 2%, entre 1815 e 1819 esse percentual saltou para quase 17%, continuando a aumentar nos anos seguintes: 24,1% entre 1820-1824 e, em 1825-1829, chegando ao ápice de 30,5%. Nos anos seguintes, retomou a tendência de queda, talvez como desdobramento da lei de 07 de novembro de 1831 que pretendia impor o fim do tráfico negreiro.

De fato, dos 4868 assentos de batismo de escravizados registrados pelo pároco entre 1815 e 1839, 1 150 (23,6%) não tinham indicação sobre a legitimidade. O mais interessante é que, ao cru-

Tabela 2. *Legitimidade dos Batizados na População Livre 1772-1839*

LEGITIMIDADE DOS BATIZADOS DE LIVRES									
PERÍODO	LEGÍTI- MOS	%	NATU- RAIS	%	EXPOS- TOS	%	ND	%	TOTAL
1770-74	72	86,7%	4	4,8%	1	1,2%	6	7,2%	83
1775-79	218	84,2%	30	11,6%	6	2,3%	5	1,9%	259
1780-84	318	87,8%	35	9,7%	7	1,9%	2	0,6%	362
1785-89	349	82,3%	54	12,7%	21	5,0%		0,0%	424
1790-94	483	84,0%	72	12,5%	18	3,1%	2	0,3%	575
1795-99	560	78,3%	117	16,4%	37	5,2%	1	0,1%	715
1800-04	678	77,8%	129	14,8%	51	5,8%	14	1,6%	872
1805-09	809	76,8%	169	16,0%	69	6,6%	6	0,6%	1053
1810-14	1004	74,3%	253	18,7%	87	6,4%	8	0,6%	1352
1815-19	1060	70,4%	310	20,6%	116	7,7%	19	1,3%	1505
1820-24	1236	70,7%	362	20,7%	137	7,8%	14	0,8%	1749
1825-29	1454	72,4%	422	21,0%	110	5,5%	22	1,1%	2008
1830-34	1280	71,0%	402	22,3%	77	4,3%	45	2,5%	1804
1835-39	1349	75,1%	387	21,5%	46	2,6%	15	0,8%	1797
Total	10870	74,7%	2746	18,9%	783	5,4%	159	1,1%	14558

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre.

Tabela 3. *Legitimidade dos Batizados na População Católica*

PERÍODO	LEGITIMIDADE DOS BATIZADOS DE ESCRAVOS						TOTAL
	LEGÍTIMOS	%	NATURAIS	%	ND	%	
1770-74	6	18,2%	27	81,8%		0,0%	33
1775-79	35	27,3%	93	72,7%		0,0%	128
1780-84	30	23,3%	99	76,7%		0,0%	129
1785-89	38	20,1%	150	79,4%	1	0,5%	189
1790-94	47	21,8%	147	68,1%	22	10,2%	216
1795-99	103	20,8%	358	72,2%	35	7,1%	496
1800-04	65	14,0%	385	83,0%	14	3,0%	464
1805-09	84	18,3%	368	80,3%	6	1,3%	458
1810-14	90	15,2%	490	82,5%	14	2,4%	594
1815-19	54	9,9%	399	73,2%	92	16,9%	545
1820-24	72	7,3%	673	68,5%	237	24,1%	982
1825-29	65	5,6%	740	63,9%	353	30,5%	1158
1830-34	64	5,1%	859	67,9%	342	27,0%	1265
1835-39	57	6,2%	735	80,1%	126	13,7%	918
Total	810	10,7%	5523	72,9%	1242	16,4%	7575

Fonte: Dados NACA0B – Madre de Deus de Porto Alegre.



zarmos com as idades informadas no assento de batismo, verifiquei a quantidade de batizados de cativos maiores de dez anos, que compunham 84,6% do total. Isso confirma a hipótese lançada de que houve uma entrada significativa de escravos, via tráfico, reforçando a presença cada vez mais importante de escravos adultos e maiores de dez anos, após 1815, sinal claro do contexto de florescimento econômico que passava Porto Alegre e, de maneira geral, o Rio Grande de São Pedro.

Além disso, a análise das características dos escravos adultos que entraram na Madre de Deus também revelou que a razão de sexo entre os maiores de dez anos era da ordem de 153 homens para cada cem mulheres. Os cativos adultos se concentravam na faixa entre quinze a 25 anos, isto é, no auge da força física, respondendo por 66% dos maiores de dez anos.

Mais uma vez aqui, percebe-se que os traços do regime demográfico das populações escravizadas se repetiram na Madre de Deus: desequilíbrio entre os sexos, predomínio dos homens jovens e em idade produtiva, que alimentavam a força de trabalho, a partir do tráfico. O vínculo do Rio Grande de São Pedro<sup>85</sup> com o tráfico de escravos (via Rio de Janeiro em direção ao porto de Rio Grande), entre os finais do século XVIII e as primeiras décadas do XIX, foi pormenorizadamente tratado por Gabriel Berute (2006). O autor mostrou ainda que a importação desses escravos acompanhou a tendência de aceleração verificada no tráfico, no período analisado (1790-1825).

Voltando a atenção para os casamentos realizados na Madre de Deus, a tabela 4 apresenta a distribuição por quinquênios,

85. Ainda que fosse uma região caracterizada como economia não-exportadora, voltada para o mercado interno. Cf. Gabriel S. Berute, “Dos Escravos que Partem Para os Portos do Sul: Características do Tráfico Negro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790-c. 1825”.

Tabela 4. Casamentos na *Madre de Deus 1772-1845*

PERÍO- DO	L × L	% L	F × F	% F	E × E	% E	MISTOS	% M	TOTAL
1770-74	39	84,8		0,0	4	8,7	3	6,5	46
1775-79	55	74,3	3	4,1	13	17,6	3	4,1	74
1780-84	72	91,1		0,0	6	7,6	1	1,3	79
1785-89	89	81,7		0,0	16	14,7	4	3,7	109
1790-94	154	86,0		0,0	20	11,2	5	2,8	179
1795-99	129	82,2		0,0	26	16,6	2	1,3	157
1800-04	221	85,0		0,0	39	15,0	0	0,0	260
1805-09	238	78,3	14	4,6	33	10,9	19	6,3	304
1810-14	215	78,5	19	6,9	31	11,3	9	3,3	274
1815-19	237	83,7	16	5,7	19	6,7	11	3,9	283
1820-24	322	88,7	6	1,7	22	6,1	13	3,6	363
1825-29	413	88,8	13	2,8	25	5,4	14	3,0	465
1830-34	482	90,9	16	3,0	23	4,3	9	1,7	530
1835-39	280	91,8	16	5,2	7	2,3	2	0,7	305
1840-44	453	93,0	18	3,7	10	2,1	6	1,2	487
1845	71	94,7	4	5,3		0,0	0	0,0	75
Total	3470	87,0	125	3,1	294	7,4	101	2,5	3990

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre.

de acordo com a condição jurídica dos nubentes. Essa tabela inclui todos os assentos de casamento registrados na Madre de Deus entre 1772 a 1845 e que somam 3990 registros, fornecendo um referencial comparativo entre o acesso de livres e cativos ao sacramento do matrimônio.

A maioria dos assentos envolveu indivíduos da mesma condição, ou seja, um padrão de endogamia jurídica: livres com livres, escravizados com escravizados, forros com forros. No total, os matrimônios estavam assim distribuídos: 87% dos matrimônios eram entre noivos livres; 7,4% dos noivos e noivas eram cativos; em 3,1% dos casos, ambos eram forros. Em apenas 2,5% dos casamentos registrados na Madre de Deus os noivos tinham condição jurídica diferente<sup>86</sup>, o que corresponde a pouco mais de uma centena de casos (101 casamentos).

A análise quantitativa revela que foram 294 as uniões de escravizados consagradas durante o período destacado. Isto é, entre 1772 e 1845, em 73 anos, registrou-se uma média de quatro casamentos entre nubentes cativos por ano, enquanto que os casamentos que uniam cônjuges livres alcançaram 47 matrimônios em média por ano. Dez vezes mais do que a média dos casamentos de cativos. Se juntarmos os casamentos de nubentes forros (125), aos dos livres, somaríamos 3595, pouco mais de 90% do total de casamentos registrados nos assentos da paróquia.

Sem dúvida esses números reforçam a ideia de que a nupcialidade era extremamente baixa entre a população cativa da Madre de Deus, corroborando a hipótese de que o regime demográfico da escravidão impunha acesso altamente restrito ao casamento entre a população escrava, não apenas onde predominava a *plantation*,

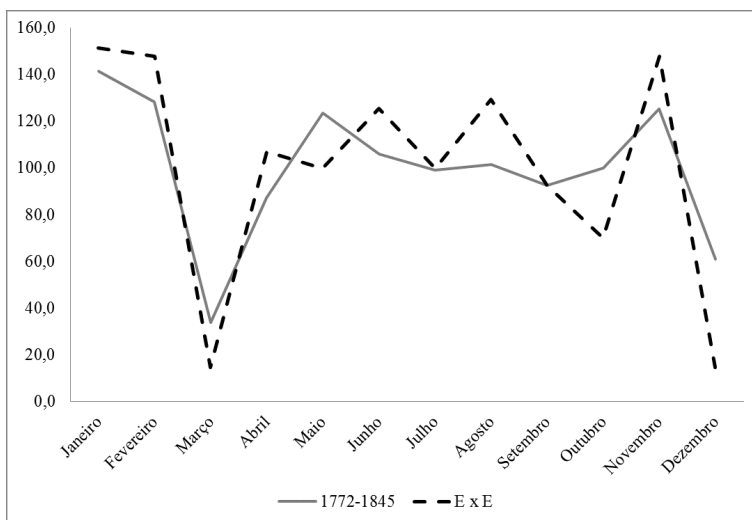
86. Ana Silvia Volpi Scott e Dario Scott, "Casamentos Entre Desiguais no Brasil Meridional".

mas também em áreas com características mais urbanas, como é o caso da freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre.

Também é interessante focar algumas das características dos casamentos que uniram os nubentes cativos. Examinando inicialmente as informações que foram registradas nesses assentos, como a sazonalidade e o dia da semana preferencialmente escolhidos para a realização das bodas.

Os meses mais escolhidos foram janeiro e novembro. Os escravos que se casavam respeitavam com mais intensidade os tempos proibidos determinados pela igreja Católica por conta do Advento e da Quaresma, se comparados ao conjunto dos casamentos realizados na Madre de Deus, ou eram constrangidos, por seus senhores, a respeitar...

Gráfico 1. *Sazonalidade dos Casamentos (Geral e dos Escravos).*



Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre.

Em relação aos dias da semana escolhidos para a cerimônia, aqui também se registra diferença entre os casais de mesma condição jurídica. Enquanto os livres preferiam unir-se aos sábados ou às segundas, o dia mais escolhido (ou aquele que eles seriam “liberados de suas tarefas”) era o domingo. Já os forros, tenderam a escolher, como os livres, o sábado.

Tabela 5. *Distribuição dos casamentos por dia da semana.*

DIA DA SEMANA	1772-1845	L × L	F × F	E × E	MISTOS
Domingo	586	447	20	102	17
Segunda	683	602	19	44	18
Terça	373	309	14	38	12
Quarta	473	431	13	20	9
Quinta	465	423	10	25	7
Sexta	260	217	11	23	9
Sabado	1150	1043	36	42	29
Total	3990	3472	123	294	101

Fonte: Dados NACAOB – Madre de Deus de Porto Alegre.

Por outro lado, é importante analisar as características individuais dos cativos que se receberam na igreja da Madre de Deus, e que reportam à naturalidade, ao estado matrimonial, à cor/etnia, à legitimidade, embora nem sempre essas informações fossem asentadas com regularidade nos registros analisados. De toda forma, a exploração das características arroladas com mais frequência auxiliará na construção do perfil do cativo/cativa que se casou naquela localidade.

O primeiro quesito é a naturalidade dos noivos e noivas. Dos 294 registros em questão, temos a informação sobre a naturalidade de apenas 184 noivos e 166 noivas. Em relação às noivas, predominam as presumivelmente “africanas”. Nessa categoria temos cinquenta noivas da “Costa”, 25 ditas “Benguela”, 23 “Angola”, 10 “Mina”, 8 “Rebolo”, 8 “Cabinda”, 8 “África”, 6 “Nação”, 5 “Congo” e 7 de “outras categorias que remetem à África” (Monjolo, Moçambique, Guiné...). No total das noivas com a naturalidade indicada (166), mais de 90% (150 casos) são escravas nascidas na África. Com relação às noivas, nascidas no Brasil, entre aquelas identificadas como crioulas, temos 15 (oito naturais do Rio Grande de São Pedro e as demais de outras regiões). Ainda houve uma escrava identificada como “natural de Lisboa/Portugal”.

Em relação aos noivos, dos 184 em que é conhecida a naturalidade, 54 são “da Costa”, 27 “Angola”, 22 “Benguela”, 18 “Congo”, 15 “Mina”, 11 “África”, 6 “Rebolo”, 5 “Nação”, “Outras categorias que remetem à África”, 13. Em grau mais elevado do que as noivas, a maioria esmagadora dos escravizados casados na Madre de Deus era natural da África, 171 (92,9%). Entre os crioulos apenas três eram naturais do Rio Grande de São Pedro e os demais (dez) eram de outras capitânicas.

De outra parte, fica muito clara a preferência por casamentos entre indivíduos da mesma “naturalidade”. Mais uma vez, a tendência predominante é para a endogamia. Para os 165 casais em que se conhece a naturalidade de ambos, 144 reúnem casamentos entre africanos. Por exemplo, em relação aos “naturais da Costa”, são 49 casamentos, entre os “Angolas” registramos quinze e, finalmente, entre os “Benguelas” são catorze.

No que diz respeito à cor/etnia, temos a informação para 188 noivos e para as noivas, 193. Aliás, esse é o único dado em que as informações sobre as escravizadas são mais numerosas do que a dos

homens cativos. Há que se lembrar de que esse dado sempre remete a categorias problemáticas<sup>87</sup>... Pretos/Negros; Pardos e, mesmo Crioulos, atributo atrelado à cor. De todo modo, era o esperado, já que a maioria dos escravos que se casaram foi identificada como naturais da “África”, predominaram as referências aos noivos Pretos/Negros (146, sendo 126 pretos) e apenas 26 Pardos. Para as noivas, foram 134 noivas Pretas/Negras (115 dadas como pretas) e 21 Pardas. Os demais, homens e mulheres foram dados como “crioulos”. Também no quesito “cor”, nos 178 casos em que tivemos a referência para ambos (noivos e noivas), em 130 casos ambos pretos/negros, nove foram dados como pardos, refletindo também um padrão que tendia à endogamia.

Quanto ao estado matrimonial, só foram registrados em 47 casos, sete viúvas e três solteiras e 37 solteiros. Em relação à legitimidade, a informação foi registrada em escassos três casos de escravas (uma dada como legítima e duas como naturais). Para os noivos nenhum caso.

No que concerne à mortalidade, há que se registrar que os assentos da Madre de Deus trazem informações sobre a idade ao óbito e as causas de morte desde os finais do século XVIII e, com muita regularidade, desde os inícios do século XIX, o que é bastante raro, ao compararmos com outras localidades do Brasil ou mesmo da América Latina. Com base nisso é possível analisar a distribuição dos óbitos para a população livre e escravizada.

A Tabela 7 oferece uma visão geral, a partir do conjunto da população falecida com a idade indicada (19611 assentos). Quase um quarto dos óbitos refere-se às crianças com até um ano (24,7%). A morte, por sua vez, ceifava outros 16,9% de crianças entre um e quatro anos. O percentual acumulado até os 14 anos revela que

87. Para uma discussão interessante e recente veja-se E. F. Paiva, *Dar Nome ao Novo. Uma História Lexical da Ibero-América Entre os Séculos XVI e XVIII (As Dinâmicas de Mestiçagens e o Mundo do Trabalho)*.

50,6% dos óbitos ocorriam até aquela faixa etária, ou seja, mais da metade das mortes.

Tabela 6. *Óbitos de Livres e Escravos por Grupos de Idade (1772-1839).*

GRUPO DE IDADE	POPULAÇÃO TOTAL	%	% ACUMULADO
< 01	4846	w	24,7
01 - 04	3319	16,9	41,6
05 - 09	1053	5,4	47,0
10 - 14	697	3,6	50,6
15 - 19	907	4,6	55,2
20 - 24	1314	6,7	61,9
25 - 29	1004	5,1	67,0
30 - 34	1513	7,7	74,7
35 - 39	496	2,5	77,2
40 - 44	1288	6,6	83,8
45 - 49	282	1,4	85,3
50 - 54	990	5,0	90,3
55 - 59	198	1,0	91,3
60 - 64	661	3,4	94,7
65 - 69	136	0,7	95,4
70 - 74	381	1,9	97,3
75 ou mais	526	2,7	100,0
Total	19611		
Não informado	1401	6,7	
<b>Total Geral</b>	<b>21012</b>		

Fonte: NACAOB – Assentos de óbito da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.



Tabela 7. Óbitos de Livres por Grupos de Idade (1772-1839).

GRUPO DE IDADE	POPULAÇÃO LIVRE	%	% ACUMULADO
< 01	2867	27,0	27,0
01 - 04	2011	18,9	45,9
05 - 09	617	5,8	51,7
10 - 14	251	2,4	54,1
15 - 19	378	3,6	57,6
20 - 24	529	5,0	62,6
25 - 29	452	4,3	66,9
30 - 34	569	5,4	72,2
35 - 39	312	2,9	75,2
40 - 44	558	5,3	80,4
45 - 49	207	1,9	82,4
50 - 54	509	4,8	87,2
55 - 59	162	1,5	88,7
60 - 64	404	3,8	92,5
65 - 69	123	1,2	93,6
70 - 74	283	2,7	96,3
75 ou mais	393	3,7	100,0
Total	10625		
Não Informado	855	7,4	
Total Geral	11480		

Fonte: NACAOB – Assentos de óbito da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

A análise da situação segundo a condição jurídica revela dados de interesse, especialmente considerando-se o número de óbitos de menores de 1 ano, que para as crianças livres ficou em 27% dos óbitos totais (Tabela 8) e para as cativas somente 22% (Tabela

9). Esse resultado pode ser em decorrência da entrada de escravos adultos afetando o percentual de crianças cativas com menos de um ano que faleceram na Madre de Deus de Porto Alegre, assim como o subregistro da mortalidade infantil escrava. Também uma hipótese a ser considerada seria o fato de haver cuidado maior com as crianças cativas, já que constituíam uma “mercadoria” e patrimônio valorizado. São questões a serem consideradas, através da comparação com outras localidades, quando a informação sobre a idade ao óbito estiver disponível.

Podemos verificar que o percentual de óbitos de crianças livres é maior na faixa etária até 10 anos de idade. Por outro lado, na faixa de 10 até 34 anos, o percentual é maior entre os escravos. Isso reforça nossa teoria da entrada de escravos com mais idade, aliada também às condições de trabalho vivenciadas pelos escravizados(as).

Também é possível notar, através desses indicadores, que a população livre alcança mais as faixas das idades avançadas. Temos uma proporção de quase três livres para cada escravo que falece no último grupo etário (75 anos ou mais).

Especificamente em relação às causas de morte é consenso entre os pesquisadores a dificuldade de se lidar com essa informação. Embora, paradoxalmente, as causas de morte citadas nos assentos de óbito sejam um dos melhores indicadores de saúde para o estudo das populações do passado, sua análise impõe dificuldades ao pesquisador. A maioria dos termos utilizados apresentam problemas para sua correta classificação, uma vez que são imprecisos e/ou escritos em termos leigos, ou ainda registram o sintoma e não a própria causa de morte. Essa imprecisão se deve ao pouco ou nenhum conhecimento dos párocos ou familiares que informavam a causa do óbito registrada no assento.

Tabela 8. Óbitos de Escravos por Grupos de Idade (1772-1839).

GRUPO DE IDADE	POPULAÇÃO ESCRAVA	%	% ACUMULADO
< 01	1979	22,0	22,0
01 - 04	1308	14,6	36,6
05 - 09	436	4,9	41,4
10 - 14	446	5,0	46,4
15 - 19	529	5,9	52,3
20 - 24	785	8,7	61,0
25 - 29	552	6,1	67,2
30 - 34	944	10,5	77,7
35 - 39	184	2,0	79,7
40 - 44	730	8,1	87,8
45 - 49	75	0,8	88,7
50 - 54	481	5,4	94,0
55 - 59	36	0,4	94,4
60 - 64	257	2,9	97,3
65 - 69	13	0,1	97,4
70 - 74	98	1,1	98,5
75 ou mais	133	1,5	100,0
Total	8986		
Não informado	546	5,7	
Total Geral	9532		

Fonte: NACAOB – Assentos de óbito da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

Para contornar essas dificuldades foram usados os dicionários médicos e/ou outros dicionários/vocabulários da época que ajudam a elucidar as dúvidas surgidas a partir da leitura e coleta das

Tabela 9. Óbitos de Livres e Escravos por grupo etário e períodos 1772-1839

GRUPO DE IDADE	LIVRES		ESCRAVOS		TOTAL GERAL
	1772-1799	1800-1839	1772-1799	1800-1839	
<01	27	2840	68	1911	4846
01 - 04	15	1996	8	1300	3319
05 - 09	15	602	6	430	1053
10 - 14	17	234	19	427	697
15 - 19	41	337	21	508	907
20 - 24	81	448	47	738	1314
25 - 29	54	398	25	527	1004
30 - 34	76	493	37	907	1513
35 - 39	19	293	6	178	496
40 - 44	62	496	41	689	1288
45 -49	16	191	75	75	282

50 - 54	68	441	509	20	461	481	990
55 - 59	17	145	162	1	35	36	198
60 - 64	37	367	404	9	248	257	661
65 - 69	4	119	123		13	13	136
70 - 74	30	253	293	3	95	98	381
75 ou mais	37	356	393	9	124	133	526
Não Informado	491	364	855	258	288	546	1401
Total Geral	1107	10373	11480	578	8954	9532	21012
Não Informado	44,4%	3,5%	7,4%	44,6%	3,2%	5,7%	6,7%

Fonte: NACA0B – Assentos de óbito da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

informações arroladas nos registros paroquiais de óbito. Destaco entre eles, o *Vocabulário Português & Latino* de Rafael Bluteau e o *Dicionário de Medicina Popular* escrito por Chernoviz, (disponíveis online). Conteí também com ajuda de profissional da área médica, para dirimir as dúvidas e auxiliar a correta classificação das causas de morte atribuídas nos assentos analisados que é central.

Várias são as tipologias utilizadas nos estudos que arrolamos. Contudo, optamos por usar a classificação de causas de morte por Bernabeu-Mestre e outros, em artigo publicado em 2003. A partir dos dados coletados, as expressões diagnósticas de morte, indicadas pelos párocos da Madre de Deus de Porto Alegre foram distribuídas com base na classificação citada.

Do total de assentos, 21012 registros, os párocos deram informação sobre a causa da morte em 18201 casos (86,6%). A primeira constatação reafirma o que foi mencionado anteriormente sobre a relativa escassez de dados para o último quartel do século XVIII, já que entre 1772 e 1799, tais informações apareceram de forma eventual. Nesse intervalo temporal foram registrados 1685 assentos (1107 para livres e 578 para escravos). Desse montante o pároco informou a causa do óbito em apenas 210 registros (12,5%). Dado interessante a se ressaltar em relação a estes assentos em que a causa do óbito foi informada, revela que o pároco se preocupou em dar essa informação para 18,7% dos assentos de escravos (108 casos) e fez esse registro apenas em 9,2% dos assentos que se referiam à população livre falecida (102 casos).

Também podemos verificar o tipo de causa arrolada, tanto para os escravos como para os livres. Normalmente, a classificação geral divide as enfermidades em dois grandes grupos: as doenças infecciosas e as doenças não infecciosas. Outro problema importante que deve ser mencionado, diz respeito ao alto número de doenças/enfermidades classificadas como mal definidas (“moléstia incógnita”,

“moléstia interior”, “moléstia intrínseca”, “faleceu repentinamente”). No conjunto, elas ficam na primeira colocação, tanto para os livres quanto para os escravos.

Os resultados mais significativos, que dizem respeito às primeiras décadas do século XIX, quando as informações sobre as causas de morte aparecem com regularidade, revelaram que os males que mais afetaram a população livre e escravizada da Madre de Deus foram as doenças infecciosas, especificamente a diarreia, varíola, a tuberculose e o sarampo. No período foram registradas epidemias de varíola e sarampo (1804 e 1806 respectivamente), assim como uma forte epidemia de escarlatina, no ano de 1837, quando a cidade de Porto Alegre esteve sitiada pelas forças farrapas.

No que diz respeito às doenças não infecciosas, aparecem com destaque as doenças do sistema circulatório, seguidas das doenças definidas como congestão e hemorragia cerebral.

Há que se destacar, finalmente, o fato que não foi encontrada uma diferença marcante entre as moléstias e males que afetavam livres e escravizados. Tudo indica que as difíceis condições sanitárias impunham perdas pesadas a todos os segmentos populacionais.

### *Considerações Finais*

Este texto analisou a contribuição dada pela Demografia Histórica para o estudo da escravidão. Procurei dar uma visão de conjunto, recuperando a própria história da Demografia Histórica no exterior e no Brasil, que completou meio século de existência.

Para alinhar as contribuições e analisar os subsídios dados por esse campo disciplinar, busquei considerar a importante questão das fontes e metodologias, bem como o aporte teórico vinculado à discussão dos regimes demográficos que vigoraram no

passado brasileiro, dando ênfase especial à proposta de um regime demográfico da escravidão.

Tal hipótese foi analisada a luz dos dados coletados para a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre. Os resultados indicaram que mesmo numa área mais urbanizada, alguns padrões foram recorrentes ao tratarmos do segmento escravizado.

Entre eles, destaca-se a presença de índices elevados de fecundidade ilegítima entre os cativos que, no entanto, foi impactado pelo tráfico, sobretudo pela entrada de escravos adultos (maiores de dez anos). Além disso, as taxas muito baixas de nupcialidade mostraram, mais uma vez que, para a maioria dos escravizados, o casamento legitimado pela igreja era quase que “excepcional”. Diante disso, é possível defender que o acesso ao matrimônio legítimo poderia ser considerado, prioritariamente, uma concessão dos senhores, e que, tendencialmente as uniões sacramentadas se davam entre iguais e ocorriam, sobretudo, entre os africanos.

Por sua vez, a morte ceifava a vida da população escravizada, principalmente por conta das doenças infectocontagiosas, o que está em acordo com o esperado para as populações tradicionais, em período de pré-transição demográfica.

Uma questão que deve ser aprofundada para a população cativa da Madre de Deus é a reprodução endógena. Alguns indícios já foram encontrados, especialmente nas senzalas com escravarias maiores, mas essa questão deverá ser aprofundada em análises posteriores e, por isso, ficará para outra oportunidade.

### *Referências Bibliográficas*

ALBINO, Matheus A. *Escravos e Livres Pobres da Santa Casa de Misericórdia de Campinas (1876-1882)*. Ribeirão Preto, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/USP, 2017. (Monografia).



- AMANTINO, M. “Reprodução Endógena e Mestiçagens dos Escravos nas Fazendas Jesuíticas na Capitania do Rio de Janeiro, 1759-1779”. *História e Cultura*, 3(2), 2014. Disponível em: <http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/historiaecultura/article/view/1360>.
- BACELLAR, Carlos de A. P. *Os Senhores da Terra: Família e Sistema Sucessório Entre os Senhores de Engenho do Oeste Paulista, 1765-1855*. São Paulo, FFLCH/USP, 1987. (Dissertação de Mestrado).
- \_\_\_\_\_.; SCOTT, Ana Silvia Volpi; BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. “Quarenta Anos de Demografia Histórica”. *Rev. Bras. Estud. Popul.* [online]. 2005, vol. 22, n. 2. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-30982005000200010> (acesso em fevereiro de 2019).
- BARDET, Jean-Pierre & DUPAQUIER, Jacques. *Histoire des Populations de l'Europe*. Paris, Fayard, 1997-1999 (3 vol.).
- BARICKMAN, B. J. “E se a Casa-Grande Não Fosse Tão Grande? Uma Freguesia Açucareira do Recôncavo Baiano em 1835”. *Afro-Ásia*, 29/30, 2003.
- BARRETO, Maria R. N. & PIMENTA, Tânia S. “A Saúde dos Escravos na Bahia Oitocentista Através do Hospital da Misericórdia”. *Revista Territórios & Fronteiras* vol. 6, n. 2, jul.-dez, 2013, Cuiabá.
- BERNABEU MESTRE, Josep *et al.* “El Análisis Histórico de la Mortalidad por Causas. Problemas y Soluciones”. *Revista de Demografía Histórica*, XXI, I, segunda época, 2003.
- BERUTE, Gabriel S. *Dos Escravos que Partem Para os Portos do Sul: Características do Tráfico Negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790 – c.1825*. Porto Alegre, UFRGS, 2006. (Dissertação de Mestrado).
- BOUDJAABA, Fabrice, *et al.* “50 Ans de Démographie Historique: Bilan Historiographique d’une Discipline en Renouveau”. *Annales de Démographie Historique*, n. 129, 2015/1.
- CAMPOS, A. P. “Escravidão, Reprodução Endógena e Crioulização: O Caso do Espírito Santo no Oitocentos”. *Topoi*, 12 (23), 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2011000200084&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2011000200084&script=sci_arttext).
- CORRÊA, Mariza. “Repensando a Família Patriarcal Brasileira”. *Cadernos de Pesquisa* (FCC), n. 37, 1981.

- CUNHA, Máisa F. “Uma Reflexão Sobre os Regimes Demográficos da Escravidão”. In: BERQUÓ, Elza (org.). *Demografia na Unicamp. Um Olhar Sobre a Produção do Nepo*. Campinas, Editora da Unicamp, 2017.
- FARIA, S. C. “História da Família e Demografia Histórica”. In: CARDOSO, C. F. & VAINFAS, R. *Domínios da História. Ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro, Campus, 1997.
- FARINATTI, Luíz A. E. “Escravidão nas Estâncias e nos Campos: Escravidão e Trabalho na Campanha Rio-Grandense (1831-1870)”. *Anais do VI Congresso Brasileiro de História Econômica*. Conservatória (RJ), 2005. Disponível em: <http://www.abphe.org.br/arquivos/luiz-augusto-ebling-farinatti.pdf> (acesso em janeiro 2019).
- FARINATTI, Luíz A. “Escravidão e Pecuária na Fronteira Sul do Brasil: Primeiras Notas de Pesquisa – Alegrete, 1831-1850”. *II Encontro de Pós-Graduação em História Econômica*. Niterói, 2004. CD-ROM.
- FAUVE-CHAMOUX, A.; BOLOVAN, I. & SØLVI, S. (eds.). *A Global History of Historical Demography. Half a Century of Interdisciplinarity*. Bern, Peter Lang AG, International Academic Publishers, 2016.
- FLEURY, Michel & HENRY, Louis. *Nouveau Manuel de Dépouillement et d'Exploitation de l'Etat Civil Ancien*. 2. ed. Paris, Éditions de L'INED, 1976.
- FLINN, Michel W. *The European Demographic System*. Baltimore, The John Hopkins University Press, 1981.
- FRAGOSO, João. “Afogando em Nomes: Temas e Experiências em História Econômica”. *Topoi*, dez. 2002.
- FREITAS, José Luiz. “O Mito da Família Extensa: Domicílio e Estrutura Fundiária em Jundiá, 1818”. In: COSTA, Iraci del N. *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo, IPE, 1986.
- GIRARDI, Mónica & SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias Históricas. Interpelaciones Desde Perspectivas Iberoamericanas Através de los Casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay*. São Leopoldo, Oikos/Editora Unisinos, 2015.
- HOLLINGSWORTH, Thomas H. “Uma Conceituação de Demografia Histórica e as Diferentes Fontes Utilizadas em Seu Estudo”. In: MARCÍ-

- LIO, Maria Luiza. *Demografia Histórica. Orientações Técnicas e Metodológicas*. São Paulo, Pioneira, 1977.
- KLEIN, Herbert S. & ENGERMAN, Stanley L. “A Demografia dos Escravos Americanos”. In: MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). *População e Sociedade. Evolução das Sociedades Pré-Industriais*. Rio de Janeiro, Vozes, 1984.
- \_\_\_\_\_. “A Experiência Afro-Americana Numa Perspectiva Comparativa: Situação Atual do Debate Sobre a Escravidão nas Américas”. *Afro-Ásia*, 45, 2012.
- \_\_\_\_\_. “American Slavery in Recent Brazilian Scholarship, with Emphasis on Quantitative Socio-economic Studies”. *Slavery & Abolition*, 30:1, 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/01440390802673880>.
- KÜHN, Fábio. “Gente da Fronteira: Sociedade e Família no Sul da América Portuguesa – Século XVIII”. In: GRIJÓ, Kühn, Guazzelli e Neumann (orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004.
- LASLETT, Peter & WALL, Richard. *Household and Family in Past Time*. Cambridge, Cambridge University Press, 1972.
- LIBBY, Douglas C. “Family, Stability, and Respectability: Seven Generations of Africans and Afro-descendants in Eighteenth and Nineteenth-Century Minas Gerais”. *The Americas*, vol. 73 (3), 2016.
- \_\_\_\_\_. “Slave, Free, and Freedwomen: Succeeding Generations of Africans and Afro-descendants in Eighteenth-and Nineteenth-Century Minas Gerais”. *African Economic History*, vol. 43, 2015.
- \_\_\_\_\_.; MENESES, José Newton C.; FURTADO, Júnia, F. & FRANK, Zephyr. *História da Família no Brasil (Séculos XVIII, XIX e XX): Novas Análises e Perspectivas*. Belo Horizonte, Fino Traço, 2015.
- LIVI BACCI, Massimo. “500 Anos de Demografia Brasileira: Uma Resenha”. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, vol. 19, n. 1, 2002. Disponível em [https://www.rebep.org.br/revista/article/view/335/pdf\\_315](https://www.rebep.org.br/revista/article/view/335/pdf_315).
- LUNA, Francisco V. & Klein, Herbert S. *Evolução da Sociedade e Economia Escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo, Edusp, 2006.

- MACHADO, Cacilda S. “O Patriarcalismo Possível: Relações de Poder em uma Região Escravista em que o Trabalho Familiar era a Norma”. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 23 (1), 2006.
- MARCÍLIO, M. L. *A Cidade de São Paulo: Povoamento e População, 1750-1850*. São Paulo, Pioneira, 1973.
- \_\_\_\_\_. “A Demografia Histórica na América Latina: Balanço”. In: SCOTT, Ana; BACELLAR, Carlos; FRANCO, Renato & VENANCIO, Renato (orgs.). *A História em Todos os Seus Sentidos. Demografia Histórica e Questões Contemporâneas*. Belo Horizonte, Editora PUC Minas, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista*. São Paulo, Edusp, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Demografia Histórica. Orientações Técnicas e Metodológicas*. São Paulo, Pioneira, 1977.
- \_\_\_\_\_. “Historical Demography in Latin America: An Assessment”. In: FAUVE-CHAMOUX, A.; BOLOVAN, I. & SØLVI, S. (eds.). *A Global History of Historical Demography. Half a Century of Interdisciplinarity*. Bern, Peter Lang AG, International Academic Publishers, 2016.
- \_\_\_\_\_. “La Démographie Historique en Amérique Latine: Un Bilan”. In: *Annales de Démographie Historique*, 2. Famille et Parenté, 2000.
- \_\_\_\_\_. “Sistemas Demográficos no Brasil do Século XIX”. In: *População e Sociedade. Evolução das Sociedades Pré-Industriais*. Rio de Janeiro, Vozes, 1984.
- MATTHIJS, Koen; HIN, Saskia; KOK, Jan & MATSUO, Hideko. *The Future of Historical Demography. Upside Down and Inside Out*. Leuven, Acco, 2016.
- MATTOS, Hebe. “O Olhar do Historiador: Territórios e Deslocamentos na História Social da Escravidão no Brasil”. In: HEINZ, F. M. & HARRES, M. M. *A História e Seus Territórios. Conferências do XXIV Simpósio Nacional de História*. São Leopoldo, Oikos, 2008.
- MOREIRA, P. R. S. & GARCIA, N. P. “Negro Não Se Casa: Um Balanço da Historiografia Sobre a Família Escrava no Rio Grande do Sul”. In: SCOTT, A. S. V. et al. *História da Família no Brasil Meridional. Temas e Perspectivas*. São Leopoldo, Oikos, 2014. Disponível para download em <http://oikoseditora.com.br/obra/index/id/487>.

- MOURA FILHO, H. P. “Demografia da Escravidão. Um Micro Modelo dos Efeitos do Tráfico”. Paper apresentado ao XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2006. Disponível online: <https://www.researchgate.net/publication/23543714>.
- NADALIN, S. O. “A População no Passado Colonial Brasileiro: Mobilidade versus Estabilidade”. *Topoi*, 4(7), jul.-dez. 2003.
- \_\_\_\_\_. *Além do Centro-Sul: Por uma História da População Colonial nos Extremos dos Domínios Portugueses na América*. Projeto aprovado no Edital MCT-CNPq 15/2007 (Grupo de Pesquisa Demografia & História CNPq), 2007.
- \_\_\_\_\_. *et al.* “Más Allá del Centro-Sur: Por una Historia de la Población Colonial en los Extremos de los Dominios Portugueses en América (Siglos XVII-XIX)”. In: CELTON, Dora; GHIRARDI, Mónica & CARBONETTI, Adrián (org.). *Poblaciones Históricas: Fuentes, Métodos y Líneas de Investigación*. Rio de Janeiro, ALAP Editor, 2009.
- \_\_\_\_\_. *História e Demografia: Elementos Para um Diálogo*. Campinas, Abep, 2004.
- NEVES JÚNIOR, Edson J. “Reprodução Natural e Famílias Escravas em Porto Alegre (1840-1865)”. *II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, UFRGS, 2005, 19p. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos2/edson%20neves%20completo.pdf> (acesso em abril de 2018).
- OLIVEIRA, Daniel. “A História Social e a Análise Sobre Mortalidade e Doenças no Século XIX: Interrogações, Limitações e Possibilidades”. *XXVIII Simpósio Nacional de História*. Florianópolis, 2015.
- \_\_\_\_\_. “Estudos Sobre Morbidade e Mortalidade Populacional no Brasil do Século XIX: Limites e Possibilidades”. *Enfoques*, vol. 14, n. 2, dez. 2015.
- \_\_\_\_\_. “Morbidade e Mortalidade de Escravos no Brasil do Século XIX: Reflexões Sobre Teorias, Metodologias e Fontes”. *7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2015. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>.
- OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na Constituição da Estremadura Portuguesa na América. Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1999. (Tese de Doutorado).

- \_\_\_\_\_. “Fronteira, Escravidão e Pecuária: Rio Grande do Sul no Período Colonial”. II *Jornada de História Regional Comparada*. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <http://cdn.fee.tche.br/jornadas/2/H4-09.pdf>. (acesso em fevereiro de 2019).
- PAIVA, Clotilde A. & LIBBY, Douglas C. “Caminhos Alternativos: Escravidão e Reprodução em Minas Gerais, Século XIX”. *Estudos Econômicos* (São Paulo), vol. 25, n. 2, 1995.
- PAIVA, E. F. *Dar Nome ao Novo. Uma História Lexical da Ibero-América Entre os Séculos XVI e XVIII (As Dinâmicas de Mestiçagens e o Mundo do Trabalho)*. Belo Horizonte, Autêntica, 2015.
- PERUSSATO, Melina K. “Pelos Crias Que Me Deu: Reprodução Natural, Arranjos Familiares e Alforria no Brasil Meridional (Rio Pardo, c. 1850-1888)”. *História Unisinos*, vol. 14, n. 3, 2010. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/4726> (acesso em dezembro 2018).
- PETIZ, Silmei. *Caminhos Cruzados: Famílias e Estratégias Escravas na Fronteira Oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. São Leopoldo, RS, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009. (Tese de Doutorado).
- PORTO, Angela. “Fontes Para a História da Saúde dos Escravos no Brasil”. 4<sup>o</sup> *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2, 2009. Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/imagens/Textos4/angelaporto.pdf>.
- \_\_\_\_\_. “O Sistema de Saúde do Escravo no Brasil do Século XIX: Doenças, Instituições e Práticas Terapêuticas”. *Histórica, Ciências, Saúde de Manguinhos*, 13 (4), 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-59702006000400013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702006000400013).
- ROWLAND, Robert. *População, Família, Sociedade: Portugal, Séculos XIX-XX*. Oeiras, Celta Editora, 1997.
- SAMARA, Eni de M. *A Constituição da Família na População Livre (São Paulo, Século XIX)*. São Paulo, IPE, 1986.
- \_\_\_\_\_. *A Família na Sociedade Paulista do Século XIX*. São Paulo, USP, 1980. (Tese de Doutorado).
- SCHÜRER, K.; GARRET, E.; JAADLA, H. & REID, A. “Household and Family Structure in England and Wales (1851-1911)”. *Continuity and Change*, vol. 33, Issue 3, dec. 2018.

- SCOTT, Ana Silvia Volpi. “A Contribuição da Demografia Histórica Para a História da População e da Família no Brasil”. *Boletín de la ADEH*, XVI (1), 1998. Disponível em: <http://www.adeh.org/?q=pt/node/6755>. (acesso em fevereiro de 2019).
- \_\_\_\_\_. “A Historiografia do Cambridge Group: Contribuições ao Estudo da População, da Família e do Grupo Doméstico”. *Revista Estudos Amazônicos*, vol. IX, 2013.
- \_\_\_\_\_. “As Teias que a Família Tece: Uma Reflexão Sobre o Percurso da História da Família no Brasil”. *História. Questões e Debates*, vol. 51, 2009.
- \_\_\_\_\_. “Casamento e Compadrio na Casa Grande e na Senzala: As Famílias e a Escravidão de Antônio Ferreira Leitão (Porto Alegre, Décadas de 1780-1820)”. Comunicação apresentada no *XXIX Simpósio Nacional de História*, ANPUH. Brasília, UNB, 2017.
- \_\_\_\_\_. “‘Com os Olhos no Futuro da Demografia Histórica da América Latina’: Uma Homenagem à Maria Luiza Marcílio”. *Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura*, 25(2), 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8649741>.
- \_\_\_\_\_. *Dinâmica Familiar da Elite Paulista (1765-1836)*. São Paulo, FFLCH/USP, 1987. (Dissertação de Mestrado).
- \_\_\_\_\_. “Família, Casa e Fortuna: Os Grandes Proprietários de Escravos em São Paulo (1765-1836)”. *Boletín de la ADEH*, XIII (2), 1995. Disponível em: <http://www.adeh.org/?q=pt/node/6754>. (acesso em fevereiro de 2019).
- \_\_\_\_\_. “Famílias, Curso de Vida y Relaciones Intergeneracionales: Una Reflexión Sobre la América Portuguesa”. In: JIMÉNEZ, F. Chacón *et al.* (eds.). *Familia y Organización Social en Europa y América, Siglos XV-XX*. Murcia, Ediciones de la Universidad de Murcia, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Famílias, Formas de União e Reprodução Social do Noroeste Português (Séculos XVIII e XIX)*. São Leopoldo, Oikos, 2012.
- \_\_\_\_\_. “Entre a Curva e o Caso: Três Décadas de História da Família no Brasil”. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira & FRANK, Zephyr (orgs.). *História da Famí-*

*lia no Brasil (Séculos XVIII, XIX e XX). Novas Análises e Perspectivas*. Belo Horizonte, Fino Traço, 2015.

\_\_\_\_\_. “Nascer Sob as Bênçãos do Matrimônio: Uma Análise Sobre Crianças Escravizadas Legítimas em Porto Alegre no Período Colonial”. Comunicação apresentada ao *VII Encontro Internacional de História Colonial (EIHIC)*. Natal, UFRN, 2018.

\_\_\_\_\_. & SCOTT, Dario. “Casamentos Entre Desiguais no Brasil Meridional”. In: GIRARDI, Mónica & SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias Históricas. Interpelaciones Desde Perspectivas Iberoamericanas a través de los Casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay*. São Leopoldo, Oikos/Editora Unisinos, 2015.

\_\_\_\_\_. & \_\_\_\_\_. “Conforme o Direito Divino e Humano, os Escravos e Escravas Podem Casar com Outras Pessoas Cativas ou Livres e Seus Senhores lhe Não Podem Impedir’: Casamentos Entre Cativos da Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1845)”. Comunicação apresentada ao *VII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población e XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Foz do Iguaçu (Brasil), 2016.

\_\_\_\_\_. & \_\_\_\_\_. “Cruzamento Nominativo de Fontes: Desafios, Problemas e Algumas Reflexões Para a Utilização dos Registros Paroquiais”. *XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu, Abep, 2006.

\_\_\_\_\_. & \_\_\_\_\_. “Gerar Filhos Fora do Matrimônio: Ilegitimidade e Família na Capitania-Província do Rio Grande de São Pedro, Brasil”. *Revista de Demografia Histórica*, xxxvii, II, 2018. Disponível em: <http://www.adeh.org/?q=es/system/files/Revista/II-2018/5%20Scott%20RDH%20XXXVI%2C%20II-2018.pdf>. (acesso em janeiro de 2019).

\_\_\_\_\_. & \_\_\_\_\_. “NACAOB: Una Opción Informatizada Para Historiadores de la Familia”. In: CELTON, Dora; GHIRARDI, Mónica; CARBONETTI, Adrián (org.). *Poblaciones Históricas: Fuentes, Métodos y Líneas de Investigación*. Rio de Janeiro, ALAP Editor, 2009.

SILVA, Jonathan F. *Os Filhos do Destino: A Exposição e os Expostos na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre – 1772-1837*. São Leopoldo, RS, Unisinos, 2014. (Dissertação de Mestrado).



- SLENES, R. W. “Lares Negros, Ohares Brancos”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ABPUH/Marco Zero, 1988 (volume especial sobre Escravidão).
- \_\_\_\_\_. *Na Senzala uma Flor. Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava – Brasil: Sudeste, Século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.
- SOUSA, Jorge L. P. “Anotações a Respeito de uma Fonte: Os Registros de Óbitos da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro”. *Cadernos de Saúde Coletiva* (RJ), 11(1), 2003.
- WITTER, Nikelen A. *Males e Epidemias: Sofredores, Governantes e Curadores no Sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Século XIX)*. Niterói, RJ, Universidade Federal Fluminense, 2007. (Tese de Doutorado).
- XAVIER, Regina C. “A Escravidão no Brasil Meridional e os Desafios Historiográficos”. In: SILVA, Gilberto F.; SANTOS, José A. & CARNEIRO, Luiz C. C. (orgs.). *RS Negro: Cartografias Sobre a Produção do Conhecimento*. Porto Alegre, Ed. PUCRS, 2009.
- \_\_\_\_\_. *et al. História da Escravidão no Brasil Meridional: Guia Bibliográfico*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2007.
- ZARTH, Paulo A. *Do Arcaico ao Moderno: As Transformações no Rio Grande do Sul do Século XIX*. Ijuí, Ed. Unijuí, 2002.



Lázaro e a Âncora  
Brasil: Demografia da Escravidão,  
Demografia Histórica, Interdisciplinaridade

•  
JOSÉ FLÁVIO MOTTA

*Introdução*

Minhas reflexões acerca dos estudos de demografia da escravidão realizados no Brasil ao longo dos últimos cinquenta anos entrelaçam-se com meu entendimento sobre os avanços vivenciados pela demografia histórica entre nós. Evidentemente, esse entrelaçamento reflete as características de boa parte dos trabalhos que publiquei nesse mesmo período. Não obstante, independentemente da produção acadêmica deste ou daquele estudioso, o fato é que, necessariamente, para o devido encaminhamento das aludidas reflexões, eu teria de direcionar minha atenção ao evolver da demografia histórica brasileira.

Explico essa necessidade fazendo um rápido paralelo. A saudosa professora Eni de Mesquita Samara, do Departamento de História da USP, ao referir-se em sua tese de doutorado à “retomada decisiva da família” pelos pesquisadores na década de 1970, escreveu: “é difícil desvincular essa produção da pró-

pria Demografia Histórica”<sup>1</sup>. Entendo que essa dificuldade, em alguma medida, igualmente se apresenta quando pensamos nos avanços verificados nos últimos cinco decênios dentro do estudo da escravidão brasileira. De fato, em artigo publicado em inícios do novo milênio, dedicado ao tema da família escrava, escrevi o seguinte: “no vasto contributo da demografia histórica, insere-se um conjunto de resultados que compõe já ‘massa crítica’ para conformar o que se poderia denominar uma efetiva demografia da escravidão”<sup>2</sup>.

Uma vez explicitado o dito entrelaçamento como pano de fundo das minhas reflexões, convém expor a estrutura pensada para este artigo. Após esta introdução seguem-se duas seções e, depois delas, um breve comentário final. Na primeira das seções referidas, baseio-me em esforços anteriores de síntese da trajetória da demografia histórica no Brasil, salientando o vigor alcançado pelo conjunto dos estudos efetuados e a solidez dos resultados obtidos, com ênfase naqueles vinculados à demografia da escravidão. Na segunda das ditas seções, além de dar ao leitor uma satisfação no que respeita às razões do título escolhido para este texto, atualizo minhas considerações apresentando uma preocupação crescente que, se de modo algum nega aquele vigor, procura apontar para a perda, ao menos parcial e decerto inequívoca ao longo do caminho trilhado, de um atributo o qual valeria a pena tentar reforçar, pois foi condição *sine qua non* para o avanço realizado: a interdisciplinaridade.

1. Eni de Mesquita Samara, *As Mulheres, o Poder e a Família: São Paulo, Século XIX*, p. 9.
2. José Flávio Motta, “A Família Escrava na Historiografia Brasileira: Os Últimos 25 Anos”, p. 236.

### *Demografia da Escravidão: O Sucesso da “Expansão”<sup>3</sup>*

Não se trata aqui de proceder a um levantamento exaustivo dos trabalhos produzidos no Brasil passíveis de serem enquadrados como contribuições ao tema da demografia da escravidão. Esta seria, a bem da verdade, uma missão impossível e eu decerto nem disporia de espaço suficiente para tanto. Seria ainda menos exequível tentar analisar criticamente todo esse vasto conjunto de estudos. Algumas modestas tentativas minhas nessa direção, uma delas em coautoria, estão listadas na nota inserida junto ao título desta seção.

O que pretendo fazer é, de maneira muito breve, evidenciar o ritmo, a relevância e algumas características das contribuições desses trabalhos sobre a demografia da escravidão. E isto para possibilitar ao leitor, ainda que pouco familiarizado com tais trabalhos, avaliar minimamente a justeza da comparação do evoluer dessa produção científica com o movimento centrífugo, comparação esta que avançarei na seção seguinte do texto. Em que pese o leitor possa sempre discordar da adequação da analogia efetuada, bem como dos comentários que se farão a partir dela, os sucintos elementos expostos na descrição da “expansão” bem-sucedida da demografia da escravidão são cruciais para deixar bem assentado o posicionamento que defendo neste artigo.

Assim sendo, limitar-me-ei apenas a dois tópicos integrantes da ampla temática coberta pela demografia da escravidão: a estrutura

3. Esta seção está em boa medida baseada em esforços anteriores de síntese historiográfica, a saber: 1. José Flávio Motta, “A Demografia Histórica no Brasil: Contribuições à Historiografia”; 2. José Flávio Motta e Iraci del Nero da Costa, “Demografia Histórica: Da Semeadura à Colheita”; 3. José Flávio Motta, “The Historical Demography of Brazil at the v Centenary of Its Discovery”; 4. José Flávio Motta, “Demografia Histórica no Brasil”; 5. José Flávio Motta, “A Família Escrava na Historiografia Brasileira: os Últimos 25 Anos”.

da posse de cativos e a família escrava. Afinal, durante muitos anos e ainda hoje em dia boa parte de minhas pesquisas esteve e está centrada nesses dois temas ou de algum modo a eles vinculada. Em ambos, grosso modo, o ponto de partida pode ser situado num determinado entendimento de nosso passado escravista, no qual o cenário relevante era praticamente todo tomado por escravarias de grande porte, sendo que nelas não havia lugar para o estabelecimento, e menos ainda para a manutenção no tempo, de relações familiares entre os cativos.

A demografia histórica, e destaque especial deve ser dado às fontes documentais primárias das quais por excelência se valem os demógrafos historiadores, foi de inestimável auxílio no questionamento daquele entendimento. Entre os variados tipos de fontes, sobressaíram-se os arrolamentos nominativos, boa parte deles documentos censitários ou com finalidade fiscal, produzidos em especial ao longo da segunda metade do século dezoito e da primeira metade do Oitocentos, e os assentos paroquiais, registros eclesiásticos de nascimentos, casamentos e óbitos. Com fundamento nesses manuscritos antigos, alavancou-se o aludido questionamento e multiplicaram-se os estudos acerca da estrutura da posse de cativos e das famílias escravas.

No que respeita à estrutura da posse de cativos, estudos sobre a região das Minas Gerais iniciaram a sedimentação de achados contrários ao esperado com base, por exemplo, na interpretação de Caio Prado Júnior, tão fortemente arraigada em nossa historiografia e por tanto tempo paradigma com dominância inegável em nossa história econômica. De acordo com esse autor, ressalvadas as especificidades da atividade mineradora, a ela também se aplicariam os elementos fundamentais da grande exploração agrária característica de nossa formação, quais sejam: a grande propriedade territorial, a monocultura e o trabalho escravo. Nas palavras

de Prado, na mineração “é ainda a exploração em larga escala que predomina: *grandes unidades*, trabalhadas por escravos”<sup>4</sup>.

Pioneira no estudo da estrutura da posse de cativos, a tese de Francisco Vidal Luna, publicada em 1981, apresentava uma descrição bastante distinta da sugerida pela abordagem pradiana:

De modo geral, os resultados apresentados, quanto à estrutura de posse de cativos, demonstram uma sociedade na qual predominavam, incontestavelmente, os pequenos proprietários; indivíduos possuidores de escravaria de um, dois ou, no máximo, cinco escravos. Raros os proprietários de grandes escravarias; assim, por exemplo, dentre todos os senhores computados neste trabalho, que compreendem cerca de 3 400, apenas vinte e seis possuíam mais de quarenta cativos; acima de sessenta anotaram-se seis pessoas e com massa superior a cem, encontramos, tão somente, um proprietário (com 126 cativos). Assim, a nosso ver, em Minas as grandes lavras devem ter constituído a exceção e não a regra quanto à organização da estrutura produtiva<sup>5</sup>.

Esses resultados de Luna têm sua força melhor avaliada quando se observa que ele contemplou diversas localidades da região das Minas Gerais em momentos que compreendem tanto a fase inicial como a de consolidação e até a decadência da atividade mineradora, ou seja, desde as primeiras décadas do Setecentos até os anos iniciais do século dezenove. O predomínio das pequenas escravarias manteve-se como uma constante durante todo o período analisado. O esforço interpretativo do autor, decerto ainda condicionado pela forte influência do paradigma pradiano, foi no sentido de reforçar as especificidades da atividade extrativa mineral.

4. Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*, p. 128, grifo do original.

5. Francisco Vidal Luna, *Minas Gerais: Escravos e Senhores*, p. 126.

Na região por ele estudada, o próprio esforço da Coroa para fazer valer a apropriação de recursos da colônia teria conduzido àquele padrão de distribuição da propriedade escrava. Na mineração, dito de outra forma, o predomínio dos pequenos escravistas teria sido a maneira mais eficiente de fazer valer plenamente o “sentido da colonização”, conceito central, como sabido, na formulação de Caio Prado Júnior; tratava-se, pois, a colonização, de “uma vasta empresa comercial [...] destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu”<sup>6</sup>.

Não obstante esse esforço inicial, ancorado numa “peculiaridade mineira”, de adequar os preceitos da interpretação pradiana às evidências empíricas trazidas à tona por Luna, a multiplicação de trabalhos reveladores de evidências empíricas semelhantes às encontradas em Minas Gerais para inúmeras outras situações da colônia, depois Império do Brasil, fortaleceu cada vez mais o questionamento ao enfoque tradicional. Uma cobertura mais completa do século dezenove, para boa parte do qual os arrolamentos nominativos não se mostraram disponíveis, tornou-se possível pela utilização, para o tratamento do tema da estrutura da posse de cativos, de fontes documentais alternativas, a exemplo, entre outras, dos processos de inventários *post-mortem*.

Em trabalho publicado há quase quinze anos, em coautoria com Nelson Nozoe e Iraci del Nero da Costa, procuramos avançar um primeiro exercício com vistas a sintetizar, ainda que parcialmente, a profusão de estudos acerca do tema em questão surgidos posteriormente à publicação da tese de Vidal Luna. Seleccionamos resultados que contemplaram distintas localidades e/ou regiões, e cujos recortes privilegiaram pontos variados no tempo. Nossa conclusão apontou para a generalidade daqueles resultados que,

6. Caio Prado Júnior, *op. cit.*, p. 28.



na abertura da década de 1980, eram interpretados como especificidade da região mineradora:

Enfim se, como sabido, panos de fundo socioeconômicos distintos podem dar suporte a populações cujas estruturas demográficas apresentam perfis estatísticos em boa medida semelhantes, este é o caso do padrão de distribuição da propriedade escrava no Brasil dos séculos XVIII e XIX. Nesse padrão figuravam, de forma inequívoca, vale a pena repisar, como escravista majoritário, o que possuía poucos cativos, e como escravo típico o que vivia fora do ambiente característico da *plantation*. Estes os traços delineadores da estrutura da posse de escravos mais saliente do escravismo brasileiro<sup>7</sup>.

Foi, portanto, muito rápida a conformação, pelos inúmeros estudos produzidos, de uma massa crítica substancial que permitiu a sugestão do padrão descrito na citação anterior. Estou convicto que tal padrão aproximou-nos muito mais da realidade cotidiana do escravismo colonial e imperial brasileiro do que o cenário passível de ser inferido da abordagem pradiana. Entendo estar correto Iraci del Nero da Costa na seguinte crítica que fez a Caio Prado:

Qual seria a grave limitação do modelo interpretativo de Caio Prado Júnior? [...] A nosso juízo, tal limitação deveu-se ao fato de ele haver transposto para o plano fenomênico, sem as necessárias e devidas mediações, elementos próprios do que considerou a *essência* de nossa formação e da sociedade aqui constituída. Reduzido, assim, o plano do concreto, ao que se poderia entender ser seu *determinante em última instância*, a elementos de sua pretensa “essência” – que não se exaure em tais elementos, diga-se com ênfase –, resta-nos uma caricatura de vida econômica e

7. José Flávio Motta, Nelson Nozoe e Iraci del Nero da Costa, “Às Vésperas da Abolição: Um Estudo Sobre a Estrutura da Posse de Escravos em São Cristóvão (rj), 1870”, pp. 209-210.

social, desfigurada, rígida, descarnada, apartada da experiência do dia a dia, perdem-se a especificidade e as peculiaridades do escravismo moderno [...] e se fica às voltas com um “sentido” abstrato, imaterial, que faz com que nos sintamos tão incomodados, tão “desconfortáveis” quando confrontamos nossa visão daquela sociedade com a que derivamos da leitura dos escritos de Caio Prado Júnior<sup>8</sup>.

Minha convicção, é importante salientar, de modo algum significa assumir um movimento pendular e atribuir papel irrelevante às grandes escravarias e a seus proprietários. Vale dizer, o fato de a *plantation* ser insuficiente para subsidiar devidamente nosso entendimento acerca do passado brasileiro, bem como dos processos de acumulação que nele tiveram lugar, não significa que sua importância não tenha sido ímpar e, por conseguinte, que a dita *plantation* não seja crucial para a construção daquele entendimento. Isto posto, o que sobretudo me interessa aqui é evidenciar a contribuição, para a revisão que se tem vivenciado nas últimas décadas nessa construção, prestada pelos muitos e muitos estudos dedicados à demografia da escravidão, o mais das vezes de natureza monográfica, entre os quais se inserem os vinculados ao estudo da estrutura da posse de cativos.

Não foi diferente o caso no tocante ao tema das famílias escravas, para o qual volto agora minha atenção. Um dos primeiros artigos que publiquei correspondia a uma versão inicial de um capítulo da tese que viria a defender em 1990, capítulo intitulado “Historiografia e família escrava”<sup>9</sup>. Estão se completando trinta anos da publicação desse artigo<sup>10</sup>, e em toda uma primeira parte

8. Iraci del Nero da Costa, “Repensando o Modelo Interpretativo de Caio Prado Júnior”, pp. 100-101, grifo do original.

9. José Flávio Motta, *Corpos Escravos, Vontades Livres: Posse de Cativos e Família Escrava em Bananal (1801-1829)*, capítulo IV, pp. 179-225.

10. José Flávio Motta, “Família Escrava: uma Incursão pela Historiografia”.

dele dediquei-me a explorar o tratamento dado, de maneira dominante até algo como meados da década de 1970, pela historiografia ao tema das relações familiares entre os escravos no Brasil. Valendo-se de argumentos variados, desde um eventual desinteresse dos proprietários até o possível desinteresse dos próprios cativos, desde os entraves burocráticos limitantes da consecução do matrimônio sacramentado pela Igreja Católica até a prevalência de uniões temporárias ditadas pelas elevadas razões de sexo verificadas nas escravarias<sup>11</sup>, esse enfoque foi assim sintetizado por mim numa publicação posterior:

Nesse contexto, enfatizam-se as relações sexuais em seu aspecto meramente instintivo, com o que destaque maior é atribuído ao intercuro sexual entre os senhores e suas escravas. O relacionamento de cunho familiar não encontra espaço na pintura de um quadro de generalizada promiscuidade, para a qual contribuiriam inclusive elementos da própria organização das famílias na África, onde, em alguns casos, a poligamia fazia-se presente.

Mais ainda, nessa noção da devassidão dominante nas senzalas, perde-se, em geral, a distinção entre libertinagem e uniões consensuais estáveis, não se cogita a semelhança entre estas últimas e os casamentos sancionados pela Igreja, díspares talvez tão somente na forma. Em suma, a licenciosidade é encarada como a regra, cabendo à família escrava colocar-se como rara exceção<sup>12</sup>.

Tal como no que respeita à estrutura da posse de cativos, também no tocante à família escrava vivenciou-se, em poucas décadas, uma substancial mudança no entendimento da historiografia. E,

11. Define-se razão de sexo como o número de homens para cada grupo de cem mulheres.
12. José Flávio Motta, "A Família Escrava na Historiografia Brasileira: Os Últimos 25 Anos", p. 240.

de forma igualmente similar, foi importante, para essa mudança, a contribuição vinda da demografia histórica e da vasta produção de estudos a ela vinculados, predominando entre eles os de natureza monográfica, que se foram acumulando no decorrer dos anos e dando forma à pujante massa crítica acerca da demografia da escravidão hoje disponível a todos os interessados.

Assim, foi uma vez mais um alentado conjunto de fontes primárias, a exemplo dos recenseamentos manuscritos antigos e dos processos de inventários *post-mortem*, que evidenciou, apesar da maior ou menor pertinência de muitos dos argumentos privilegiados pelo enfoque anterior, a presença numerosa de escravos casados ou viúvos em escravarias dispersas no tempo e no espaço. Adicionalmente, o cruzamento dessas informações com aquelas colhidas nos assentos paroquiais, em especial os de casamentos e de batismos, apontaram para a possível estabilidade dessas uniões entre pessoas reduzidas ao cativeiro.

Havia casamentos entre cativos que muitas vezes se mantinham por décadas, nos quais os cônjuges batizavam muitos filhos, relações que se fortaleciam, internamente às escravarias ou fora delas, mediante os laços criados pelo compadrio. Casamentos que eventualmente sacramentavam relações consensuais já existentes há algum tempo, as quais decerto não se reduziam aos casos em algum momento regularizados perante a Igreja. Famílias, enfim, sacramentadas ou não, que decerto existiam em grande quantidade, caracterizadas pela estabilidade possível em meio aos rigores da escravidão, e que amiúde se tornavam foco para a definição de estratégias de sobrevivência, ou mesmo de superação da condição social de seus membros, como muitos estudiosos puderam inferir, por exemplo, da análise das alforrias.

Esse entendimento renovado acerca das relações familiares entre os escravos, aí outra convicção minha, também nos apro-

ximou de uma melhor compreensão do cotidiano do escravismo brasileiro. E, definitivamente, não implica de maneira nenhuma a negação da violência inerente à escravidão. Simplesmente atesta a validade de um preciso comentário feito há muitos anos por Ciro Flamarion Cardoso. Embora com a atenção posta em outro tema (a “brecha camponesa”) e no bojo de debates travados ainda nas décadas de 1960 e 1970 (acerca do conceito de modo de produção), a afirmação de Cardoso não deixava de explicitar uma verdade acadiana: é necessário que entendamos “as sociedades escravistas como verdadeiras sociedades”, e não, como muitos fizeram, “como uma espécie de campo de concentração generalizado”<sup>13</sup>.

Embora sucintos, esses poucos parágrafos integrantes desta seção terão sido suficientes, assim o espero, para mostrar ao leitor a intensidade e a rapidez do avanço da historiografia brasileira sobre a escravidão ocorrido grosso modo no último meio século. Para esse avanço foi relevante a contribuição da demografia histórica, com seus estudos conformando uma cada vez mais sólida demografia da escravidão. Uma última citação explicita os polos de interpretação historiográfica cuja superação foi tornada possível:

Portanto, tem-se aprofundado, sensivelmente, o conhecimento acerca dos cativos e, com isso, sedimentou-se, pouco a pouco, um entendimento que atribui a esses indivíduos papel de destaque enquanto sujeitos históricos cuja atuação, juntamente à dos livres e libertos, foi fundamental na construção cotidiana do escravismo brasileiro. Afastou-se, pois, de um lado, o estereótipo do escravo submisso, dócil, a integrar – até mesmo feliz?! – a grande família do patriarca branco, ilustração viva de uma nossa pretensa democracia racial. De outro, distanciou-se igualmente do cativo reificado, esmagado pela violência do cativo, equiparado seja a

13. Ciro Flamarion S. Cardoso, *Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Negro nas Américas*, p. 59.

um bem de produção, seja a um artigo de consumo, semovente tal como o gado, e que só conseguia humanizar-se mediante a negação do sistema escravista, pela fuga, pelo crime. Sem em nenhum momento negar a mencionada violência, volta-se os olhos para o escravo que lutava sem se tornar necessariamente um “Zumbi dos Palmares”; luta renhida, dia após dia, repleta de reveses mas também marcada por conquistas, na qual procurava reter exatamente sua humanidade, eventualmente emancipar-se, explorando as possibilidades, ocupando os interstícios, enfim, moldando também os parâmetros do ser escravo<sup>14</sup>.

### *Lázaro e a Âncora: Um Aspecto Negativo da “Expansão”*

Espero ter conseguido transmitir ao leitor, na seção anterior, pelo menos um razoável vislumbre do quão admirável foi o caminho trilhado pelos estudos de demografia histórica em nosso país, com destaque para os que se consubstanciaram em sólido corpo de conhecimentos acerca da demografia da escravidão. Por conseguinte, o título dado à presente parte do texto, além da incompreensão de seus termos iniciais, talvez cause alguma surpresa e suscite a curiosidade acerca da identificação do aludido aspecto negativo. Estivéssemos há cerca de seis anos atrás e eu estaria, sem dúvida, entre os mais surpresos!

Explico-me. Em inícios da década atual, circulou entre vários historiadores uma opinião segundo a qual a demografia histórica no Brasil encontrava-se agonizante, se não já morta. Minha posição, naquele momento, não poderia ser mais distinta de tal opinião. Meu posicionamento era lastreado também pelos esforços de síntese que havia publicado e que fundamentaram exatamente o

14. José Flávio Motta, “The Historical Demography of Brazil at the v Centenary of its Discovery”, p. 452.

acompanhamento da “expansão” objeto da seção anterior. Dessa forma, ao ser convidado a participar do v Congresso de Pós-Graduandos do Programa de Pós-Graduação em História Econômica da FFLCH/USP, vi aí uma oportunidade de firmar aquele meu entendimento.

Estávamos em 2012, e o título de minha comunicação naquele evento foi o seguinte: Lázaro. Levanta-te! “Ressuscitando” a Demografia Histórica Brasileira. Hoje sinto a necessidade de retomar as considerações que fiz em 2012, e essa necessidade tem a ver com o seguinte: nesse período mais recente, foi se fortalecendo em mim a percepção de que um desdobramento natural da admirável trajetória da demografia histórica no Brasil foi a gradual perda de relevância de um atributo fundamental para a explicação do ritmo intenso possuído nos lustros iniciais daquele avanço. O atributo em questão é a interdisciplinaridade e, em essência, meu objetivo nesta seção do artigo é explicitar minha crença sobre a oportunidade e mesmo a necessidade de nós injetarmos vigor renovado à prática dessa interdisciplinaridade.

Cumprir esse objetivo implica reconhecer que a sugestão de uma pretensa morte da demografia histórica, da qual continuo discordando totalmente, não surgira em meio a um completo vazio. É possível e oportuno, por conseguinte, rastrear elementos capazes de emprestar alguma substância àquela sugestão. Já em inícios dos anos de 1990, um de nossos mais importantes demógrafos historiadores, o professor Sergio Odilon Nadalin, havia identificado o que chamou de “problema de amplitude”, problema este que dificultava uma delimitação mais precisa do escopo da demografia histórica. Escreveu o professor Nadalin:

Quando surgiu na historiografia, aquela disciplina era bem delimitada do ponto de vista metodológico; hoje, sua abrangência – princi-

palmente no Brasil – se tornou tal que não é só sinônimo de história demográfica, ou mesmo de uma história da população. Ela acabou se confundindo com certos recortes da história social que utilizam fontes da mesma forma que o faz a demografia histórica<sup>15</sup>.

Por muitos anos neguei-me a identificar, nesta “abrangência” da demografia histórica, um efetivo “problema”. Pois nunca tive dúvida, e continuo não tendo, de que um dos aspectos mais interessantes do avanço da demografia histórica entre nós foi o fato de seu desenvolvimento num ritmo vigoroso dever-se, em boa medida, exatamente a essa sua amplitude. Tal lado positivo desse atributo, convém salientar, igualmente foi reconhecido e claramente apontado desde o início. Assim o fez, por exemplo, a professora Maria Luiza Marcílio<sup>16</sup>, ainda na década de 1970: “a força da Demografia Histórica vale hoje também pela extraordinária contribuição de seus produtos paralelos<sup>17</sup>”.

Num dos balanços historiográficos por mim elaborados, las-treei-me no que escrevera a Profa. Marcílio e avancei a ideia de que essa “extraordinária contribuição” assumira a natureza de um

15. Sergio Odilon Nadalin, *História e Demografia: Elementos Para um Diálogo*, p. 71.

16. Marcílio, como sabido, destacou-se como pioneira dos estudos de demografia histórica no Brasil: “O marco inaugural [considera-se o ano de 1973 como a ‘entrada oficial’ da Demografia Histórica no Brasil] foi a publicação do livro de Maria Luiza Marcílio sobre a cidade de São Paulo. A obra correspondia à versão em português de sua tese de doutorado, sob orientação do próprio Louis Henry e defendida na França, em 1967, apenas três anos depois da constituição oficial do Comitê de Demografia Histórica na Europa. Esse foi o impulso inicial que, nos anos seguintes, estimulou dezenas e dezenas de pesquisadores a trilharem a senda que se valia dos métodos e técnicas da Demografia Histórica para subsidiar os estudos sobre a população brasileira e latino-americana” (Ana Silvia Volpi Scott, “Com os Olhos no Futuro da Demografia Histórica da América Latina’: Uma Homenagem a Maria Luiza Marcílio”, p. 9).

17. Maria Luiza Marcílio, *Demografia Histórica: Orientações Técnicas e Metodológicas*, p. 4.



efetivo “transbordamento”. Salientei então que, na trilha seguida pelos demógrafos historiadores brasileiros, “[...] os estudos empreendidos extrapolaram largamente o elemento demográfico stricto sensu, tendo encontrado na historiografia terreno fértil onde se imiscuir, alargar, multiplicar”<sup>18</sup>. Foi, por assim dizer, como se o movimento de avanço da demografia histórica se apresentasse, para todos os que dele participaram, como um vigoroso movimento centrífugo.

Peço ao leitor, para que ele possa captar as características desse movimento, que observe, por exemplo, o funcionamento da etapa de centrifugação no ciclo de sua máquina de lavar roupas. E o exposto na seção anterior o ajudará a visualizar o meu argumento. Nos trabalhos que inauguraram a produção brasileira na área da demografia histórica, bem como naqueles elaborados por seus primeiros praticantes nos anos iniciais do desenvolvimento da disciplina, havia um núcleo sólido de natureza mais estritamente demográfica.

Sobre aquele núcleo “derramou-se”, por assim dizer, a diversidade de formação dos demógrafos historiadores. Pois entre os demógrafos historiadores havia demógrafos, havia historiadores, havia economistas, havia antropólogos etc. A partir do recorte demográfico mais restrito, estabeleceram-se outros múltiplos recortes, suscitaram-se inúmeras questões, desenvolveram-se variadas perspectivas, aproximações, dando forma, com notável rapidez, a uma produção densa, riquíssima, desdobrando-se continuamente com elevado nível de qualidade, contando-se em muitas e muitas centenas os estudos realizados. O prof. Iraci del Nero da Costa, outro de nossos mais importantes demógrafos historiadores, em entrevista recente

18. José Flávio Motta, “A Demografia Histórica no Brasil: Contribuições à Historiografia”, pp. 133-134.

publicada na segunda parte de dossiê sobre História Econômica e Demografia Histórica, na *Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura* do Centro de Memória da Unicamp (CMU), atualizou mesmo essa cifra para a casa dos milhares<sup>19</sup>.

Refletindo sobre essa trajetória, tenho me inclinado a identificar, cabe salientar mais uma vez, no atributo da interdisciplinaridade o ingrediente fundamental do combustível que a viabilizou. A formação variada dos demógrafos historiadores cumpriu o papel de eficiente “caldo de cultura”. Os que eram, por exemplo, economistas, foram estimulados a construir suas pirâmides etárias e a gerar estimativas para índices gerais de fecundidade; a sua vez, os historiadores foram instados a calcular seus índices de Gini e a aplicar testes de hipótese para identificar diferenças estatisticamente significantes entre as médias de duas amostras distintas; e assim por diante, todos assumiram em alguma medida uma identidade como demógrafos! Tornou-se, por conseguinte, uma alavanca estupenda para o avanço da demografia histórica essa predisposição dos pesquisadores envolvidos em compartilhar com generosidade seus instrumentos, seus olhares distintos e, sobretudo, essa predisposição em incorporar em seus trabalhos, com muita força de vontade, os instrumentos e olhares dos demais.

Não obstante, como o movimento centrífugo ilustra com bastante nitidez, a contrapartida inevitável daquela expansão foi o afastamento crescente da origem. Em outras palavras, e de novo, o nosso “problema de amplitude”. Ademais, esse afastamento, ao longo do tempo, foi-se verificando em paralelo à incorporação de novas gerações de pesquisadores. Minha sensação, e ela é muito forte, é de que nós (os “mais antigos”) não fomos completamente

19. Maria Alice Rosa Ribeiro e Máisa Faleiros da Cunha (entrevistadoras), “Um Encontro Entre História Econômica e Demografia Histórica: Iraci del Nero da Costa”, p. 219.

bem-sucedidos em transmitir, ou então os “mais novos” em aceitar – provavelmente as duas coisas concomitantemente –, aquela mesma predisposição tão presente nos primeiros lustros da expansão. Precisaríamos, para usar um termo bem ao gosto “de um economista”, encontrar novamente uma âncora. Aí, afinal, a segunda parte da explicação do título destes meus comentários! Teríamos, por assim dizer, com essa âncora, de aumentar sensivelmente a força centrípeta em meio àquele aludido movimento centrífugo.

Durante algum tempo, acreditei que essa âncora poderia ser encontrada por intermédio do fortalecimento de uma determinada definição da demografia histórica. Em verdade, igualmente em inícios da década de 1990, o professor Iraci Del Nero da Costa, de cuja orientação eu pude desfrutar ao longo dos anos, propusera uma definição de demografia histórica que procurava encampar aquela multiplicidade de trabalhos que já então evidenciavam o movimento centrífugo que apenas se acentuou nas décadas que se seguiram. Sua proposta poderia ser vista talvez como uma tentativa de “internalizar” o “problema de amplitude”, e com isso neutralizá-lo, uma vez que deixa de ser um problema e passa a ser um atributo da demografia histórica. A definição por ele avançada é a seguinte:

A demografia histórica, que tem como objeto precípua de estudo as populações humanas do período pré-censitário, é o campo da Ciência Social que, estabelecendo, *in totum* ou parcialmente, o estado e os movimentos daquelas populações, procura identificar as causas e consequências dos mesmos, bem como explicitar as inter-relações destes com outros elementos da vida em sociedade. Para tanto, lança mão, também, das técnicas e dos conhecimentos das demais ciências e desenvolve técnicas e modelos próprios utilizando, além dos dados tradicionalmente considerados pela demografia, todas e quaisquer fontes que possam servir ao seu escopo. Os resultados propiciados pela demografia histórica não se limitam ao campo estrito dos fenômenos tidos como

puramente demográficos, pois também dizem respeito aos demais campos da Ciência Social<sup>20</sup>.

Todavia, a proposta de definição do professor Iraci Costa não foi efetivamente incorporada pelos estudiosos da área. Permaneceu a prevalência da fórmula alternativa, muito bem apresentada no mesmo livro do professor Sergio Nadalin ao qual já me referi anteriormente, mediante a qual se procede à segmentação entre demografia histórica e história demográfica, estabelecendo, por um lado, limites muito mais precisos à demografia histórica e, por outro, enquadrando na história demográfica, e de maneira menos controversa, os “transbordamentos”, as “intromissões” dos demógrafos historiadores em searas não estritamente demográficas.

Hoje não é possível saber se a adoção dessa definição mais ampla, do professor Iraci Costa, teria nos fornecido a âncora de que necessitamos. De resto, pensar sobre isso tornou-se meramente um exercício contrafactual. Mas isto não implica que tenha diminuído nossa necessidade da dita âncora, seja ela qual for. Além de sua utilidade em termos desse aspecto mais substancial afeto à manutenção da interdisciplinaridade, dessa âncora decorreriam, a meu ver, vantagens práticas, operacionais. Ou seja, poderíamos eventualmente desfrutar de condições institucionais mais propícias para oferecer alguma contrapartida com vistas a obter e manter maior coesão entre os integrantes das novas gerações de pesquisadores da área. Uma âncora, enfim, capaz de lastrear uma convergência que o avanço natural da área em seu movimento centrífugo tendeu e tende inevitavelmente a solapar.

Em suma, ao longo dos anos, tenho presenciado a continuidade dessa mesma trajetória da demografia histórica. Às vezes, os es-

20. Iraci del Nero da Costa, “Por uma Definição de Demografia Histórica”, pp. 3-4.

tudos contemplam regiões antes não devassadas pelos pesquisadores, o que dá um alento em termos da retomada daqueles atributos iniciais, alento este vinculado a esse como que “desbravamento”. Mas, com o tempo, o movimento se iguala, e vai se tornando mais e mais forte o recorrente e inexorável distanciamento da origem.

Como resultado – e é difícil não perceber isto, ao menos em certa medida, como um retrocesso –, os demógrafos historiadores deixam de sê-lo e voltam a ser novamente (coloquemos aspas aí para não ferir suscetibilidades) “apenas” historiadores ou “apenas” economistas ou “apenas” seja lá o que for. Mais que isso, muitos nem chegam a perceber que foram em algum momento demógrafos historiadores. Isto é corroborado, nitidamente, quando olho para os interesses declarados dos e para as pesquisas realizadas pelos alunos que se inscrevem nas disciplinas de pós-graduação que venho ministrando; e assim também quando olho para interesses e pesquisas de meus orientandos; e, por que não, até mesmo quando olho para meus próprios interesses e pesquisas.

A tendência, pois, é o arrefecimento daquela disposição de compartilhar instrumentos. Os economistas aferram-se aos seus índices e tabelas, os historiadores mostram-se reticentes a contemplar a abordagem quantitativa, e uns e outros abandonam a utilização do instrumental demográfico. É evidente que as pesquisas levadas a cabo de forma mais estanque em cada área de formação do estudioso podem ter muita qualidade. Contudo, abre-se mão da possibilidade de levar ainda mais além aquela qualidade. Exatamente esse olhar plural era o que de mais salutar havia nos estudos mais próximos à origem daquele movimento centrífugo que procurei descrever. Foi também essa perspectiva multifacetada, a meu ver, nunca será demais repetir, que permitiu o ritmo e a intensidade verificados que marcaram tão nitidamente aquele movimento.

### *À Guisa de Conclusão*

Encerro minhas reflexões reiterando ter sido meu objetivo principal explicitar e compartilhar a preocupação com os traços definidores dessa tendência que procurei evidenciar neste breve texto. Essa preocupação, é claro, de modo algum implica a necessidade de a demografia histórica voltar à vida; ela é um Lázaro que nunca se deitou e, portanto, não precisa novamente levantar-se! Não obstante, e esta é a essência de meu entendimento, aos demógrafos historiadores não faria mal algum envidar esforços no sentido de revigorar a prática, de maneira decidida, da interdisciplinaridade. E, sobretudo, estimular seus discípulos a adotar a mesma atitude em seus estudos. Talvez assim possamos reencontrar a âncora perdida!

### *Referências Bibliográficas*

- CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Negro nas Américas*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- COSTA, Iraci del Nero da. “Por uma Definição de Demografia Histórica”. *Boletim de História Demográfica* (on-line), ano 1, n. 2, jul. 1994.
- \_\_\_\_\_. “Repensando o Modelo Interpretativo de Caio Prado Júnior”. In: Pires, Julio Manuel & COSTA, Iraci del Nero da (orgs.). *O Capital Escravista-Mercantil e a Escravidão nas Américas*. São Paulo, Educ/Fapesp, 2010.
- LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais: Escravos e Senhores – Análise da Estrutura Populacional e Econômica de Alguns Centros Mineratórios (1718-1804)*. São Paulo, IPE, 1981.
- MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). “Introdução”. *Demografia Histórica: Orientações Técnicas e Metodológicas*. São Paulo, Pioneira, 1977.
- MOTTA, José Flávio & COSTA, Iraci del Nero da. “Demografia Histórica: da Semeadura à Colheita”. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Campinas, vol. 14, n. 1/2, jan.-dez. 1997.

- \_\_\_\_\_.; NOZOE, Nelson & COSTA, Iraci del Nero da. “Às Vésperas da Abolição: Um Estudo Sobre a Estrutura da Posse de Escravos em São Cristóvão (RJ), 1870”. *Estudos Econômicos*, vol. 34, n. 1, jan.-mar. 2004.
- \_\_\_\_\_. “A Demografia Histórica no Brasil: Contribuições à Historiografia”. *Revista Brasileira de Estudos de População*, vol. 12, n. 1/2, jan.-dez. 1995.
- \_\_\_\_\_. “A Família Escrava na Historiografia Brasileira: Os Últimos 25 Anos”. In: SAMARA, Eni de Mesquita (org.). *Historiografia Brasileira em Debate: “Olhares, Recortes e Tendências”*. São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Corpos Escravos, Vontades Livres: Posse de Cativos e Família Escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo, Fapesp/Annablume, 1999.
- \_\_\_\_\_. “Demografia Histórica no Brasil”. In: ARRUDA, José Jobson & FONSECA, Luís Adão da (orgs.). *Brasil – Portugal: História, Agenda para o Milênio*. Bauru, SP, Edusc; São Paulo, FAPESP; Portugal, PT: ICCTI, 2001.
- \_\_\_\_\_. “Família Escrava: Uma Incursão pela Historiografia”. *História: Questões & Debates*, vol. 9, n. 16, jun. 1988.
- \_\_\_\_\_. “The Historical Demography of Brazil at the v Centenary of Its Discovery”. *Ciência e Cultura: Journal of the Brazilian Association for the Advancement of Science*. São Paulo, SBPC, 51 (5/6), set.-dez. 1999.
- NADALIN, Sergio Odilon. *História e Demografia: Elementos Para um Diálogo*. Campinas, ABEP, 2004 (publicado originalmente, pela mesma Abep, em 1994).
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo, Companhia das Letras, 2011.
- RIBEIRO, Maria Alice Rosa & CUNHA, Maísa Faleiros da (entrevistadoras). “Um Encontro Entre História Econômica e Demografia Histórica: Iraci del Nero da Costa”. *Resgate – Revista Interdisciplinar de Cultura*, Campinas, vol. 26, n. 1 [35], jan.-jun. 2018.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *As Mulheres, o Poder e a Família: São Paulo, Século XIX*. São Paulo, Marco Zero, 1989.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. “‘Com os Olhos no Futuro da Demografia Histórica da América Latina’: Uma Homenagem a Maria Luiza Marcílio”. *Resgate – Revista Interdisciplinar de Cultura*, Campinas, vol. 25, n. 2 [34], jul.-dez. 2017.



# Educação das Relações Étnico-raciais na Trajetória das Lutas dos Afro-brasileiros

OSWALDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

*Tem que acreditar.*

*Desde cedo a mãe da gente fala assim:*

*“filho, por você ser preto, você tem que ser duas vezes melhor.”*

*Aí passado alguns anos eu pensei: Como fazer duas vezes melhor, se você tá pelo menos cem vezes atrasado pela escravidão, pela história, pelo preconceito, pelos traumas, pelas psicoses... por tudo que aconteceu? Duas vezes melhor como?*

RACIONAIS MC's, *A Vida É um Desafio*,

## *Introdução*

Não existe neutralidade no ato de educar, a prática docente implica necessariamente em escolhas e posicionamentos políticos por parte do educador e da educadora. Assim, ao refletir sobre a educação das relações étnico-raciais é preciso ter clareza que ela é parte de uma opção política de resistência às práticas pedagógicas que serviram e ainda servem para reproduzir a ideologia dominante, que silenciou a história e a cultura afro-brasileira, contribuindo deste modo para a sustentação do racismo e ampliação das formas de dominação e exploração.

Como observa Michael Löwy, ao analisar as teses *Sobre o Conceito de História* de Walter Benjamin, “o pretense historiador neutro, que aceita diretamente os fatos ‘reais’, na verdade apenas confirma a visão dos vencedores”<sup>1</sup>. A educação das relações raciais compreende, portanto, que o sujeito do conhecimento histórico é a própria população afrodescendente que teve sua história brutalmente silenciada por séculos de opressão que ecoam no presente<sup>2</sup>.

Em sua tese de número VIII *Sobre o Conceito de História*, Walter Benjamin<sup>3</sup> afirma que: “A tradição dos oprimidos nos ensina que o ‘estado de exceção’ em que vivemos é na verdade a regra geral. Precisamos construir um conceito de história que corresponda a essa verdade”. A exploração, o racismo e a opressão da população afrodescendente ao longo da história não constitui exceção, mas regra, e isto precisa ser explicitado para que se possa edificar uma história do Brasil que corresponda efetivamente a todas as matrizes que constituem o povo brasileiro, e assim estabelecer a justiça.

Os estudos sobre a história dos afrodescendentes possibilitam a desconstrução da noção de progresso histórico de forma linear, ou seja, na “evolução das sociedades no sentido de mais democracia, liberdade e paz”<sup>4</sup>, o que contribui para uma perspectiva histórica crítica que desvela os processos de exploração que se apresentam como regra e não exceção ao longo da história e que servem aos interesses da classe dominante, entendendo o racismo como um dos seus interesses. É possível compreender que a educação das relações étnico-raciais traz em seu bojo a “tarefa de escovar a história a contrapelo”, isto é, não se propõe a reproduzir a história

1. Michael Löwy, *Walter Benjamin: Aviso de Incêndio – Uma Leitura das Teses Sobre o Conceito de História*, p. 65.
2. Walter Benjamin, “Sobre o Conceito de História”, p. 108.
3. *Idem*, p. 83.
4. Michael Löwy, *op. cit.*, p. 83.

dos vencedores, mas sim a dos vencidos e oprimidos, para que a barbárie do racismo e da intolerância não se repitam<sup>5</sup>.

A proposta deste texto é observar a relevância da lei 11.645/2008 que incluiu o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas, compreendendo-a como parte de uma longa trajetória de lutas da população afro-brasileira para afirmação de sua identidade e memória, demonstrando que a exploração e a violência racial têm sido a regra e não a exceção na história da sociedade brasileira.

### *Educação das Relações Étnico-Raciais, Componente da Educação em Direitos Humanos*

A educação em direitos humanos (EDH) possui um caráter de preservação, que se expressa em três características fundamentais: a primeira é a de ser uma “educação para o nunca mais”, isto é, para que as práticas que violam os direitos humanos sejam explicitadas e não se repitam e se perpetuem na sociedade, tratando-se, portanto, de romper com a cultura do silêncio e da impunidade; a segunda é a facilitação da compreensão e tomada de consciência de que todo indivíduo é “sujeito de direito”; e a terceira dimensão é o “empoderamento” (*empowerment*) deste sujeito<sup>6</sup>.

A educação em direitos humanos, possui um objetivo político de transformação da realidade excludente e opressora. Ela fundamenta-se em uma pedagogia da práxis, isto é, em uma “teoria de uma prática pedagógica que procura não esconder o conflito, a contradição, mas ao contrário, os afronta, desocultando-os”<sup>7</sup>.

5. Walter Benjamin, “Sobre o Conceito de História”, p. 70.

6. Vera Candau, “Educação em Direitos Humanos e Diferenças Culturais: Questões e Nuscas”, p. 71.

7. Moacir Gadotti, *Pedagogia da Práxis*, p. 28.

É um processo que desnaturaliza as relações sociais baseadas na exploração e na desigualdade entre as pessoas, que não admite a invisibilidade social e o racismo, mas afirma a história dos grupos que sofreram processos de subalternização e negação da sua cultura, por meio das práticas do embranquecimento, como ocorreu com os afrodescendentes.

No prefácio de *Pele Negra Máscaras Brancas* de Frantz Fanon, Lewis Gordon sustenta que nos estudos sobre a questão do negro há uma exigência neurótica, a de que estes estudos seriam sem conflitos, se existisse o acordo de que o negro não existe<sup>8</sup>. A tentativa de tornar a cultura afro-brasileira invisível ou de subalternizá-la persiste na sociedade brasileira e se constitui em um dos embates fundamentais da educação das relações étnico-raciais em sua luta contra o racismo e suas manifestações ardilosas.

A necessidade de afirmar a existência do negro em nosso contexto pode parecer exagero; contudo, é possível notar a insistência perversa do racismo escondido em gestos, olhares e expressões, ao mesmo tempo em que dominam as práticas de invisibilidade social em relação ao negro. A afirmação da existência do negro ocorre em oposição às manifestações que buscam negar a sua presença na sociedade, por meio, por exemplo, dos processos de embranquecimento e de desqualificação de sua cultura e história.

Como afirma Frantz Fanon: “[...] o negro não deve ser colocado diante deste dilema: branquear ou desaparecer, ele deve poder tomar consciência de uma nova possibilidade de existir”<sup>9</sup>, de existir como pessoa negra. É justamente em defesa de uma forma de existir que se articulam as lutas da população afro-brasileira

8. Lewis Gordon, “Prefácio”, p. 14.

9. Frantz Fanon, *Pele Negra Máscaras Brancas*, p. 95.

desde o período colonial até os nossos dias, a qual a educação das relações étnico-raciais integra.

Partindo desta premissa, é fundamental reafirmar a existência da mulher e do homem negro como sujeitos de direito, e também o racismo enfrentado cotidianamente pela população afrodescendente. A afirmação da existência do negro se constitui em uma forma de insurgência e resistência contra os processos que geram a invisibilidade social e a estigmatização dos afrodescendentes, e deve integrar as políticas de ações afirmativas que visam a superação da discriminação racial e fundamentam os instrumentos legais e as políticas públicas.

É inegável que a questão racial é um componente a ser considerado nas relações sociais no Brasil, que se soma à questão de classe; isto fica bastante evidente na análise dos dados estatísticos, como os apresentados no Mapa da Violência no Brasil<sup>10</sup>, que apresenta de forma contundente a relação entre a cor e o número de homicídios no Brasil. É revelador que o Brasil se encontra diante de um verdadeiro genocídio da população jovem e afrodescendente, ou seja, o genocídio como uma prática social, um processo deliberado que encontra o consenso e o silêncio por parte da sociedade<sup>11</sup>.

Muito diferente do pensamento reafirmado no senso comum, a população afro-brasileira sempre esteve à frente dos processos de defesa da sua liberdade, e se posicionou como protagonista em sua história. A distorcida noção de subordinação dos negros, ou de uma pretensa apatia e aceitação da escravidão e outras formas de opressão, sempre se constituíram em ardis ideológicos a serviço de uma oligarquia sempre disposta a tudo para manter seus

10. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/>

11. Daniel Feierstein, *El Genocidio Como Práctica Social: Entre el Nazismo y la Experiencia Argentina*, pp. 35-37.

privilégios de classe. Isto nos faz pensar no fenômeno do racismo também sob o aspecto de dominação econômica.

A partir de uma aproximação com o pensamento de José Carlos Mariátegui<sup>12</sup>, é possível compreender que a questão do racismo no Brasil decorre do equivocado conceito de raças inferiores, que teve como objetivo legitimar a conquista e a expansão colonial e mais tarde o de sustentar a maior expropriação do trabalhador do negro liberto, transformando as relações raciais em um componente a mais nas relações de exploração capitalista. No caso brasileiro, dizer que é social e não racial o preconceito que sofrem os afro-brasileiros é pura e simplesmente reprodução da ideologia dominante, que insiste com a fábula da *democracia racial*.

Falamos acima em discriminação racial, o que parece um equívoco, posto que desde a década de 1940 a ciência tem demonstrado a inexistência de raças biológicas, isto é, que a variação genética dos seres humanos é irrelevante para se constituírem em diferentes raças. Contudo, se não se pode falar em “raças” humanas é perfeitamente possível identificar que nas relações sociais a prática persiste, o que faz do racismo um fenômeno social e não biológico. Uma das formas como isto se dá é pelo processo de estigmatização.

### *Resistência Africana e Afro-Brasileira*

No Brasil as formas de resistência contra a perversidade da escravidão foram as mais variadas, indo do suicídio às insurreições populares. A população negra escravizada jamais aceitou passiva-

12. José Carlos Mariátegui, *Sete Ensaios de Interpretação da Realidade Peruana*, p. 57.

mente os grilhões que os prendiam. Ao longo de todo o período escravagista o que se viu foram homens e mulheres lutando por sua dignidade e liberdade. Essas lutas continuaram, mesmo após a abolição em 1888, que por sinal não colocou um fim às práticas que sustentavam ideologicamente o sistema escravista.

A população negra escravizada no Brasil organizou uma das mais longas lutas sociais da história do continente, que permanece silenciada e invisível para milhões de brasileiros ainda hoje, o que indica a necessidade de refletir sobre estes fatos da história do Brasil.

As lutas dos povos africanos e seus descendentes no Brasil podem ser compreendidas em dois momentos: o primeiro de 1530 a 1888, e o segundo imediatamente após a abolição em 1888 e que segue ainda hoje. Estes 358 anos (1530-1888) deixaram marcas que delinearão a sociedade brasileira, que se estruturou naturalizando o racismo e as práticas do embranquecimento, o que gerou uma dívida histórica com os afro-brasileiros. Como afirmou Fábio Konder Comparato, “a escravidão de africanos e afrodescendentes no Brasil foi o crime coletivo de mais longa duração praticado nas Américas e um dos mais hediondos que a história registra”<sup>13</sup>. Este crime coletivo inclui a negação da cidadania do direito à sua história e herança cultural.

Nesta trajetória de resistência, é importante destacar um marco fundamental, na luta do movimento negro, no campo da educação, que é a lei 10.639/2003 que instituiu a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e a lei 11.645/2008 que instituiu a obrigatoriedade do tema – “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. A estas leis se seguiram as Resoluções e Diretrizes que regulamentaram a matéria.

13. Fábio Konder Comparato, “Um Débito Colossal”, p. A3.

As leis, resoluções e diretrizes que tratam da educação das relações étnico-raciais, devem ser compreendidas como parte de um longo processo de lutas dos afrodescendentes pelo direito à memória e identidade.

### *O Estigma e a Construção do “Inferior Racial”*

Erving Goffman nos oferece uma importante contribuição para a compreensão do fenômeno da estigmatização social<sup>14</sup>. Recuperando o termo, surgido na Grécia antiga, onde estigma significava uma marca corporal que diferencia um indivíduo concedendo a este uma condição moral, estes sinais eram um aviso público, que o indivíduo levava consigo por onde fosse. Na Era Cristã, o termo passa também a ser usado no sentido metafórico, aplicado a certas situações tidas como sinais de desgraça e infortúnio.

As sociedades humanas elaboram formas de categorizar e hierarquizar os indivíduos, criando rótulos e estabelecendo atributos tidos como normais e anormais. O racismo é resultado deste fenômeno, que estigmatiza, transformando o outro em um ser diminuído. Deste modo “um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social quotidiana possui um traço que pode se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus”<sup>15</sup>.

O sujeito ou grupo estigmatizado passa a ser visto como não humano, e em decorrência disto surgem as discriminações que reduzem as oportunidades de vida e o pleno gozo dos direitos. O estigma tribal (raça, nação, religião ou classe), do qual o racismo

14. Erving Goffman, *Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*, pp. 11-12.

15. *Idem*, p. 14.



é um dos resultados, produz a negação da cidadania ao reforçar o fenômeno do inferior racial e os insultos raciais<sup>16</sup>.

O insulto racial funciona como um instrumento de humilhação e “sua eficácia reside justamente em demarcar o afastamento do indivíduo que insulta em relação ao insultado, remetendo este último para o terreno da pobreza, da anomia social, da sujeira e da animalidade”<sup>17</sup>. Todo processo de estigmatização se insere sempre na negação da humanidade do outro, deste modo a estigmatização da pele é também a negação da humanidade da mulher e do homem negro.

Dentre os estigmas que colaboram para a construção do negro como “inferior racial” encontram-se: 1. Uma pretensa essência escrava do negro; 2. A inclinação para a desonestidade e a delinquência; 3. A devassidão moral e sexual, 4. Uma irreligiosidade (ou uma forma de religiosidade associada ao mal); 5. A falta de higiene; e 6. A incivilidade, a má-educação, e o analfabetismo. Esta construção da inferioridade do outro passa por um processo de aprendizagem em que está envolvido tanto o que produz a humilhação quanto o que é objeto dela. A linguagem é um dos meios pelos quais este processo ocorre, visto que “falar é estar em condições de empregar certa sintaxe, [...], sobretudo assumir uma cultura, suportar o peso de uma civilização”. A linguagem expressa em grande medida o mundo em que o indivíduo se situa; a sua fala diz muito do lugar que ele ocupa ou que é levado a ocupar na sociedade<sup>18</sup>.

No que tange à estigmatização racial no Brasil, ou seja, um dos fenômenos sociais que sustentam as práticas racistas, Antonio Guimarães classifica uma série de expressões que estão presentes na sociedade, conforme tabela a seguir:

16. Erving Goffman, *Estigma: Notas Sobre a Manipulação...*; Antonio Sérgio A. Guimarães, *Classes, Raças e Democracia*.

17. Antonio Sérgio A. Guimarães, *op. cit.*, p. 173.

18. Frantz Fanon, *Pele Negra Máscaras Brancas*, pp. 33-34.

<i>Insultos Raciais / Estigmas</i>	
Anomia Social	Estigma de delinquente: ladrão, folgado, safado, traficante etc. Estigma de imoralidade: “vagabunda”, “bastardo”, gigolô etc.
Invocações de uma natureza pervertida ou de maldição divina	Estigma de irreligiosidade ou perversão religiosa: “Macumba”, “Macumbeira”, “maldito”, “desgraça” etc.
Falta de higiene	Estigma da sujeira: “fedido”, “podre”, “porqueira” etc.
Condição social inferioridade	“Favelado”, “maloqueiro”, “desclassificado”, “analfabeto”, “metida” etc.
Uso de diminutivos	“negrinho”, “negrinho”
Animalização	“macaco”, “urubu”, “cadela”, “galinha” etc.
Doenças	“queimada”; “cancerosa”

Fonte: Antonio Sérgio A. Guimarães, pp. 175-176.

Frantz Fanon também identificou uma linguagem (*Petit-nègre*) no tratamento do negro que incluía não somente o uso de diminutivos, mas também uma forma infantilizada de tratar com os negros na França. Conforme Fanon:

Não estamos exagerando: um branco, dirigindo-se a um negro, comporta-se exatamente como um adulto com um menino, usa a mímica, fala sussurrando, cheio de gentilezas e amabilidades artificiosas.

Não observamos este comportamento em apenas um branco, mas em centenas [...]”<sup>19</sup>.

Esta linguagem, que beira certo paternalismo, acaba por humilhar e reforçar o estigma da pessoa negra como um ser primitivo e incapaz de uma comunicação no mundo tido como racional da sociedade branca, impõe uma barreira e delimita fronteiras entre os indivíduos e expressa a seguinte ideia em relação ao negro: “Você aí, fique no seu lugar!”<sup>20</sup> Esta questão se desdobra nas relações sociais entre brancos e negros. Frantz Fanon, ao analisar a sociedade francesa da década de 1960, faz a seguinte observação:

Encontro um alemão ou um russo falando mal o francês. Tento, através de gestos, dar-lhe as informações que ele pede, mas não esqueço que ele possui uma língua própria, um país, e que talvez seja advogado ou engenheiro na sua cultura. Em todo caso, ele é estranho a meu grupo, e suas normas devem ser diferentes.

No caso do negro, nada é parecido. Ele não tem cultura, não tem civilização, nem “um longo passado histórico”.

Provavelmente aqui está a origem dos esforços dos negros contemporâneos em provar ao mundo branco, custe o que custar, a existência de uma civilização negra<sup>21</sup>.

Ao negro é negada a sua história, cultura e civilização. Na sociedade brasileira, em que há certo encantamento com o estrangeiro é comum observar pessoas que ostentam seus sobrenomes de origem europeia como sinal de distinção e status, como uma forma de pertença a uma cultura considerada “mais elevada”.

19. *Idem*, p. 44.

20. *Idem*, p. 46.

21. *Idem, ibidem*.

### *O Racismo como Mecanismo de Legitimação da Exploração*

Com a abolição da escravidão no Brasil (1888), a mão de obra imigrante (europeia) chega em um grande contingente para a produção de café. Os negros libertos e os mulatos juntam-se ao contingente de trabalhadores livres em uma economia de subsistência /pequenos trabalhos urbanos e artesanato. Contudo, simultaneamente à abolição e à entrada dos imigrantes europeus, surge a ideia de que estes são os trabalhadores por excelência: disciplinados, inteligentes, racionais e enérgicos<sup>22</sup>.

Assim,

O negro e o mulato foram eliminados das posições que ocupavam no artesanato urbano pré-capitalista ou no comércio de miudezas e de serviços, fortalecendo-se de modo severo a tendência a confiná-los a tarefas ou ocupações brutas, mal retribuídas e degradantes.

[...] O impacto da competição com o “estrangeiro” foi aniquilador para o negro e para o mulato<sup>23</sup>.

O processo de urbanização e crescimento econômico de base capitalista no final do século XIX no Brasil, e mais detidamente na cidade de São Paulo, trouxe consigo uma nova forma de exploração do trabalho do negro e do mulato, que teve no racismo um dos seus pilares, visto que o negro e o mulato passam a ser considerados trabalhadores desqualificados, para os quais só cabe a disputa por trabalhos degradantes, humilhantes e precários. Nesta nascente sociedade de classes, o negro e o mulato não são vistos como “agentes naturais do trabalho livre e assalariado”; estes são os imigrantes brancos. “O negro e o escravo eram pensados como

22. Florestan Fernandes, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*.

23. *Idem*, p. 41.

categorias coextensivas. Conceitualmente, ser negro era ser escravo e ser escravo era ser negro”<sup>24</sup>.

Ao negro e ao mulato são deixadas as atividades degradantes e insalubres, como a de carregadores de café<sup>25</sup> no porto do Rio de Janeiro no final do século XIX. O trabalho era de tal modo penoso que a expectativa de tempo útil de trabalho nesta atividade era de apenas oito anos. Os trabalhadores chegavam a carregar mais de 72 quilos de café sobre a cabeça por aproximadamente mil metros, em um processo contínuo e extenuante<sup>26</sup>.

Como observa Florestan Fernandes, a construção social deste “inferior racial” ocorreu também porque a

[...] sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo<sup>27</sup>.

No momento em que a sociedade brasileira passou por transformações nas relações de produção e o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho livre, intensificou-se o processo de europeização da sociedade e o “descarte” da mão de obra negra, e para que este processo tivesse um ar de naturalidade e legitimidade lançou-se mão da construção social do “inferior racial”, o que contribuiu para

24. Manuela Carneiro da Cunha, *Negros, Estrangeiros – Os Escravos Libertos e sua Volta à África*, p. 111.

25. Este fato está registrado na gravura *Carregadores de Café* de Edward Hildebrandt, disponível em: <http://www.exposicoesvirtuais.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=102>

26. Manuela Carneiro da Cunha, *Negros, Estrangeiros – Os Escravos Libertos...*, p. 116.

27. Florestan Fernandes, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, pp. 35-36.

perpetuar o racismo e intensificar as práticas de embranquecimento da sociedade.

A exclusão do negro e do mulato na sociedade de classes é somente aparente, visto que na lógica da sociedade de classes eles estão de fato inseridos, ou seja, não há exclusão social, mas uma inclusão ao processo de ampliação da exploração do trabalho no interior da ordem capitalista. A ideia de inferioridade do negro e do mulato frente ao trabalho livre e assalariado serviu como pretexto para a obra expansionista do capital.

É importante destacar que a perseguição e negação de trabalho ao negro liberto e também ao mulato tem início muitas décadas antes da abolição formal da escravidão em 1888. Havia no Brasil desde a Revolução negra no Haiti (1792) um temor crescente de que no Brasil poderia ocorrer algo semelhante. Exemplos não faltaram como as revoltas dos nagôs (1826, 1828 e 1830) e mais tarde a Revolta do malês (em 1835 – da qual falaremos adiante). Em decorrência deste medo surge um arcabouço jurídico extremamente restritivo e que impede e dificulta o trabalho dos negros libertos, o que forçou muitos a retornarem para a África<sup>28</sup>.

Existem fortes indícios de que houve no Brasil uma intenção, por parte da oligarquia dominante, de que a solução para a sociedade brasileira frente à questão dos negros seria a deportação em massa da população negra para a África<sup>29</sup>.

Frente à sociedade de classes, restaram poucas oportunidades para o negro e o mulato no Brasil, a eles foram negadas uma plena cidadania e a possibilidade de inserção no mercado de trabalho ou mesmo a proletarianização. O que lhes restou foi se incorporar gradualmente ao operariado urbano mais precarizado ou “se aba-

28. Manuela Carneiro da Cunha, *op. cit.*

29. *Idem*, pp. 106-107.

ter penosamente, procurando no ócio dissimulado, na vagabundagem sistemática ou na criminalidade fortuita meios para salvar as aparências e a dignidade de homem livre”<sup>30</sup>.

A compreensão destes processos históricos e sociais é fundamental para uma análise da sociedade contemporânea e das políticas de ação afirmativa, a exemplo das “cotas raciais”, que buscam estabelecer marcos de reparação histórica. Nesta direção é que se encontra a lei 11.645/2008 que estabelece a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no ensino fundamental e no ensino médio, da rede pública e estabelecimentos privados.

*O Percurso de Lutas Sociais Até a Lei 11.645:  
O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena  
como Medida de Memória, Justiça e Verdade*

O percurso das lutas por cidadania dos afrodescendentes no Brasil pode ser identificado em suas inúmeras formas insurgentes contra a escravidão e toda sua vilania. Os negros escravizados no Brasil organizaram uma das mais longas lutas sociais da história do continente americano, que permanece silenciada e invisível diante de milhões de brasileiros.

As lutas e as resistências dos povos africanos e seus descendentes no Brasil ocorreram em um longo período que vai de 1530 a 1888, e segue até hoje. Estes 358 anos deixaram marcas que delinearão a sociedade brasileira, que se consolidou sobre o racismo e a cultura do privilégio, o que gerou uma dívida histórica com os afro-brasileiros que perdura até hoje.

30. Florestan Fernandes, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, p. 44.

Sabe-se que a história da população afro-brasileira contada por meio dos livros didáticos, contos infantis e outros meios, ignorou fatos e processos históricos fundamentais e reforçou o senso comum reprodutor do racismo e da discriminação. Nestes materiais, muitas vezes o negro foi retratado como que aceitando a escravidão e submisso, chegando-se mesmo a indicar que a única forma de integração à sociedade seria por meio da negação de sua negritude.

Contudo, de um modo diferente do que se leu e ouviu durante muitos anos, a população negra escravizada resistiu de inúmeras maneiras à violência da escravidão. Não houve submissão dos negros frente ao horror da escravidão, ocorreram lutas, resistências, suicídios e fugas. O aquilombamento, por exemplo, se configurou em uma das formas mais marcantes de resistência à escravidão no Brasil. Deste modo é possível afirmar que desde os primeiros momentos da escravidão negra existiram processos de oposição a este violento ataque aos direitos mais fundamentais dos seres humanos: a liberdade de dispor do próprio corpo.

As lutas dos negros escravizados no século XIX são exemplos emblemáticos dos processos de resistência à escravidão negra no Brasil. Nota-se ao longo de todo este século uma série de movimentos, que por vezes estão ligados uns aos outros e em outros casos são autônomos e circunstanciais. Assim, iniciando em 1807, com a Revolta dos Escravos, em Salvador; em 1815, com o Ajuntamento de Pretos, em Olinda; entre 1830-41, A Balaiada, no Maranhão, que inclui além dos negros, os sertanejos pobres e indígenas; em 1835, o Movimento Cabanagem, em Belém do Pará, que constituiu o primeiro e único governo de base popular (negros, indígenas e sertanejos) no Brasil; em 1835, A Revolta dos Malês, em Salvador, que foi a maior insurreição de negros escravizados de origem mulçumana ocorrida na história do Brasil; em



1838, ocorrem uma série de revoltas escravas no Brasil, desde o Maranhão até Minas Gerais, que foram responsáveis pela criação de inúmeros quilombos<sup>31</sup>.

Destas lutas de resistência contra a escravidão, merece destaque a Revolta dos Malês (1835). A Revolta foi marcada para iniciar no dia 25 de janeiro de 1835, no fim do Ramadã e início das festas de Nossa Senhora da Guia. “A previsão era que muito sangue correria, pois a intenção era libertar o maior número de negros possíveis, especialmente os mulçumanos, e matar brancos e também mulatos que considerassem traidores”. Contudo os insurgentes foram traídos e a revolta sufocada violentamente na véspera, levando à morte de setenta negros e dez soldados, além de muitos presos e deportados<sup>32</sup>.

Neste longo percurso de lutas por cidadania, chegamos ao dia 20 de novembro de 1995, quando cerca de trinta mil pessoas marcharam sobre Brasília, e se posicionaram em frente ao Congresso Nacional. Durante mais de doze horas, militantes de diversos movimentos negros se uniram na busca por incluir na agenda política o tema do combate ao racismo, que até então, havia sido encoberto pela sociedade brasileira. Esta manifestação foi denominada Marcha Zumbi dos Palmares, Contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida.

No contexto da marcha foi entregue ao então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso o *Documento da Marcha* pelo presidente da Executiva Nacional da Marcha e do Movimento Negro Unificado (MNU), Edson Lopes Cardoso em uma cerimônia organizada no Palácio do Planalto no dia 20 de novembro de 1995.

31. Maria da Glória Gohn, *História dos Movimentos e Lutas Sociais: A Construção da Cidadania dos Brasileiros*.

32. Mouzar Benedito, *Luiz Gama: O Libertador de Escravos e sua Mãe Libertária, Luíza Mahin*, p. 61.

O *Documento da Marcha* é uma síntese das discussões do movimento negro brasileiro naquele momento, e aponta quais reivindicações fazem parte de sua pauta central: a proposição de políticas públicas que atendam às necessidades da população negra e que garantam a efetivação de sua cidadania, ao mesmo tempo o documento sinaliza os equívocos do mito da democracia racial brasileira.

É possível afirmar que a Marcha Zumbi dos Palmares, Contra o Racismo, Pela Cidadania e Pela Vida é um marco nas lutas da população afro-brasileira por seus direitos.

A partir desta reflexão, compreende-se que a lei 11.645, que instituiu o estudo de história e cultura afro-brasileira e indígena no ensino fundamental e médio, é ela mesma parte de um longo processo de lutas pela expansão da cidadania. A própria lei que é promulgada em 2003 (Lei 10.639) sofre um adendo, que para alguns estudiosos é bastante controverso, ao incorporar também, em 2008, a cultura indígena ao escopo da lei. Como é possível observar abaixo:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – *Fernando Haddad*. (Brasil, 2008).

Como se observa, a lei 11.645 alterou a lei 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ao incluir a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Contudo, a lei não é o término da trajetória de lutas por direitos e de combate ao racismo.

Após dez anos de existência da lei, ainda há muito que se avançar, no que diz respeito, por exemplo, à formação de professores para atuarem com esta temática e a compreensão que não basta uma discussão solta no currículo escolar, mas sim ações interdisciplinares e transversais.

As ações para implementação da lei caminham em muitos municípios de forma lenta e desarticulada. Notam-se os esforços da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) no sentido de articular as ações que favoreçam a implementação da lei. Contudo, é certo que, não obstante a vontade política, continua sendo necessária a força de articulação dos movimentos sociais engajados na superação do racismo.

Estamos todos envolvidos em uma sociedade que transformou a hierarquização de seres humanos em uma prática corrente, como forma de manutenção do poder. É necessário, portanto, explicitar a insistência do racismo em nossa sociedade, visto que todos nós somos responsáveis pela construção de um mundo alicerçado nos ideais de justiça e solidariedade.

A lei 11.645/2008, que instituiu a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no ensino fundamental e no ensino médio, da rede pública e de estabelecimentos privados, deve ser entendida dentro de um marco histórico e social das lutas dos movimentos sociais na direção da expansão da cidadania e do estreitamento dos privilégios. Contudo, a lei não encerra o processo, ela pontua e segue como referência para seguir lutando por direito e justiça.

Uma legislação que estabelece o ensino de história e cultura afro-brasileira tende a colaborar para a superação dos elementos que transformaram a discussão sobre o racismo em um tabu e as formas de branqueamento em medida de superação da questão: embranquecer os negros tornou-se o modo de integrá-los à sociedade e assim eliminar o preconceito.

No momento, o que se deseja com uma educação que valoriza a história e a cultura afro-brasileira, é revelar a existência de um povo herdeiro de uma diversidade de culturas negras e que possui o direito de manifestar sua visão de mundo, suas crenças e seus gestos.

### *Referências Bibliográficas*

- BENJAMIN, Walter. “Sobre o Conceito de História (1940)”. In: Löwy, Michael. *Walter Benjamin: Aviso de Incêndio – Uma Leitura das Teses “Sobre o Conceito de História”*. São Paulo, Boitempo. 2005.
- BENEDITO, Mouzar. *Luiz Gama: O Libertador de Escravos e sua Mãe Libertária, Luíza Mahin*. São Paulo, Expressão Popular, 2006 (Coleção Viva o Povo Brasileiro).
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). (Acesso em março de 2013).

- CANDAU, Vera. “Educação em Direitos Humanos e Diferenças Culturais: Questões e Buscas”. *Revista Múltiplas Leituras*, vol. 2, n. 1, jan.-jun. 2009.
- COMPARATO, Fábio Konder. “Um Débito Colossal”. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, ano 88, n. 28.951, p. A3, 8 de jul. 2008.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, Estrangeiros – Os Escravos Libertos e Sua Volta à África*. São Paulo, Companhia das Letras, 2012.
- FANON, Frantz. *Pele Negra Máscaras Brancas*. Salvador, Edufba, 2008.
- FEIERSTEIN, Daniel. *El Genocidio Como Práctica Social: Entre el Nazismo y la Experiencia Argentina*. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2014.
- FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo, Globo, 2008.
- GADOTTI, Moacir. *Pedagogia da Práxis*. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2010.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro, LTC, 2008.
- GOHN, Maria da Glória. *História dos Movimentos e Lutas Sociais: A Construção da Cidadania dos Brasileiros*. São Paulo, Loyola, 2003.
- GORDON, Lewis. “Prefácio”. In: FANON, Frantz. *Pele Negra Máscaras Brancas*. Trad. Renato da Silveira. Salvador, Edufba, 2008.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo, Editora 34, 2006.
- LÖWY, Michael. *Walter Benjamin: Aviso de Incêndio: Uma Leitura das Teses Sobre o Conceito de História*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2015.
- MARIÁTEGUI, José Carlos. *Sete Ensaios de Interpretação da Realidade Peruana*. Trad. Felipe José Lindoso. São Paulo, Expressão Popular/Clacso, 2008.



## Sobre os Autores

ANA SILVIA VOLPI SCOTT é professora do Departamento de Demografia/IFCH e pesquisadora do Núcleo de Estudos de População Elza Berquó/NEPO, Unicamp. É graduada e mestre em História pela USP; Doutora em História & Civilização, pelo *European University Institute* – Florença/Itália. Foi docente e coordenadora do Programa de Pós Graduação em História da Unisinos (Universidade do Vale do Rio dos Sinos/RS. Em Portugal foi professora-convidada na Universidade do Minho e pesquisadora do NEPS (Núcleo de Estudos de População e Sociedade) vinculado à mesma instituição. Publicou livros, capítulos de livros e artigos no Brasil e no Exterior, sobre a história da família, história da população, demografia histórica e imigração portuguesa. Foi secretária geral e coordenadora do GT População e História da ABEP (Associação Brasileira de Estudos Populacionais). É integrante do Grupo de Pesquisa CNPq Demografia & História, da RED Demografia Histórica e História da Família (Asociación Latinoamericana de Población – ALAP) e do Panel on Historical Demography (International Union for the Scientific Study of Population – IUSSP). Pesquisadora IC do CNPq.

ANDRÉ ROBERTO DE A. MACHADO é professor do Departamento de História da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). É graduado e doutor em História pela Universidade de São Paulo e realizou o pós-doutorado no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap). Suas pesquisas e publicações estão concentradas na História do Brasil no século XIX, com especial destaque para o processo de formação do Estado e da nação e, mais recentemente, para o estudo da manutenção de sistemas de trabalho compulsório de indígenas no mesmo período.

EDUARDO SANTOS NEUMANN é graduado e mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005). Pós-doutor, com bolsa da Capes, junto a Universidade de Alcalá/Espanha (2015). Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS. É um dos coordenadores do Grupo de Pesquisa: Sociedades de Antigo Regime no Atlântico Sul (SARAS) registrado no CNPq. Bolsista de produtividade. Publicações autorais: *O Trabalho Guarani Missionário no Rio da Prata Colonial. 1640/1750*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1996; e NEUMANN, Eduardo. *Letra de Índios: Cultura Escrita, Comunicação e Memória Indígena das Reduções do Paraguai*. São Bernardo do Campo, Nhanduti Editora, 2015.

JOSÉ FLÁVIO MOTTA é professor titular do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP). Nessa mesma instituição defendeu suas teses de Doutorado e de Livre-Docência. Lidera o HERMES & CLIO – Grupo de Estudos e Pesquisa em História Econômica da FEA/USP. É autor dos livros *Corpos Escravos, Vontades Livres: Posse de Cativos e Família Escrava em Bananal (1801-1829)*, publicado pela Annablume/Fapesp, e *Escravos Daqui, Dali e de Mais Além: O Tráfico Interno de Cativos na Expansão Cafeeira Paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887)*, publicado pela Alameda/Fapesp, além de dezenas de artigos e capítulos de livros.



LEONARDO MARQUES é professor de história da América Colonial na Universidade Federal Fluminense. É autor de *The United States and the Transatlantic Slave Trade to the Americas* (Yale University Press, 2016) e *Por Aí e Por Muito Longe: Migrações, Dívidas e os Libertos de 1888* (Api- curi, 2009), além de diversos artigos em periódicos como *The Journal of the Early Republic*, *The Journal of Latin American Studies*, *Afro-Ásia* e *Tempo*. Atualmente pesquisa as dimensões e impactos globais dos fluxos de ouro do Brasil no longo século XVIII.

LUCILENE REGINALDO é doutora em História Social pela Unicamp. É professora de História da África no Departamento de História e pesquisadora do Centro de Estudos em História Social da Cultura (Cecult) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp. É autora do livro *Os Rosários dos Angolas: Irmandades de Africanos e Crioulos na Bahia Setecentista*. São Paulo, Alameda, 2011.

OSWALDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, mestre pela Universidade Metodista de São Paulo. É professor de História e Antropologia, e Educação das Relações Raciais, coordenador do Núcleo de Formação Cidadã da UESP e pesquisador do Núcleo de Educação em Direitos Humanos. Membro do Núcleo de Preservação da Memória Política. Assessora o curso intensivo de educação em direitos humanos do Memorial da Resistência de São Paulo. É autor de artigos publicados em diversas revistas, livros e capítulos de livros.

RICARDO PIROLA é professor de História do Brasil na Unicamp. Ele é autor dos livros *Senzala Insurgente* (2011) e *Escravos e Rebeldes nos Tribunais do Império* (Prêmio Arquivo Nacional, 2015). Atualmente Pirola pesquisa o tema dos linchamentos nos séculos XIX e XX, em perspectiva comparada entre Brasil e Estados Unidos.







<i>Título</i>	<i>História e Historiografia do Trabalho Escravo no Brasil – Novas Perspectivas</i>
<i>Organizadores</i>	Henrique Antonio Ré Laurent Azevedo Marques de Saes Gustavo Velloso
<i>Editor</i>	Plinio Martins Filho
<i>Produção editorial</i>	Plinio Martins Filho
<i>Capa</i>	Camyle Cosentino
<i>Editoração eletrônica</i>	Camyle Cosentino
<i>Revisão</i>	Claudia Alejandra Sarmiento Moreno Isabella Silva Teixeira Isac Araújo dos Santos Manoel Davi Carneiro Millena Santana Machado
<i>Formato</i>	14 x 21 cm
<i>Tipologia</i>	Adobe Garamond Pro
<i>Papel</i>	Supremo Alta Alvura Suzano 250 g/m <sup>2</sup> (miolo) Pólen 80 g/m <sup>2</sup> (capa)
<i>Número de páginas</i>	336
<i>Impressão e acabamento</i>	Pigma Fast